



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

BRASÍLIA,
MARÇO/2014.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instruções Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 127/2013 e 129/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU/PR nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 1/2013.

Unidades Consolidadas: - Unidades da Estrutura da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça;
- Gabinete do Ministro – GM;
- Comissão de Anistia – CA;
- Secretaria Nacional de Justiça – SNJ;
- Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ;
- Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL.

Unidade Consolidada: - Secretaria Executiva.

BRASÍLIA,
MARÇO/2014.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| LISTA DE TABELAS E ILUSTRAÇÕES..... | 8 |
| LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS | 9 |
| PARTE A – CONTEÚDO GERAL..... | 15 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO..... | 15 |
| 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA | 15 |
| QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO | 15 |
| 1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE | 17 |
| 1.2.1. Secretaria Executiva do Ministério da Justiça – Unidade Consolidadora | 17 |
| 1.2.2. Secretaria Executiva do CNCP | 19 |
| 1.2.3. Gabinete do Ministro | 19 |
| 1.2.4. Comissão de Anistia | 20 |
| 1.2.5. Secretaria Nacional de Justiça | 20 |
| 1.2.6. Secretaria de Reforma do Judiciário..... | 21 |
| 1.2.7. Secretaria de Assuntos Legislativos | 21 |
| 1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL | 22 |
| 1.3.1. Secretaria Executiva do Ministério da Justiça..... | 22 |
| 1.3.2. Gabinete do Ministro | 24 |
| 1.3.3. Comissão de Anistia | 26 |
| 1.3.4. Secretaria Nacional de Justiça | 28 |
| 1.3.5. Secretaria de Reforma do Judiciário..... | 29 |
| 1.3.6. Secretaria de Assuntos Legislativos | 30 |
| 1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E PRINCIPAIS PARCEIROS | 32 |
| QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E PARCEIROS | 32 |
| 1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO | 49 |
| 2. INTRODUÇÃO..... | 50 |
| 3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS..... | 51 |
| 3.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE | 51 |
| 3.1.1. Histórico do Planejamento Estratégico no Ministério da Justiça..... | 51 |
| 3.1.2. Revisão dos Instrumentos Estratégicos | 52 |
| 3.1.3. Vinculação dos Planos das Unidades ao PPA 2012-2015..... | 53 |
| 3.1.3.1. Unidade Consolidadora – Secretaria Executiva..... | 53 |
| 3.1.3.2. Unidades Consolidadas | 54 |
| 3.1.4. Riscos identificados e estratégias para alcance dos objetivos..... | 58 |
| 3.1.5. Quadro-resumo das estratégias inseridas no PPA 2012-2015..... | 60 |
| QUADRO A.3.1 – ESTRATÉGIAS INSERIDAS NO PPA 2012-2015..... | 60 |
| 3.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS | 63 |
| 3.2.1. Programa Temático..... | 63 |
| QUADRO A.3.2.1 – PROGRAMAS TEMÁTICOS | 63 |
| 3.2.2. Objetivo | 65 |
| QUADRO A.3.2.2 – OBJETIVOS | 65 |
| 3.2.3. Ações | 78 |
| 3.2.3.1. Ações – OFSS | 78 |
| QUADRO A.3.2.3.1 – AÇÕES – OFSS | 78 |
| 3.2.3.2. Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS | 91 |
| QUADRO A.3.2.3.2 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 – RESTOS A PAGAR – OFSS | 91 |
| 3.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO | 93 |

| | | |
|----------|--|-----|
| 4. | ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO | 95 |
| 4.1. | ESTRUTURA DE GOVERNANÇA..... | 95 |
| 4.2. | AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS..... | 98 |
| | QUADRO A.4.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ..... | 98 |
| 4.3. | SISTEMA DE CORREIÇÃO | 100 |
| 4.4. | INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS..... | 101 |
| 5. | TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 109 |
| 5.1. | EXECUÇÃO DAS DESPESAS | 109 |
| 5.1.1. | Programação..... | 109 |
| | QUADRO A.5.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS..... | 109 |
| 5.1.2. | Movimentação de Créditos Interna e Externa | 111 |
| | QUADRO A.5.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA | 111 |
| | QUADRO A.5.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA | 113 |
| 5.1.3. | Realização da Despesa | 115 |
| 5.1.3.1. | Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total | 115 |
| | QUADRO A.5.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL..... | 115 |
| 5.1.3.2. | Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ | 116 |
| | QUADRO 5.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ..... | 116 |
| 5.1.3.3. | Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total ... | 116 |
| | QUADRO A.5.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL | 116 |
| 5.1.3.4. | Despesas por grupo e Elemento de Despesa – Créditos originários – Valores executados Diretamente pela UJ..... | 117 |
| | QUADRO A.5.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ..... | 117 |
| 5.1.3.5. | Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação | 118 |
| | QUADRO A.5.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO | 118 |
| 5.1.3.6. | Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação | 119 |
| | QUADRO A.5.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO | 119 |
| 5.1.3.7. | Análise Crítica da Realização da Despesa | 120 |
| 5.2. | MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 120 |
| | QUADRO A.5.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 120 |
| 5.2.1. | Análise Crítica | 121 |
| 5.3. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO..... | 122 |
| 5.3.1. | Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício..... | 122 |
| | QUADRO A.5.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 122 |
| 5.3.2. | Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios | 126 |

| | |
|--|-----|
| QUADRO A.5.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS..... | 126 |
| 5.3.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse..... | 126 |
| QUADRO A.5.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE..... | 126 |
| 5.3.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse..... | 127 |
| QUADRO A.5.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE..... | 127 |
| 5.3.5. Análise Crítica..... | 127 |
| 5.4. SUPRIMENTOS DE FUNDOS..... | 129 |
| 5.4.1. Suprimentos de Fundos – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo..... | 129 |
| QUADRO A.5.4.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)..... | 129 |
| 5.4.2. Suprimentos de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)..... | 129 |
| QUADRO A.5.4.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR..... | 129 |
| 5.4.3. Análise Crítica..... | 129 |
| 6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS..... | 130 |
| 6.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE..... | 130 |
| 6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada..... | 130 |
| 6.1.1.1. Lotação..... | 130 |
| QUADRO A.6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12..... | 130 |
| 6.1.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada..... | 131 |
| QUADRO A.6.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ..... | 131 |
| 6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho..... | 132 |
| 6.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções..... | 132 |
| QUADRO A.6.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)..... | 132 |
| 6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade..... | 132 |
| QUADRO A.6.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12..... | 132 |
| 6.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Escolaridade..... | 133 |
| QUADRO A.6.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12..... | 133 |
| 6.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada..... | 134 |
| QUADRO A.6.1.3 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES..... | 134 |
| 6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas..... | 137 |
| 6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadorias..... | 137 |
| QUADRO A.6.1.4.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO..... | 137 |
| 6.1.4.2. Demonstração das origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada .. | 137 |
| QUADRO A.6.1.4.2 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12..... | 137 |
| 6.1.5. Cadastramento no Sisac..... | 138 |
| 6.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC..... | 138 |

| | |
|--|-----|
| QUADRO A.6.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)..... | 138 |
| 6.1.5.2. Atos Sujeitos à comunicação ao TCU | 138 |
| QUADRO A.6.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007) | 138 |
| | 138 |
| QUADRO A.6.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC | 138 |
| 6.1.5.4. Atos Sujeitos à remessa ao TCU em meio físico | 139 |
| QUADRO A.6.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007) | 139 |
| | 139 |
| 6.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos | 139 |
| 6.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e | |
| Empregos Públicos | 140 |
| 6.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos:..... | 140 |
| 6.2. TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE | |
| ESTAGIÁRIOS | 143 |
| 6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do | |
| Órgão | 143 |
| QUADRO A.6.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO | |
| PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURIDICIONADA | 143 |
| 6.2.2. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância | |
| Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada..... | 144 |
| QUADRO A.6.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E | |
| VIGILÂNCIA OSTENSIVA | 144 |
| 6.2.3. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo | |
| Plano de Cargos do Órgão..... | 144 |
| QUADRO A.6.2.3 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE | |
| OBRA | 144 |
| 6.2.4. Análise Crítica dos Itens 6.2.2 e 6.2.3 | 146 |
| 6.2.5. Composição do Quadro de Estagiários..... | 146 |
| QUADRO A.6.2.5 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS | 146 |
| 7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO | 146 |
| 7.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE | |
| TERCEIROS..... | 146 |
| 7.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO..... | 148 |
| 7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial..... | 148 |
| QUADRO A.7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE | |
| PROPRIEDADE DA UNIÃO | 148 |
| 7.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel | |
| funcional..... | 149 |
| QUADRO A.7.2.2.1 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB | |
| RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL..... | 149 |
| QUADRO A.7.2.2.2 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO EM 2013..... | 149 |
| 7.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS | |
| QUADRO A.7.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS | |
| DE TERCEIROS | 150 |
| 8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO | |
| | 151 |
| 8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) | 151 |
| QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE | |
| JURISDICIONADA | 151 |
| 8.1.1. Análise Crítica..... | 153 |
| 9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE | |
| AMBIENTAL..... | 153 |

| | |
|---|-----|
| 9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS | 153 |
| QUADRO A.9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS | 153 |
| 9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA | 155 |
| QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA | 155 |
| 10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS | 156 |
| 10.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU | 156 |
| 10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício | 156 |
| QUADRO A.10.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO | 156 |
| 10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício | 158 |
| QUADRO A.10.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO | 158 |
| 10.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI..... | 161 |
| 10.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício | 161 |
| QUADRO A.10.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI | 161 |
| 10.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício | 173 |
| QUADRO A.10.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO | 173 |
| 10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 | 188 |
| 10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 | 188 |
| QUADRO A.10.3.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR | 188 |
| 10.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações..... | 188 |
| 10.4. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO | 190 |
| QUADRO A.10.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013 | 190 |
| 11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE..... | 190 |
| 11.1. Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas. | 190 |
| 11.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade..... | 197 |
| 11.3. Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade..... | 198 |
| 12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS..... | 198 |
| 12.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO..... | 198 |
| QUADRO A.12.1 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS | 198 |
| 13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO | 207 |
| RESULTADOS E CONCLUSÕES | 209 |
| PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS..... | 214 |
| 15. PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 | 214 |
| 27. PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 | 214 |
| 27.1. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” | 214 |
| QUADRO B.15.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | 214 |
| 27.2. ANÁLISE CRÍTICA | 234 |

| | |
|--|-----|
| 47. PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | 236 |
| 47.1. AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO PELA UNIDADE JURISDICIONADA | 236 |
| QUADRO B.35.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO | 236 |
| 47.2. VALORES REPASSADOS EM RAZÃO DE TERMOS DE PARCEIRA FIRMADOS | 239 |
| QUADRO B.35.2 - DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENS AIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA | 239 |
| QUADRO B.35.3 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA | 240 |
| 47.3. ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS | 240 |
| QUADRO B.35.4 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99)..... | 240 |
| QUADRO B.35.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO | 240 |
| ANEXOS..... | 242 |
| ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ | 242 |
| ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV | 243 |
| ANEXO III – DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 244 |

LISTA DE TABELAS E ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|-----|
| Figura 1: Organograma das Unidades Jurisdicionadas da SE | 22 |
| Figura 2: Organograma do Gabinete do Ministro – GM 1/2 | 24 |
| Figura 3: Organograma do Gabinete do Ministro – GM 2/2 | 25 |
| Figura 4: Organograma da Comissão de Anistia – CA | 26 |
| Figura 5: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça – SNJ | 28 |
| Figura 6: Organograma da Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | 29 |
| Figura 7: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL | 30 |
| Tabela 1: Pesquisas realizadas em parceria com PNUD | 88 |
| Tabela 2: Valores Gastos em Campanhas | 89 |
| Tabela 3: Objetivo das Campanhas | 90 |
| Tabela 4: Procedimentos Disciplinares | 100 |
| Tabela 5: Indicadores SE – Macroprocessos de Gestão da Informação | 101 |
| Tabela 6: Indicadores SE – Macroprocessos de Gestão de Recursos Logísticos | 102 |
| Tabela 7: Indicadores SE – Macroprocessos de Governança da TI | 105 |
| Tabela 8: Telessuporte Comum | 105 |
| Tabela 9: Indicadores SE – Macroprocessos de Gestão de Pessoas | 106 |
| Tabela 10: Indicadores Comissão de Anistia – CA | 107 |
| Tabela 11: Veículos adquiridos – Divisão de Seg. do Ministro | 146 |
| Tabela 12: Veículos adquiridos – NUTRANS | 147 |
| Tabela 13: Veículos antigos | 147 |
| Tabela 14: Demandas recebidas via e-mail | 191 |
| Tabela 15: Demandas recebidas pelo Sistema da Ouvidoria-Geral | 191 |
| Tabela 16: Canais de Acesso da Comissão de Anistia | 192 |
| Tabela 17: Canais de Acesso da Secretaria Nacional de Justiça | 193 |
| Gráfico 1: Demandas por canal de acesso – CA | 193 |
| Gráfico 2: Demandas por canal de acesso – SNJ | 194 |
| Gráfico 3: Demandas por tipo de Solicitação – CA | 194 |
| Gráfico 4: Demandas por tipo de Solicitação – SNJ | 195 |
| Gráfico 5: Complexidade da demanda – CA | 195 |
| Gráfico 6: Complexidade da demanda – SNJ | 196 |
| Gráfico 7: Tempo Médio de Atendimento – CA | 196 |
| Gráfico 8: Tempo Médio de Atendimento – SNJ | 197 |
| Tabela 18: Pesquisa de Satisfação E-SIC 2013 | 198 |
| Tabela 19: Programa 2020 - Cidadania e Justiça do PPA 2012-2015..... | 208 |
| Tabela 20: Informações Relevantes sobre os contratos | 214 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência
ABIS - Agência Brasileira de Inovação e Sustentabilidade
ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ACS - Assessoria de Comunicação Social
ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADPF - Associação dos Delegados de Polícia Federal
AECI - Assessoria Especial de Controle Interno
AGU - Advocacia-Geral da União
AJUFE - Associação dos Juizes Federais
AMAERJ - Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro
AMB - Associação dos Magistrados do Brasil
AN - Arquivo Nacional
ANADEF - Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais
ANADEP - Associação Nacional dos Defensores Públicos
ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores de Estado
ANPR - Associação Nacional de Procuradores da República
ANS - Agência Nacional de Saúde
AR - Aviso de Recebimento
ASPAR - Assessoria de Assuntos Parlamentares
ATS - Avaliação de Tecnologias em Saúde
ATUUG - Atualização de Unidade Gestora
BA - Bahia
BCB - Banco Central do Brasil
BF - Balanço Financeiro
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
CA - Comissão de Anistia
CA/GM - Central de Atendimento da Comissão de Anistia
CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CANRIC - Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil
CARH - Centro de Análise em Recursos Humanos
CASC - Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil
CCA - Conselho da Comissão de Anistia
CCONT - Coordenação de Contabilidade
CCONT/ STN - Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional
CEF - Caixa Econômica Federal
CEGE - Comissão Especial de Aquisições e Contratações para Grandes Eventos
CEJUS - Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça
CETP - Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CGI - Coordenação-Geral de Inteligência
CGL - Coordenação Geral de Logística
CGMA - Coordenação Geral de Modernização e Administração
CGMAJ - Coordenação Geral de Modernização da Administração da Justiça
CGOF - Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
CGPLAN - Coordenação Geral de Planejamento Setorial
CGPROV - Coordenações-Gerais de Provimento e Vacância
CGRH - Coordenação Geral de Recursos Humanos
CGTI - Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

CGU - Controladoria-Geral da União
CID - Código Internacional de Doenças
CJ - Consultoria Jurídica
CJF - Conselho da Justiça Federal
CLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNCP - Conselho Nacional e Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual
CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sociais
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNPJ - Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União
COAD - Coordenação de Apoio Administrativo
COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras
COE - Comando de Operações Especiais
COEFIN - Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira
COMIGRAR - Conferência Nacional sobre Migração e Refúgio
CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados
CONASP - Comissão de Anistia e do Conselho Nacional de Segurança Pública
CONATRAP - Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CONCONTIR - Consulta Contas a Regularizar
CONINCONS - Consulta Inconsistência
CONJUR - Consultoria Jurídica
CONPARINC - Consulta Parâmetros de Inconsistência
COPAQ - Comissão Especial de Prospecção para Aquisições
COSEG - Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais
CPR - Contas a Pagar e a Receber
CRM - Conselho Regional de Medicina
CV - Convênio
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
DAS - Direção e Assessoramento Superior
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DEEST - Departamento de Estatística
DEEST - Departamento de Estrangeiros
DEJUD - Departamento de Política Judiciária
DEJUS - Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação
DEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
DEPEN Departamento Penitenciário Nacional
DFNSP - Departamento da Força Nacional de Segurança Pública
DHPAZ - Direitos Humanos para a Paz
DIACO - Divisão de Análise e Acompanhamento Contábeis
DIAP - Divisão de Apoio Administrativo e Patrimonial
DIDOC - Divisão de Documentação
DIOF - Diário Oficial
DIPROG - Diretor de Programa
DIREP - Divisão de Relações Públicas e Cerimonial
DIRF - Declaração Imposto Retido na Fonte
DISEG - Divisão de Segurança
DN - Decisão Normativa
DNRC - Departamento Nacional de Registro do Comércio
DOU - Diário Oficial da União

DPF - Departamento de Polícia Federal
DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal;
DPU - Defensoria Pública da União
DRCI - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação.
ENAFRON - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
ENAM - Escola Nacional de Mediação e Conciliação
ENASP - Estratégia Nacional de Segurança Pública
ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENCOGE - Colégio dos Corregedores de Justiça
ESAF - Escola de Administração Fazendária
E-SIC - Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FANOR - Faculdade Nordeste
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FCT - Funções Comissionadas Técnicas.
FG - Função Gratificada
FGR - Fundação Guimarães Rosa
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
GASJUS - Grupo Assoc dos Servidores do Ministério da Justiça
GDACE - Grupo de Desenvolvimento e Análise do Concreto Estrutural
GDAPEF - Gratificação de Desempenho de Atividade de Agente Penitenciário
GDASP - Gratificação de Desempenho da Atividade de Saúde Pública
GDATA - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa
GDPGPE - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.
GDPGTAS - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte
GEAAPGPE - Gratificação de servidor publico aposentado e pensionista.
GEANC - Gerência de Análises Contábeis
GEORF - Gerência de Execução Orçamentária
GESCON - Sistema de Gestão Financeira e de Convênios
GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
GM - Gabinete do Ministro
GPS - Guia de Previdência Social
GSISTE - Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal.
GTT-RIC - Grupo de Trabalho Técnico do Projeto de Registro de Identidade Civil
IDEJUST - Internacionalização do Direito e Justiça de Transição
IMDH - Instituto de Migrações e Direitos Humanos
IN - Instrução Normativa
IN - Instrução Normativa
INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
INTERPOL - Organização Internacional de Polícia Criminal
IPAD - Indicação para Participação em Evento de Capacitação
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISO - International Standartizattion Organization
LOA - Lei Orçamentária Anual
MASC - Métodos Alternativos de Solução de Conflitos
MBC - Movimento Brasil Competitivo
MC - Ministério da Cultura

MD - Ministério da Defesa
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ME - Ministério da Educação
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
MI - Ministério da Integração
MJ - Ministério da Justiça
MJDOC - Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos do Ministério da Justiça
MP - Ministério Público
MPF - Ministério Público Federal
MPOG - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.
MRE - Ministério das Relações Exteriores
MS - Ministério da Saúde
MT - Ministério do Turismo
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NABE - Número de Avaliações com pontuação dentro da escala de Bom e Excelente
NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade
NIC - Número de Indicadores Coletados
NICMA - Número de Indicadores com Meta Atingida com base no Real Acumulado
NIE - Número de Indicadores Estabelecidos com coleta prevista no mesmo ano.
NIEMD - Número de Indicadores Estabelecidos com Meta Definida
NPACPA - Número de Planos de Ação com Conclusão Prevista no Ano da Coleta.
NTA - Número Total de Avaliações
NUTRANS – Núcleo de Transporte
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OCI - Órgão de Controle Interno
OEs - Organizações Estrangeiras
OIT - Organização Internacional do Trabalho
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
PB - Paraíba
PBH - Prefeitura de Belo Horizonte
PDP - Política de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE - Planejamento Estratégico
PEPs - Pessoas Expostas Politicamente
PETI - Planejamento Estratégico de TI
PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.
PLS - Plano de Logística Sustentável
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PR - Presidência da República
PRODOC - Documento de Projeto
PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PRU/DF - Procuradoria Regional da União da 1ª Região
PTMJ - Programa de Transparência do Ministério da Justiça
QDD - Quadros de Detalhamento da Despesa
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RAP - Resto a Pagar

REDE - LAB - Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro
RFB - Receita Federal do Brasil
RJ - Rio de Janeiro
RMB - Relatório Mensal de Bens Móveis
RN - Rio Grande do Norte
RS - Rio Grande do Sul
SA - Solicitação de Auditoria
SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos
SAL - Secretaria de Assuntos Legislativos
SAP - Secretaria e a Assessoria Parlamentar
SC - Santa Catarina
SCBBE - Sistema Estadual de Coleta de Dados Biográficos e Biométricos
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SDE - Secretaria de Direitos Econômicos
SDH - Secretaria de Direitos Humanos
SDH - Secretaria de Direitos Humanos
SDS - Secretaria de Defesa Social
SE - Secretaria Executiva
SEAC - Serviço de Apoio à Atividade Contábil
SEAS/RJ - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro
SEDH/MA - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania do Maranhão
SEDS - Secretaria de Estado de Defesa Social
SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
SEGP - Secretaria-Geral da Presidência
SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas
SEJUS/CE - Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará
SENACON - Secretaria Nacional do Consumidor
SENAD - Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas
SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SESGE - Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos
SESP/AC - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre
SFC - Secretaria Federal de Controle
SHD/PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais
SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SICOM - Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios
SINCA - Sistema de Informação da Comissão de Anistia
SINRIC - Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil
SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional
SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIPEC - Sistema de Administração de Pessoal do Serviço Civil do Poder Executivo
SIRC - Sistema Integrado de Registro Civil
SISAC - Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SISG - Sistema Integrado de Serviços Gerais

SISGED - Sistema de Gerenciamento de Documentos
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SJCDH - Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
SJSC - Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNJ - Secretaria Nacional de Justiça
SNSP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SOMAD - Organização e Modernização Administrativa
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
SRF - Secretaria da Receita Federal do Brasil
SRJ - Secretaria de Reforma do Judiciário
SSP - Secretaria da Segurança Pública
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUSP - Sistema Único de Segurança Pública
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCJ - Termo de Conciliação Judicial
TCU - Tribunal de Conta da União
TER/DF - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília
TI - Tecnologia da Informação
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UG - Unidade Gestora
UGP - Unidade Gestora de Projeto
UJ - Unidade Jurisdicionada
UNB - Universidade de Brasília
UNE - União Nacional dos Estudantes
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNFPA - Fundo de Populações das Nações Unidas
UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UPF - Utilidade Pública Federal

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|--|--|---------------------------------|-----------------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça | | Código SIORG: 316 | |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora | | | |
| Denominação Completa: Secretaria Executiva | | | |
| Denominação Abreviada: SE | | | |
| Código SIORG: 3413 | Código LOA: 30101 – Min. da Justiça – Adm. Direta | | Código SIAFI: 200142 |
| Natureza Jurídica: Órgão Público | | CNPJ: 00.394.494/0001-36 | |
| Principal Atividade: Atividades do Ministério da Justiça | | Código CNAE: 8423-0/00 | |
| Telefones / Fax de contato: | (61) 2025-3277 | (61) 2025-3335 | (61) 2025-3914 |
| Endereço Eletrônico: gabinetedosecretarioexecutivo@mj.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.mj.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, Ed. Sede, 3º andar, sala 300-A. CEP: 70064-900. Brasília, DF. | | | |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas | | | |
| Nome | CNPJ | Código SIAFI | Código SIORG |
| Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA | - | 200236 | 8953 |
| Conselho Nacional e Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP | - | - | 79693 |
| Gabinete do Ministro - GM | 00.394.494/0001-36 | 200001 | 317 |
| Comissão de Anistia | - | - | 74383 |
| Secretaria Nacional de Justiça – SNJ | - | 200143 | 9518 |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | - | 200237 | 74381 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL | - | 200020 | 1802 |
| Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas | | | |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas | | | |
| . Constituição Federal de 1988; | | | |
| . Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências; | | | |
| . Decreto nº 8.031, de 20 de junho de 2013 – Altera os Anexos I e II ao Decreto no 6.061, de 15 de março de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e remaneja cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; | | | |
| . Portaria nº 2009 de 21 de dezembro de 2010 – Institui a Unidade de Gestão de Processos no âmbito da Secretaria-Executiva e dá outras providências. | | | |
| . Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 – Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências; | | | |
| . Decreto nº 5.244, de 14 de outubro de 2004 – Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, e dá outras providências; | | | |
| . Regimento Interno da SRJ, arts 5º ao 14, da portaria nº 276, de 10 de março de 2006; | | | |
| . Decreto nº 7.538, de 01 de agosto de 2011 - Altera o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências; | | | |
| . Lei nº 4.493/64 – Regula o processamento da aposentadoria e do montepio dos magistrados remunerados pela União e dá outras providências. | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas | | | |
| . Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, da autarquia e das fundações públicas federais; | | | |
| . Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 – Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, de que trata a Lei nº 11.357/2006; | | | |

- . Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- . Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970 – Organiza sobre a forma do Sistema as atividades de Administração de Pessoal do Serviço Civil do Poder Executivo, denominado SIPEC;
- . Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003 – Dispõe sobre as atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais e de orçamento e finanças, relativas à manutenção da Secretaria de Direito Humanos e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ambas da Presidência da República;
- . Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 – Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/90;
- . Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 – Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho;
- . Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2010 – Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;
- . Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI/SISP/MPOG 2013/2015 – Estratégia Geral de Tecnologia da Informação;
- . Portaria MJ nº 572, de 12 de maio de 2006 – Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva;
- . Portaria SE nº 979, de 2013 – Aprova a Metodologia de Gerenciamento de Projetos;
- . Portaria SE nº 980, de 2013 – Aprova a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça;
- . Portaria MJ nº 3.251, de 2012 – Institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Justiça, e dá outras providências.
- . Portaria MJ nº 858, de 13 de maio de 2008, que cria, no âmbito de atuação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o projeto Memorial da Anistia Política no Brasil;
- . Portaria MJ nº 203, de 09 de fevereiro de 2010 - Implementa, no âmbito da Comissão de Anistia, o Memorial da Anistia Política do Brasil;
- . Portaria MJ nº 1.797, de 30 de outubro de 2007 – Aprova o Regimento Interno da Comissão de Anistia;
- . Portaria MJ nº 2.258, de 28 de dezembro de 2007 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual;
- . Portaria MJ nº 1.315, de 26 de julho de 2007 – Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Assuntos Legislativos;
- . Portaria MJ nº 1.443, de 12 de setembro de 2006 – Aprova o Regimento Interno da Secretaria Nacional de Justiça;
- . Portaria MJ nº 1.146, de 10 de julho de 2008 – Aprova o Regimento Interno do Gabinete do Ministro;
- . Portaria MJ nº 3.746, de 17 de dezembro de 2004 – Instituiu o Programa de Transparência no âmbito do MJ; e,
- . Portaria MJ nº 1.303, de 29 de junho de 2012 - Reestrutura o Programa de Transparência, institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito do Ministério da Justiça, altera a Portaria MJ nº 572, de 12 de maio de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- . Portaria MJ nº 3.988, de 27 de novembro de 2009 – Acréscimo da alínea “g” ao artigo 4º da Portaria nº 1.299, de 3 de setembro de 2003, e aprovação dos procedimentos para avaliação de desempenho e certificação de servidores ocupantes e candidatos às Funções Comissionadas Técnicas – FCT;
- . Portaria MJ nº 393, de 7 de fevereiro de 2013 – Aprova os critérios e os procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional do Núcleo Central do Ministério da Justiça;
- . Portaria MJ nº 1.007, de 20 de março de 2013 – Altera o ciclo de avaliação de desempenho dos servidores ocupantes de Função Comissionada Técnica – FCT;
- . Portaria MJ nº 2.716, de 05 de agosto de 2013 – Institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Ministério da Justiça;
- . Portaria MJ nº 3.403, de 30 de outubro de 2013 – Reestrutura o sistema de avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, no âmbito deste Núcleo Central.
- . Memorando-Circular nº 06/2013-CGRH/SPOA/SE/MJ – Informa prazos para entrega, no Setor de Protocolo da CGRH, dos processos relacionados ao processamento da folha de pagamento;
- . Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI MJ 2013/2015 – Aprovado pela Portaria SE nº 1.204, de 23 de outubro de 2013;
- . Relatórios anuais de atividades da Comissão de Anistia – Anos: 2007 a 2010 – Versão impressa e eletrônica, disponíveis no sítio da Comissão de Anistia;
- . Cartilha informativa da Comissão de Anistia – Versão impressa e eletrônica, disponível no sítio eletrônico da Comissão de Anistia;
- . Manual de orientação – Introdução à Comissão de Anistia – Versão eletrônica, editada em 2011;
- . Relatórios de Atividades com ações consolidadas do CNCP – Anos: 2005 a 2010 – Versão eletrônica disponível no sítio do CNCP;

- . Livro “Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos”, 2013. Brasília/DF: Ministério da Justiça. 1. ed. 576 p. : il.;
- . Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas 2012, Brasília/DF: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça. 1. ed. 150 p. : il.;
- . Folder Campanha Coração Azul Contra o Tráfico de Pessoas - Lançado em 9 de maio de 2011, em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC);
- . Livro “10 anos da ENCCLA”, 2012. Brasília/DF: Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Ministério da Justiça. 124 p. : il.;
- . Livro “Migração internacional e trabalho doméstico”;
- . Guia da Classificação Indicativa, 2012. Brasília/DF: Secretaria Nacional de Justiça. 2. ed. 46 p.;
- . Folder Cadastro Nacional de Entidades Sociais - CNES/MJ;
- . Caderno de exercício sobre mediação judicial. Azevedo, André Gomma (org.). 2012. Brasília/DF: Secretaria de Reforma do Judiciário, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD;
- . Manual de Boas Práticas em Acesso à Justiça: Mercosul e Estados Associados. Secretaria de Reforma do Judiciário. Brasília: Ministério da Justiça. 2012. 1º edição. 177 p.;
- . Conte até 10 nas escolas – Cartilha com roteiro de aulas, 2013. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público. 1º edição. 64 p.;
- . Guia de Conciliação e Mediação Judicial para Magistrados, 2013/ Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. 1º edição. 151 p.;
- . Manual de mediação judicial – 3ª e 4ª edições Azevedo, André Gomma (org.). 2009. Brasília/DF: Secretaria de Reforma do Judiciário, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. 4. ed. 248 p.;
- . Outro sistema é possível: A reforma do Judiciário no Brasil (versões em português e inglês: Another System is Possible). Conor Foley (coord.). 2012. Brasília/DF: Secretaria de Reforma do Judiciário, Ministério da Justiça e United Kingdom Foreign and Commonwealth Office. 218 p.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | |
|--|---|
| Código SIAFI | Nome |
| 200142 | Secretaria Executiva – SE |
| 200236 | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA |
| 200003 | Coordenação de Contabilidade - CCONT |
| 200005 | Coordenação Geral de Logística - CGL |
| 200006 | Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH |
| 200094 | Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF |
| 200146 | Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI |
| 200148 | Coordenação Geral de Modernização e Administração - CGMA |
| 200001 | Gabinete do Ministro da Justiça - GM |
| 200020 | Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL |
| 200143 | Secretaria Nacional de Justiça - SNJ |
| 200237 | Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ |
| Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | |
| Código SIAFI | Nome |
| 00001 | Tesouro Nacional |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão |
| 200005 | 00001 |
| 200006 | 00001 |
| 200094 | 00001 |
| 200001 | 00001 |
| 200143 | 00001 |

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

1.2.1. Secretaria Executiva do Ministério da Justiça – Unidade Consolidadora

A fim de cumprir a missão do Ministério da Justiça – MJ – garantir e promover a cidadania, a justiça e a segurança pública, através de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade –, bem

como assegurar o perfeito funcionamento da Pasta, a Secretaria Executiva do MJ contribui com o desafio do governo de aumentar a capacidade de sucesso das políticas públicas do Estado, buscando a excelência dos processos de gestão e soluções inovadoras para a administração pública.

Dessa forma, compete à Secretaria Executiva do MJ: assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; supervisionar e coordenar as atividades de organização e modernização administrativa, assim como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do MJ; e, auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério.

A Secretaria Executiva – SE exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração de Recursos da Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal.

Vinculado a SE, o Gabinete tem como competência a elaboração e o acompanhamento da pauta de trabalho do Secretário-Executivo, prestando assistência em suas funções de representação política e social; preparação de despachos e controle do expediente pessoal do Secretário-Executivo; e, orientação e controle das atividades administrativas no âmbito da Secretaria.

Com relação ao Secretário Executivo Adjunto – SEA, de acordo com o Decreto nº 6061/2007, cabe auxiliar o Secretário Executivo na direção, organização, orientação, coordenação e no controle das atividades da Secretaria. Além disso, substitui, automática e eventualmente, o Secretário Executivo, em seus impedimentos ou afastamentos legais, e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário Executivo.

Em razão da complexidade das atribuições da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, fez-se necessária a criação do cargo de Diretor de Programa. As funções de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, delegadas à Secretária Executiva por meio da Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, foram subdelegadas ao Diretor de Programa, conforme disposto na Portaria SE nº 270, de 22 de março de 2006.

Assim, o Diretor de Programa é responsável por: atuar como ordenador de despesas no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados à Unidade Gestora 200094; coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das Coordenações-Gerais: de Planejamento Setorial – CGPLAN, de Orçamento e Finanças - CGOF e da Coordenação de Contabilidade - CCONT, orientando e informando aos órgãos do Ministério quanto ao cumprimento de normas estabelecidas; realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário; alterar os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD das dotações consignadas a este Ministério e a suas entidades vinculadas, bem como proceder à alteração de modalidades de aplicação da despesa; planejar, coordenar, supervisionar e aprovar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento, orçamento e finanças e de contabilidade, no âmbito do Ministério; assinar documentos e baixar atos necessários à execução orçamentária das dotações consignadas no Orçamento Geral da União em favor deste Ministério, ou das que lhe forem descentralizadas, e à movimentação e ao uso dos recursos financeiros, independentemente de sua fonte ou origem.

Cabe ainda ao Diretor de Programa a análise de processos administrativos e emissão de declaração de disponibilidade orçamentária quanto à existência de orçamento para pagamento de despesas de pessoal relativa a sentenças judiciais; análise de processos administrativos e emissão de declaração de disponibilidade orçamentária para o pagamento de exercícios anteriores originários de sentenças judiciais; e, análise e desbloqueio sistêmico dos processos administrativos para pagamento de exercícios anteriores.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete: planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de organização e modernização administrativa, de administração de recursos de informação e informática, de recursos humanos e de serviços gerais no âmbito do Ministério; promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais, referidos anteriormente, e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas; promover a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior; gerenciar o Sistema de Informação ao Cidadão – SIC Central, instituído no âmbito do MJ pela Portaria MJ nº 600, de 12 de abril de 2012, nos termos da Portaria MJ nº 1.303, de 29 de junho de 2012.

Subordinadas hierarquicamente a SPOA encontram-se as demais Coordenações Gerais da Secretaria Executiva com suas devidas competências, sendo elas: Coordenação-Geral de Modernização e Administração – CGMA; Coordenação-Geral de Logística – CGL; Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI; e, Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH.

1.2.2. Secretaria Executiva do CNCP

Vinculado à Secretaria Executiva, o órgão colegiado Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP tem por finalidade debater e propor as diretrizes para a formulação de Plano Nacional de Combate à Pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual.

Por sua vez, compete ao CNCP: estudar e propor medidas e ações destinadas ao enfrentamento da pirataria e combate a delitos contra a propriedade intelectual no país; criar e manter banco de dados a partir das informações coletadas em âmbito nacional, integrado ao Sistema Único de Segurança Pública; efetuar levantamentos estatísticos com o objetivo de estabelecer mecanismos eficazes de prevenção e repressão da pirataria e de delitos contra a propriedade intelectual; apoiar as medidas necessárias ao combate à pirataria junto aos Estados da Federação; incentivar e auxiliar o planejamento de operações especiais e investigativas de prevenção e repressão à pirataria e a delitos contra a propriedade intelectual; propor mecanismos de combate à entrada de produtos piratas e de controle do ingresso no país de produtos que, mesmo de importação regular, possam vir a se constituir em insumos para a prática de pirataria; sugerir fiscalizações específicas nos portos, aeroportos, postos de fronteiras e malha rodoviária brasileira; estimular, auxiliar e fomentar o treinamento de agentes públicos envolvidos em operações e processamento de informações relativas à pirataria e a delitos contra a propriedade intelectual; fomentar ou coordenar campanhas educativas sobre o combate à pirataria e delitos contra a propriedade intelectual; acompanhar, por meio de relatórios enviados pelos órgãos competentes, a execução das atividades de prevenção e repressão à violação de obras protegidas pelo direito autoral; e, estabelecer mecanismos de diálogo e colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o propósito de promover ações efetivas de combate à pirataria e a delitos contra a propriedade intelectual.

Especificamente, à Secretaria-Executiva do CNCP compete: promover a coordenação, o planejamento e execução de ações; assistir o Presidente na supervisão e coordenação das atividades do Conselho; articular as ações intra-setoriais a cargo do Ministério da Justiça e as extra-setoriais quanto aos demais órgãos e entidades; auxiliar o Presidente na definição de diretrizes e na implementação das deliberações; e prestar contas ao Conselho de suas atividades.

1.2.3. Gabinete do Ministro

O Gabinete do Ministro – GM, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro da Justiça, foi criado com as atribuições de prestar assistência ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupando-se de suas relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal; coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação do Ministério com o Congresso Nacional, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse do Ministério e no atendimento às consultas e requerimentos formulados; coordenar e desenvolver atividades, no

âmbito internacional, que auxiliem a atuação institucional do Ministério, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos da administração pública; planejar, coordenar e desenvolver a política de comunicação social do Ministério, em consonância com as diretrizes de comunicação da Presidência da República; e providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério.

1.2.4. Comissão de Anistia

A Comissão de Anistia foi instituída no âmbito do Ministério da Justiça com a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado de Justiça em suas decisões. O estabelecimento desse órgão tornou efetivo o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a concessão de anistia política.

No entanto, muito além da dimensão individual de reconhecer a cada requerente sua condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas, compensando prejuízos causados pelo arbítrio estatal, o Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia, tem cumprido também a função pública de aprofundar o processo democrático brasileiro, a partir da busca de valores próprios da Justiça de Transição: o direito à reparação, à memória e à verdade.

Assim, a competência estabelecida no início do mandato da Comissão, qual seja, o julgamento de requerimentos de anistia política, teve seu escopo ampliado com a criação, a partir de 2007, do projeto do Memorial da Anistia Política do Brasil e do eixo de ações educativas e culturais, cujo objetivo é estimular a formulação, gestão e fomento de políticas públicas para a promoção da Justiça de Transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito.

Compete ainda à Comissão de Anistia: (i) examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado da Justiça em suas decisões, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002; (ii) implementar e manter o Memorial de Anistia Política do Brasil e seu acervo; e (iii) formular e promover ações e projetos sobre reparação e memória, sem prejuízo das competências de outros órgãos.

Além disso, as Portarias MJ nº 858/2008 e nº 203/2010, ao criar, no âmbito de atuação da Comissão de Anistia, o projeto do Memorial da Anistia Política no Brasil, estabeleceram para essa unidade algumas competências, a saber: servir como espaço público de reparação moral e coletiva aos perseguidos políticos entre 1946 e 1988 nos termos da Lei 10.559/02; preservar a memória política brasileira, visando valorizar a democracia, os direitos humanos e as liberdades públicas por meio de um espaço público de exposições; preservar a memória do processo de reparação no Brasil realizado pela Comissão de Anistia; organizar e tratar o acervo de requerimentos da Comissão de Anistia para a implantação de um centro de documentação, com vistas ao acesso público dos documentos acumulados; garantir o direito de acesso a informações públicas sobre fatos históricos constantes do acervo documental da Comissão de Anistia; gerar e difundir pesquisas e conhecimentos sobre processos de transição dos regimes autoritários, consolidação da democracia e garantia dos direitos humanos; apoiar iniciativas da sociedade civil relacionadas aos objetivos do Memorial; realizar ações educativas para semear a consciência em relação aos crimes contra os direitos humanos visando a sua não repetição; integrar a rede internacional de museus e monumentos de memória histórica; atuar em parceria com entidades públicas e privadas que atuem na temática da anistia e da justiça de transição; e, realizar eventos nacionais e internacionais com objetivo de fomentar o debate público sobre a anistia e a justiça de transição no Brasil.

1.2.5. Secretaria Nacional de Justiça

A Secretaria Nacional de Justiça – SNJ, órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Justiça, tem como competências institucionais: coordenar a política de justiça, por intermédio da articulação com os demais órgãos federais, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Governos Estaduais, agências internacionais e organizações da sociedade civil;

opinar sobre a solicitação, cassação e concessão de títulos de utilidade pública federal, medalhas e sobre a instalação de organizações civis estrangeiras destinadas a fins de interesse coletivo, como as associações e fundações, no território nacional, na área de sua competência; coordenar a política nacional sobre refugiados; representar o Ministério no Conselho Nacional de Imigração.

1.2.6. Secretaria de Reforma do Judiciário

De acordo com a Portaria MJ nº 276/2006, a Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ tem por finalidade: orientar e coordenar ações com vistas à adoção de medidas de melhoria dos serviços judiciários prestados aos cidadãos; examinar, formular, promover, supervisionar e coordenar os processos de modernização da administração da Justiça brasileira, por intermédio da articulação com os demais órgãos federais, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, dos Governos Estaduais, agências internacionais e organizações da sociedade civil; propor medidas e examinar as propostas de reforma do setor judiciário brasileiro; processar e encaminhar aos órgãos competentes expedientes de interesse do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; e, instruir e opinar sobre os processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República.

1.2.7. Secretaria de Assuntos Legislativos

Conforme o disposto no art. 20 do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, bem como na Portaria do Ministro de Estado da Justiça nº 1.315, de 26 de julho de 2007, a Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL possui, primordialmente, três responsabilidades institucionais:

- Elaboração normativa – produção de normas jurídicas em abstrato (minutas de Decretos, Anteprojetos de Lei e Emendas Constitucionais) nas áreas de competência ao Ministério da Justiça (segurança pública, direito dos povos indígenas, direito da concorrência, direito do consumidor, direitos políticos, direito dos estrangeiros, política nacional de arquivos, direito penal, civil, dentre outros);

- Acompanhamento do processo legislativo – monitoramento da tramitação de projetos de lei de interesse nas áreas pertinentes a esta Pasta, com a produção de notas técnicas a serem utilizadas para influenciar o debate parlamentar;

- Manifestação técnica e jurídica nos processos de sanção presidencial dos projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional – análise da constitucionalidade de todos os projetos de lei aprovados e análise de adequação quanto ao interesse público nos projetos em que houver pertinência temática com as áreas afetas ao Ministério da Justiça.

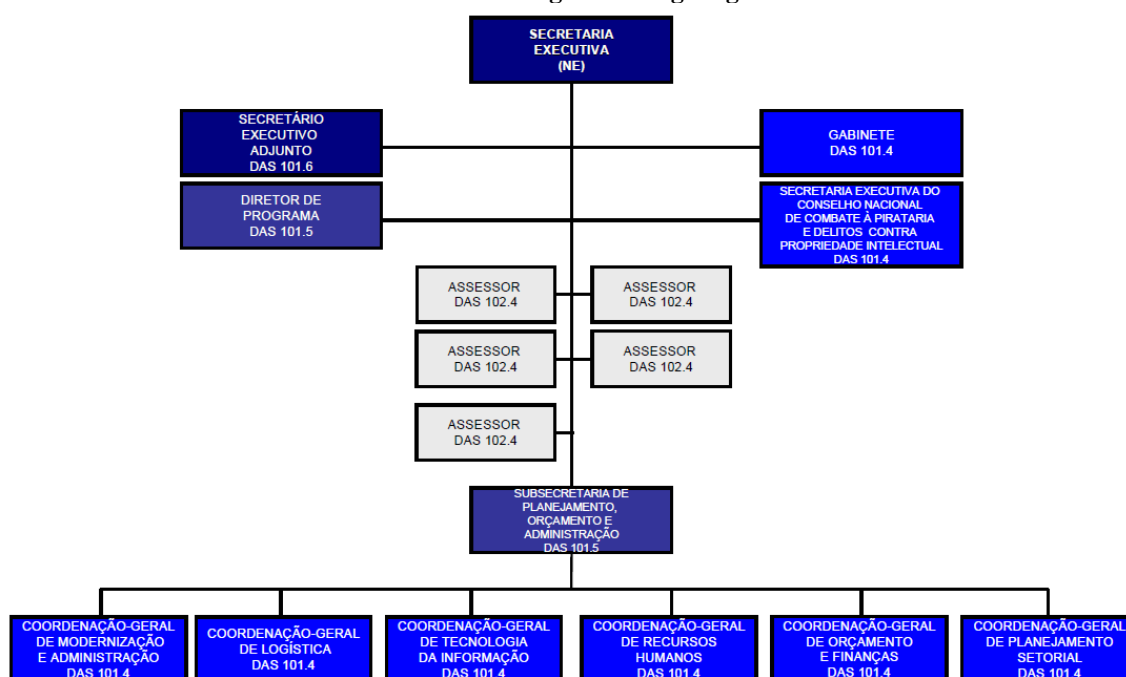
Além disso, a SAL é responsável, juntamente com a Consultoria Jurídica, pela formatação jurídica das políticas e ações formuladas pelas unidades do Ministério da Justiça.

Compete também à Secretaria organizar, manter registros e atender consultar internas referentes aos atos normativos de competência do Ministério da Justiça publicados no Boletim de Serviços e no Diário Oficial da União.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

1.3.1. Secretaria Executiva do Ministério da Justiça

Figura 1: Organograma das Unidades Jurisdicionadas da SE



Fonte: Decreto 6.061/2007

A Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, conforme organograma acima, possui em sua estrutura órgãos de assessoria que estão ligados a SE, que exercem autoridade funcional: Secretaria Executiva Adjunta – SEA; Gabinete da SE; Diretor de Programa – DIPROG; Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra Propriedade Intelectual – SE/CNCP; Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA . As finalidades, assim como suas respectivas competências institucionais, estão explicitadas no item 1.2 (Finalidade e Competências Institucionais da Unidade) deste Relatório de Gestão.

A SPOA, por sua vez, conta com as diversas Coordenações-Gerais vinculadas a sua estrutura com as seguintes competências e atribuições:

A Coordenação Geral de Modernização e Administração – CGMA possui competências regimentais de apoio às demais unidades do Ministério da Justiça para desenvolvimento e execução de projetos de modernização administrativa, com destaque para os projetos de estruturação organizacional, coordenando e acompanhando as atividades de análise e consolidação de propostas de estruturação organizacional e de elaboração, revisão e atualização dos respectivos regimentos internos; de gestão da informação, coordenando e supervisionando a política de documentação e informação do MJ, garantindo a recuperação, o acesso ao documento e a preservação da memória institucional, bem como a implantação das atividades de gestão de documentos e o controle e a manutenção do acervo bibliográfico de interesse do Ministério; de coordenação e orientação à elaboração, revisão e aplicação de normas de serviços; e de melhoria contínua de gestão de processos, planejando, orientando, supervisionando e acompanhando a execução de projetos e atividades nessa área de atuação.

A Coordenação-Geral de Logística – CGL tem como objetivo planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico, incluindo as de administração de material, patrimônio, serviços gerais, obras e aquelas referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas a contratos administrativos e

procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do Órgão Central do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG; e propor normas de serviço dentro de sua área de competência.

Já com relação à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, cabe planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar, com exclusividade, programas e projetos relacionados com as atividades de tecnologia da informação do Ministério, observadas as diretrizes, padrões e normas emanadas dos órgãos centrais de administração dos recursos de informação e informática do Governo Federal. Além disso, compete ainda administrar todos os recursos de tecnologia da informação; coordenar os processos de construção e incorporação de sistemas de informação no âmbito do Ministério; propor normas operacionais e de utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação e zelar pelo seu fiel cumprimento e pelo atendimento das demandas; zelar pela segurança de dados e informações armazenados e manipulados pelos sistemas de informação e serviços disponibilizados aos usuários.

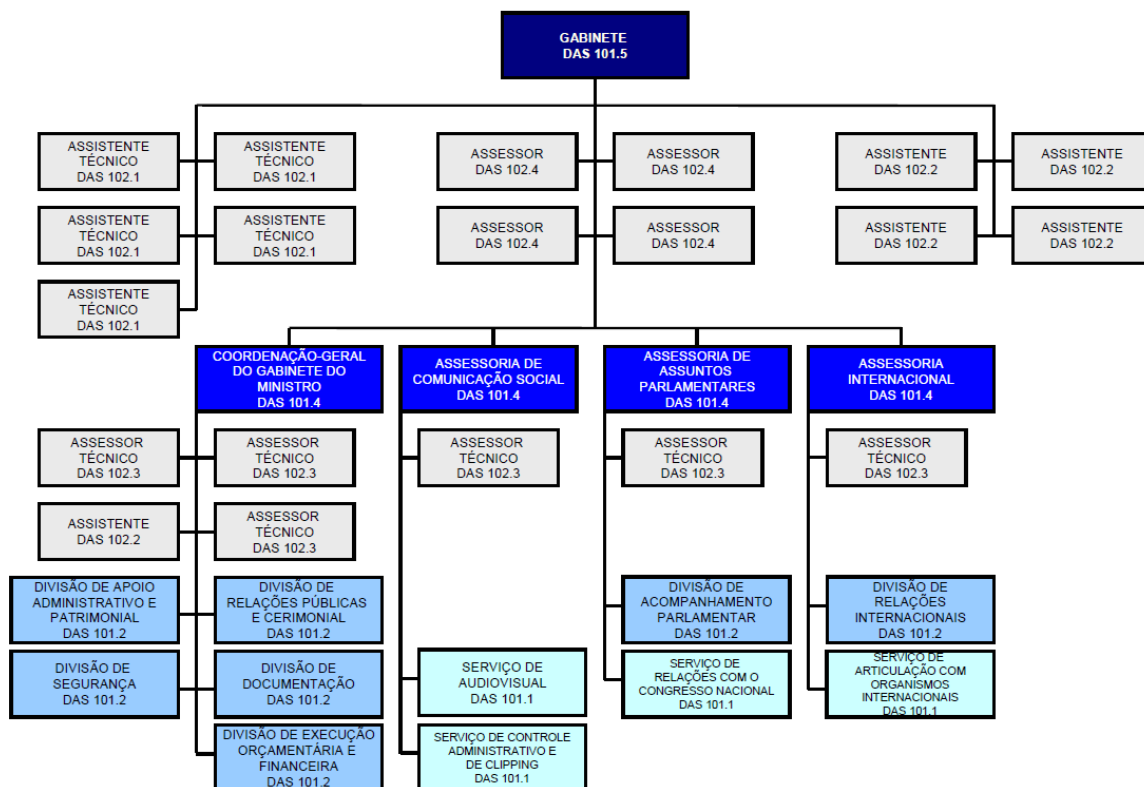
Compete à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, por sua vez, planejar, coordenar e acompanhar as atividades de administração, pagamento e desenvolvimento de recursos humanos, em conformidade com a legislação vigente e normas procedentes do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC (atualmente Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGEP/MP); formular proposta de implementação da política de recursos humanos para o Ministério da Justiça; orientar e coordenar a execução da política de recursos humanos e de assistência médico-social, observada à legislação pertinente; propiciar o suprimento das necessidades de recursos humanos do Ministério; e, garantir a aplicação da legislação de pessoal e demais normas emanadas dos órgãos competentes.

Cabe destacar que, por força do Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações, incumbe, ainda, à CGRH a gestão de pessoas da Secretaria de Direitos Humanos – SDH e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, ambas da Presidência da República. Além disso, a CGRH administra o quadro de servidores aposentados e instituidores de pensões da extinta Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, cujo acervo funcional e folha de pagamento foram transferidos para este Ministério.

Quanto a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, na qualidade de órgão setorial de orçamento e finanças, compete planejar, coordenar e supervisionar o processo de estabelecimento da programação orçamentária e financeira e de conteúdo e avaliação da execução plurianual dos órgãos e entidades do Ministério, além de acompanhar, analisar e avaliar a execução orçamentária e financeira de acordo com as orientações emanadas ao órgão central do sistema de orçamento e finanças. Ainda compete à CGOF: coordenar todas as fases do processo orçamentário e financeiro dos órgãos e entidades do Ministério, bem como os procedimentos contábeis dos órgãos da estrutura regimental, em consonância com as políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas; disseminar normas e critérios para os órgãos e entidades do Ministério, de acordo com a legislação vigente; fornecer subsídios para elaboração das diretrizes orçamentárias da União; realizar estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas de orçamento e programação financeira; prestar apoio técnico à Subsecretaria e aos órgãos e entidades nos assuntos atinentes a sua área de atuação; cumprir as metas estabelecidas para as carreiras de orçamento e finanças; e, ministrar treinamento técnico nas áreas de orçamento e finanças para os órgãos e entidades do Ministério.

À Coordenação de Contabilidade – CCONT compete: coordenar a execução das atividades inerentes ao acompanhamento e orientação contábil dos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério; coordenar a análise das demonstrações contábeis dos órgãos, entidades vinculadas e fundos, bem como o cadastramento e habilitação de usuários nos sistemas de execução, acompanhamento e gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do Ministério; coordenar a orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda; apoiar o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal na gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; elaborar o Relatório Final de Tomador de Contas, efetuar a baixa contábil pelo recebimento ou cancelamento do débito e o encaminhamento à SFC/CGU após atendimento da legislação

Figura 3: Organograma do Gabinete do Ministro – GM 2/2



Fonte: Decreto 6.061/2007

O Ministro de Estado da Justiça conta com a assistência de um Assessor Especial de Controle Interno e de seis Assessores Especiais.

O Gabinete do Ministro – GM, este é dirigido pelo Chefe de Gabinete, que, no cumprimento de suas atribuições de planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades da unidade, conta com a assistência de um Coordenador-Geral de Gabinete e de três Assessorias (de Comunicação Social, de Assuntos Parlamentares e a Internacional).

Assim, cabe à Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro as atribuições de planejamento, coordenação e supervisão das atividades administrativas do Gabinete, estando a ela subordinadas cinco divisões:

- Divisão de Apoio Administrativo e Patrimonial – DIAP, a quem compete executar as atividades de pessoal, de serviços gerais, de gestão de material e de patrimônio do Gabinete;
- Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF, com a incumbência de auxiliar na elaboração da proposta orçamentária do GM, acompanhando e controlando a sua execução, e prestar apoio administrativo às atividades da Comissão de Anistia e do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP;
- Divisão de Documentação – DIDOC, com competência de planejar, supervisionar e executar as atividades de produção, recebimento, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos; assegurar o adequado uso dos recursos técnicos de gestão da informação, e coordenar o preparo de respostas de correspondências e documentos de natureza particular do Ministro da Justiça;
- Divisão de Segurança – DISEG, a quem cabe coordenar o serviço de segurança particular do Ministro de Estado; e,
- Divisão de Relações Públicas e Cerimonial – DIREP, com competência de promover eventos comemorativos de datas e acontecimentos significativos, bem como elaborar e manter atualizada a lista de autoridades do Ministério, e coordenar o cerimonial do Gabinete.

Com relação à Assessoria de Comunicação Social – ACS, órgão setorial do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, cabe as atribuições de planejar,

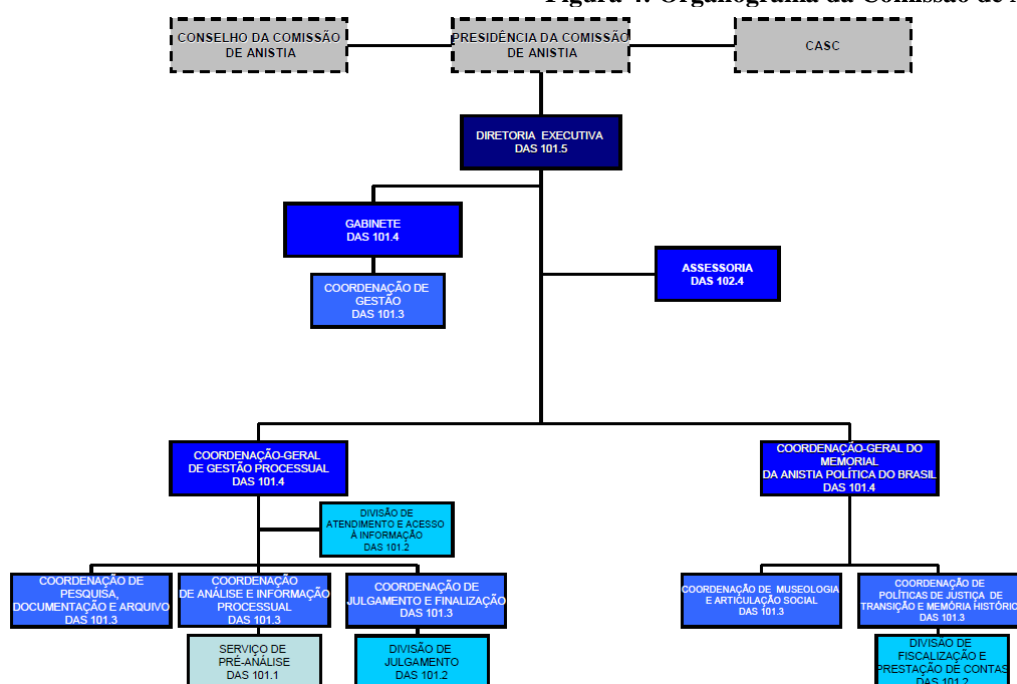
coordenar e executar a política de Comunicação Social do Ministério; divulgar aos dirigentes todos os assuntos de interesse do Ministério veiculados nos meios de comunicação; atender às solicitações de informação dos meios de comunicação e responder aos questionamentos relativos às ações do Ministério; organizar e acompanhar as entrevistas concedidas à imprensa pelo Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério; propor, desenvolver, coordenar e executar atividades relacionadas à publicidade institucional do Ministério, organizar e manter a página do Ministério da Justiça na internet; desenvolver campanhas educativas e preventivas; elaborar e reproduzir a resenha de notícias jornalísticas do Ministério; e avaliar e aprovar os materiais gráficos, publicitários, audiovisuais e no formato *web* produzido por todos os setores do Ministério para fins de divulgação interna e externa.

Quanto a Assessoria de Assuntos Parlamentares – ASPAR, órgão integrante do Sistema de Acompanhamento Legislativo, cabe: coordenar a elaboração e o fluxo de informações e mensagens entre o Ministério e o Congresso Nacional; acompanhar as proposições em tramitação no Congresso Nacional; diligenciar quanto ao atendimento de requerimentos de informações, indicações, consultas e outras solicitações oriundas do Congresso Nacional e da Subchefia para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; coordenar as atividades dos órgãos do Ministério e as entidades vinculadas, no que concerne às relações com o Congresso Nacional; definir os procedimentos internos para apurar a posição do Ministério sobre as matérias em tramitação no Congresso Nacional.

À Assessoria Internacional compete as atribuições de: identificar os assuntos de interesse da política externa brasileira que requeiram a participação dos diversos órgãos do Ministério; identificar os temas e programas que possam receber cooperação e parceria internacional e intermediar esta cooperação em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores; prestar assistência às áreas técnicas do Ministério nas negociações e estabelecimento de relações com organismos estrangeiros, visando à uniformidade de ações do Governo Federal, em consonância com a Política Externa Brasileira; assessorar o Ministro de Estado, no país e no exterior, nos assuntos internacionais de interesse do Ministério; e analisar os convites e materiais de divulgação de eventos internacionais, adotando as medidas necessárias para participação dos representantes indicados.

1.3.3. Comissão de Anistia

Figura 4: Organograma da Comissão de Anistia – CA



Fonte: Decreto 6.061/2007

A Comissão de Anistia é composta em sua estrutura das seguintes áreas:

- Conselho da Comissão de Anistia: define as diretrizes da Comissão de Anistia e assessora o Ministro em decisões referentes à anistia;

- Presidência da Comissão de Anistia: garante o funcionamento adequado da Comissão de Anistia e a realização plena de todos os seus objetivos. Cabe à Presidência submeter pareceres e resoluções da Comissão ao Ministro da Justiça, convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias, representar a Comissão perante órgãos públicos, imprensa e sociedade em geral, entre outras atribuições;

- Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil – CASC: tem o intuito de atuar como instância social consultiva e orientadora para projetos e ações de promoção da Justiça de Transição;

- Diretoria: deve apoiar o órgão no cumprimento de suas competências estabelecidas na Lei nº 10.559/2002, além de supervisionar as atividades referentes à gestão processual, às políticas públicas e projetos formulados pela Comissão, ao Memorial da Anistia Política do Brasil e às atividades administrativas;

- Gabinete, Coordenação de Gestão e Assessoria: dar suporte à Diretoria Executiva e às ações de gestão da Comissão de Anistia;

- Coordenação-Geral de Gestão Processual, Coordenação de Análise e Informação Processual, Serviço de Pré-Análise e Coordenação de Julgamento e Finalização e Divisão de Julgamento: cabe a essas unidades, em linhas gerais, operacionalizar o trabalho do Conselho, o que implica em coordenar as atividades de protocolo, análise, diligências, julgamento e finalização;

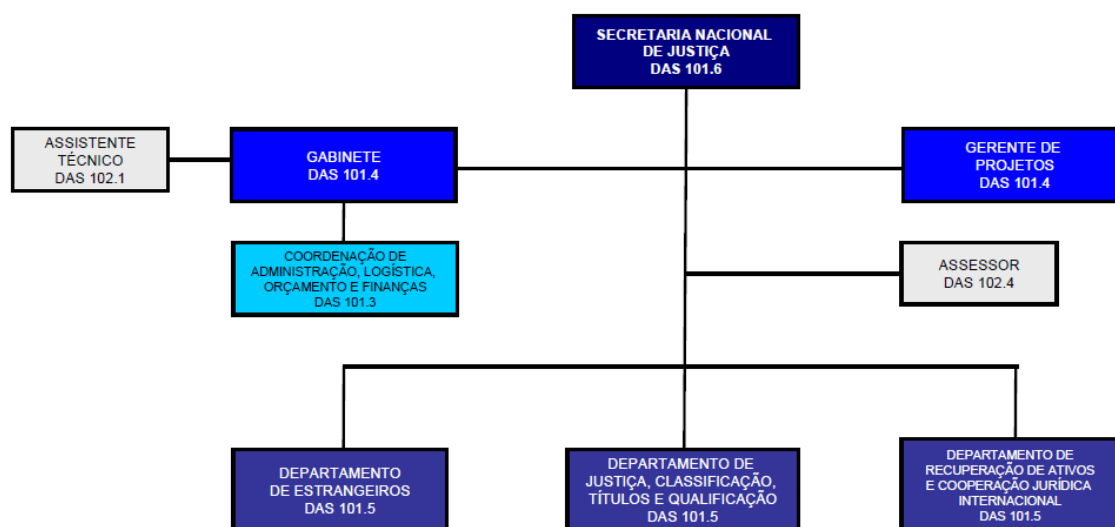
- Divisão de Atendimento e Acesso à Informação: tem a responsabilidade de auxiliar os requerentes no esclarecimento de suas dúvidas, elucidar questionamentos sobre a tramitação dos processos, bem como dar prosseguimento aos documentos e requerimentos de anistia, recebidos de particulares e de órgãos internos e externos ao Ministério da Justiça;

- Coordenação de Pesquisa, Documentação e Arquivo: deve administrar o acervo da Comissão de Anistia, formular sua política editorial e levar a cabo projetos de pesquisa na área da Justiça de Transição;

- Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil, Coordenação de Museologia e Articulação Social, Coordenação de Políticas de Justiça de Transição e Memória Histórica e Divisão de Fiscalização e Prestação de Contas: a Coordenação-Geral deve administrar o projeto do Memorial da Anistia Política do Brasil e coordenar as áreas a ela vinculadas, que têm como atribuição supervisionar a política de cooperação internacional; propor conteúdo para políticas públicas e projetos de verdade, memória histórica e educação para a democracia; e articular parcerias nas iniciativas de educação em direitos humanos, operacionalizá-las e fiscalizá-las.

1.3.4. Secretaria Nacional de Justiça

Figura 5: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça – SNJ



Fonte: Decreto 6.061/2007

A SNJ, por meio de seus três grandes departamentos, possui tais competências:

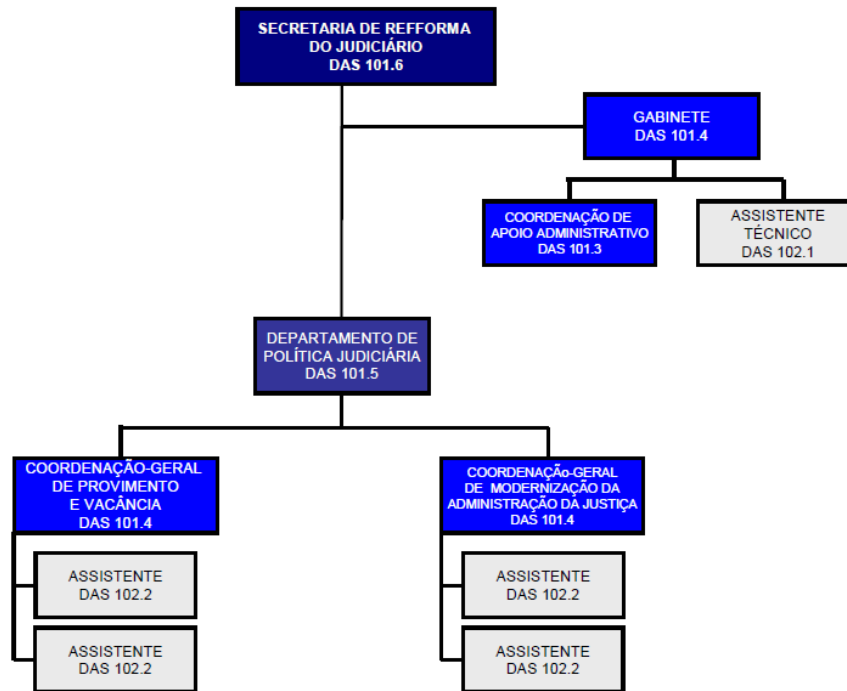
- Departamento de Estrangeiros – DEEST: processar, opinar e encaminhar os assuntos relacionados com a nacionalidade, a naturalização e o regime jurídico dos estrangeiros, bem como acerca de medidas compulsórias de expulsão, extradição e deportação; instruir os processos relativos à transferência de presos para cumprimento de pena no país de origem, a partir de acordos dos quais o Brasil seja parte; instruir processos de reconhecimento da condição de refugiado e de asilo político; e, fornecer apoio administrativo ao Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE.

- Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação – DEJUS: registrar as entidades que executam serviços de microfilmagem; instruir e analisar pedidos relacionados à classificação indicativa de programas de rádio e televisão, produtos audiovisuais considerados diversões públicas e RPG (jogos de interpretação); monitorar programas de televisão e recomendar as faixas etárias e os seus horários; fiscalizar as entidades registradas no Ministério; e, instruir a qualificação das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

- Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI: articular, integrar e propor ações do Governo nos aspectos relacionados com o combate à lavagem de dinheiro, ao crime organizado transnacional, à recuperação de ativos e à cooperação jurídica internacional; promover a articulação dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais, no que se refere ao combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional; negociar acordos e coordenar a execução da cooperação jurídica internacional; exercer a função de autoridade central para tramitação de pedidos de cooperação jurídica internacional; coordenar a atuação do Estado brasileiro em foros internacionais sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional, recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional; instruir, opinar e coordenar a execução da cooperação jurídica internacional ativa e passiva, inclusive cartas rogatórias; e, promover a difusão de informações sobre recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional no país.

1.3.5. Secretaria de Reforma do Judiciário

Figura 6: Organograma da Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ



Fonte: Decreto 6.061/2007

No intuito de exercer suas competências, a SRJ conta com a seguinte estrutura: Gabinete, estando este vinculado à Coordenação de Apoio Administrativo – COAD; Departamento de Política Judiciária – DEJUD, composta, por sua vez, das Coordenações-Gerais de Provimento e Vacância, e de Modernização da Administração da Justiça – CGPROV e CGMAJ, respectivamente.

Compete, portanto, a cada uma das áreas:

- Gabinete: prestar assistência ao Secretário em sua representação política e social; executar as atividades relativas à administração de pessoal; analisar e selecionar os assuntos referentes às atividades-fim a serem tratados e providenciar a execução das atividades-meio de competência da Secretaria; orientar e coordenar as atividades concernentes às áreas de relações públicas e comunicação social, jurídica e de apoio administrativo; e, executar as atividades de informática da Secretaria, em articulação com a CGTI.

- Coordenação de Apoio Administrativo: cuidar da correspondência do Secretário, organizar a pauta dos trabalhos, viagens e arquivos da Secretaria; executar as atividades relativas a serviços gerais da Secretaria; receber, registrar e expedir os documentos da Secretaria; requisitar, receber e distribuir o material de expediente necessário ao funcionamento da Secretaria; zelar pela guarda e manutenção do material permanente, providenciando sua recuperação ou substituição, se necessário; providenciar e controlar a publicação de atos oficiais da Secretaria; fornecer apoio administrativo aos órgãos e servidores da Secretaria; e, dar a conformidade documental, mantendo em boa ordem e guarda os processos relativos à execução orçamentária e financeira.

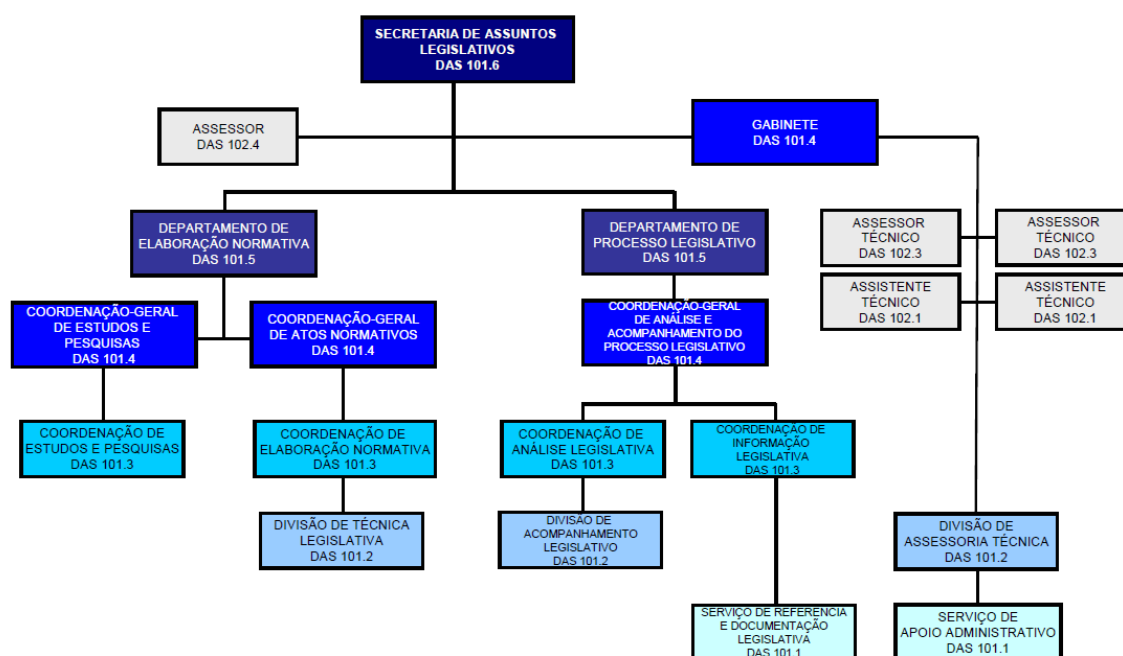
- Departamento de Política Judiciária: dirigir, negociar e coordenar os estudos relativos à implementação das ações da política de reforma judiciária; coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação do Ministério com o Poder Judiciário, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse do Ministério relacionados com a modernização da administração da Justiça brasileira; assistir o Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça; e, instruir os processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República.

- Coordenação-Geral de Provimento e Vacância: receber, registrar, analisar e instruir os processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República; e, preparar os atos de concessão de medalhas aos membros e funcionários do Poder Judiciário que completaram cinquenta anos de serviço público.

- Coordenação-Geral de Modernização da Administração da Justiça: propor e analisar projetos referentes ao acesso à Justiça, à modernização, à desburocratização e à informatização dos procedimentos administrativos referentes à prestação jurisdicional; propor e analisar projetos de pesquisa e elaboração de diagnósticos referentes ao funcionamento administrativo do Poder Judiciário; propor a celebração de convênios para os referidos projetos; e, acompanhar e fiscalizar a execução físico/financeira dos contratos e convênios celebrados com entidades de direito público e privado e de tais projetos.

1.3.6. Secretaria de Assuntos Legislativos

Figura 7: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL



Fonte: Decreto 6.061/2007

Dentre as competências e atribuições de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Legislativos, o Departamento de Elaboração Normativa é responsável pela produção de normas jurídicas em abstrato nas áreas de competência do Ministério da Justiça. Nesse sentido, cabe a sua Coordenação-Geral de Atos Normativos a elaboração de minutas de Decretos, Anteprojeto de Lei e Emendas Constitucionais, em trabalho conjunto com as Secretarias de mérito do Ministério, para análise e aprovação do Ministro de Estado da Justiça, cujo produto final pode ser caracterizado pela inserção de ato normativo no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais - Sidof.

Já a Diretoria de Processo Legislativo é responsável pelo acompanhamento do processo legislativo no âmbito do Congresso Nacional, de forma que sua Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento do Processo Legislativo monitora a tramitação de Projetos de Lei nas áreas pertinentes a essa Pasta com a produção de notas técnicas a serem utilizadas pela Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro para influenciar o debate parlamentar. Por fim, cabe à Coordenação de Informação Legislativa o atendimento interno ao Ministério sobre documentação legislativa e o armazenamento de informações referentes aos atos de competência do Ministério.

De forma sinérgica, ambas as Diretorias, por intermédio do Gabinete da SAL e da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas do Departamento de Elaboração Normativa, são responsáveis pela execução da ação orçamentária "Democratização do Processo de Elaboração Normativa", dentro do Programa de Gestão de Apoio Institucional da Área Jurídica, que atualmente é desenvolvida por meio de acordos de cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Esta ação resulta no chamado Projeto "Pensando o Direito", que promove a democratização do processo legislativo, por meio do lançamento de editais para a contratação de equipes de pesquisa para a realização de pesquisas empíricas e aplicadas em temas de interesse do Ministério.

Ainda, também compete a Assessoria da Secretaria, em trabalho desenvolvido conjuntamente com a Consultoria Jurídica, analisar, por meio de manifestação técnica e jurídica, a constitucionalidade e a adequação ao interesse público de todos os Projetos de Lei aprovados pelo Congresso Nacional e que estejam em fase de sanção presidencial, quando houver pertinência temática com as áreas afetas ao Ministério da Justiça.

1.4.MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E PRINCIPAIS PARCEIROS

As informações apresentadas no presente item, especificamente na tabela abaixo, correspondem aos itens 1.4 – Macroprocessos Finalísticos e 1.6 – Principais Parceiros, elencados no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013.

QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E PARCEIROS

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|----------------------------------|---------------------------------|---|----------------------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA – SE | | | |
| 1 | Gestão de Recursos Logísticos | A gestão de recursos logísticos compreendeu: realização de licitações e compras diretas; gestão e fiscalização de contratos; gestão da execução orçamentária e financeira; e, gestão da infraestrutura e serviços gerais, os quais foram conduzidos de forma satisfatória para o bom funcionamento do Ministério da Justiça. | Não se aplica. |
| 2 | Gestão da Informação | <p>A gestão da informação tratou da gestão documental e da gestão da informação bibliográfica. A Gestão Documental permeia todos os processos realizados pelo MJ. Qualquer solicitação, requerimento, compra, contratação ou convênio gera um ou mais documentos. Estes documentos são tratados conforme um conjunto de procedimentos e operações técnicas que se inicia na produção do documento, passando pelas fases de tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, a fim de obter um conjunto documental organizado, útil e acessível, até a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no Arquivo Nacional. A fim de manter o cumprimento eficiente da gestão documental, a SE implementou diretrizes que institucionalizaram os procedimentos necessários à gestão documental e realizou workshops e treinamentos tendo em vista a capacitação e conscientização dos servidores e colaboradores do Ministério da Justiça.</p> <p>O registro, a disseminação e a preservação da memória institucional e da informação bibliográfica foram consolidados pelo estabelecimento de acordos cooperativos entre Instituições e pela participação Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional. Esse conjunto de ações garantiu a racionalização dos recursos financeiros, materiais e humanos do Ministério. A fim de cumprir sua missão, a Biblioteca do Ministério da Justiça manteve seu acervo bibliográfico jurídico atualizado e orientado aos assuntos e às necessidades dos usuários, por meio da realização de compras de novos títulos e edições, bem como a análise e a avaliação contínua de suas obras.</p> | Não se aplica. |
| 3 | Gestão de Processos e Estrutura | As atividades de gestão de processos foram conduzidas de acordo com o estabelecido nas diretrizes definidas pela SE (planejamento para 2013) e seguindo as etapas da metodologia, realizadas por meio de reuniões junto às equipes das áreas para diagnósticos dos macroprocessos e processos existentes: priorização de processos para mapeamento; elaboração de planos de melhorias dos processos; desenvolvimento de indicadores de desempenho; e, acompanhamento dos planos e indicadores com a geração de ferramentas de gestão dos processos mapeados, quais sejam: cadeia de processos, diagrama de escopo e interface de processos, fluxograma, plano de melhorias e painéis de indicadores de desempenho. | Não se aplica. |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|--|---|----------------------------|
| | | <p>No que diz respeito à gestão de estrutura, as atividades foram realizadas por intermédio de reuniões com os representantes das áreas do Ministério, com vistas a definir as necessárias atualizações no Decreto de estrutura do MJ. As atividades e as propostas de alteração foram baseadas na Instrução Normativa nº 3 e 5, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, bem como no Decreto nº 6944, de 21 de agosto de 2009.</p> | |
| 4 | Gestão de Pessoas | <p>A gestão envolveu as atividades de cadastro, benefícios, vantagens, folha de pagamento e capacitação dos servidores do quadro de pessoal do Núcleo Central do Ministério da Justiça, sendo alcançadas as metas traçadas para o exercício de 2013.</p> | Não se aplica. |
| 5 | Governança da Tecnologia da Informação | <p>Foi conduzido por meio do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação- PDTI, para o biênio 2013/2015, com a atuação efetiva do Comitê de Tecnologia da Informação na elaboração do PDTI.</p> | Não se aplica. |
| 6 | Gestão do Planejamento e de Projetos | <p>O macroprocesso foi conduzido pela SE de forma a zelar pela consistência técnica e alinhamento estratégico nos processos de formulação, implementação e redesenho de agenda estratégica, bem como a disseminação da cultura de gerenciamento de projetos nas suas unidades finalísticas.</p> <p>Em relação à agenda estratégica do Ministério da Justiça, o monitoramento e a avaliação se deram de forma bimestral, com reuniões entre Secretaria Executiva, Gabinete do Ministro e os dirigentes das unidades finalísticas (reuniões de alta gestão), com objetivo de avaliar o cumprimento das metas acordadas e promover a tomada de ações corretivas, quando necessárias.</p> <p>No âmbito operacional, equipes vinculadas às áreas estratégicas acompanharam a execução do cronograma dos planos de ação de forma cotidiana junto às áreas finalísticas, a fim de avaliar gargalos e otimizar processos, especialmente no que tange a atuação das áreas meio.</p> <p>O processo de monitoramento e de avaliação estratégica subsidiou a revisão de instrumentos de planejamento, tais como: revisão do PPA 2012-2015; do cadastro de ações; revisão da agenda estratégica do Ministério da Justiça. Além de tais ações promovida, em 2013, pela Secretaria Executiva junto às unidades finalísticas, foram realizados monitoramentos periódicos do PPA vigente, precedidos de treinamento realizado pela SPI a todos envolvidos, bem como a mensuração de metas estabelecidas para a avaliação de desempenho institucional do MJ.</p> <p>A Secretaria Executiva atuou também na elaboração e consolidação de relatórios governamentais, de modo a prestar contas e dar transparência de seus atos aos órgãos de controle e à sociedade.</p> <p>A SE promoveu ainda a disseminação de uma cultura de planejamento e gerenciamento de projetos no âmbito de Ministério da Justiça, por meio da difusão de sua Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP/SE) e do suporte à criação de escritórios de projetos nas unidades finalísticas do ministério.</p> | Não se aplica. |
| 7 | Gestão Contábil | <p>Com base nas informações das Unidades Gestoras vinculadas ao Ministério da Justiça, disponíveis no Siafi, a Coordenação de Contabilidade analisou, acompanhou e regularizou as inconsistências mediante a solicitação da Unidade Gestora de forma a demonstrar a transparência das informações contábeis.</p> | Não se aplica. |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|--|---|----------------------------|
| | | <p>Devido à implantação do novo sistema SIAFI (CPR), esta Coordenação treinou as unidades vinculadas ao Ministério da Justiça a fim de propagar conhecimento e informação aos gestores, mediante visitas de orientação técnica, atendimento pessoal e telefônico.</p> <p>A Coordenação de Contabilidade realizou em conjunto com o Departamento da Polícia Federal visitas de orientação técnica, acerca dos temas financeiro, orçamentário e contábil, às unidades gestoras por solicitação deste órgão a fim de orientar, regularizar e padronizar as informações contábeis, sendo que as visitadas foram aproveitadas para orientar também as unidades gestoras do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.</p> <p>O Relatório de TCE é encaminhado pelas unidades concedentes do Ministério à esta setorial contábil. Com base nas informações prestadas, os responsáveis são incluídos no SIAFI (na conta de Diversos Responsáveis) e posteriormente o Relatório Final de TCE é enviado à CGU.</p> | |
| 8 | Gestão Orçamentária e Financeira | <p>O Processo de gestão orçamentária e financeira foi realizado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Proposta Orçamentária: A orientação, elaboração, análise e encaminhamento da Proposta Orçamentária das unidades do Ministério da Justiça para a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP. - Análise de Créditos Adicionais: Análise e elaboração dos Créditos Adicionais (suplementares, especiais e extraordinários), pela legislação vigente (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO's e Portarias da SOF/MP). - Treinamentos técnicos aos servidores do MJ: Capacitação técnica dos servidores das unidades que compõem a estrutura do Ministério que teve repercussão em ganhos de qualidade, redução de inconsistências nas contas e, principalmente, contribuiu para o aumento dos percentuais de execução orçamentária e financeira do Ministério. <p>Este macroprocesso visou atender dispositivos dos órgãos centrais dos sistemas de orçamento e finanças quanto à obtenção de metas de treinamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos limites de Disponibilização Orçamentária e Financeira: Após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Governo Federal editou o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, em atendimento ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. A SE elaborou relatórios gerenciais, visando subsidiar a definição dos limites para movimentação e empenho das Unidades. <p>O acompanhamento da execução orçamentária ao nível de empenho foi feita mensalmente, sendo encaminhada às autoridades.</p> | Não se aplica. |
| 9 | Gestão da Transparência e do Acesso à Informação | <p>A Gestão da Transparência e do Acesso à Informação teve como produtos tanto a informação prestada ao cidadão quanto a divulgação de informações na página eletrônica do MJ.</p> <p>Com relação ao primeiro produto, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), desenvolvido e mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), o Programa de Transparência recebeu recursos em 2ª instância aos pedidos de acesso a informação e elaborou despachos, de ordem do Ministro de Estado da Justiça, para responder ao cidadão. Com a finalidade de subsidiar a decisão em 2ª instância de deferir ou não o pedido, ou não conhecer do recurso, a SE</p> | • CGU. |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|----------------------------------|--|---|--|
| | | <p>solicitou a manifestação dos órgãos recorridos. A resposta também foi enviada através do E-SIC e os órgãos recorridos são notificados da decisão.</p> <p>Já com relação à informação divulgada na página eletrônica do MJ, foram divulgadas aquelas de interesse público inerentes a este Ministério. O intuito era de ter o máximo de informações disponíveis, tendendo a minimizar o trabalho e os custos de processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso. Conforme o art. 8º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, o portal de transparência do Ministério da Justiça publicou um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem obrigatoriamente divulgar na internet, tais como: diárias e passagens, execução do orçamento, ações e programas, etc. Também foram divulgadas informações adicionais sobre as atividades realizadas no âmbito do MJ. Cada unidade ficou responsável por inserir as informações obrigatórias no portal.</p> | |
| GABINETE DO MINISTRO – GM | | | |
| 10 | Correição no âmbito do Ministério da Justiça por intermédio de Procedimentos Administrativos Disciplinares | <p>O Ministro de Estado da Justiça avocou para o seu Gabinete os assuntos relacionados com as atividades correccionais e disciplinares, antes afetas a Secretaria Executiva deste Ministério, por meio do inciso VIII, do artigo 2º, da Portaria nº 2.783, publicada no D.O.U de 12/12/11, edição 237. Para tanto, foi editada a Portaria nº 2.784, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 12 de dezembro de 2011, seção 2, página 29, criando o cargo de Assessor para Assuntos Disciplinares, vinculado diretamente ao Gabinete do Ministro, ficando com a incumbência de “<i>assessorar o Ministro da Justiça nos assuntos relacionados a atividades correccionais e disciplinares, bem como na instauração de sindicâncias e composição de comissões disciplinares</i>”. A Assessoria de Assuntos Disciplinares apura a responsabilidade de servidores das Secretarias vinculadas ao Ministério e também de outros órgãos como o Arquivo Nacional e o Departamento Penitenciário Federal – DEPEN.</p> <p>As sindicâncias são iniciadas com prazo de 30 dias para sua conclusão, com possibilidade de prorrogação por igual período. A Sindicância Investigativa pode gerar a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar. Já estes são iniciados com prazo de 60 dias para sua conclusão, passível de prorrogação por igual período. Quando concluído os procedimentos, a forma é analisada pela Assessoria de Disciplina e o mérito pela Consultoria Jurídica, estando então os processos aptos para a decisão final da Autoridade instauradora, o Ministro da Justiça.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Executiva; • Secretaria Nacional de Segurança Pública; • Departamento de Polícia Federal; • Departamento de Polícia Rodoviária Federal; • Fundação Nacional do Índio; • Departamento Penitenciário Nacional. |
| 11 | Assessoria de Comunicação | <p>Dividida em cinco áreas de trabalho, a assessoria de comunicação desenvolveu a divulgação institucional do Ministério da Justiça atendendo às solicitações da mídia em geral e oferecendo pautas de interesse que reforçaram a imagem positiva do MJ aos principais veículos de comunicação locais e nacionais.</p> <p>Paralelamente foram executadas ações de marketing e publicidade que apoiaram as demais estratégias de comunicação do Ministério. Elas se deram, sobretudo, por meio de campanhas publicitárias trabalhadas para diferentes meios de comunicação impressos, eletrônicos e virtuais, com o objetivo de atingir o maior número de pessoas dentro do seu público-alvo.</p> <p>Outra área importante de atuação da equipe foi a gestão de imagem do Ministério e seus representantes. A produção de materiais em audiovisual foi uma ferramenta de destaque neste</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ministérios e Órgãos governamentais. |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|--|--|--|
| | | <p>processo e seguiu acompanhada por banners e vídeos com a cobertura de eventos relacionados ao MJ.</p> <p>A divulgação digital, feita em canais de mídias sociais – <i>facebook, twitter, sites e hotsites</i> – tornou-se fundamental para qualquer ação de comunicação que se pretenda bem sucedida na atualidade. Deste modo, a publicação de informações relevantes para o MJ puderam ser repercutidas inúmeras vezes, abrangendo públicos ímpares, em diversas partes do país e com distintos perfis de atuação na sociedade.</p> <p>Por fim, ações de comunicação interna foram o sustentáculo de todas as demais, uma vez que boletins informativos e <i>newsletters</i> voltados aos funcionários do Ministério, apoiados por uma agenda interna, prepararam este público para as possíveis informações que recebessem da mídia, sobre o trabalho do Ministério e reforçaram sua relação com a instituição.</p> | |
| 12 | Gestão das Demandas da Ouvidoria Geral | <p>Recebimento as demandas que foram enviadas a Ouvidoria-Geral seja pelo Sistema da Ouvidoria-Geral, por <i>e-mail</i>, presencial (cidadãos e servidores) e/ou por ofícios e memorandos.</p> <p>Preenchimento do Registro de Ocorrência contendo a solicitação, elogio, denúncia, reclamação ou sugestão, constando o nome do demandante, dados pessoais, a demanda e as providências a serem adotadas pela Ouvidoria-Geral.</p> <p>As demandas ensejaram processos que são autuados no Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos do Ministério da Justiça – MJDOC.</p> <p>Análise e encaminhamento da demanda para a Ouvidoria Setorial e/ou órgão público ou privado, ao qual ela se destinava.</p> <p>Resposta ao demandante por meio de mensagem, Ofício ou Memorando dos encaminhamentos feitos ou sugestão de que o demandante se dirija a outro órgão da Administração Pública ou Privada para obter a informação desejada.</p> <p>As denúncias, por sua vez, necessitaram de uma análise mais criteriosa e até jurídica.</p> <p>Informação ao demandante da resposta da área responsável pelo tema.</p> <p>Arquivamento dos processos e mensagens em pastas próprias.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Órgãos Vinculados ao Ministério da Justiça; • Secretarias do Ministério da Justiça. |
| 13 | Monitoramento quanto ao atendimento de requerimentos de informações, indicações, consultas e outros pleitos oriundos do Congresso Nacional, Presidência da República e Assembléias dos Estados | <p>As demandas de parlamentares foram registradas em sistema próprio da ASPAR, e encaminhados para a área responsável por fornecer a informação, sendo estabelecido um prazo para responder os requerimentos de informações.</p> <p>Foi feito o monitoramento junto à unidade demandada e, quando necessário, foi solicitada dilatação de prazo.</p> <p>A unidade demandada preparou resposta que foi encaminhada ao requerente do pedido.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Câmara dos Deputados; • Senado Federal; • Secretarias finalísticas do MJ. |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|---|---|--|--|
| COMISSÃO DE ANISTIA – CA | | | |
| 14 | Julgamento dos Requerimentos de Anistia | Esse macroprocesso envolveu atividades de atuação, triagem, análise, julgamento e finalização dos requerimentos de anistia. Em 2013, a Comissão teve como meta do PPA o julgamento de 1.510 processos. Foram apreciados, nesse período, 1845 requerimentos de anistia política, número superior a meta estabelecida. | <ul style="list-style-type: none"> • Conselho da Comissão de Anistia; • Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil; • Gabinete do Ministro; • Secretaria Executiva do MJ. |
| 15 | Preservação e Divulgação da Memória Histórica | Em 2013, a Comissão deu continuidade a seus projetos de preservação e divulgação da memória histórica por meio das Caravanas da Anistia, dos Projetos Marcas da Memória, Trilhas da Anistia e Clínicas do Testemunho, e por meio da realização e participação ativa em seminários e eventos. Além disso, destacou-se o Projeto de Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, que se constituirá de um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como a servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais. | <ul style="list-style-type: none"> • Instituições privadas e do terceiro setor com convênios e termos de parceria firmados com a Comissão de Anistia; • Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; • Universidade Federal de Minas Gerais e diversas outras universidades no Brasil e no exterior; • Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil; • Associação dos Amigos do Memorial; • Prefeitura de Belo Horizonte; • Secretaria de Patrimônio da União; • Rede Latino-Americana de Sítios de Consciência; • Coalizão Internacional de Sítios de Consciência; • Entidades e grupos atuantes na área de direitos humanos; • Atores governamentais. |
| SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA – SNJ | | | |
| 16 | Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | Foram realizadas ações de prevenção (capacitações, cursos, seminários, campanhas televisivas e de rádio) para o público em geral e público especializado (agentes de segurança pública, Organizações não governamentais – ONGs ligadas à temática, parceiros internacionais), atendimento às vítimas por meio da rede de núcleos e postos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e ações de repressão por meio do acionamento dos órgãos de segurança pública competentes para investigar os autores dos ilícitos. | <ul style="list-style-type: none"> • Universidade de Brasília; • Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude; • Câmara dos Deputados (Comissão Parlamentar de Inquérito - Tráfico de Pessoas no Brasil) • Casa Civil; • Centro Humanitário de Apoio a Mulher; • Comissão Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo; |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---------------------------|--------------------------------------|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos no Estado de Mato Grosso do Sul; • Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso; • Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; • Conselho Nacional de Justiça; • Conselho Nacional do Ministério Público; • Defensoria Pública da União; • Departamento de Polícia Federal; • Departamento de Polícia Rodoviária Federal; • Departamento Penitenciário Nacional; • Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária; • Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes; • Fórum Brasileiro de Segurança Pública; • <i>International Centre for Migration Policy Development</i>; • Ministério da Cultura; • Ministério da Defesa; • Ministério da Educação; • Ministério da Saúde; • Ministério das Relações Exteriores; • Ministério do Desenvolvimento Agrário; • Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; • Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; • Ministério do Trabalho e Emprego; • Ministério do Turismo; • Ministério Público Federal; • Núcleo de Estudos de Gênero Pagu; • Núcleo de Pesquisa VIOLES – UNB; • Observatório Brasileiro do Tráfico de |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---------------------------|--------------------------------------|---|
| | | | Pessoas; <ul style="list-style-type: none"> • Observatório de Tráfico de Seres Humanos de Portugal; • Organização Internacional do Trabalho; • Rede Globo de Televisão; • Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; • Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia; • Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; • Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul; • Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco; • Secretaria de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos do Paraná; • Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá; • Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e Direitos Humanos de Alagoas; • Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro; • Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais; • Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania do Maranhão; • Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas; • Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará; • Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial do Estado de Goiás; • Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre; |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---|--|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; • Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; • Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; • Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; • Secretaria Geral da Presidência da República; • Senado Federal - Comissão Parlamentar de Inquérito - Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil; • Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (Sodireitos); • Tráfico de Seres Humanos: Conhecer é combater - TRAHUMA - Universidade Católica de Brasília. |
| 17 | Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes e Refugiados | <p>Foram promovidas minutas de alterações nos marcos legais e infralegais visando garantir os direitos humanos da população migrante e refugiada, além de articularem seminários e demais encontros para debater com esse público e ampliar o diálogo para a resolução de problemas junto aos órgãos da república que atuam na temática. Também foram viabilizadas parcerias com entidades da sociedade civil para atender parcela mais vulnerabilizada dessa população. Foram analisados processos de refúgio, naturalização, requalificação de nacionalidade, requalificação de direitos políticos, permanência, prorrogação de prazo de estada, transformação de vistos, extradição, expulsão e transferência de pessoas condenadas, além de realizadas negociações de acordos internacionais que dão base a esses processos.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Migrações e Direitos Humanos ; • Cáritas Arquidiocesana Rio de Janeiro; • Cáritas Arquidiocesana São Paulo; • Ministério do Trabalho e Emprego; • Ministério das Relações Exteriores; • Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; • Ministério da Educação; • Ministério da Saúde; • Casa Civil; • Ministério da Defesa; • Secretaria de Assuntos Estratégicos/IPEA; • Ministério da Integração; • Prefeitura de São Paulo; • Departamento da Polícia Federal; • Agência Brasileira de Inteligência; • Secretaria-Geral da Presidência; • Secretaria de Direitos Humanos da |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---------------------------|--------------------------------------|---|
| | | | <p>Presidência;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete do Governo do Rio Grande do Sul; • Defensoria Pública da União; • Receita Federal; • Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná; • Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro; • Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; • Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR; • Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD; • Organização Internacional para as Migrações - OIM; • Organização Internacional do Trabalho - OIT; • Fundo de Populações das Nações Unidas; • Delegação da União Européia no Brasil; • Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes; • International Centre for Migration Policy Development; • Serviço Pastoral dos Migrantes; • Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios; • Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios/UFRJ; • Centro de Apoio do Migrante; • Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante; • Universidade de São Paulo; • Universidade de Brasília; • Universidade Federal da Integração Latino-Americana; • Universidade Federal de Uberlândia; |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---|---|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Conectas; • Missão Paz; • Centro de Defesa dos Direitos Humanos; • Associação Antônio Vieira. |
| 18 | Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional | <p>Foram realizados acompanhamentos e diligências em casos de cooperação jurídica internacional, envolvendo a recuperação de ativos, efetivação do processo penal ou garantia de direitos em processos civis (pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade), além de negociados acordos internacionais que dão suporte à atividade de cooperação jurídica. Foram promovidos seminários e encontros visando capacitar atores e discutir os temas de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, culminando na realização do encontro anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA. Gerenciou-se uma rede nacional de laboratórios de tecnologia contra a lavagem de dinheiro (REDE-LAB), em que houve o compartilhamento das melhores experiências e técnicas no combate a esse ilícito.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Agência Brasileira de Inteligência; • Associação dos Delegados de Polícia Federal; • Advocacia-Geral da União; • Associação dos Juízes Federais; • Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; • Associação dos Magistrados do Brasil; • Associação Nacional dos Procuradores de Estado; • Associação Nacional de Procuradores da República; • Banco Central do Brasil; • Banco do Brasil; • Câmara dos Deputados; • Casa Civil; • Casa Civil do Governo do Rio Grande do Sul; • Colégio dos Corregedores de Justiça; • Caixa Econômica Federal; • Controladoria-Geral da União; • Conselho da Justiça Federal; • Conselho Nacional de Justiça; • Conselho Nacional do Ministério Público; • Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; • Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; • Conselho de Controle de Atividades Financeiras; • Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil; |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---------------------------|--------------------------------------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Valores Mobiliários; • Departamento Nacional de Registro do Comércio; • Departamento Penitenciário Nacional; • Departamento de Polícia Federal; • Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime no Brasil; • Federação Brasileira de Bancos; • Grupo Nacional de Combate à Organizações Criminosas; • Gabinete de Segurança Institucional; • Instituto Nacional do Seguro Social; • Ministério da Defesa; • Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; • Ministério da Fazenda; • Ministério Público do Estado da Bahia; • Ministério Público do Estado da Paraíba; • Ministério Público do Estado de Minas Gerais; • Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; • Ministério Público do Estado de São Paulo; • Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; • Ministério Público Federal; • Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; • Ministério da Previdência Social; • Ministério das Relações Exteriores; • Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; • Superintendência Nacional de Previdência Complementar; • Receita Federal do Brasil; • Senado Federal; • Superior Tribunal de Justiça; • Superintendência de Seguros Privados; |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---------------------------|--------------------------------------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Tribunal de Contas da União; • Tribunal Superior Eleitoral; • Associação Sul-Americana de Direito Internacional Privado; • Conferência de Ministros de Justiça Ibero-Americanos; • Comissão Técnica da Reunião de Ministros de Justiça do Mercosul; • Conselho Administrativo de Defesa Econômica; • Conferência da Haia de Direito Internacional Privado; • Defensoria Pública da União; • Department of Justice of the United States of America; • Department of State of the United States of America; • Embaixada da Itália no Brasil; • Embaixada do Japão no Brasil; • Ministério da Justiça de Portugal; • Ministerio de Educación y Cultura de Uruguay; • Ministère de la Justice de France; • Ministerio de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto de Argentina; • Ministerio de Relaciones Exteriores de Bolivia; • Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile; • Ministerio de Relaciones Exteriores de Panamá; • Ministerio de Relaciones Exteriores de Paraguay; • Ministerio de Justicia de España; • Ministerio de Justicia y Derechos Humanos del Peru; |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---|---|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Ministero della Giustizia italiano; • National Child Support Enforcement Association; • Organização dos Estados Americanos; • Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; • Process Forwarding International; • Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional; • Secretaría de Relaciones Exteriores de México; • Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; • Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; • Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; • Tribunal Regional Federal da 1ª Região. |
| 19 | Atendimento ao público externo | Foram realizados atendimentos presenciais, por e-mail, telefone, carta ou formulário eletrônico de estrangeiros, membros da diretoria de entidades sociais, anistiados e anistiados, procuradores e advogados, em geral não residentes em Brasília. | <ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Anistia; • Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; • Departamento de Polícia Federal; • Arquivo Nacional; • Ouvidoria Geral do Ministério da Justiça; • Controladoria Geral da União; • Central de atendimento da Secretaria de Direitos Humanos. |
| 20 | Concessão de Classificação Indicativa para obras audiovisuais | Foram promovidas oficinas de classificação indicativa para o público especializado (emissoras de TV, cursos de graduação em comunicação, empresas de jogos eletrônicos, entre outros), além de realizadas as classificações prévias das obras audiovisuais, campanhas publicitárias e seminários visando trabalhar a relação entre infância e comunicação, nas perspectivas dos direitos, da democracia e do desenvolvimento. | <ul style="list-style-type: none"> • Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; • Agência Nacional de Cinemas – ANCINE; • Ministério das Comunicações; • Grupo Severiano Ribeiro; • Itáú Cinemas; • Cinemas Cinemark; |
| 21 | Acreditação de Entidades Sociais (concessão de títulos de Organização da Sociedade Civil de Interesse | Foram analisados processos de concessão de títulos (organização da sociedade civil de interesse público, utilidade pública federal, organização estrangeira), processos de prestação de contas de entidades sociais, cassação de títulos, além da promoção de capacitações e participação em seminários para divulgar a titulação das entidades sociais. | <ul style="list-style-type: none"> • Emissoras de TV aberta (Globo, SBT, Record, Band e Rede TV); • ABTA (criação e veiculação de filme de classificação indicativa); • Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|--|---|---|---|
| | Público - OSCIP, Utilidade Pública Federal - UPF e Organização Estrangeira) | | <ul style="list-style-type: none"> • Sociedade Brasileira de Pediatria; • Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura– UNESCO; • Laboratório de Políticas de Comunicação – LAPCOM; • Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC; • ARTIGO 19; • Conectas Direitos Humanos; • Ministério da Educação; • Secretaria de Direitos Humanos; • Associação Comercial, Industrial e Cultural de Games; • Entertainment Software Rating Board (EUA); • Pan-European Game Information (Europa); • Entertainment Software Self-Regulation Body (Alemanha); • Australian Classification Board (Governo da Austrália); • NCGames, ZapGames, Ecogames, Positivo Informática, 1080 Partners, Arvato, Sony DADC; • Empresas de telefonia – Nokia e Apple; • Brasil Game Show; • Gaming do Brasil (Nintendo); • Sony do Brasil; • Microsoft do Brasil. |
| SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO – SRJ | | | |
| 22 | Formular, implementar e promover políticas públicas de acesso à Justiça | <p>A SRJ lançou, em 2013, o Atlas de Acesso à Justiça – serviço público na internet que disponibiliza aos cidadãos um mapa com os endereços dos órgãos do Sistema de Justiça, incluindo informações, indicadores nacionais, além de dados sobre direitos e garantias que podem facilitar o acesso à Justiça. Foi inaugurada, ainda, uma Casa de Direitos no Rio de Janeiro e pactuada uma para lançamento em Maceió. Foram celebrados nove convênios para implementação de Núcleos de Justiça Comunitária. No campo do III Pacto Republicano, a SRJ continuou a articular com o Sistema de Justiça. Além disso, foi instituída pela Portaria MJ nº 2167/2013 a Medalha Nacional de Acesso à Justiça, cujo objetivo é conceder medalhas para pessoas físicas e jurídicas que se distinguirem pela prestação de contribuições</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Justiça; • Casa Civil; • Sociedade Civil e órgãos do Sistema de Justiça; • Órgãos estaduais e municipais; • Órgãos do Poder Executivo; • Poder Legislativo. |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|------|---|--|--|
| | | para a promoção, ampliação e democratização do acesso à Justiça. Quanto às ações do Programa “Brasil mais Seguro”, foram instaladas três Câmaras de Monitoramento nos estados de Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe. | |
| 23 | Formular, implementar e promover políticas públicas de métodos de solução de conflitos e de redução de litígios | Em 2013, a Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM realizou cursos presenciais e à distância, capacitando mais de 2000 profissionais. O Curso Básico de Mediação Judicial à distância, feito em parceria com a Universidade de Brasília, formou 2000 alunos. Uma nova edição desse curso está programada para o início de 2014. Foram distribuídos gratuitamente 16.000 exemplares do Manual de Mediação Judicial com o intuito de difundir o conhecimento nos tribunais. Em agosto de 2013, a I Conferência Nacional de Conciliação e Mediação promoveu discussões e trocas experiências exitosas em métodos consensuais de solução de conflitos. Ainda no âmbito deste macroprocesso, articulações foram realizadas na Estratégia Nacional de não-judicialização. E foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ do Senado o PLS 434/2013, projeto que regulamenta a mediação de conflitos, tanto no âmbito judicial quanto fora dele. A proposta foi elaborada pela Comissão de Especialistas presidida pela SRJ. | <ul style="list-style-type: none"> • Sociedade Civil e órgãos do Sistema de Justiça; • Órgãos do Poder Executivo; • Poder Judiciário; • Congresso Nacional; • Ordem dos Advogados do Brasil; • Ministério da Educação; • Conselho Nacional de Justiça; • Conselho Nacional do Ministério Público; • Conselho Nacional dos Defensores Gerais; • Advocacia Geral da União. |
| 24 | Formular, implementar e promover políticas públicas de modernização do Sistema de Justiça | Foram realizadas articulações com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiar projetos das Defensorias Públicas que fomentam a implantação de métodos modernos de gestão e articulações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Banco Mundial para linha de financiamento de modernização para o Sistema de Justiça. | <ul style="list-style-type: none"> • Órgãos e atores do Sistema de Justiça; • Órgãos do Poder Executivo; • Órgãos estaduais e municipais; • Conselho Nacional de Justiça; • Conselho Nacional do Ministério Público; • Conselho Nacional dos Defensores Gerais; • Advocacia Geral da União; • Associações. |
| 25 | Produzir e difundir conhecimento, informações e dados estatísticos sobre o Sistema de Justiça | Foi criado o Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça – CEJUS, cuja missão principal é promover a comunicação com atores e setores da sociedade e do Sistema de Justiça, através da realização de pesquisas, diagnósticos e ferramentas que possam construir e difundir os princípios que sustentam a discussão sobre acesso à Justiça na sociedade brasileira. | <ul style="list-style-type: none"> • Sociedade civil; • Órgãos do Sistema de Justiça; • Órgãos do Poder Executivo. |
| 26 | Instruir e opinar sobre atos e processos relativos a membros do Poder Judiciário e Ministério Público, de competência exclusiva do Presidente da República ou delegada ao Ministro da Justiça | No tocante a sua atribuição de instruir processos sobre provimento e vacância de cargos de magistrados, cuja nomeação e aposentadoria compete a Presidenta da República, a SRJ registrou 99 provimentos, 25 vacâncias e 1 provimento seguido de perca de cargo. | <ul style="list-style-type: none"> • Presidência da República; • Poder Judiciário; • Ministério Público da União. |
| 27 | Analisar e elaborar | Em 2013, foi publicado o Decreto de 9 de julho de 2013 da Presidente da República que declarou | <ul style="list-style-type: none"> • Poder Judiciário. |

| Item | Macroprocesso finalístico | Descrição sucinta sobre sua condução | Principais parceiros da UJ |
|--|---|--|---|
| | processos de desapropriação de imóveis do Poder Judiciário da União | <p>que após o processo de desapropriação, dois imóveis seriam destinados ao uso do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.</p> <p>Ainda em 2013, em 17 de dezembro, outro Decreto declarou bens para fins de desapropriação, total ou parcial, em favor da União, para uso da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás).</p> | |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SAL | | | |
| 28 | Elaboração normativa e acompanhamento legislativo | <p>Referente à elaboração normativa, a partir da demanda de uma unidade do Ministério da Justiça, elaborou-se minuta de norma jurídica em abstrato e a exposição de motivos que fundamentou a necessidade de sua edição, bem como a nota técnica em que foi analisada a constitucionalidade, juridicidade, o interesse público e a técnica legislativa do ato proposto.</p> <p>Já com relação ao acompanhamento do processo legislativo, com base no trabalho de acompanhamento e análise da Assessoria Parlamentar, a SAL definiu os projetos de lei e as propostas de emenda constitucional de interesse do Ministério da Justiça em tramitação no Congresso Nacional. Posteriormente, a Secretaria consultou as unidades do Ministério que fossem competentes para se manifestarem sobre a temática das propostas e, fundamentando-se nestas respostas, elaborou nota técnica sobre o mérito, a oportunidade e a conveniência política do projeto, com vistas a influenciar o debate parlamentar.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; • Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; • Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Justiça – ASPAR. |

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

Uma vez que o presente Relatório de Gestão aborda as informações acerca da Unidade Jurisdicionada Consolidadora, Secretaria Executiva, e suas consolidadas, bem como se entendendo macroprocessos de apoio como aqueles essenciais ao funcionamento da UJ e que garantem o suporte adequado aos macroprocessos finalísticos, tem-se a seguinte compreensão:

A Secretaria Executiva é um órgão regimentalmente responsável pela execução dos macroprocessos que dão suporte aos demais órgãos do MJ. Assim, os macroprocessos finalísticos da SE são apoio às Unidades Consolidadas.

Os macroprocessos finalísticos das Unidades Consolidadas têm seu apoio garantido pelos macroprocessos finalísticos da SE.

Portanto, entende-se que os macroprocessos de apoio das Unidades Consolidadas são aqueles considerados macroprocessos finalísticos da Unidade Consolidadora (SE).

2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e suas unidades consolidadas, quais sejam: Conselho Nacional de Combate à Pirataria, Gabinete do Ministro, Comissão de Anistia, Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria da Reforma do Judiciário, Secretaria de Assuntos Legislativos.

Neste Relatório de Gestão descrevem-se as metas estabelecidas, as ações realizadas, os resultados alcançados, os meios orçamentários, financeiros, patrimoniais e logísticos utilizados para o cumprimento dos objetivos institucionais, ao longo do exercício de 2013.

Traz, também, relato acerca das ações e iniciativas, dos indicadores, das recomendações emanadas pelos órgãos de controle no decorrer do exercício e as medidas adotadas sendo assinalados os avanços obtidos e os obstáculos para consecução de algumas ações.

O documento foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 127 de 05 de maio de 2013 e Instrução Normativa TCU nº 72, de 15 de maio de 2013, bem como com a Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013. Está estruturado em quatro grandes seções, quais sejam: I – Informações sobre a Unidade Jurisdicionada; II - Introdução, III– Desenvolvimento; IV – Resultados e Conclusões.

Seguindo as orientações do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 127, os subitens 3.3, 4.7, 9.3, 11.3 a 11.6 da parte A, bem como os itens 1 a 2, 4 a 14, 16 a 34 e 36 a 48 da parte B e a parte C do anexo II da DN TCU nº 127/2013 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

Os subitens 4.2, 4.5.2, 4.5.4, 4.6, 5.2.2 e 6.2.3 do anexo II da DN TCU nº 127/2013, Parte A, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade Jurisdicionada Consolidadora e suas Consolidadas, não apresentaram valores no exercício de 2013, não havendo, portanto, necessidade de formular quadros demonstrativos para tais informações. O subitem 3.5 do anexo II da DN TCU nº 127/2013, Parte A, referente ao Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU, está contemplado no subitem 3.4 – Sistema de Correição, de mesma Decisão Normativa (subitem 4.3 deste relatório).

As informações referentes ao item 9.6 e 11.2 da parte A do anexo II da DN TCU nº 127/2013 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão.

Dentre as principais realizações da gestão no âmbito da Secretaria Executiva para o ano de 2013, pode-se destacar o acompanhamento da agenda estratégica, que incluem os seguintes programas:

- Programa Crack, é Possível Vencer;
- Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional;
- Plano Estratégico de Fronteiras;
- Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESP;
- Plano Nacional de Segurança Pública em Grandes Eventos;
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência no Trânsito;
- Brasil Mais Seguro.

Dentre as dificuldades encontradas para a realização dos objetivos traçados pela SE no referido exercício, foram constatados como principais gargalos a redução do o orçamento final do Ministério da Justiça para as despesas discricionárias em relação o ano de 2012; a estrutura de Tecnologia de Informação, com capacidade aquém daquela indispensável para o atingimento dos objetivos e o quadro de pessoal ainda insuficiente para atender todas as demandas existentes no âmbito da Pasta, causando impacto no cumprimento das metas dentro do período que se deseja, e com a qualidade que se espera. Além da redução do orçamento do Ministério em relação ao ano anterior no percentual de 10,4%

Cabe ressaltar ainda outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no referido exercício foram tratadas ao longo do Relatório e no tópico de Resultados e Conclusões.

3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O planejamento e a elaboração de planos respondem às diretrizes nacionais de atuação do Estado Brasileiro, definidas na Constituição Federal de 1988, e em complemento, na Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e na Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012 – PPA 2012-2015. Dentre as diretrizes relacionadas às Unidades contempladas no presente relatório, destacam-se:

- Defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- Segurança pública,
- Nacionalidade, imigração e estrangeiros;
- Defesa dos bens e direitos da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;
- Prevenção e repressão à lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional; e,
- Assistência ao Presidente da República em matérias não afetas a outro Ministério.

Alinhada a tais diretrizes e ao comando dos regulamentos citados, o Ministro de Estado da Justiça definiu uma agenda estratégica a ser cumprida, norteadora para a atuação dos órgãos de sua estrutura, resultando na elaboração de planos para o atingimento dos objetivos traçados.

A execução de tal agenda estratégica é, por sua vez, assegurada/monitorada pela Secretaria Executiva e pelo Gabinete do Ministro, garantindo o envolvimento de órgãos e entidades vinculadas, estabelecendo prioridades para implementação de planos e políticas a cargo do Ministério, bem como definindo procedimentos de monitoramento, apuração de resultados e realinhamento de estratégias.

Neste sentido, as políticas públicas a cargo do MJ são implementadas tanto pela elaboração e consecução de planos quanto pelo atendimento aos objetivos e metas traçados no Plano Plurianual do Governo Federal. Este último instrumento espelha os planejamentos das unidades, condizendo com a missão do órgão.

3.1.1. Histórico do Planejamento Estratégico no Ministério da Justiça

Em 2009, o MJ, por meio do Planejamento Estratégico da Secretaria-Executiva - SE, destacou a importância de se galgar um novo patamar de gestão a partir de um construto coletivo com a participação de servidores e colaboradores do Ministério. Tais vivências demonstraram ser possível um alinhamento estratégico da gestão com o comprometimento das lideranças e implementação de política de capacitação continuada.

Ao incorporar a gestão estratégica, a SE avançou em direção ao aperfeiçoamento de sua missão institucional – “assegurar o perfeito funcionamento do Ministério da Justiça”, por meio da excelência dos processos de gestão, com estratégias definidas para a profissionalização de pessoal e integração de informações. A SE foi pioneira na utilização do método Balanced Scorecard – BSC para a elaboração do planejamento estratégico no Ministério da Justiça.

Após tais experiências, e considerando que novos mecanismos de governança pública emergiam, principalmente dos modelos de gestão voltados para resultados, decidiu-se promover o desenvolvimento de uma agenda estratégica para o MJ como um todo e, a partir disso, o processo de desdobramento da estratégia foi organizado no sentido de alcançar os seguintes produtos: mapa estratégico, painel de gestão e iniciativas estratégicas.

A agenda estratégica permite desenvolver e traduzir a missão, a visão, os objetivos, as metas e as iniciativas de médio ou longo prazo, tanto para a gestão atual como para as futuras, bem como possibilita o monitoramento do desempenho da pasta, contribuindo para as tomadas de decisão.

Neste sentido, o MJ, em 2011, emvidou esforços para elaborar uma agenda estratégica para a segurança pública em âmbito nacional e para as demais áreas que compõem o MJ, ouvindo os diversos atores envolvidos no processo.

Assim, a Secretaria Executiva do MJ efetuou inicialmente uma revisão dos planos internos, possibilitando conhecer as vivências relacionadas ao Planejamento Estratégico, tais como: Plano Estratégico da Secretaria Executiva do MJ; Plano Estratégico e de Gestão das Secretarias e Departamentos; Publicações e Documentos da Segurança Pública; dentre outros.

Em seguida, objetivando coletar informações capazes de subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico do MJ, efetuaram-se entrevistas com as lideranças cujos dados foram fundamentais a construção do Mapa Estratégico (Anexo I) por meio do painel de desempenho ou Balanced Scorecard.

Dessa forma, o Mapa Estratégico, que contém um conjunto de objetivos estratégicos balanceados em diversas perspectivas interligadas por relações de causa e efeito, foi elaborado e validado em oficina de trabalho que reuniu os dirigentes do MJ, no período de 28 a 30 de janeiro de 2011.

Tendo o Planejamento Estratégico do MJ como fundamento e seguindo as diretrizes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, o Plano Plurianual - PPA 2012-2015 foi constituído por Programas Temáticos alinhados à agenda estratégica estabelecida, com os respectivos atributos (objetivos, iniciativas, metas, indicadores, contextualização, valor global).

Para tanto, envidaram-se esforços no sentido de promover discussões, por meio de oficinas de trabalho, em conjunto com o MPOG, para alinhamento do novo modelo do PPA com as estratégias definidas no Planejamento Estratégico desenhado. Em complemento, foram realizadas oficinas internas, com representantes de todas as Unidades do MJ, sob orientação do MPOG e coordenação da SE, a fim de definirem conjuntamente programas temáticos e seus respectivos atributos, que foram posteriormente validadas e aprovadas pelos dirigentes máximos do Ministério da Justiça.

3.1.2. Revisão dos Instrumentos Estratégicos

Em janeiro de 2013, de ordem do MPOG, representado pela Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos – SPI, foi iniciado o processo de revisão dos Programas Temáticos do PPA 2012-2015, a partir de sugestões enviadas por esse órgão para adequação do PPA à nova realidade estratégica do MJ.

Dessa forma, as propostas inicialmente sugeridas pela própria SPI foram encaminhadas às unidades do MJ para análise, sendo também aberto espaço para inclusão de novos objetivos, metas e iniciativas que se fizessem necessários. O trabalho de consolidação e envio foi finalizado em março de 2013.

Em paralelo a esse processo de revisão do PPA, realizou-se no MJ uma revisão da agenda estratégica no que diz respeito às ações e projetos a serem desenvolvidos para atingimento dos objetivos estratégicos. O momento foi oportuno para fazer espelhar as mudanças que ainda não constavam no planejamento estratégico e no PPA.

Tendo em vista o disposto na Lei nº 12.593, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015, art. 9º, no inciso I, do Decreto nº 7.866, de 2012, e na Portaria MPOG nº 16, de 2013, o Ministro da Justiça por meio da Portaria nº 2.969, de 6 de setembro de 2013, estabeleceu as unidades responsáveis pela produção das informações sobre os objetivos e respectivos atributos constantes do PPA 2012 a 2015, e ainda evidenciou as unidades externas que compartilham metas com esta Pasta.

Pretendeu-se com a Portaria nº 2.969, do Ministro da Justiça: formalizar as responsabilidades das unidades que compõem o MJ; institucionalizar a atividade de monitoramento como atributo indissociável da prática cotidiana de planejamento governamental; e, estabelecer prazos e identificar atributos compartilhados que contam com a participação e colaboração de outros órgãos federais. Destaque-se que tal instrumento normativo possibilitou, além da identificação de órgãos externos, a reavaliação da manutenção de metas transversais.

A partir da publicação da referida Portaria a sistemática de monitoramento interno do MJ pode oferecer informações substantivas e maior qualidade sobre o andamento dos projetos, planos e ações, que são subsídios para correção dos desvios ao plano, primado pela manutenção da meta e

objetivo, se for o caso. Desta forma, nas reuniões de alta gestão, quando necessário, novos rumos são estabelecidos para a condução do plano.

3.1.3. Vinculação dos Planos das Unidades ao PPA 2012-2015

3.1.3.1. Unidade Consolidadora – Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva está contemplada no PPA no Programa 2112 – Programa de Gestão, Manutenção do Ministério da Justiça.

O referido programa possui a ação 2000, agregando ações de natureza administrativa e de apoio que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, mas que são de extrema importância para dar suporte às metas estabelecidas na agenda estratégica do MJ, a saber:

a) Gestão da Informação, de Processos e Estrutura: acompanhar a implementação dos Planos de Ação e dos indicadores de desempenho dos processos priorizados da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, CA, CGL, SNJ e do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, além dos que venham a ser priorizados; mapear macroprocesso de tramitação de processos e documentos no Núcleo Central do MJ, capacitando servidores de acordo com as necessidades específicas de cada área; atualizar e identificar os macroprocessos de trabalho e respectivos produtos/serviços, estabelecendo indicadores de desempenho; editar o código de classificação e tabela de temporalidade de documentos, classificando documentos/processos para devida guarda, recolhimento ou eliminação.

b) Gestão de Planejamento e de Projetos: acompanhar, assessorar e articular no processo de elaboração, monitoramento e revisão das estratégias e das metas institucionais, apoiando tecnicamente os planejamentos das unidades; elaborar e consolidar documentos e relatórios governamentais que tratem das diversas políticas públicas e realizações das áreas.

c) Gestão Orçamentária e Financeira: orientar quanto às normas aplicáveis ao tema; supervisionar tecnicamente os orçamentos fiscal e da seguridade social; elaborar a programação financeira, observando as diretrizes provenientes dos órgãos centrais dos sistemas de orçamento e finanças, visando otimizar a alocação dos recursos orçamentários disponíveis.

d) Gestão Contábil: demonstrar as informações contábeis do MJ e de suas Unidades Gestoras – UG vinculadas de modo transparente; analisar e acompanhar informações, além de regularizar inconsistências das UGs.

e) Gestão de Pessoas: implantar o Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGRH; implantar o Sistema de Ponto Eletrônico; reestruturar o Sistema de Distribuição/Avaliação das FCT's; elaborar a proposta do Plano de Carreira para os Servidores do MJ; suprir a força de trabalho; elaborar política de qualidade de vida no trabalho; gestão por competências.

f) Governança da Tecnologia da Informação: elaborar e publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, principal instrumento de planejamento das ações da CGTI, sendo priorizados os projetos sobre a temática que serão executados no biênio 2013/2015. O PDTI do MJ contempla as necessidades de informação, plano de investimentos, contratações de serviços, aquisição de equipamentos, quantitativo e capacitação de pessoal, gestão de risco. Embora o referido plano diretor tenha sido publicado apenas em outubro de 2013, a SE, concomitantemente ao processo de elaboração do PDTI 2013/2015, continuou executando os projetos priorizados em 2012, referentes ao PDTI 2009/2011.

g) Gestão de Recursos Logísticos: realizar licitações e compras diretas, de modo a gerir e fiscalizar seus contratos provenientes; gerir infraestrutura e serviços gerais. Dentre as atividades estão incluídas o uso e a manutenção de frota veicular, a manutenção e a conservação de bens imóveis próprios da União (cedidos ou alugados), além das demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Além do Programa de Gestão e Manutenção, a Secretaria Executiva tem parte de sua estratégia espelhada no Programa Temático 2070 – Segurança Pública com Cidadania, especificamente no objetivo 0835 – “Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de

Registro de Identificação Civil”, que consiste em um mecanismo de integração de bases de dados automatizado, centralizado e integrado com a geração do número de registro de identidade civil, com o objetivo de tornar o registro de identidade muito mais seguro e confiável, o que justifica a sua importância estratégica e social.

Dentre suas metas estabelecidas estão “1 Unidade Central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil em Brasília/DF, integrada à infraestrutura do Instituto Nacional de Identificação” e a emissão de 70.000.000 de Cartões de Registro de Identidade Civil.

Ainda faz parte da SE, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP. O CNCP é o órgão colegiado da SE responsável por elaborar as diretrizes para a formulação e proposição de plano nacional para o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. Por intermédio da Portaria nº. 2.114, de 24 de maio de 2013, lançou o III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016), representado pelo conjunto de diretrizes e metas que orientam a atuação do Ministério da Justiça, em conjunto com outros órgãos e entidades dos setores público e privado.

Estruturado sobre três eixos (educacional, econômico e repressivo), o III Plano Nacional tem os seguintes objetivos: (i) conscientizar os consumidores e os agentes públicos a respeito da necessidade de se proteger os direitos de propriedade intelectual; (ii) fortalecer o ambiente de negócios e a segurança jurídica no Brasil; e, (iii) promover a interação entre os órgãos públicos e a sociedade civil no que concerne à repressão às infrações contra a propriedade intelectual. A fim de atingir os três objetivos indicados, o 3º Plano Nacional contempla 19 (dezenove) diretrizes, distribuídas entre os eixos educacional, econômico e repressivo.

No PPA, o III Plano Nacional de Combate à Pirataria 2013-2016 é refletido no Programa Temático 2070, objetivo 0825 – “Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório”, por meio das metas:

- a) capacitar e treinar agentes públicos que atuam no combate à pirataria; e,
- b) implantar Diretório Nacional de Titulares de Marcas com o objetivo de facilitar o contato entre os servidores públicos que atuam no combate à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual e à sonegação fiscal deles decorrentes e o titular da marca registrada no INPI, na forma da Resolução nº 01, de 03 de maio de 2011, do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual.

3.1.3.2. Unidades Consolidadas

No âmbito do Gabinete do Ministro – GM, suas estratégias encontram-se identificadas nos Programas 2112 – Programa de Gestão, Manutenção do Ministério da Justiça e 2020 – Cidadania e Justiça.

Neste, a partir da meta de estruturar a Ouvidoria Geral do MJ, inserida no objetivo 0880 – “Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça com ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos”, o Gabinete do Ministro realiza, dentre outras ações, aquelas voltadas para a criação da ouvidoria e de outros canais de interlocução com a população e sociedade civil organizada.

No Programa 2112, encontra-se a ação 4641 – “Publicidade de Utilidade Pública”, que consiste na divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. É, portanto, uma ação de insumo estratégico, que busca atender o princípio constitucional da publicidade, mediante manifestações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir

ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

O Planejamento da Comissão de Anistia – CA, por sua vez, visa dar cumprimento à sua missão, baseada em obrigação constitucional de conceder anistia política aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção.

Essa competência estabelecida no início do mandato da Comissão, qual seja, o julgamento de requerimentos de anistia política, teve seu escopo ampliado com a criação, a partir de 2007, do projeto do Memorial da Anistia Política do Brasil e do eixo de ações educativas e culturais, que tem como objetivo estimular a formulação, gestão e fomento de políticas públicas para a promoção da Justiça de Transição.

Tendo como base tais competências institucionais em 2011, a Comissão de Anistia realizou seu planejamento estratégico, que vem orientando suas ações desde então. A missão institucional do órgão é “ser instrumento legítimo que contribui para a consolidação da Anistia Política, da Democracia e dos Direitos Humanos, por meio dos mecanismos da Justiça de Transição: Reparação, Memória, Verdade e Justiça”. Para o alcance dessa missão, foram traçados os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Aprimorar a política de comunicação da Comissão de Anistia para entendimento e valorização da sua “missão” política/institucional;
- II – Julgar com celeridade aprimorando a qualidade;
- III – Obter reconhecimento institucional;
- IV – Contribuir para o reconhecimento da anistia política como dever de Estado;
- V – Construir a base de conhecimento da Comissão de Anistia;
- VI – Apoiar a Comissão da Verdade;
- VII – Reforçar a coesão de toda a equipe para enfrentar os desafios;
- VIII – Envolver a juventude;
- IX – Conquistar melhores condições de trabalho: estrutura e recursos humanos.

Dentro do PPA, os objetivos estratégicos da Comissão de Anistia estão refletidos no Programa Temático 2020 – “Cidadania e Justiça”, mais especificamente, no objetivo 0867 – “Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito”.

Na Secretaria Nacional de Justiça – SNJ, o macro planejamento das ações está consubstanciado no PPA 2012-2015, que por sua vez foi embasado no planejamento estratégico realizado pela Secretaria no ano de 2011.

Inseridos no PPA encontram-se os seguintes objetivos que possuem aderência às competências e ao planejamento estratégico da SNJ:

a) Programa 2020 – Cidadania e Justiça:

- Objetivo 0874 - Assegurar e expandir os direitos dos migrantes por meio da consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação, construção de direitos e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.

- Objetivo 0879 - Intensificar a cooperação internacional por meio da ampliação do número de acordos e/ou tratados em que o Brasil seja parte, efetivação de pedidos de cooperação jurídica e intensificação do relacionamento com organismos internacionais, contribuindo para a efetividade da justiça dos países signatários.

- Objetivo 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça com ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos.

A este objetivo está relacionado o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Decreto nº 7.901/2013, com envolvimento da Secretaria Especial de Direitos Humanos da

Presidência da República e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ambas da Presidência da República.

b) Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania:

• Objetivo 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.

Relaciona-se ao objetivo o III Plano Nacional de Combate à Pirataria 2013-2016, Portaria nº 2.114/2013, destacando a articulação entre Ministério da Fazenda; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Cultura; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Trabalho e Emprego; e, Secretaria da Receita Federal.

Vislumbrando-se em conjunto as competências institucionais da Secretaria, estabelecidas pelo Decreto nº 6061/2007, o mapa estratégico da Secretaria 2011-2014 e o PPA 2012-2015, verifica-se que há total pertinência entre os documentos, um reforçando e direcionando o outro. As competências dão o embasamento legal, o planejamento estratégico direciona as ações para prioridades e o PPA define metas e objetivos alinhados com os outros dois instrumentos.

A Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL, embora em 2013 não tenha desenvolvido documentos formais de Planejamento Estratégico (PE) específico, manteve como objetivos estratégicos em 2013 a mesma linha do Planejamento desenvolvido nos anos anteriores, qual seja: o aprimoramento de sua interlocução com o Congresso Nacional e com a sociedade civil.

Para que as posições institucionais do Ministério da Justiça possam influenciar o debate legislativo, a SAL buscou constantemente coerência na formulação das posições do Ministério da Justiça por meio de uma coordenação acurada das posições de cada órgão que o compõe. Intentou, ainda, o aprimoramento do processo de elaboração normativa e das manifestações técnicas a respeito das proposições legislativas em análise pela Secretaria por meio do financiamento de estudos empíricos especializados. Nesse sentido, a SAL procurou o estreitamento da relação com o Congresso Nacional, de tal forma que as notas técnicas produzidas pudessem instruir e subsidiar as discussões jurídicas travadas no Poder Legislativo, apresentando posicionamento efetivo desta Pasta.

Por sua vez, o aprimoramento da interlocução com a sociedade civil decorreu do fortalecimento do Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004: Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa) em duas frentes principais:

A primeira, de fortalecimento da relação com a academia – centros e estudos de pesquisa – pela expansão dos eixos temáticos do Projeto com o lançamento de novas convocações de pesquisas e a ampliação da divulgação das pesquisas já finalizadas, priorizando a difusão do conhecimento já produzido ao maior número possível de interessados.

A segunda, de ampliação dos tipos de atores que interagem com a SAL, atingindo qualquer cidadão que tenha interesse no debate legislativo, pela promoção de debates públicos virtuais e desenvolvimento de plataforma em rede que busca integrar pesquisas e debates públicos. Tal projeto encontra suporte no PPA por meio do Programa 2112 – Gestão e Manutenção da Unidade, com a ação 2733 – “Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa”, que tem por objetivo a realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas por meio de encontros, seminários e publicações.

O planejamento da consecução dos objetivos estratégicos da Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ foi consolidado em 2013 em plano estratégico orientado pela Portaria SRJ nº 02 de 06 de setembro de 2013. Com a missão de “tornar o sistema de Justiça mais rápido, acessível, democrático e eficiente”, a SRJ desenvolveu seu planejamento sob quatro eixos estruturantes:

I - o fortalecimento do acesso à Justiça;

II - o incentivo à redução de litígios;

- III - a modernização do Sistema de Justiça; e
- IV - o aprimoramento do combate à violência.

Alinhado à Portaria, o plano estratégico da SRJ define os principais projetos da unidade para o período de 2013-14.

A SRJ participa ainda das seguintes iniciativas e estratégias:

- Estratégia Nacional de Segurança Pública – ENASP, constituída em 22 de fevereiro de 2010, por ato do Ministro de Estado da Justiça, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;
- Programa Brasil Mais Seguro;
- III Pacto Republicano – em definição; e,
- Sistema Integrado de Registro Civil – SIRC, por meio da representação do MJ no Subcomitê III (Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007).

Dentre as principais ações presentes no Planejamento Estratégico estão: a) Modernização do Sistema de Justiça e da melhoria de suas prestações; b) Incentivo à redução de Litígios; c) Fortalecimento do Acesso à Justiça; d) Aprimoramento do Combate à Violência.

No PPA, a SRJ é responsável pelo Objetivo 0875 – “Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos”, referente ao Programa 2020 – Cidadania e Justiça.

Os seus projetos estratégicos foram incluídos, em sua maioria no PPA, durante a revisão do Plano em 2013. Especificamente a Escola Nacional de Mediação, as casas de Direitos e Justiça comunitária, o Atlas de Acesso à Justiça e parte do Brasil Mais Seguro quanto à articulação com o Sistema de Justiça, todos no detalhamento do objetivo sob responsabilidade da SRJ.

Dentre os progressos nos projetos estratégicos da SRJ, pode-se mencionar o Atlas de Acesso à Justiça (lançado em dezembro de 2013); a Escola Nacional de Mediação e Conciliação; a revisão do marco legal da mediação, cujo projeto de lei foi apresentado ao Congresso Nacional em outubro; a estratégia nacional de redução de litígios, que discute estratégias e posturas de redução do uso de recursos judiciais; a inserção do conteúdo de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos – MASC – (mediação e conciliação) no ensino de Direito e em concursos públicos, por meio da participação da SRJ no comitê do Ministério da Educação – MEC de revisão do conteúdo do currículo básico dos cursos de Direito; o Programa de Justiça Comunitária, que recebeu 105 propostas de convênio para a implantação de novos núcleos; e, as atividades previstas no Programa Brasil Mais Seguro, quanto à articulação entre atores do sistema de justiça e de segurança pública, com destaque para o lançamento da câmara de monitoramento em Alagoas, em novembro.

Outros projetos, contudo, tem enfrentado dificuldades com fornecedores ou com os arranjos institucionais de execução, entre eles: Comissão de Modernização, Defensoria para todos, Casa de Direitos, Política Nacional de Acesso à Justiça.

Na esfera legislativa, a Secretaria priorizou a aprovação do PLS 434/2013, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, projeto que regulamenta a mediação de conflitos, tanto no âmbito judicial quanto fora dele.

Ademais, a SRJ tem se empenhado nas articulações com órgãos dos três poderes da República no intuito de viabilizar a assinatura do “III Pacto Republicano por um Sistema de Justiça mais Célere, Transparente e Democrático”, que tem como principais objetivos a aprovação de projetos de lei e de políticas públicas que visem (i) o combate à corrupção e à improbidade administrativa; (ii) a garantia da razoável duração do processo judicial e administrativo; (iii) a democratização do acesso à Justiça; e (iv) o fortalecimento das instituições do Sistema de Justiça.

A Secretaria tem buscado constituir mecanismos de participação social efetivo para o planejamento, monitoramento e tomada de decisões acerca das políticas públicas de acesso à Justiça; fortalecendo os canais de comunicação entre a administração pública, a sociedade civil,

academia e especialistas. Com este objetivo foi criado o CEJUS (Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça).

3.1.4. Riscos identificados e estratégias para alcance dos objetivos

Em virtude da dificuldade de mensurar todos os recursos necessários aos projetos ou planos no momento de suas formulações, constata-se que existem no Ministério gargalos em diversas estruturas que desaceleram o atingimento dos objetivos. Dentre esses gargalos estão a estrutura de Tecnologia de Informação, com capacidade aquém daquela indispensável para o atingimento dos objetivos, e o quadro de pessoal que se encontra insuficiente para atender todas as demandas existentes no âmbito da Pasta, causando impacto no cumprimento das metas dentro do período que se deseja, e com a qualidade que se espera.

No decorrer de 2013, houve sucessivos pedidos de desligamento de servidores da CGTI, o que reduziu de forma expressiva a força de trabalho.

Diante da evasão dos servidores, em especial dos Analistas em Tecnologia da Informação – ATI, a alta administração, ciente dos impactos do evento, solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP a disponibilização de novos ATIs ao MJ, com o objetivo de mitigar o risco na consecução das atividades planejadas.

O MPOG sinalizou a possibilidade de alocação de novos ATIs no MJ a partir de 2014, porém em quantidade inferior ao solicitado.

Em seguida, em que pese o Ministério da Justiça ter obtido, junto ao MP, autorização para realização de concurso público do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, no exercício de 2013, o quantitativo de vagas de cargos de nível superior foi inferior ao demandado (838 vagas) pelas unidades do MJ. Dessa forma, esses novos servidores (com posse e exercício previstos para o ano de 2014), irão suprir parcialmente as demandas do pessoal administrativo.

O pedido para realização de concurso público para cargos de nível médio (enviado ao MP em maio de 2013) foi indeferido. Todavia, esta Pasta pretende enviar novo pedido ao MP, a fim de compor o Quadro de Pessoal deste Ministério de forma minimamente satisfatória.

Considerando esse cenário no que tange ao seu quadro de pessoal, o MJ, buscando mitigar as adversidades organizou-se, de maneira informal, em equipes temáticas na área de tecnologia da informação, a fim de continuar operando as atividades básicas de essencial importância para manutenção de TI do MJ. Para tanto, somou-se o auxílio dos colaboradores eventuais da Força Nacional para a continuação dos serviços oferecidos.

Sem a perspectiva de lotação de novos servidores em 2013, houve a necessidade de readequação da estratégia de atuação da CGTI, e avaliando alternativas viáveis, a CGTI propôs o outsourcing dos serviços de TI do MJ para o SERPRO, uma vez que se trata de empresa pública com notória especialização em TI e que a opção de contratar o SERPRO poderia minimizar a necessidade de alocação de servidores especializados na CGTI.

Em paralelo, o MJ iniciou tratativas com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN a fim de viabilizar um Termo de Cooperação, para a implantação dos sistemas informatizados que constituem o SIG – UFRN, em especial o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, denominados Projeto Ciclo, a fim de promover o apoio à implantação de um novo sistema integrado de gestão administrativa no Ministério da Justiça, por meio de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para o MJ.

Em complemento, o orçamento final do Ministério da Justiça, para as despesas discricionárias, aprovado em 2013 e atualizado pelos créditos adicionais, foi reduzido em 10,4% em relação o ano de 2012, considerando os mesmos critérios (2012: R\$ 5.295,6 milhões; 2013: R\$ 4.751,5 milhões). Este impacto foi ainda maior, considerando que, para cumprimento do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no exercício esta Pasta sofreu redução no limite

de movimentação e empenho de 25,8% em relação a dotação atualizada, e também refletindo uma redução em relação ao período anterior (2012: R\$ 3.635,3; 2013: R\$ 3.524,4). Embora estivesse com limites orçamentários reduzidos, o Ministério atingiu um percentual de 99,9% de execução do limite recebido, o que demonstra sua capacidade de execução (Portaria MPOG nº 5, de 5 de janeiro de 2014; Portaria SOF nº 1, de 8 de janeiro de 2013).

Portanto, os riscos identificados estão associados as situações acima, as quais causam descontinuidade de processos na execução do plano de ação de quase todos os projetos e suas metas, prejudicando estabelecer e coletar indicadores capazes de traduzir a efetiva condução dos projetos, e principalmente prejudicando o atingimento dos objetivos da Pasta.

3.1.5. Quadro-resumo das estratégias inseridas no PPA 2012-2015

QUADRO A.3.1 – ESTRATÉGIAS INSERIDAS NO PPA 2012-2015

| PPA 2012- 2015 – Ministério da Justiça (Secretaria Executiva e Unidades Consolidadas) | | | | |
|---|--|---|--|--|
| Programa | Objetivo | Iniciativa | Ação Orçamentária | Unidade |
| Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça | - | - | 2000 - Administração da Unidade. | Secretaria Executiva |
| | | | 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais. | |
| | | | 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes. | |
| | | | 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares. | |
| | | | 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares. | |
| | | | 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares. | |
| | | | 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União. | |
| | | | 3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública. | |
| | | | 2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa. | Secretaria de Assuntos Legislativos |
| | | 4641 - Publicidade de Utilidade Pública. | Gabinete do Ministro | |
| Segurança Pública com Cidadania | 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do | 03DM - Consolidação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e seus produtos. | - | Secretaria Nacional de Justiça |
| | | 03DN - Fortalecimento e aprimoramento da capacidade de enfrentamento à criminalidade, em especial ao crime organizado, ao tráfico de pessoas, drogas e armas, à pirataria, aos ilícitos característicos | - | Secretaria Nacional de Justiça e Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a |

PPA 2012- 2015 – Ministério da Justiça (Secretaria Executiva e Unidades Consolidadas)

| Programa | Objetivo | Iniciativa | Ação Orçamentária | Unidade |
|---------------------------------|--|--|--|--------------------------------|
| Segurança Pública com Cidadania | fluxo migratório. | da região de fronteira, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, pelos órgãos de segurança pública e outras instituições. | | Propriedade Intelectual |
| | | 03DP - Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme Decreto Nº 5.948, de 26 de outubro de 2006. | - | Secretaria Nacional de Justiça |
| | 0835 - Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil. | 03EJ - Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil pela implantação e manutenção da Unidade Central e das Unidades Regionais e pela implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil e pela emissão dos documentos de registro de identidade civil. | 14UY – Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil. | Secretaria Executiva |
| Cidadania e Justiça | 0867 - Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito. | 03KA - Gestão do acervo da Comissão de Anistia, estruturação do Memorial da Anistia Política do Brasil e implantação de ações para a promoção da cidadania, democracia, direitos humanos e Justiça de Transição: reparação, memória e verdade. | 8946 – Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política. | Comissão de Anistia |
| | 0874 - Assegurar e expandir os direitos dos migrantes por meio da consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação, construção de direitos e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória. | 03KU - Garantia e expansão dos direitos dos migrantes | - | Secretaria Nacional de Justiça |
| | 0875 - Tornar o sistema de Justiça | 03KV - Aprimoramento do sistema | - | Secretaria de Reforma do |

PPA 2012- 2015 – Ministério da Justiça (Secretaria Executiva e Unidades Consolidadas)

| Programa | Objetivo | Iniciativa | Ação Orçamentária | Unidade |
|---------------------|---|--|--|--------------------------------|
| Cidadania e Justiça | mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos. | de Justiça, por meio do aperfeiçoamento do ordenamento jurídico, da promoção da interoperabilidade entre sistemas de processos eletrônicos e da modernização da gestão. | | Judiciário |
| | | 03KW - Desenvolvimento de políticas públicas de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e de promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, bem como ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. | 8974 – Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça. | |
| | 0879 - Intensificar a cooperação internacional por meio da ampliação do número de acordos e ou tratados em que o Brasil seja parte, efetivação de pedidos de cooperação jurídica e intensificação do relacionamento com organismos internacionais, contribuindo para a efetividade da justiça dos países signatários. | 03L7 - Intensificação da cooperação jurídica internacional | - | Secretaria Nacional de Justiça |
| | 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça com ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. | 03L8 - Criação da Ouvidora Geral do MJ e de outros canais de interlocução com a população e sociedade civil organizada. | - | Gabinete do Ministro |
| | | 03L9 - Implementação da Política Nacional de Justiça e promoção das políticas públicas de Justiça. | 20I7 - Política Nacional de Justiça. | Secretaria Nacional de Justiça |

3.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.2.1. Programa Temático

QUADRO A.3.2.1 – PROGRAMAS TEMÁTICOS

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Código Programa | 2020 | | | | |
| Título | CIDADANIA E JUSTIÇA | | | | |
| Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Esfera | a) Global PPA 2012-2015 | b) Dotação Posição final 2012 | c) Dotação Posição final 2013 | d) Remanescente (a-b-c) | |
| Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS | 878.923.620,00 | 172.234.610,00 | 193.394.656,00 | 513.294.354,00 | |
| Total | 878.923.620,00 | 172.234.610,00 | 193.394.656,00 | 513.294.354,00 | |
| Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | | Orçamento de Investimento |
| e)Despesa Empenhada | f)Despesa Liquidada | g)Despesa Paga | h)Restos a Pagar (inscrição 2013) | | i)Despesa Realizada |
| | | | h.1)Processados | h.2) Não Processados | |
| 171.806.892,92 | 123.201.170,67 | 121.323.298,67 | 1.877.872,00 | 48.605.722,25 | |
| Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Tipo | j)Posição em 1/01/2013 | k)Valor Liquidado | l)Valor Pago | m)Valor Cancelado | n)Valor a Pagar |
| Não processados | 57.471.172,91 | 47.910.638,03 | 47.889.604,39 | (1.131.507,26) | 8.543.323,54 |
| Processados | 149.997,33 | | 102.531,77 | (23.495,02) | 27.728,86 |

| Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 | | | | | |
|--|----------------|-------------------|--|----------------------|--|
| Dotação OFSS | 190.769.056,00 | Dotação OI | | Outras Fontes | |

Obs: No Programa 2020 – Cidadania e Justiça não foi alocado orçamento de investimento (OI) nem de outras fontes.

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|---|--|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Código Programa | 2070 | | | | |
| Título | SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA | | | | |
| Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Esfera | a) Global PPA 2012-2015 | b) Dotação Posição final 2012 | c) Dotação Posição final 2013 | d) Remanescente (a-b-c) | |
| Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS | 14.527.668.719,00 | 4.623.617.016,00 | 3.346.340.236,00 | 6.557.711.467,00 | |
| Total | 14.527.668.719,00 | 4.623.617.016,00 | 3.346.340.236,00 | 6.557.711.467,00 | |
| Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | | Orçamento de Investimento |
| e)Despesa Empenhada | f)Despesa Liquidada | g)Despesa Paga | h)Restos a Pagar (inscrição 2013) | | i)Despesa Realizada |
| | | | h.1)Processados | h.2) Não Processados | |
| 2.460.242.634,75 | 1.003.093.786,07 | 977.871.426,84 | 25.222.359,23 | 1.457.148.848,68 | |
| Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Tipo | j)Posição em 1/01/2013 | k)Valor Liquidado | l)Valor Pago | m)Valor Cancelado | n)Valor a Pagar |
| Não processados | 1.429.494.084,55 | 788.994.810,27 | 786.548.110,85 | (25.143.414,18) | 617.802.559,52 |
| Processados | 3.919.662,67 | | 3.857.976,48 | (31.682,92) | 30.003,27 |

| Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 | | | | | |
|--|------------------|------------|--|---------------|--|
| Dotação OFSS | 3.346.340.236,00 | Dotação OI | | Outras Fontes | |

Obs: No Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania não foi alocado orçamento de investimento (OI) nem de outras fontes.

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|---|---|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Código Programa | 2060 | | | | |
| Título | COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS | | | | |
| Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Esfera | a) Global PPA 2012-2015 | b) Dotação Posição final 2012 | c) Dotação Posição final 2013 | d) Remanescente (a-b-c) | |
| Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS | 1.202.440.456,00 | 314.275.591,00 | 372.997.529,00 | 515.167.336,00 | |
| Total | 1.202.440.456,00 | 314.275.591,00 | 372.997.529,00 | 515.167.336,00 | |
| Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 | | | | | (em R\$ 1,00) |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | | Orçamento de Investimento |
| e)Despesa Empenhada | f)Despesa Liquidada | g)Despesa Paga | h)Restos a Pagar (inscrição 2013) | | i)Despesa Realizada |
| | | | h.1)Processados | h.2) Não Processados | |
| 161.496.393,39 | 9.751.039,53 | 9.125.469,44 | 625.570,09 | 151.745.353,86 | |
| Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Tipo | j)Posição em 1/01/2013 | k)Valor Liquidado | l)Valor Pago | m)Valor Cancelado | n)Valor a Pagar |
| Não processados | 62.086.059,78 | 46.112.077,20 | 44.231.521,65 | (3.382.192,12) | 14.472.346,01 |
| Processados | 601.524,97 | | 601.524,97 | | |

| Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 | | | | | |
|--|----------------|------------|--|---------------|--|
| Dotação OFSS | 504.927.529,00 | Dotação OI | | Outras Fontes | |

Obs: No Programa 2060 – Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinsersção Social de Usuários de Crack, Álcool e Outras Drogas não foi alocado orçamento de investimento (OI) nem de outras fontes

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|---|--|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Código Programa | 2065 | | | | |
| Título | PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS | | | | |
| Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Esfera | a) Global PPA 2012-2015 | b) Dotação Posição final 2012 | c) Dotação Posição final 2013 | d) Remanescente (a-b-c) | |
| Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS | 4.462.182.512,00 | 931.217.177,00 | 1.284.984.718,00 | 2.245.980.617,00 | |
| Total | 4.462.182.512,00 | 931.217.177,00 | 1.284.984.718,00 | 2.245.980.617,00 | |
| Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 | | | | | (em R\$ 1,00) |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | | Orçamento de Investimento |
| e)Despesa Empenhada | f)Despesa Liquidada | g)Despesa Paga | h)Restos a Pagar (inscrição 2013) | | i)Despesa Realizada |
| | | | h.1)Processados | h.2) Não Processados | |
| 1.128.493.255,09 | 958.388.998,55 | 954.340.886,10 | 4.048.112,45 | 170.104.256,54 | |
| Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Tipo | j)Posição em 1/01/2013 | k)Valor Liquidado | l)Valor Pago | m)Valor Cancelado | n)Valor a Pagar |

| | | | | | |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|
| Não processados | 177.208.705,84 | 142.336.747,98 | 141.993.603,01 | (10.303.177,68) | 24.911.925,15 |
| Processados | 917.626,91 | | 872.146,61 | (10.718,30) | 34.762,00 |

| Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 | | | | | |
|--|----------------|------------|--|---------------|--|
| Dotação OFSS | 148.584.718,00 | Dotação OI | | Outras Fontes | |

Obs: No Programa 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas não foi alocado orçamento de investimento (OI) nem de outras fontes.

3.2.2. Objetivo

QUADRO A.3.2.2 – OBJETIVOS

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | | | |
|---------------------------|---|-------|-----------------------|--------|------|
| Descrição | Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. | | | | |
| Código | 0825 | Órgão | Ministério da Justiça | | |
| Programa | Segurança Pública com Cidadania | | | Código | 2070 |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 01 | 27 Unidades da Federação com pelo menos um Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (LABs) em condições adequadas de operação. | Unidades da Federação | 27 | 11 | 21 | 77,77% |
| 02 | 27 Unidades da Federação com pelo menos um núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas e um posto avançado de atendimento humanizado ao migrante | Unidades da Federação | 27 | 0 | 6 | 22,22% |
| 03 | Capacitação e treinamento, pelo CNCP, de 6.800 agentes públicos que atuam no combate à pirataria | Agentes públicos | 6.800 | 404 | 1104 | 16,23% |

| METAS QUALITATIVAS | |
|--------------------|--|
| Sequencial | Descrição da Meta |
| 01 | Consolidar mecanismos estratégicos de cooperação e planejamento integrado com organismos internacionais, com países fronteiriços, com entes públicos federais, estaduais e municipais, bem como com entes privados. |
| 02 | Elaborar e implementar o 2º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. |
| 03 | Implantação do Diretório Nacional de Titulares de Marcas com o objetivo de facilitar o contato entre os servidores públicos que atuam no combate à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual e à sonegação fiscal deles decorrentes e o titular da marca registrada no INPI, na forma da Resolução nº 01 de 03 de maio de 2011 do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP). |

Análise Situacional:

Em consonância com as metas acima e em cumprimento às atividades de polícia internacional, foram consolidadas e estruturadas em 2013 as Adidâncias da Venezuela e Espanha. Além disso, em relação à atuação do Departamento de Polícia Federal no exterior, procedeu-se à

prisão de pessoas procuradas pela Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, foram realizadas diversas extradições e concluídos cerca de 10 (dez) processos de ajuda humanitária. Cabe destacar a participação de policiais federais em eventos relacionados à cooperação internacional, tais como escoltas, congressos, treinamentos, visitas, conferências, dentre outros. No âmbito da cooperação internacional com países fronteiriços, destaca-se a atuação da Secretaria Nacional de Justiça – SNJ que conseguiu promover a assinatura de um Acordo sobre Residência Permanente para Livre Circulação de Pessoas com o Uruguai, em julho de 2013. A SNJ também promoveu consultas bilaterais à Bolívia e ao Peru, apresentando o “Memorando de Entendimento” para implementação de formulários bilíngues, que proporcionarão uma Cooperação Jurídica Internacional direta, mecanismo capaz de acelerar a cooperação com aqueles países.

No âmbito da cooperação técnica internacional, a SNJ promoveu a assinatura de acordo para a constituição do Grupo de Trabalho de implementação do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) na Bolívia, além de intensificar suas parcerias com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC); Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); e, Organização Internacional para as Migrações (OIM).

Importante conquista foi a publicação do Decreto nº 8.101, em 09 de setembro de 2013, que aprova o ingresso do Brasil na OIM.

O II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – II PNETP teve seus objetivos aprovados pelo Decreto nº 7.901, de 2013, e pela Portaria Interministerial nº 634, de 25 de fevereiro de 2013, do Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Política para as Mulheres. O Plano foi fruto de um amplo e intenso processo participativo de trabalho, que reuniu a experiência e a inteligência de milhares de pessoas e profissionais envolvidos com o tema no Brasil e no exterior.

Com a aprovação do II Plano foi também instituído o Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, responsável pelo acompanhamento da implementação das 115 metas nele previstas, podendo propor ajustes técnicos e de prioridades, coletar, difundir e disseminar informação entre os organismos implementadores e para toda a sociedade.

O Decreto instituiu ainda, em 2013, o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, sendo formado a partir da indicação de representantes dos Conselhos Nacionais que o compõem e da eleição de representantes da sociedade civil.

Os dois primeiros Relatórios de Progresso da Implementação do II PNETP foram lançados em 2013. Em sua primeira análise, verificou-se um saldo positivo no progresso das metas previstas para 2013. No entanto, o Ministério tem verificado dificuldades para quantificar o cumprimento das metas devido ao atraso na customização do Sistema de Monitoramento, que provisoriamente exige uma sistematização manual de informações. Os relatórios serão publicados no site do Ministério da Justiça a cada ciclo quadrimestral de prestação de informações.

Com referência à meta de “Capacitação de 6.800 agentes públicos que atuam no Combate à Pirataria”, a SE, por meio do CNCP promoveu, entre outros: cursos de capacitação para agentes públicos; assinatura de acordos de cooperação técnica e operacional com algumas cidades, visando a municipalização do processo de combate à pirataria; participação em diversos eventos nacionais, em que foram apresentadas ações e propostas de parcerias para o combate à pirataria. Um dos maiores gargalos no incremento do número de capacitações foi a dependência de prévia anuência e assinatura dos acordos de cooperação do Projeto Cidade Livre de Pirataria com os Municípios que, por sua vez, dependem da disponibilidade de agenda dos Prefeitos.

Em 2013, foram firmados acordos de cooperação referentes ao projeto “Cidade Livre de Pirataria” com 4 (quatro) Prefeituras, que inclusive são sede dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, possibilitando a realização dos Cursos de Capacitação de Agentes Públicos, que ocorreram em Salvador/BA, para 170 (cento e setenta) agentes; em Cuiabá/MT, para 64 (sessenta e quatro)

agentes; em Manaus/ AM, para 50 (cinquenta) agentes; e em Porto Alegre/RS, para um público de 120 (cento e vinte) pessoas.

Foi ainda implantado o “Diretório Nacional de Titulares de Marcas”, que tem por objetivo facilitar o contato entre os servidores públicos que atuam no combate à pirataria e o titular da marca registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. O Diretório visa, primordialmente, otimizar os procedimentos fiscais e administrativos nos casos em que houver indícios de contrafação, através de acesso exclusivo às bases de dados do INPI por parte dos agentes de fiscalização, que conterà um cadastro específico de representantes de marcas, por seguimento de atividade, para atuar em parceria com as perícias, aduanas e polícias.

O desenho geral do projeto foi reelaborado por Grupo de Trabalho constituído no primeiro semestre de 2013. Entre outras alterações, houve a mudança do nome do projeto para “Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas”.

Uma nova Resolução do Diretório foi aprovada pelo Plenário do CNCP, e o referido ato foi publicado por meio da Resolução nº 1, de 2 de dezembro de 2013.

O projeto foi lançado oficialmente no dia 03/12/2013, por ocasião do “Evento de Mobilização em Comemoração ao Dia Nacional de Combate à Pirataria”. Em sua execução está contemplada a realização de projeto-piloto no Rio de Janeiro, sendo que, até junho de 2014, deverá ocorrer o cadastramento e a capacitação de agentes públicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, com ênfase nos 12 (doze) estados cujas capitais serão sede dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014.

Após a finalização do projeto-piloto e da primeira etapa, está prevista a ampliação do projeto, tendo como objetivo o cadastramento no Diretório de agentes de todos os estados da federação.

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | |
|---------------------------|--|--------|-----------------------|
| Descrição | Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil. | | |
| Código | 0835 | Órgão | Ministério da Justiça |
| Programa | Segurança Pública com Cidadania | Código | 2070 |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|--|---|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 01 | 70.000.000 de Cartões de Registro de Identidade Civil emitidos | Cartões de Registro de Identidade Civil | 70.000.000 | 0 | 0 | 0% |

| METAS QUALITATIVAS | |
|--------------------|---|
| Sequencial | Descrição da Meta |
| 01 | 1 Unidade Central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil em Brasília/DF, integrada à infraestrutura do Instituto Nacional de Identificação. |
| 02 | Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil implantado. |
| 03 | Unidades Regionais do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil implantadas em Órgãos de Identificação das unidades da federação, abrangendo as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. |

Análise Situacional:

No ano de 2013, o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC, responsável pela implementação do Registro de Identidade Civil – RIC, desenvolveu diversas ações necessárias para garantir a sustentabilidade do projeto.

Tais ações foram motivadas pela identificação de necessidades de aperfeiçoamento em questões técnicas e encaminhamento de assuntos estruturantes observados durante a primeira fase do Projeto Piloto.

Durante o ano, ocorreram cinco reuniões do Comitê Gestor, responsável pelo estabelecimento de diretrizes para o funcionamento, disseminação e gestão do SINRIC.

Conforme deliberado em reunião do referido Comitê Gestor, por meio da Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2013, da Secretaria Executiva do MJ, foi instituído o Grupo de Trabalho Técnico do Projeto de Registro de Identidade Civil – GTT-RIC para coordenar e conduzir estudos técnicos, apresentar propostas de soluções, mecanismos e procedimentos que viabilizem o Projeto RIC.

O GTT-RIC, coordenado por um representante do Ministério da Justiça, é composto por 4 (quatro) representantes do MJ, 2 (dois) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 (um) do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e 1(um) do órgão de identificação estadual ou do Distrito Federal e seus respectivos suplentes.

O Grupo de Trabalho Técnico deu continuidade à revisão do Plano de Projeto elaborado em 2012 que é constituído por 12 (doze) subprojetos. Além disso, propôs o redesenho do macroprocesso e subprocessos componentes da emissão do RIC. O macroprocesso foi apresentado e aprovado pelo Comitê Gestor e servirá como um dos principais eixos para o detalhamento das iniciativas e ações a serem desenvolvidas para a implantação do registro de identificação civil.

Foi elaborada também pelo GTT-RIC proposta de estrutura organizacional para criação da Diretoria do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, composta de 28 (vinte e oito) cargos indispensáveis à gestão de todo sistema. A proposta foi encaminhada ao Ministério do Planejamento no final do mês de maio.

Para o desenvolvimento dos sistemas para o SINRIC, como o Barramento de Serviços, o Sistema Estadual de Coleta de Dados Biográficos e Biométricos – SCBBE, o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil – CANRIC, a expansão ou aquisição de um novo sistema ABIS – Sistema Automatizado de Identificação por Biometria – ABIS e para cumprir os compromissos constantes do Termo de Cooperação Técnica firmado com a Universidade de Brasília, foi elaborada uma nova estimativa de investimentos para o projeto. A demanda adicional de recursos se justifica pela necessidade de implantar sistemas estruturantes do Projeto RIC e, com isso, cadastrar os cidadãos nos bancos de dados do SINRIC, coletar de forma padronizada biometria e biografia e processar em sistema automatizado as biometrias necessárias à individualização.

Em julho de 2013 foi firmado Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Universidade de Brasília – FUB, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, tendo como objeto identificar, mapear e desenvolver parte dos processos e da infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a implantação do número único de Registro de Identidade Civil - RIC no Brasil. O valor do Termo foi fixado em R\$ 15.955.600,00 (quinze milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), com validade de 36 (trinta e seis) meses.

Outro ponto que merece destaque, dentre as atividades do período, refere-se aos diversos encontros técnicos realizados junto a alguns estados federados e com o Distrito Federal, visando conhecer e integrar futuramente as iniciativas em curso, para identificação do cidadão.

Nesta linha de parceria com os estados e o Distrito Federal foi realizado no segundo semestre o Diagnóstico da Identificação Civil no Brasil – 2013, envolvendo todas as unidades de identificação do país. O trabalho teve como objetivo conhecer a realidade dos processos de identificação civil, visando promover as adequações necessárias a serem executadas para a implantação dos desafios impostos pelo Projeto RIC.

Também merece destaque a elaboração do Planejamento Estratégico do SINRIC, apresentado ao Comitê Gestor em dezembro de 2013, cujo objetivo é orientar os esforços no que diz respeito às prioridades e ao escopo de atuação, servindo de mecanismo de coalizão dentre as diversas pastas integrantes do Comitê em torno de objetivos comum.

Apesar dos avanços mencionados, e do empenho da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, bem como do apoio dos órgãos que estão contribuindo com representantes no GTT-RIC é forçoso reconhecer que avanços mais significativos no Projeto dependem de um aporte adicional de recursos humanos e financeiros, tendo em vista a dimensão e a complexidade do RIC.

Todavia, é importante salientar que alguns fatores intervenientes irão comprometer o resultado das metas almejadas para o final de 2015. A estrutura organizacional proposta não foi acatada pelo Ministério do Planejamento, sob a alegação de que não foram contemplados recursos orçamentários na LOA para o exercício de 2014, assim como a proposta de orçamento de 125 milhões, destinados ao desenvolvimento e aquisição dos sistemas estruturantes para a implantação do RIC, foi reduzida para 11 milhões.

Este quadro, somado à rotatividade da pequena equipe do projeto, provoca indefinições quanto à implementação do SINRIC.

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | | | | |
|---------------------------|---|-------|-----------------------|--------|------|--|
| Descrição | Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito. | | | | | |
| Código | 0867 | Órgão | Ministério da Justiça | | | |
| Programa | Cidadania e Justiça | | | Código | 2020 | |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 01 | Digitalizar 60% do acervo da Comissão de Anistia | % | 60,00 | 70,00 | 73,00 | 122 |
| 02 | Implantar 01 Observatório de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade | Observatório de Justiça de Transição | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 200 |
| 03 | Julgar 6.605 processos de anistia política | Processos de anistia política | 6.605,00 | 1.848,00 | 3.673,00 | 55,6 |

| METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 01 | Implantar lugares de memória histórica e consciência política nas regiões do país | Monumentos | 10,00 | 3,00 | 4,00 | 40 |
| | Regionalização da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| | Região Centro-Oeste | Monumentos | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| | Região Nordeste | Monumentos | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| | Região Sudeste | Monumentos | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 40 |
| | Região Sul | Monumentos | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 200 |
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 02 | Realizar 20 Caravanas da Anistia | Caravanas | 20,00 | 11,00 | 24,00 | 120 |
| | Regionalização da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| | Região Centro-Oeste | Caravanas | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 150 |
| | Região Nordeste | Caravanas | 3,00 | 0,00 | 4,00 | 133 |
| | Região Norte | Caravanas | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| | Região Sudeste | Caravanas | 8,00 | 7,00 | 13,00 | 163 |

| | | | | | | |
|--|------------|-----------|------|------|------|----|
| | Região Sul | Caravanas | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 80 |
|--|------------|-----------|------|------|------|----|

| METAS QUALITATIVAS | |
|--------------------|--|
| Sequencial | Descrição da Meta |
| 01 | Implantar, ampliar e manter o Memorial de Anistia Política do Brasil |

Análise situacional:

É importante destacar que diversas ações desenvolvidas pela Comissão de Anistia inserem-se em um contexto maior de políticas do Estado brasileiro, organizadas e estruturadas no eixo Direito à Memória e à Verdade do Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 7.037/2009.

- Política Nacional de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política:

a) Reparação material

A política de reparação econômica de caráter indenizatório, baseada na Lei nº 10.559/2002, prevê prestação mensal, permanente e continuada aos anistiados políticos que conseguem comprovar a existência de vínculos laborais à época das violações de seus direitos. Já a reparação em prestação única é concedida aos anistiados que tiveram seus direitos violados, porém não conseguem comprovar perda de vínculo empregatício nos períodos de exceção do Estado Brasileiro.

Ao longo de seu período de funcionamento, a Comissão recebeu aproximadamente 73.000 requerimentos. Cerca de 63.000 processos já foram apreciados, restando, portanto, aproximadamente 10.000 pedidos a serem julgados.

Em 2013, até 31 de dezembro, o Conselho da Comissão de Anistia apreciou 1.380 processos – 1.019 em sessões de turma, 290 em plenárias e 71 em sessões realizadas no âmbito das Caravanas da Anistia. Foram também analisados 468 processos de decisão monocrática, o que totaliza 1.848 processos julgados no ano. Ainda, foram publicadas 1.485 portarias ministeriais materializando as decisões proferidas pelo Conselho. Para conferir maior celeridade, qualidade, segurança e transparência ao trâmite processual de requerimentos de anistia, em 2013, a Comissão de Anistia deu continuidade ao processo de digitalização de seu acervo, que foi iniciado no ano anterior (73% digitalizado até 31 de dezembro).

b) Reparação moral

- Caravanas da Anistia: constituem-se de sessões públicas itinerantes de apreciação de requerimentos de anistia, seguidas de atividades educativas e culturais que compõem as ações da política de reparação moral da Comissão de Anistia. Em 2013, foram realizadas onze Caravanas que percorreram as diversas regiões do Brasil.

- Projeto Marcas da Memória: esse Projeto foi instituído em 2008, com o objetivo principal de dar visibilidade à memória das vítimas que tiveram sua voz brutalmente calada no período de ditadura, construindo um acervo de fontes orais e audiovisuais com critérios teóricos e metodológicos próprios de registro e organização, de história de vida de pessoas que vivenciaram períodos de repressão, notadamente aquelas contempladas pela Lei nº 10.559/2002. Ao final desse Projeto, os acervos de fontes orais e audiovisuais organizados serão disponibilizados para consulta pública e pesquisa no Centro de Documentação e Pesquisa do Memorial da Anistia Política do Brasil. Ao longo de 2013, estiveram em execução 27 instrumentos de repasse, entre convênios, termos de parceria e termos de cooperação. Desses, onze foram firmados em 2013.

- Observatório de Justiça de Transição – reparação, memória e verdade: em 2013, a Comissão de Anistia firmou termo de cooperação com a Universidade de Brasília (UnB), com o objetivo de que essa instituição atue por 24 meses como primeira sede da Secretaria Executiva da Rede Latino-Americana de Justiça de Transição, mantendo o Observatório e promovendo seminários e debates sobre a temática.

- Projeto Clínicas do Testemunho: concebido em 2012, este Projeto visa selecionar projetos da sociedade civil para formação de núcleos de apoio e atenção psicológica aos afetados por

violência de Estado entre os anos de 1946 e 1988, que contemplem dimensões de atenção à vítima, capacitação de profissionais e formulação de insumos de referência para aproveitamento profissional múltiplo. Naquele ano, foram celebrados quatro convênios com organizações da sociedade civil, que se encontram atualmente em execução e cuja vigência se estende até 2014. Em 2013, as quatro Clínicas constituídas realizaram diversas atividades, tais como atenção terapêutica (cerca de 700 atendimentos entre diversas modalidades), capacitação de profissionais em temáticas relacionadas ao projeto (aproximadamente 250 participantes de diversos setores profissionais) e produção de insumos de referência temática (levantamento bibliográfico e artigos científicos). As Clínicas promoveram ainda eventos de divulgação pública do Projeto e sua metodologia (conversas públicas com alcance de mais de 1.000 pessoas), abrindo espaço para o debate e a reflexão sobre as marcas psíquicas deixadas pela violência de Estado.

- Memorial da Anistia Política do Brasil: criado no âmbito do Ministério da Justiça em maio de 2008, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e com o apoio da Secretaria de Patrimônio da União, a Prefeitura de Belo Horizonte e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), este Projeto pretende construir um espaço de memória e consciência. Com sede na cidade de Belo Horizonte, será destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais.

Em 2013, a construtora contratada pela UFMG deu andamento ao cronograma físico-financeiro elaborado. Foi contratada também neste ano a empresa responsável pelo desenvolvimento do projeto museográfico, e está em curso, por parte da UFMG, o processo de elaboração do edital para contratação da produção executiva. O valor repassado pela UFMG à construtora, até dezembro de 2013, foi de R\$ 6.177.860,00. O valor total já investido no Memorial, no acumulado até dezembro de 2013, corresponde a R\$ 15.404.947,00 milhões, equivalentes a 60% do atual valor do projeto.

Destaca-se também em 2013, a conclusão do acordo firmado em 2012 com a entidade italiana Fundação Lelio e Lisli Basso – Issoco, que tinha como objetivo digitalizar, sistematizar e disponibilizar cópia dos documentos do Tribunal Russel II, que organizou na Itália sessões de denúncia à repressão na América Latina no período de 1974 a 1976. Foram digitalizadas cerca de 70.000 páginas desse acervo inédito – que irá compor também o centro de documentação do Memorial da Anistia –, além de panfletos, fotografias, *slides*, videocassetes e fitas cassete. Dessa parceria, resultaram ainda três pesquisas que deram origem a uma publicação que as compila.

Em 2013, foi elaborado ainda o Projeto Memorial Virtual da Comissão de Anistia, a fim de possibilitar o acesso da sociedade às informações do acervo da Comissão e criar as condições para produção de pesquisas sobre as perseguições políticas ocorridas entre os anos de 1946 e 1988. Para viabilizar o Projeto, foram adquiridos equipamentos e *softwares* e, após sua implantação, o acervo da Comissão de Anistia estará organizado, indexado e disponível para consultas ao público por meio do Memorial Virtual. Entre os resultados previstos, estão a implementação de uma base única de informações referentes aos requerimentos de anistia, o redesenho dos processos de trabalho com vistas à tramitação dos documentos digitalizados com controle de qualidade, a conclusão do vocabulário controlado da Comissão de Anistia, e a indexação dos processos a esse vocabulário. Finalmente, faz parte desse Projeto traçar uma política de acesso às informações da Comissão de Anistia.

Ainda nesse período, a Comissão deu continuidade a sua atuação direta em uma ampla articulação nacional e internacional para a troca de experiências e informações no âmbito dos direitos humanos e da Justiça de Transição. Foram várias as participações em eventos realizados no Brasil e no exterior, seja como apoiadora, seja como conferencista, por meio de seus conselheiros ou servidores:

- 04 a 06 de fevereiro de 2013: Seminário sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o Brasil, na Costa Rica;

- 04 de março de 2013: Conferência Internacional “Justiça Tardia no Brasil: progresso ou perdição?”, no Reino Unido;
- 20 a 23 de março de 2013: Tribunal de Justiça Restaurativa de El Salvador, em San Salvador – participação da Comissão de Anistia pelo quinto ano consecutivo. O Tribunal tem como objetivo resgatar a memória e a verdade de fatos ocorridos durante a ditadura naquele país e indicar políticas de reparação que impeçam a repetição dos massacres vivenciados pelo povo salvadorenho. Durante as sessões, vítimas e testemunhas são ouvidas, sítios de memória são visitados, e ao final, é promulgada uma sentença com relatório, declarações e recomendações;
- 24 e 25 de maio de 2013: Congresso Internacional Justiça de Transição nos 25 anos da Constituição Federal de 1988 e VII Reunião do IDEJUST, na Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte/MG;
- 25 a 29 de junho de 2013: Curso de Formação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em João Pessoa/PB – uma parceria com a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Ministério Público da Paraíba, com o objetivo de capacitar agentes públicos que lidam com a temática dos direitos humanos;
- 26 e 27 de junho de 2013: Seminário Internacional Memória e Compromisso – CNBB, em Brasília/DF;
- 14 a 18 de setembro de 2013: *Conférence Internazionale Memorie di Repressione in Brasile e in America Latina negli archivi della Fondazione Basso e del Movimento Europeo di Solidarietà* – atividade resultante do acordo firmado com a Fundação Lelio Basso, em Roma, Itália;
- 09 e 10 de outubro de 2013: *Brazil: Amnesty, Transitional Justice and the legacies of the Brazilian Dictatorship*, no Watson Institute for International Studies da Universidade de Brown, em Providence, Estados Unidos;
- 11 de outubro de 2013: *Brazil: Amnesty, Transitional Justice and the legacies of the Brazilian Dictatorship*, na Columbia Law School, da Universidade de Columbia, em Nova Iorque, Estados Unidos;
- 22 a 27 de outubro de 2013: *Diálogos Chile Brasil – Memoria, Justicia, Verdad y Cultura en las Transiciones Democráticas*, em Santiago, Chile;
- 24 de outubro de 2013: Seminário A Anistia e Seus Sentidos na Justiça de Transição Brasileira, em parceria com a Fundação Konrad Adenauer, na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP;
- 16 a 21 de novembro de 2013: *Reunión de discusión estratégica sobre procesos de justicia por delitos de lesa humanidad en América Latina*, na Guatemala.

Além de trabalhar em parceria com a Comissão Nacional da Verdade, nos termos da Lei nº 12.528/2011, com objetivo de facilitar o acesso a seus arquivos e o acesso à informação que prevê a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Comissão de Anistia vem firmando, desde 2012, parcerias também com comissões locais da verdade. Atualmente, existem convênios firmados com as comissões estaduais do Amapá, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, e com a Comissão da Verdade do Município de Santos/ SP. De forma análoga, foram firmados acordos também com as Comissões da Verdade da UnB; da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); da Escola da Magistratura do Espírito Santo; da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Minas Gerais; Comissões da Verdade, Memória e Justiça dos Jornalistas de Santa Catarina e do Distrito Federal; e, Comissão da Verdade do Sindicato dos Petroquímicos de Alagoas e Sergipe.

Destaque-se que no ano de 2013, a Comissão, após doze anos de atuação com uma estrutura bastante insuficiente (apenas quatro cargos em comissão), foi reestruturada por quinze cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superior (DAS), o que lhe permitiu criar a Diretoria do órgão, a Coordenação-Geral de Gestão Processual e a Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil, além das coordenações e divisões a elas subordinadas. Essa grande conquista histórica seguramente contribui e contribuirá com a realização das atividades planejadas pela Comissão.

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | |
|---------------------------|--|--------|-----------------------|
| Descrição | Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos. | | |
| Código | 0875 | Órgão | Ministério da Justiça |
| Programa | Cidadania e Justiça | Código | 2020 |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|---|---|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 01 | Apoiar a instituição de 20 Casas de Direito pelos atores do sistema de Justiça | Casas de Direito | 20 | 1 | 1 | 5% |
| 02 | Apoiar a instituição de 20 núcleos de Justiça Comunitária pelos atores do sistema de Justiça | Núcleos de Justiça Comunitária | 20 | 9 | 15 | 45% |
| 03 | Articular a realização do programa Brasil Mais Seguro pela criação de 7 centros de acompanhamento do sistema de justiça | Centros de acompanhamento do sistema de justiça | 07 | 0 | 2 | 0% |
| 04 | Debater, subsidiar e fomentar políticas de aprimoramento do sistema de Justiça pela publicação de 30 pesquisas, relatórios ou projetos normativos | Pesquisas, relatórios ou projetos normativos | 30 | 161 | 161 | 536% |
| 05 | Promover a solução autocompositiva de conflitos por meio da formação de 21 mil alunos pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação | Alunos | 21.000 | 4000 | 4000 | 19% |

| METAS QUALITATIVAS | |
|--------------------|---|
| Sequencial | Descrição da Meta |
| 01 | Desenvolver a Estratégia Nacional de Acesso à Justiça e a Estratégia Nacional de Redução de Litígios, para disseminação do uso de técnicas autocompositivas de solução de conflitos (conciliações judiciais, conciliações e mediações extrajudiciais, desistência de recursos). |
| 02 | Disseminar conhecimento agregado acerca do sistema de Justiça, por meio do Atlas do Acesso à Justiça, com a criação e divulgação de 5 indicadores. |
| 03 | Fomentar a modernização do sistema de justiça, por meio do apoio à implantação de 50 unidades especializadas, aprimoramento normativo e apoio ao desenvolvimento gerencial e produção de conhecimento de 03 iniciativas com projetos referência para atender às 26 unidades da Federação. |
| 04 | Instituir e gerenciar o Portal do Acesso à Justiça. |
| 05 | Modernizar e padronizar a tramitação do processo eletrônico de provimento e vacância de magistrados, facilitando a troca de informações entre o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Justiça e a Casa Civil da Presidência da República. |

Análise Situacional:

O objetivo 0875 vem apresentando níveis satisfatórios de execução, considerados os projetos nele contemplados e o nível de maturidade deles esperado.

O projeto da Casa de Direitos tem por objetivo principal garantir às comunidades em situação de vulnerabilidade o acesso à Justiça através de ações diversas de cidadania, concentradas em unidade de atendimento multifinalitário envolvendo atores diversos do Sistema de Justiça.

Em 2013, foi inaugurada uma Casa de Direitos na Cidade de Deus, no município do Rio de Janeiro e celebrado acordo de cooperação com o estado de Alagoas. O principal problema no âmbito da meta é a dificuldade de execução dos serviços prestados.

Em relação às metas do núcleo de “Justiça Comunitária”, foram firmados 9 (nove) convênios. Também foi finalizada uma consultoria para a elaboração de manuais de capacitação e implementação do programa, que estão sendo revisados.

No âmbito do programa Brasil Mais Seguro foram instaladas 2 (duas) Câmaras de Monitoramento nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, com a finalidade de integrar o sistema de Justiça criminal e dar celeridade na persecução e execução penal. Ocorreram, ainda, capacitações dos operadores de Direito nas Varas de Execução Criminal nos estados de Alagoas e Sergipe.

Por meio do projeto de cooperação internacional de fortalecimento da justiça brasileira, firmado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, foram concluídos em 2013 importantes estudos dos quais podemos destacar: “Estudo sobre a atuação da Advocacia Popular”; “Utilização de meios de resolução extrajudicial de conflitos no âmbito de serviços regulados por agências governamentais”; “Estudo sobre os conceitos de transparência ativa e transparência passiva e o princípio do respeito à privacidade e à intimidade, incluindo levantamento sobre mecanismos de transparência e participação social no sistema de Justiça”; “Estudo sobre atuação da justiça nos conflitos fundiários urbanos”; “Estudo sobre a atuação da justiça nos conflitos fundiários agrários e tradicionais”; “Estudo sobre o impacto no sistema processual dos Tratados Internacionais”; e “Estudo sobre direitos sexuais de LGBT no Brasil”.

Com o intuito de incentivar a redução de litígios e uma cultura do consenso, a Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM realizou cursos presenciais e à distância, capacitando mais de 2000 profissionais. O Curso Básico de Mediação Judicial à distância, feito em parceria com a Universidade de Brasília – UnB, formou 2000 alunos. Em agosto de 2013, a I Conferência Nacional de Conciliação e Mediação promoveu discussões e trocas experiências exitosas em métodos consensuais de solução de conflito.

Em âmbito legislativo, a Comissão de Especialistas em Mediação do Ministério da Justiça, presidida pela SRJ, elaborou minuta de projeto de lei que foi protocolado no Senado Federal sob o número PLS 405/13. Posteriormente, o texto foi incorporado no relatório substitutivo do Senador Vital do Rego e renumerado como PLS 517/11. O PLS tem por finalidade regulamentar a mediação em suas várias esferas: judicial, extrajudicial e também aquela desenvolvida pela Administração Pública. O texto já está aprovado na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ do Senado Federal e segue agora para Câmara dos Deputados.

A Estratégia Nacional de Redução de Litígios – ENRL, por sua vez, foi alçada à condição de projeto estratégico da SRJ e já teve primeira rodada de trabalhos, consubstanciada no 1º fórum de redução de litígios. A estratégia é composta por ações de articulação e de normatização com objetivo de induzir a utilização de conciliação e acordos judiciais, bem como a desistência de interposição de recursos pelos grandes litigantes da Justiça brasileira. Com relação às metas qualitativas, a ENRL realizou em 2013 a I Conferência Nacional de Redução de Litígios, com representantes do setor financeiro privado, com mais de 800 participantes, no qual figuram alguns dos maiores litigantes brasileiros.

A Estratégia Nacional de Acesso à Justiça – ENAJ foi elaborada e apresentada aos dirigentes do MJ, onde foi verificada a sobreposição de ações com o planejamento estratégico da Defensoria Pública da União – DPU. Assim, a ENAJ tornou-se planejamento interno da SRJ que, até o momento, prescindirá de formalização e será realizado por meio da consecução do conjunto de ações definidos em seu planejamento estratégico, publicado em setembro de 2013. Em outubro de 2013, decidiu-se pela não conveniência e oportunidade de continuar a iniciativa na forma atual.

O Portal do Acesso à Justiça foi implantado em dezembro de 2013, contendo 2 (dois) indicadores de acesso à Justiça. O projeto é o resultado de Termo de Cooperação – TC entre a SRJ e a Universidade de Brasília, com o objetivo de pesquisar e desenvolver ferramentas de gestão de informação e disponibilização de dados sobre a quantificação do acesso à justiça e a definição e localização do sistema de justiça. O TC foi firmado em 2012 e os trabalhos desenvolvidos em 2013. Os produtos obtidos foram: um caderno de indicadores definido, quantificando o acesso à justiça; uma ferramenta de *Business Intelligence* instalada com dados sobre o sistema de Justiça; um banco de dados abrangente sobre o sistema de justiça; um Portal de Acesso à Justiça; um mapa com a localização georreferenciada dos entes do sistema de justiça (extrajudiciais, judiciais e essenciais à Justiça). As dificuldades encontradas pelo projeto foram: obstáculos no fechamento do arranjo interinstitucional para acesso a dados; não padronização de dados, mesmo no âmbito federal; não disponibilidade de dados sobre localização geográfica de servidores; não disponibilidade de dados tratados sobre contas prestadas; desatualização do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG; e não utilização por órgãos governamentais de bases de dados com *webservice*.

Na seara normativa, a SRJ preside a Comissão Nacional da Defensoria Pública, instituída pela Portaria do Ministério da Justiça nº 394 de fevereiro de 2013, criada para aprimorar os serviços prestados pela Defensoria Pública em todo o Brasil e garantir a universalização do acesso em todas as comarcas. A Comissão é composta por representantes do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, da Defensoria Pública da União - DPU, da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP e da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais – ANADEF. Os principais temas objetivos desta comissão são efetivação da autonomia da Defensoria Pública dos Estados, a autonomia da DPU, a universalização dos serviços, a criação do Conselho Nacional da Defensoria Pública, e a criação do Fundo Nacional de Aparentamento das Defensorias Estaduais.

No tocante a sua atribuição de instruir processos sobre provimento e vacância de cargos de magistrados, cuja nomeação e aposentadoria compete a Presidenta da República, a SRJ registrou 99 provimentos, 25 vacâncias e 1 provimento seguido de perda de cargo.

O projeto de modernização da tramitação do processo eletrônico de provimento e vacância aguarda classificação adequada na lista de projetos prioritários de TI no MJ, conforme decisão do Comitê Gestor de TI do MJ.

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | |
|---------------------------|--|--------|-----------------------|
| Descrição | Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. | | |
| Código | 0880 | Órgão | Ministério da Justiça |
| Programa | Cidadania e Justiça | Código | 2020 |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|---|---------------------------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 01 | 16 tratados/acordos internacionais sobre cooperação jurídica internacional assinados. | Tratados/Acordos internacionais | 16 | 5 | 5 | 31,25% |

| METAS QUALITATIVAS | |
|--------------------|--|
| Sequencial | Descrição da Meta |
| 01 | Estruturar a Ouvidoria Geral do MJ |
| 02 | Realizar a primeira conferência nacional dos migrantes |

Análise Situacional:

No que tange a cooperação jurídica internacional no ano de 2013, foram recebidos 5.095 pedidos de cooperação, sendo que 3.734 são em matéria civil e 1.361 em matéria penal. Observou-se, portanto, um incremento de 8,4% em relação ao ano de 2012 em matéria civil e 4,4% em matéria penal.

Observa-se que a complexidade dos casos e a efetividade de diligências que visam à recuperação de ativos no exterior também aumentaram em 2013, sendo que neste ano até o momento já foi obtida a repatriação de mais de US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares), ultrapassando largamente os montantes obtidos em anos anteriores, desde a criação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ). O aumento quantitativo e qualitativo percebido no decorrer dos anos pode também ser atribuído à constante divulgação e disseminação feita pela Secretaria Nacional de Justiça do MJ às autoridades brasileiras competentes, especialmente sobre a possibilidade de obtenção de bons resultados em diligências realizadas no exterior. Por outro lado, a média dos prazos de análise dos pedidos está sendo mantida e até mesmo reduzida em números cada vez mais satisfatórios, com vistas a aumentar a celeridade e a efetividade da cooperação.

Foram realizadas, ainda, no âmbito da Estratégia Nacional de Fronteiras – ENAFRON, consultas bilaterais a Bolívia e ao Peru. Em ambas as visitas foi apresentado o “Memorando de Entendimento” para implementação de formulários bilíngues que proporcionarão uma cooperação jurídica internacional direta. A SNJ participou também da videoconferência promovida pelo Ministério das Relações Exteriores com os Estados Unidos da América – EUA no âmbito do grupo de trabalho de enfrentamento aos ilícitos transnacionais, nos temas referentes à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Além disso, a SNJ ainda assumiu a presidência do Grupo de Peritos para o controle da Lavagem de Dinheiro – LAVEX- OEA em reunião ocorrida em Brasília entre os dias 17 e 18 de setembro de 2013. O Plano de Ação de Lisboa relativo à instituição de medidas comuns de prevenção e de combate à corrupção de agentes públicos nas transações comerciais internacionais foi assinado no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. Apesar da importância desses produtos, as restrições orçamentárias e de recursos humanos foram dois fatores que dificultaram a realização dos objetivos.

No campo das políticas sobre migrações, foram procedidas às seguintes realizações em 2013:

- a) Força-tarefa no Acre para atendimento e implementação de serviços públicos a migrantes, especialmente haitianos, na fronteira com a Bolívia. Em 12 de abril, foi destacada equipe da Secretaria Nacional de Justiça que permaneceu no local por 12 dias para monitoramento das atividades de atendimento e estruturação dos equipamentos públicos.
- b) Composta Comissão de Especialistas para analisar e gerar insumos para revisão da Lei nº 6.815, de 1980, Estatuto do Estrangeiro. Foram realizadas, até o momento, quatro reuniões do grupo, sendo duas em São Paulo em formato de audiência pública, com a presença de diversos parceiros e atores envolvidos na temática e duas em Brasília em formato de Seminário, com a presença de diversos atores da academia e aberta ao público.
- c) Realizados três encontros nas cidades de Manaus/ AM, São Paulo/ SP e Foz do Iguaçu/PR, em maio, com o mapeamento e a coleta de contribuições com atores da sociedade civil, governo, academia a fim de diagnosticar as principais barreiras de acesso a direitos e serviços públicos pelos migrantes e pelas entidades envolvidas com a temática, em parceria com a Organização Internacional para as Migrações, no âmbito do Projeto de Cooperação com o PNUD BRA 11/019. Foi construído banco de dados com as contribuições e contatos de todos os participantes.
- d) Assinado Acordo sobre Residência Permanente para Livre Circulação de Pessoas com o Uruguai, em julho.
- e) Constituído Grupo de Trabalho com a Defensoria Pública da União para colaboração e aprimoramento de marcos normativos e dinâmica de trabalho sobre temas de migração e refúgio;

- f) Realizado acordo de cooperação com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e o Comitê Nacional para Refugiados para sistematização das informações relativas a refúgio e criação de diretório informatizado para pesquisa de processos.
- g) Concedidas, no primeiro semestre de 2013, 36.370 permanências e prorrogação de permanências a estrangeiros, e realizadas 10 transferências ativas de pessoas condenadas (brasileiros transferidos para o Brasil) e 20 transferências passivas (estrangeiros transferidos para os seus países de origem) em 2013. Está em negociação a transferência ativa de 10 brasileiros.
- h) Realizada parceria com o Ministério da Educação para pesquisa sobre acesso de refugiados no sistema educacional brasileiro por meio de consultoria;
- i) Realizado estudo sobre acesso à políticas públicas e serviços pelos migrantes e refugiados, por meio do projeto Pensando o Direito do Ministério da Justiça, com a colaboração e parceria do Departamento de Estrangeiros na concepção da pesquisa, edital de seleção e processo seletivo;
- j) Realizado o I Curso de Elegibilidade e Reassentamento: aspectos substantivos e procedimentais da determinação da condição de refugiado, na cidade de Brasília.

Em relação à meta qualitativa da Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio - COMIGRAR informa-se que as atividades preparatórias já foram iniciadas e sua previsão de conclusão é maio de 2014. O decreto de convocação da COMIGRAR está pendente de publicação. Neste momento encontra-se na Casa Civil para análise. Prevê-se a mobilização de atores de diversos setores envolvidos com as temáticas migratórias e de refúgio; a realização de etapas preparatórias em cidades de diferentes regiões do país, seja presencialmente ou por meio de conferências livres e virtuais; a elaboração de plataforma virtual de participação da COMIGRAR e a participação de 600 pessoas na Etapa Nacional da Conferência, a ser realizada em São Paulo/SP, em maio de 2014. Realizou-se oficina de mobilização na cidade de Manaus/AM e Rio de Janeiro/RJ para mobilização dos atores governamentais e da sociedade civil. Foi realizada Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes do Município de São Paulo com o apoio técnico e metodológico da Secretaria Nacional de Justiça. Foram produzidos Manual Metodológico e Texto Base da COMIGRAR e já disponibilizados ao público participante. Foi lançada a Plataforma COMIGRAR de Participação por meio do endereço www.migrantes.gov.br para aportar informações e ferramentas de participação para a 1ª COMIGRAR, assim como estabelecer canal de comunicação permanente com todos atores envolvidos na temática migratória.

Quanto à meta qualitativa de Estruturar a Ouvidoria-Geral do MJ, no primeiro semestre de 2013 os esforços voltaram-se para a implantação de um sistema eletrônico para tratamento de demandas de ouvidoria. Ao longo do semestre foram efetuados testes e ajustes na ferramenta a fim de adequá-la à realidade do Ministério da Justiça Tal ferramenta entrou em operacionalização no final do mês de julho, após a homologação e treinamento da equipe, iniciando, na sequência, a integração do Departamento de Polícia Federal – DPF ao sistema.

Em continuidade ao processo de institucionalização da Ouvidoria-Geral à estrutura regimental do Ministério da Justiça, foi encaminhado Aviso Ministerial ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contendo proposta de reorganização da estrutura regimental da pasta, a qual contempla a criação da Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça, vinculada ao Gabinete do Ministro.

A Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça recebeu em 2013, 4.392 demandas, das quais 1.086 deram entrada pelo Sistema da Ouvidoria-Geral, implantado em julho de 2013, e 3.306 demandas foram recebidas por e-mail. Cabe destacar que o Sistema da Ouvidoria-Geral contempla *link* para que o atendimento e/ou a resposta recebida sejam avaliados pelo demandante. No entanto, ainda não é possível estratificar esses dados com fidedignidade tendo em vista o pouco tempo em que o Sistema encontra-se em funcionamento. Além disso, a maioria dos atendimentos realizados chegaram à Ouvidoria por meio de *e-mail* e, neste caso, são computados em planilha.

Além dos atendimentos por *e-mail* e pelo Sistema, a Ouvidoria-Geral realiza ainda atendimentos presenciais, feito com agendamento de horário e com a presença de dois servidores.

É importante registrar que a Ouvidoria-Geral tem recepcionado, tratado e oferecido direcionamento oportuno às diferentes manifestações de cidadãos e usuários em geral, configurando-se um canal permanente de comunicação à disposição do cidadão.

3.2.3. Ações

3.2.3.1. Ações – OFSS

QUADRO A.3.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|------------------------------------|---|----------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Código | 0181 | | | Tipo: Operação Especial | | |
| Título | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS | | | | | |
| Programa | PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | | | | | Código: 0089 |
| Unidade Orçamentária | 30101- Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 113.438.000,00 | 125.038.000,00 | 119.548.024,35 | 119.548.024,35 | 119.548.024,35 | | |

Obs: Não há valores a serem informados para “Execução Física” e “Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores”.

Análise Situacional:

- Execução das metas: A dotação autorizada é provisionada entre o núcleo central do MJ e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. A execução, cujos valores foram empenhados, liquidados e pagos alcançou o percentual de 95,61% da provisão de crédito recebida. A ação não possui metas físicas.
- Fatores intervenientes; superação dos resultados esperados no exercício e/ou mitigação dos fatores negativos: O alto índice de execução da Ação, 95,61%, demonstra que não houve qualquer fator que tenha causado prejuízo ao seu desenvolvimento.
- Restos a Pagar: Não houve inscrição de despesa desta Ação em Restos a Pagar no exercício, nem saldos remanescentes de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|------------------------------------|--|--------------|------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|
| Código | 14UY | | | Tipo: Projeto | | |
| Título | SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE IDENTIFICACAO CIVIL | | | | | |
| Iniciativa | Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil pela implantação e manutenção da Unidade Central e das Unidades Regionais e pela implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil e pela emissão dos documentos de registro de identidade civil | | | | | |
| Objetivo | Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil. | | | | | Código: 0835 |
| Programa | SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA | | | Código: 2070 | Tipo: Temático | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 11.150.000,00 | 8.338.973,00 | 6.630.780,45 | 482.726,25 | 482.726,25 | | 6.148.054,20 |

| Execução Física | | | | |
|--------------------|-------------------|----------|--------------|-----------|
| Descrição da meta | Unidade de medida | Montante | | |
| | | Previsto | Reprogramado | Realizado |
| Sistema implantado | % de execução | 5 | | |

Obs: Não há valores a serem informados para “Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores”.

Análise Situacional:

O Programa RIC encontra-se em reavaliação no contexto da reformulação guiada pelo Planejamento Estratégico aprovado pelo Comitê Gestor do SINRIC e por outras diretrizes desse Comitê.

A meta de 5% (cinco por cento) do sistema implantado não foi atingida, haja vista a necessidade, antes do início do desenvolvimento dos sistemas estruturantes do RIC, de pormenorizados estudos técnicos que envolvem os diversos projetos componentes do Programa RIC.

Esse trabalho teve início em agosto de 2013, a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), que tem como objeto “identificar, mapear e desenvolver parte dos processos e da infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a implantação do número único de Registro de Identidade Civil – RIC no Brasil”.

Todavia, é importante salientar que alguns fatores intervenientes irão comprometer o resultado das metas almejadas. A estrutura organizacional proposta não foi acatada pelo Ministério do Planejamento, sob a alegação de que não foram contemplados recursos orçamentários na LOA para o exercício de 2014, assim como a proposta de orçamento de 125 milhões, destinados ao desenvolvimento e aquisição dos sistemas estruturantes para a implantação do RIC, foi reduzida para 11 milhões.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | | |
|--|---|-----------------|-------------------------|--------------|-------------------------------|------------------------|--|
| Código | 2017 | | | | | Tipo: Atividade | |
| Título | POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA | | | | | | |
| Iniciativa | Implementação da Política Nacional de Justiça e promoção das políticas públicas de Justiça | | | | | | |
| Objetivo | Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativo. | | | | | Código: 0880 | |
| Programa | CIDADANIA E JUSTIÇA | | | | Código: 2020 | Tipo: Temático | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | | |
| Ação Prioritária | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados | |
| 8.653.020,00 | 8.653.020,00 | 8.268.139,17 | 6.666.412,23 | 6.653.223,99 | 13.188,24 | 1.601.726,94 | |
| Execução Física | | | | | | | |
| Descrição da meta | Unidade de medida | Montante | | | | | |
| | | Previsto | Reprogramado | Realizado | | | |
| Evento Apoiado | unidade | 32 | | 44 | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada | |
| 847.980,64 | 724.586,65 | | Evento Apoiado | | unidade | | |

Análise Situacional:

As dotações orçamentárias concedidas foram executadas em um alto percentual, no entanto, entende-se que seria necessário aumentar a dotação para potencializar as políticas públicas de garantia dos direitos à migração, combate à lavagem de dinheiro e enfrentamento ao tráfico de pessoas. Ainda assim, num cenário de dotação de recursos limitada, buscou-se ampliar articulações com Estados e Municípios, trabalhar na vertente de disseminação da informação e a realização de campanhas de forma a potencializar as políticas públicas capitaneadas pela Secretaria Nacional de Justiça. A meta de eventos apoiados ou realizados foi cumprida em sua integralidade, não havendo necessidade de reprogramação.

A ação orçamentária em questão atende ao Programa 2020 do PPA - Cidadania e Justiça, mais especificamente ao objetivo 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça com ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. No tópico específico sobre o Objetivo em questão foram informados mais dados sobre as realizações substantivas da ação orçamentária.

Em relação aos restos a pagar, informa-se que ao longo do ano de 2013 reduziu-se o quantitativo de restos a pagar inscritos com a efetivação do pagamento de aproximadamente 2/3 do valor inscrito.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Código | 8946 | | | Tipo: Atividade | | |
| Título | PROMOÇÃO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E DA ANISTIA POLÍTICA | | | | | |
| Iniciativa | Gestão do acervo da Comissão de Anistia, estruturação do Memorial da Anistia Política do Brasil e implantação de ações para a promoção da cidadania, democracia, direitos humanos e Justiça de Transição: reparação, memória e verdade. | | | | | |
| Objetivo | Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito. | | | | | Código: 0867 |
| Programa | CIDADANIA E JUSTICA | | Código: 2020 | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 10.816.275,00 | 10.816.275,00 | 10.816.446,06 | 4.532.260,97 | 4.459.265,27 | 72.995,70 | 6.284.185,09 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| Projeto de memória/reparação executado | | unidade | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| | | | 5 | | 5 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |
| 7.167.408,48 | 5.601.595,88 | -327.751,72 | Projeto de memória/ reparação executado | | unidade | |

Análise Situacional:

Apesar do contingenciamento orçamentário estabelecido pelo Decreto nº 8.021, de 29 de maio de 2013, a Comissão conseguiu executar a totalidade de seu orçamento finalístico, cumprindo, ainda, a meta de realização de 5 (cinco) projetos de memória/reparação estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2013. Não ocorreram alterações ou cancelamentos em sua proposta orçamentária originária aprovada pelo Congresso Nacional.

Em relação aos gastos com custeio, os recursos da Comissão de Anistia foram assim distribuídos:

- 6 (seis) convênios e 2 (dois) termos de parceria foram firmados no âmbito do Projeto Marcas da Memória. Trata-se de projetos selecionados por meio de edital de chamada pública, que serão executados em 2014, e que corresponderam a um repasse de R\$ 2.419.430,11 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta reais e onze centavos);
- 2 (dois) termos aditivos foram assinados, para dar continuidade à realização de projetos de reparação e memória histórica iniciados no ano anterior, o que resultou em um repasse de R\$ 244.530,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais) para duas instituições da sociedade civil parceiras da Comissão de Anistia;
- Ainda no âmbito do projeto “Marcas da Memória”, a Comissão firmou 3 (três) termos de cooperação com universidades brasileiras para o desenvolvimento de projetos, com especial destaque para a parceria com a Universidade de Brasília (UnB), que deverá implementar o Observatório de Justiça de Transição. No exercício de 2013, foram repassados R\$ 282.701,78 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos) para essas instituições;
- Foram realizadas 11 (onze) Caravanas da Anistia – 7 (sete) na Região Sudeste (uma no RJ, duas em MG, e quatro em SP), 3 (três) na Região Centro-Oeste (duas no DF e uma em GO), e 1 (uma) na Região Sul (PR). Destaque-se que, em razão da reduzida dotação orçamentária destinada à unidade para gastos em custeio no exercício em questão, apenas 8 (oito) dessas Caravanas foram realizadas com recursos próprios – R\$ 110.043,93 (cento e dez mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos). As 3 (três) restantes somente foram possíveis porque foram realizadas com recursos de outros entes da federação e/ou parceiros da sociedade civil;
- Para a realização de seminários internacionais, a Comissão descentralizou R\$ 72.831,40 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para o Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Com vistas ao fortalecimento do Projeto de Cooperação Internacional PNUD/MJ PRODOC BRA 08/021, a unidade repassou a essa instituição R\$ 318.220,33 (trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte reais e trinta e três centavos) no exercício em questão;
- Finalmente, para dar continuidade às ações de divulgação da justiça de transição por meio da distribuição de livros e revistas, a Comissão publicou, em 2013, 7.000 (sete mil) unidades de material gráfico, a um custo de R\$ 368.483,41 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

No que concerne ao julgamento de requerimentos de anistia, foram realizadas 73 (setenta e três) sessões de apreciação de processos no ano de 2013. Essa atividade, crucial para o cumprimento da Lei nº 10.559/2002, que instituiu a Comissão de Anistia no âmbito do Ministério da Justiça, foi fortemente atingida pelo contingenciamento do valor destinado a diárias e passagens, por força da Portaria MPOG nº 268, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre restrições orçamentárias.

Como grande parte dos conselheiros da Comissão reside fora de Brasília, necessitam do custeio de seu deslocamento para participar das sessões. No período de agosto a novembro de 2013, as sessões plenárias, que demandam um quorum de, no mínimo, nove conselheiros, foram

canceladas em virtude de tal contingenciamento, o que impactou no número de processos julgados nesse ano.

Em relação às despesas de investimento, a integralidade da dotação orçamentária destinada à Comissão de Anistia foi empenhada – R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Desse montante, R\$ 6.215.300,00 (seis milhões, duzentos e quinze mil e trezentos reais) foram repassados para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com o objetivo de custear a implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil. Ressalte-se que, em 2013, a construtora contratada pela Universidade deu andamento ao cronograma físico-financeiro elaborado e, além disso, foi contratada a empresa responsável pelo desenvolvimento do projeto museográfico. O valor restante – R\$ 784.700,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais) – foi utilizado para aquisição de equipamentos destinados à implantação do laboratório de informática do Memorial da Anistia.

No que diz respeito a Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, o valor liquidado informado deu suporte à realização, em 2013, de diversos serviços e produtos, tais como eventos nacionais e internacionais (incluindo aí passagens e contratação de serviços de tradução simultânea), publicações da Comissão de Anistia e de parceiros conveniados, filmes realizados em parceria com outras instituições, digitalização de acervo próprio e de instituições conveniadas, e pesquisas relacionadas à exposição de longa duração que comporá o Memorial da Anistia Política do Brasil.

Ressalte-se, ainda, que o valor cancelado informado refere-se ao contrato de digitalização e inteligenciamento do acervo da Comissão de Anistia. Trata-se de serviço prestado, em 2011, pela empresa contratada, inscrito em Restos a Pagar para o exercício seguinte e não liquidado (a empresa somente emitiu a fatura relacionada a esse serviço no ano de 2013). Em 2013, por conta desse cancelamento, o serviço foi pago com recursos oriundos do Termo de Cooperação assinado entre a Comissão de Anistia e o Arquivo Nacional.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Código | 8974 | | | Tipo: Atividade | | |
| Título | DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CIDADANIA E A JUSTIÇA | | | | | |
| Iniciativa | Desenvolvimento de políticas públicas de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e de promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, bem como ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. | | | | | |
| Objetivo | Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos. | | | | | Código: 0875 |
| Programa | CIDADANIA E JUSTIÇA | | Código: 2020 | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 22.904.225,00 | 22.904.225,00 | 8.149.968,81 | 1.121.374,24 | 1.120.016,47 | 1.357,77 | 7.028.594,57 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| Projeto Apoiado | | unidade | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| | | | 153 | | 201 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |
| 6.373.513,94 | 4.582.785,18 | (313.638,84) | Projeto Apoiado | | unidade | |

Análise Situacional:

Analisando a execução da ação podemos destacar que a UJ realizou grande parte das metas orçamentárias propostas quando da elaboração do Plano Orçamentário 2013, executando plenamente o orçamento disponibilizado no exercício e atendendo de forma adequada os trabalhos desenvolvidos na unidade, nas estratégias de aprimoramento do sistema de Justiça e de democratização do acesso à justiça. A Secretaria como forma de otimizar os recursos disponíveis buscou atender e apoiar distintos estados – com foco em regiões Norte e Nordeste em face da maior carência de acesso à justiça nessas Unidades da Federação – seja com orçamento próprio ou com emendas parlamentares disponibilizadas.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|------------------------------------|--|---------------|--------------------------------|---------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 09HB | | Tipo: Operação Especial | | | |
| Título | CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | Código: 2112 | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 26.266.601,00 | 26.266.601,00 | 25.273.232,90 | 25.273.232,90 | 25.273.232,90 | | |

Obs: Não há valores a serem informados para “Execução Física” e “Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores”.

Análise Situacional:

- Execução das metas: A dotação autorizada é provisionada entre o núcleo central do MJ e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. A execução, cujos valores foram empenhados, liquidados e pagos alcançou o percentual de 96,22% da provisão de crédito recebida. A ação não possui metas físicas.
- Fatores intervenientes: Não houve ocorrência de eventuais problemas na execução; superações significativas das metas estabelecidas; e inscrição de valor em restos a pagar.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|--|--|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2000 | | Tipo: Atividade | | | |
| Título | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | Código: 2112 | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 204.252.785,00 | 198.563.812,00 | 155.660.075,16 | 119.897.136,51 | 119.499.442,19 | 397.694,32 | 35.762.938,65 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em | Valor | Valor | Descrição da Meta | | Unidade de | Realizada |

| | | | | | |
|---------------|---------------|----------------|--|--------|--|
| 01/01/2013 | Liquidado | Cancelado | | medida | |
| 45.836.604,34 | 18.741.881,76 | (2.703.326,44) | | | |

Obs: Não há valores a serem informados para "Execução Física".

Análise Situacional:

No que tange a execução orçamentária e financeira, os créditos consignados no orçamento do exercício de 2013 serviram para realização de despesas que tem como característica básica atividades de manutenção e custeio das etapas de apoio técnico e operacional às unidades deste MJ. Dentro do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça, a Coordenação Geral de Logística – CGL, é responsável por executar a Ação 2000 – Administração da Unidade. Em 2013, os serviços de manutenção do Núcleo Central do Ministério da Justiça foram executados com plena observância dos níveis de desempenho e qualidade estabelecidos nos instrumentos contratuais.

As unidades técnicas têm empreendido esforços concentrados em ações visando a gestão eficaz do passivo referente a Restos a Pagar não processados, com a consequente diminuição do saldo de restos a pagar decorrentes da execução de contratos administrativos. O passivo ainda existente tem sido objeto de avaliação constante da unidade, e as pendências remanescentes não impactaram de maneira significativa na prestação dos serviços geridos pela área de logística.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2004 | | Tipo:Atividade | | | |
| Título | ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | Código: 2112 | | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 5.465.053,00 | 6.295.053,00 | 6.160.022,25 | 5.750.969,25 | 5.467.824,89 | 283.144,36 | 409.053,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| Pessoa beneficiada | | unidade | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| | | | 4.526 | | 1.555 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |
| 127.005,00 | 111.637,00 | | Pessoa beneficiada | | unidade | |

Análise Situacional:

- Execução das metas: Do montante, houve o empenho de 97,85% da dotação recebida. Com relação à meta física realizada, a mesma está compatível com a provisão recebida pela UJ.
- Fatores intervenientes: Os valores inscritos em restos a pagar são referentes ao pagamento da Fundação de Seguridade Social – GEAP, que com a mudança na forma de gestão do convênio, estão dependendo de solução técnica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista que o valor deixou de ser pago na folha de pagamento via Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape.

O valor de R\$ 283.144,36, inscrito em restos a pagar liquidado, refere-se à fatura da GEAP do mês de dezembro de 2013, para a qual não houve prazo hábil para conferência, ateste e efetivo pagamento no exercício.

Há que se considerar, ainda, o montante de R\$ 127.005,00, remanescente da inscrição de Restos a Pagar Não processados de Exercícios Anteriores, que teve liquidado no exercício 2013 o valor de R\$ 111.637,00, restando um saldo de R\$ 15.368,00 a liquidar.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|------------|-------------------------------|------------------------|--|
| Código | 2010 | | | | | Tipo: Atividade | |
| Título | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES | | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | | Código: 2112 | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados | |
| 312.000,00 | 335.200,00 | 325.512,94 | 325.512,94 | 325.512,94 | | | |
| Execução Física | | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | | Montante | | | |
| Criança atendida | | unidade | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| | | | | 274 | | 75 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada | |
| | | | Criança atendida | | unidade | | |

Análise Situacional:

- Execução das metas: Do montante, houve o empenho, a liquidação e o pagamento de 97,11% da dotação recebida. Com relação à meta física realizada, a mesma está compatível com a provisão recebida pela UJ.
- Fatores intervenientes: Não houve qualquer fator que tenha causado prejuízo ao desenvolvimento da Ação.
- Restos a Pagar: Não houve inscrição de despesa desta Ação em Restos a Pagar no exercício, nem saldos remanescentes de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------|-----------|------|-------------------------------|------------------------|--|
| Código | 2011 | | | | | Tipo: Atividade | |
| Título | AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES | | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | | Código: 2112 | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados | |

| 1.640.172,00 | 1.240.172,00 | 1.095.981,61 | 1.095.981,61 | 1.095.981,61 | | |
|--|-----------------|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | | Unidade de medida | Montante | | |
| | | | | Previsto | Reprogramado | Realizado |
| Pessoa beneficiada | | | unidade | 759 | | 492 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| | | | Pessoa beneficiada | unidade | | |

Análise Situacional:

- Execução das metas: A execução, cujos valores foram empenhados, liquidados e pagos alcançou o percentual de 88,37% da provisão de crédito recebida. Com relação à meta física realizada, a mesma está compatível com a provisão recebida pela UJ.

- Fatores intervenientes: Não houve qualquer fator que tenha causado prejuízo ao desenvolvimento da Ação, contribuindo assim para o alcance dos resultados esperados.

- Restos a Pagar: Não houve inscrição de despesa desta Ação em Restos a Pagar no exercício, nem saldos remanescentes de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2012 | | | Tipo: Atividade | | |
| Título | AUXILÍO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, MILITARES E EMPREGADOS | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | Código: 2112 | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 7.728.000,00 | 8.778.000,00 | 8.631.088,21 | 8.631.088,21 | 8.631.088,21 | | |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | | Unidade de medida | Montante | | |
| | | | | Previsto | Reprogramado | Realizado |
| Pessoa beneficiada | | | unidade | 2.118 | | 907 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| | | | Pessoa beneficiada | unidade | | |

Análise Situacional:

- Execução das metas: A execução, cujos valores foram empenhados, liquidados e pagos, alcançou o percentual de 98,33% da dotação final. Com relação à meta física realizada, a mesma está compatível com a provisão recebida pela UJ.

- Fatores intervenientes: Não houve qualquer fator que tenha causado prejuízo ao desenvolvimento da Ação, contribuindo assim para o alcance dos resultados esperados.

- Restos a Pagar: Não houve inscrição de despesa desta Ação em Restos a Pagar no exercício, nem saldos remanescentes de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | | |
|------------------------------------|---|----------------|----------------|----------------|-------------------------------|------------------------|--|
| Código | 20TP | | | | | Tipo: Atividade | |
| Título | PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO | | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | | Código: 2112 | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados | |
| 156.669.014,00 | 177.798.666,00 | 168.669.481,47 | 168.669.481,47 | 167.977.372,88 | 692.108,59 | | |

Obs: Não há valores a serem informados para "Execução Física" e "Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores".

Análise Situacional:

- Execução das metas: Da dotação final, houve o empenho e a liquidação de 94,87%. A ação não possui metas físicas.
- Fatores intervenientes: Não houve qualquer fator que tenha causado prejuízo ao desenvolvimento da Ação, contribuindo assim para o alcance dos resultados esperados.
- Restos a Pagar: Em razão da impossibilidade de pagamento do valor total liquidado, foi inscrito em restos a pagar processados o saldo de R\$ 692.108,59, pronto para pagamento. Não foram inscritos restos a pagar não processados de 2013. Não há saldos remanescentes de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|------------|-------------------------------|------------------------|--|
| Código | 2733 | | | | | Tipo: Atividade | |
| Título | QUALIFICAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO NORMATIVA | | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | | Código: 2112 | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados | |
| 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 283.998,46 | 192.048,24 | 192.048,24 | | 91.950,22 | |
| Execução Física | | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | | Montante | | | |
| | | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Documento produzido | | unidade | | 10 | | 9 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada | |

| | | | | | |
|------------|------------|--|---------------------|---------|--|
| 242.508,55 | 242.508,25 | | Documento produzido | unidade | |
|------------|------------|--|---------------------|---------|--|

Análise Situacional:

A meta proposta de 10 documentos produzidos seria a conclusão e publicação de 9 pesquisas realizadas em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a conclusão e o lançamento do volume especial da Série Pensando o Direito “O Papel da Pesquisa na Política Legislativa”, porém uma das pesquisas que resultaria em publicação não foi concluída, no caso a pesquisa “Processo judicial de desapropriação de imóveis”, realizada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Segue relação das pesquisas concluídas, publicadas e divulgadas em 2013 realizadas em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Tabela 1: Pesquisas realizadas em parceria com PNUD

| | Tema | Instituições Parceiras |
|----|---|---|
| 01 | Gestão da força de trabalho entre os entes federativos da Administração Pública | Universidade Nove de Julho (UNINOVE) |
| 02 | Processo Administrativo Disciplinar | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) |
| 03 | Critérios para indenização no processo de desapropriação de imóveis rurais | Universidade Federal do Piauí (UFPI) |
| 04 | Processos Seletivos para contratação de servidores públicos | Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) |
| 05 | Gestão da execução de contratos administrativos pelo poder público | Universidade do Vale do Rio do Sinos (UNISINOS) |
| 06 | Fluxo de informações entre entes federados para a construção de políticas sociais | Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV-SP) |
| 07 | Compras Públicas sustentáveis | Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ) |
| 08 | Eficiência das multas aplicadas em razão dos atos de fiscalização e exercício do poder de polícia ambiental | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Católica de Petrópolis |
| 09 | O papel da pesquisa na política legislativa | Organizado pela SAL – diversos autores. |

Fonte: Secretaria de Assuntos Legislativos

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|--|---|-----------------|-------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 3974 | | | Tipo: Projeto | | |
| Título | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | Código:2112 | | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 10.100.000,00 | 6.700.000,00 | 4.179.886,42 | 3.002.614,11 | 3.002.614,11 | | 1.177.272,31 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | | Unidade de medida | Montante | | |
| | | | | Previsto | Reprogramado | Realizado |
| Sistema implantado | | | unidade | 88 | | 3 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |

| | | | | | |
|--------------|------------|-------------|--------------------|---------|--|
| 2.594.171,18 | 844.332,39 | (18.297,27) | Sistema implantado | unidade | |
|--------------|------------|-------------|--------------------|---------|--|

Análise Situacional:

As informações constantes neste quadro refletem a execução orçamentária de 2013. O valor da dotação orçamentária de 2013 foi de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil), foram executados R\$ 4.179.886,42, que reflete cerca de 62% do orçamento.

A meta prevista não foi atingida por rescisão com o contrato de fábrica. A curva de absorção e *backlog* de demandas represadas da nova contratada ocasionou atraso na execução da meta.

A execução parcial do orçamento não comprometeu o andamento das unidades envolvidas, em parte por se tratar de um serviço executado por demandas.

Foi inscrito o valor de R\$ 1.177.272,31 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) em Restos a Pagar, referente a faturas a serem liquidadas conforme execução do serviço.

Com relação à inscrição de R\$ 2.594.171,18 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezoito centavos) em Restos a Pagar em 01/01/2013, será ser feita análise criteriosa para verificar se o valor será liquidado ou cancelado.

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | | | |
|--|---|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 4641 | | | Tipo: Atividade | | |
| Título | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | | | | | |
| Programa | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | Código:2112 | |
| Unidade Orçamentária | 30101-Ministério da Justiça | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 36.000.000,00 | 32.000.000,00 | 27.799.352,00 | 12.784.788,70 | 12.784.788,70 | | 15.014.563,30 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |
| 24.778.539,19 | 20.385.104,36 | (2.698.089,57) | | | | |

Obs: Não há valores a serem informados para "Execução Física".

Análise Situacional:

Execução de metas: A publicidade do MJ no ano de 2013 desenvolveu 03 (três) campanhas nacionais:

- Campanha "Coração Azul" - Enfrentamento do Tráfico de Pessoas;
- Campanha "Você sabe o valor do seu dinheiro" - Proteção ao Direito do Consumidor; e,
- Campanha "Crack, é possível vencer".

Tabela 2: Valores Gastos em Campanhas

| Campanha | Valores (R\$) |
|-----------------------------------|-------------------|
| Coração Azul | R\$ 110.717,19 |
| Você sabe o valor do seu dinheiro | R\$ 8.772.000,23 |
| Crack, é possível vencer | R\$ 14.995.676,77 |

Fonte: Gabinete do Ministro

Tabela 3: Objetivo das Campanhas

| Campanha | Objetivo |
|-----------------------------------|--|
| Coração Azul | O objetivo da campanha era fomentar a difusão de informações sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas entre os mais diversos estratos da sociedade brasileira, de forma a divulgar boas práticas, promover a sua prevenção e o incremento da justiça criminal. A campanha serve ainda para conscientizar e inspirar aqueles que detêm poder de decisão a promover as mudanças necessárias para acabar com esse crime. |
| Você sabe o valor do seu dinheiro | O objetivo da campanha era conscientizar as pessoas sobre os direitos e deveres de cada um na hora de adquirir produtos e serviços. |
| Crack, é possível vencer | O objetivo da campanha era dar visibilidade ao conjunto de medidas e serviços interministeriais destinados a combater a dependência do crack. |

Fonte: Gabinete do Ministro

As campanhas visavam reforçar a imagem positiva do MJ e tiveram o objetivo de atingir o maior número de pessoas dentro do seu público-alvo específico. A SNJ, bem como a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD foram as secretarias que diretamente reforçaram sua relação com o cidadão com a veiculação das campanhas.

Fatos Intervenientes:

Para a realização da Campanha do Projeto “Crack, é possível vencer”, o Ministério da Justiça teve que primeiramente realizar uma licitação para contratação de agência de publicidade. O contrato com a vencedora, SLA Propaganda, foi assinado em outubro/2013. Por causa do procedimento licitatório, o contrato só pode ser executado no final do ano, não havendo a possibilidade de utilização de todo o orçamento destinado à campanha.

Outro ponto que dificultou a implementação das ações na área de publicidade foi o reduzido quadro de recursos humanos lotado na Assessoria de Comunicação Social, que executou dois planos orçamentários em 2013, o “Crack, é possível vencer” e o “Publicidade de Utilidade Pública”. Com a reduzida estrutura de profissionais para atender às demandas do Ministério, essa estrutura minimizou o potencial das ações de publicidade do Ministério. No entanto, apesar da dificuldade narrada, há que se considerar como um trabalho exitoso, considerando a repercussão das campanhas junto à sociedade.

3.2.3.2. Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

QUADRO A.3.2.3.2 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 – RESTOS A PAGAR – OFSS

| IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|---|--|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------|-----------|
| Ações Atuais | | Ações não Previstas na LOA 2013 | | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Cód. | Título da Ação | Cód. | Título da Ação | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 8946 | Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política | 13FC | Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil | 1.513.375,00 | 1.513.375,00 | | Memorial Implantado | % de execução | 6% |
| 2000 | Administração da Unidade | 2003 | Ações de Informática | 190.692,00 | | | | | |
| | | 2272 | Gestão e Administração do Programa | 619.274,55 | 85,65 | (1.212,00) | | | |
| | | 4572 | Capacitação dos Servidores Públicos Federais | 196.487,36 | 38.325,35 | (88.681,20) | | | |
| 2017 | Política Nacional de Justiça | 2330 | Cooperação Jurídica Internacional | 150.873,22 | 139.571,40 | | | | |
| | | 6436 | Classificação de Diversões e Espetáculos | 819,33 | | | | | |
| | | 8204 | Implementação da Política nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | 167.803,82 | 159.537,18 | | | | |
| | | 8217 | Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro | 493.335,73 | 326.776,51 | (8.560,00) | | | |
| | | 8972 | Apoio e Assistência aos Refugiados | 905.754,34 | 850.000,00 | | | | |
| | | 2016 | Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes | 101.815,74 | 58.187,30 | | | | |
| 8974 | Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça | 12GE | Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro | 245.484,81 | | | | | |
| | | 2018 | Aprimoramento do Sistema de Justiça e do Portal das Serventias | 978.693,80 | 690.907,06 | | | | |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes. | 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados | 31.764,32 | | (31.764,32) | | | |
| Não tem correspondência em 2013 | | 00DA | Pagamento de Indenização à União nacional dos Estudantes - UNE | 14.632.671,00 | 14.632.670,60 | | | | |

Análise Situacional:

O quadro exposto refere-se a ações, da SE e suas unidades consolidadas, não previstas na LOA 2013 a título de restos a pagar não processados que, por sua vez, apresentam execução não representativa. Neste sentido, informa-se a nova denominação de tais ações no exercício de 2013.

A ação 13FC apresenta em sua execução crédito referente a despesas de investimento destacado para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no exercício financeiro de 2012. Tal crédito tinha como objetivo dar continuidade às obras de implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, na cidade de Belo Horizonte/MG, e foi inscrito em Restos a Pagar em 2013, tendo sido totalmente liquidado e pago.

Sobre a execução física da meta, cabem algumas considerações: a meta estabelecida para esta ação no ano de 2012, no valor de R\$ 7.504.726,00 (sete milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais), correspondia a 34% do valor do projeto do Memorial da Anistia, estimado, à época da elaboração do PPA 2012-2015, em R\$ 21.891.457,00 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Em 2012, devido ao atraso, por parte da parceira UFMG, da conclusão dos projetos executivos finais e da orçamentação das obras para recuperação, reforma e nova edificação do Memorial da Anistia, etapa imprescindível para a abertura do processo de licitação para a contratação da empresa de engenharia que executaria os serviços de construção do Memorial, não foi possível efetuar o repasse do valor previsto de R\$ 7.504.726,00. De fato, em razão da incerteza de empenho da integralidade de tal montante pela UFMG, optou-se por repassar a quantia de R\$ 1.513.375,00 (hum milhão, quinhentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Além disso, em 28 de dezembro de 2012, foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre o MJ e a UFMG, que atualizou o prazo e o valor do projeto do Memorial, em virtude da conclusão da orçamentação dos projetos executivos das obras. O valor total do projeto passou a ser, então, R\$ 25.666.282,44 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Dessa forma, pode-se afirmar que o que foi efetivamente realizado em 2013, em razão da liquidação dos valores inscritos em Restos a Pagar não processados na ação, corresponde a 6% da execução física da meta (peso do valor liquidado no valor total do projeto em questão).

Quanto as reinscrições de restos a pagar – RAP da ação 2003, correspondente a ações de informática oriundas do orçamento da SE, executadas pela Coordenação-Geral de Logística, a saber, Plano Interno 1106AI. Os valores em questão são parte de ações de exercícios encerrados, aguardando implemento de condição para que seja efetuada sua legal liquidação e, possivelmente, os pagamentos. Conforme preceitua a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, está sendo realizada junto às áreas envolvidas a verificação de possíveis débitos com credores.

A ação 2272 inscrita em restos a pagar diz respeito a ações oriundas do orçamento da SNJ, executadas pela Coordenação-Geral de Logística, a saber, Plano Interno 177GA. Os valores em questão são parte de ações de exercícios encerrados, aguardando implemento de condição para que seja efetuada sua legal liquidação e, possivelmente, os pagamentos.

As citadas reinscrições das ações 2003 e 2272 têm fundamento na legislação federal acerca do instituto dos restos a pagar, notadamente, art. 68 do Decreto nº 93.872/86, assim como as hipóteses do art. 35 do mesmo diploma infra legal. Ao final de cada exercício é realizada análise da adequação das inscrições de RAP em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.320/1964 e o Decreto nº 93.872/1986 e demais normativos que regem a matéria, no que se refere à existência de obrigação de pagamento para o ente, pendente ou não de implemento de condição, consoante os termos do Acórdão 2659/2009-Plenário- TCU.

Com relação à ação 4572, especificamente a execução das metas, estas referentes aos valores pagos já foram computadas para a execução de um Curso de Informática para os servidores do MJ em 2012 e Curso de Desenvolvimento de Perfil em 2010. Foram inscritos R\$ 196.487,36 como

restos a pagar não processados de exercícios anteriores. Desse montante, R\$ 38.325,35 foram liquidados e pagos. O saldo restante será cancelado ou liquidado em 2014.

No âmbito da ação 00DA, houve reabertura de crédito em favor da União Nacional dos Estudantes (UNE), no ano de 2012, no valor de R\$ 14.632.671,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais). Tal valor se refere à segunda parcela devida à instituição e foi, em 2013, liquidado e pago, conforme o processo nº 08802.001177/2010-80. Atualmente, resta ser transferido para aquela instituição apenas R\$ 0,40 (quarenta centavos), que foram reinscritos em Restos a Pagar para ano de 2014.

Os valores descritos na ação 12GE faz referência à emissão de dois empenhos: a) Em favor do Ministério Público do Acre no valor de R\$ 222.223,00; b). Em favor da empresa Front Propaganda Ltda no valor de R\$ 23.261,81, assim totalizando os R\$ 245.484,81 inscritos em restos a pagar.

Descrito como tópico “a”, Ministério Público do Acre, convênio nº 759472/2011, o valor de R\$ 222.223,00 foi repassado ao conveniente em 05/02/2014, por meio da Ordem Bancária n. 2014OB800400, com dados obtidos via SICONV. Já o tópico “b”, Front Propaganda Ltda no valor de R\$ 23.261,81, dizem respeito ao empenho de 2009 para realização do evento “II Congresso de Direito Municipal”, ocorrido em Porto Alegre/RS, de 30 de junho a 03 de julho de 2009, cujo valor deverá ser cancelado visto que todas as obrigações desta Secretaria de Reforma do Judiciário com o evento já foram cumpridas.

Na ação 20CW, não houve execução de metas, tendo em vista o cancelamento integral. Trata-se de ação vinculada ao Programa 750 – Gestão, Manutenção e Serviços do PPA anterior. O montante de restos a pagar não processados de exercícios anteriores foi integralmente cancelado em razão da impossibilidade de verificação e ateste dos valores devidos pelo setor responsável.

Por fim, no âmbito dos restos a pagar não processados da ação 20I8 relativo a exercício financeiro anteriores ao de 2013, o valor liquidado informado deu suporte a realização de diversos serviços e produtos vinculados a SRJ, tais como: serviços gráficos contratados, eventos nacionais realizados, bem como assegurar a liquidação e o pagamento de transferência de Recursos firmados por meio de Termos Cooperação com a Fundação Universidade de Brasília – FUB, para implementação de política pública de ensino a distância pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação conforme TC 01/2012, e outro com o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico CDT-FUB, por meio do TC nº 05/2012, referente à implementação do Sistema Atlas de Acesso à Justiça.

3.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Decorrente da aprovação do III Plano Nacional de Combate à Pirataria, foram implementados outros projetos considerados prioritários no enfrentamento à pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual.

Com vistas a estreitar e ampliar parcerias com outros órgãos governamentais das demais esferas de governo, foram assinados acordos de cooperação técnica e operacional, sem repasse de recursos, visando à implantação e o desenvolvimento do projeto “Cidade Livre de Pirataria” com as cidades de Salvador/BA, Manaus/AM, Cuiabá/MT, Vitória/ES e Porto Alegre/RS.

Outro importante passo no tema refere-se à discussão do projeto intitulado “Radiografia da Pirataria”. Em parceria com o IPEA, o projeto tem por finalidade realizar o levantamento do consumo de produtos piratas em todo o território brasileiro. Essas informações serão importantes para dimensionar o consumo de produtos piratas e articular as políticas públicas mais adequadas para enfrentar o problema. Como resultado da articulação institucional iniciada em 2013, que culminou na assinatura de protocolo de intenções entre o CNCP e o IPEA, em 03 de dezembro de 2013. No dia 20 de janeiro de 2014, foi realizado na sede do IPEA *workshop* para elaboração do questionário e delimitação metodológica do escopo do projeto.

Ainda com relação à implementação de novos projetos, desenvolveu-se em conjunto com o Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas/RJ a proposta do Concurso “Estudos CNCP”, que tem como objetivo selecionar, premiar e publicar trabalhos monográficos cujo foco seja a compreensão das práticas da pirataria, contrafação e outros crimes contra a propriedade intelectual. A intenção é auxiliar o processo de formulação, análise e avaliação de políticas públicas referentes a esses temas no âmbito do CNCP. O projeto encontra-se em fase de elaboração final do Regulamento e está prevista para março de 2014 a publicação do edital.

Merece destaque, ainda, o projeto “Acordo de Cooperação com Operadores de Pagamento *Online*”, que visa o estabelecimento de parceria com os operadores de pagamento *online*, para que estes criem mecanismos que impeçam que a pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual se beneficie das facilidades dos meios eletrônicos de pagamento. Esse projeto, dividido em 3 (três) fases, teve como resultado em 2013 a finalização da primeira fase de estudo do marco regulatório, cujo objetivo foi identificar a forma de atuação e particularidades dos operadores de meios de pagamento, delineando o papel de cada um deles no comércio eletrônico. Ademais, apresentou-se o arcabouço legislativo que disciplina o tema, evidenciando paradigmas de sucesso no Brasil e no exterior, além de propor-se estratégia para firmar e implementar acordo de cooperação entre o CNCP e os operadores de meio de pagamento *online*, com vistas ao cancelamento de contas utilizadas para o cometimento de fraudes. Está prevista para 2014 a execução das outras 2 (duas) fases do projeto.

Realizou-se ainda o “Evento de Mobilização em Comemoração ao Dia Nacional de Combate à Pirataria” que foi finalizado, no dia 03 de dezembro de 2013, por ocasião da comemoração do “Dia Nacional de Combate à Pirataria”. Na ocasião, outras ações previstas no III Plano foram implementadas, conforme abaixo relatado:

- Realizou-se a entrega do “Prêmio Nacional de Combate à Pirataria 2013 (PNCP 2013)”, ação que teve como objetivo reconhecer e premiar entidades públicas e privadas com atuação destacada no enfrentamento à pirataria e outros delitos contra a propriedade intelectual, cujas ações tenham potencial para servir de modelo e integrar o rol de “melhores práticas”, a ser difundido pelo Conselho em todo o território nacional. Trata-se de atividade permanente do Conselho, estando previsto para agosto de 2014 o lançamento do PNCP 2014.

- Foi lançada a “Cartilha Contra a Pirataria Nas Licitações Públicas”. O documento apresenta recomendações baseadas na Lei nº. 8.666/93, para que os órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) adotem precauções no sentido de evitar a aquisição de produtos piratas, falsificados ou com outras irregularidades. Para o ano de 2014, está prevista sua distribuição nacional.

Concluindo, foi assinado o “Memorando de Entendimentos com o Comitê *National Anti-Contrefaçom* (CNAC)”, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento dos diálogos institucionais entre o Brasil e a França. O acordo foi assinado no dia 12/12/2013, entre o Presidente e o Secretário Executivo do CNCP, pelo Brasil, e a Ministra de Pequenas e Médias Empresas, Inovação e Economia Digital e o Secretário Geral do CNAC, pela França, no Palácio do Itamaraty. Estão previstas para 2014 ações comuns de cooperação, em especial no que tange a projetos que promovam o respeito aos direitos de propriedade intelectual e ao enfrentamento da contrafação, com reuniões regulares para intercambiar informações sobre as iniciativas nacionais de interesse mútuo.

Dentre outras realizações, referentes aos resultados do Gabinete do Ministro, encontram-se:

- Participação de representantes do GM em Reunião com o Ministro de Governo da Bolívia para tratar dos desdobramentos do I Encontro Bilateral em Matéria de Luta Conjunta Contra o Narcotráfico e Delitos Conexos e de temas sobre extinção de domínio, lavagem de dinheiro e migração, em La Paz, Bolívia, em abril de 2013.

- Assinatura da “Declaração Ministerial em Matéria de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações contra a Delinquência Organizada Transnacional da União das Nações Sul-Americanas - UNASUL”, durante a I Reunião Ministerial do Conselho Sul-americano sobre Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações contra a Delinquência Organizada

Transnacional (CDOT), ocorrida em Lima, Peru, em agosto de 2013, que contou com a participação de Ministros e Vice-Ministros da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela;

- Assinatura de “Memorando de Entendimento de cooperação em segurança pública entre o Ministério do Interior da República Oriental do Uruguai e o Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil”, durante a participação da delegação brasileira no Encontro Ministerial sobre a Luta contra Lavagem de Ativos no âmbito do Conselho Sul-Americano em Matéria de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações contra a Delinquência Organizada Transnacional, ocorrido em Buenos Aires, Argentina, em outubro de 2013.

4. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

4.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Ministro de Estado da Justiça, em sua estrutura, conta com a assistência de um Assessor Especial de Controle Interno, que é apoiado por uma equipe de servidores e nas funções de controle. A Unidade trabalha de forma articulada com as demais unidades do MJ, e principalmente, por intermédio do Grupo de Acompanhamento de Auditoria e Fiscalização – GAAF.

Instituído pela Portaria MJ nº 2.323, de 15 de julho de 2009, o referido grupo é coordenado pelo Assessor Especial de Controle Interno e composto por representantes das Unidades do Ministério da Justiça, sendo de responsabilidade de seus membros o acompanhamento das auditorias, fiscalizações, prestações de contas e demais demandas realizadas em sua respectiva áreas.

Cabe também destacar o pleno funcionamento da Comissão de Ética do Ministério da Justiça, cujo Regimento Interno foi instituído por meio da Portaria nº 3.437, de 11 de novembro de 2013, publicado no DOU do dia subsequente.

No âmbito das contratações de bens e serviços, foi instituída a Comissão Especial de Prospecção para Aquisições (COPAQ), antiga Comissão Especial de Aquisições e Contratações para Grandes Eventos (CEGE), por meio da Portaria MJ nº 2710/2011, com o Regimento Interno aprovado pela Portaria MJ nº 1, de 11 de dezembro de 2013.

A COPAQ visa facilitar o planejamento e fortalecer a transparência dos processos de contratação de produtos, obras e serviços de qualquer natureza relacionados aos projetos especiais do Ministério da Justiça. É composta por representantes do MJ; SENASP; SESGE; DPF; DPRF; DEPEN; Ministério do Esporte; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e, Autoridade Pública Olímpica.

As reuniões ordinárias da COPAQ ocorrem mensalmente, conforme pauta divulgada em sítio eletrônico oficial do Programa de Transparência do Ministério da Justiça.

Cabe à COPAQ, por sua vez, receber e apreciar pedidos de audiência de empresas ou instituições para apresentação de produtos ou serviços encaminhados espontaneamente, quando houver interesse de algum órgão do Ministério da Justiça representado na referida Comissão, ou ainda em atendimento a edital de chamamento público. Têm-se como atribuições realizar procedimentos de intermediação nos contatos entre empresas ou instituições privadas e unidades do MJ, em fase de prospecção para contratação de produtos, obras ou serviços relacionados a ações no âmbito de políticas de segurança para grandes eventos ou ações de projetos designados especiais, conforme ato do Ministro de Estado da Justiça, quando a estimativa de despesas é superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Representantes da Assessoria Especial de Controle Interno, da Consultoria Jurídica, do Programa de Transparência, ambos do Ministério da Justiça, e da Controladoria-Geral da União podem participar das reuniões da COPAQ como observadores especiais, bem como sugerir alterações nos procedimentos e propor pontos de deliberação.

Na área de tecnologia da informação, o Ministério da Justiça, por meio da Portaria nº 3.529, de 03 de dezembro de 2013, instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação, cuja principal tarefa é cuidar para que a formulação e a implementação das estratégias e planos de TI estejam harmonizadas com os objetivos organizacionais de alto nível.

O Comitê de Tecnologia da Informação é coordenado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e composto por representantes titulares das seguintes secretarias que possuem direito a voto em situação de igualdade: Gabinete do Ministro; Secretaria Executiva; Secretaria Executiva Adjunta; Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; Comissão de Anistia; Consultoria Jurídica; Departamento Penitenciário Nacional; Secretaria de Assuntos Legislativos; Secretaria Nacional do Consumidor; Secretaria de Reforma do Judiciário; Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos; Secretaria Nacional de Justiça; Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas; e, Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Dentre suas competências estão: i) monitorar e avaliar a Política de Tecnologia da Informação do MJ por meio de um plano integrado de ações, considerando o Planejamento Estratégico do Ministério e as políticas e orientações do Governo Federal; ii) sugerir a prioridade das demandas de Tecnologia da Informação - TI do MJ, inclusive de desenvolvimento de sistemas; iii) aprovar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI; iv) aprovar a proposta do Plano de Investimento da área de TI; v) zelar pela integração das iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação; vi) avaliar os sistemas de informação do MJ e aprovar suas atualizações, revisões e desativações; vii) acompanhar o processo de contratações de soluções de TI com base no modelo de contratações de soluções de TI adotado pelo MJ, em consonância com o que rege a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; viii) analisar os trabalhos e pareceres técnicos que forem encaminhados pelos grupos de trabalho, comissões técnicas e pela área de TI do MJ; ix) estabelecer diretrizes básicas para a política de recursos humanos na área de TI do MJ; x) participar de foro de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação e informática, bem como ser órgão difusor dessas participações junto ao MJ; e, xi) divulgar um cronograma de atividades do CTI para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária.

No Comitê de TI, a Secretaria Executiva é a instância com a função de controle, cabendo a ela a competência de aprovar, alterar ou vetar o PDTI e seus Planos de Investimentos total ou parcialmente, bem como alterar, a qualquer tempo, a ordem de prioridade das ações de TI, inclusive de desenvolvimento de sistemas, em virtude de diretrizes estratégicas do MJ.

Diante da necessidade de consolidar um conjunto de práticas voltadas ao aperfeiçoamento do processo de aquisição de produtos e contratação de serviços, o MJ instituiu o Comitê Estratégico de Aperfeiçoamento do Processo de Aquisições e Contratação do MJ, por meio da Portaria MJ nº 2.867, publicada no D.O.U. nº 247, em 26 de dezembro de 2011.

Tal Comitê Estratégico é composto pelo: i) Secretário-Executivo Adjunto, que atua como coordenador; ii) Consultor Jurídico; e, iii) Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o qual possui as seguintes atribuições: a) validar os fluxos que compõem o processo de aquisição e contratação do MJ; b) aprovar o plano de melhorias e os indicadores de desempenho sugeridos pelo Comitê Técnico; c) aprovar os métodos e as padronizações de documentos que instruem o processo de aquisição e contratação do MJ; d) autorizar a revisão dos fluxos do processo de aquisição e contratação, quando necessário, com vistas a mantê-los alinhados aos objetivos estratégicos e às políticas do MJ; e) incentivar a utilização dos fluxos do processo de aquisição e contratação que servirão como modelo padrão de procedimento a ser utilizados pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MJ; f) acompanhar a execução do plano de melhorias do processo de aquisição e contratação; e, g) promover a divulgação, com o apoio da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro de Estado, das atividades relacionadas à implementação do plano de melhorias e dos indicadores de desempenho do processo de aquisição e contratação do MJ.

Para dar suporte ao Comitê Estratégico, a mesma portaria institui também o Comitê Técnico de Implementação de Melhorias e Acompanhamento do Processo de Aquisições e Contratação do MJ, que é a instância responsável por propor, elaborar e acompanhar os projetos de melhoria de aquisição e apresentá-los para análise e aprovação por parte do Comitê Estratégico. A sua estrutura é composta por um representante dos seguintes órgãos e Unidades da estrutura organizacional do MJ:

- I. Coordenação-Geral de Modernização e Administração, que o coordenará;
- II. Gabinete do Ministro;
- III. Secretaria Nacional de Justiça;
- IV. Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- V. Secretaria de Assuntos Legislativos;
- VI. Coordenação-Geral e Logística;
- VII. Coordenação-Geral de Recursos Humanos;
- VIII. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- IX. Consultoria Jurídica;
- X. Programa de Transparência do Ministério da Justiça; e
- XI. Assessoria Especial de Controle Interno.

O Comitê Técnico possui definida em portaria as seguintes atribuições: a) apresentar ao Comitê Estratégico os fluxos que compõem o processo de aquisição e contratação do MJ, para validação; b) elaborar o plano de melhorias e formular os indicadores para monitoramento do desempenho do processo de aquisição e contratação, apresentando-os ao Comitê Estratégico, para aprovação; c) elaborar os métodos e as padronizações de documentos que instruem o processo de aquisição e contratação do MJ, apresentando-os ao Comitê Estratégico, para aprovação; d) acompanhar os indicadores coletados pelos órgãos e unidades responsáveis pela aquisição e contratação; e) implementar e acompanhar a execução do plano de melhorias do processo de aquisição e contratação, incluindo a observância dos fluxos validados pelo Comitê Estratégico; f) implementar os métodos e as padronizações dos documentos que instruem o processo de aquisição e contratação, aprovados pelo Comitê Estratégico; g) apresentar, quando autorizado pelo Comitê Estratégico, os fluxos do processo de aquisição e contratação, o plano de melhorias e os indicadores de desempenho para todos os envolvidos direta ou indiretamente no processo; h) sugerir a revisão dos fluxos do processo de aquisição e contratação, do plano de melhoria e dos indicadores, com vistas a mantê-los alinhados aos objetivos estratégicos e às políticas do MJ, procedendo à revisão autorizada pelo Comitê Estratégico; e, i) apresentar ao Comitê Estratégico relatório bimestral sobre a execução do plano de melhorias, a evolução do desempenho do processo de aquisição e contratação mensurada por meio dos indicadores, e as demais atividades sob sua responsabilidade.

Em suma, o Comitê Estratégico é a instância de controle responsável por validar, aprovar, autorizar e acompanhar os processos de contratação e aquisição propostos pelo Comitê Técnico de Implementação de Melhorias e Acompanhamento do Processo de Aquisições e Contratação do MJ.

Ainda compondo a estrutura de governança, tem-se a Diretoria da Comissão de Anistia e unidades a ela vinculadas. Tal Diretoria foi criada pelo Decreto nº 8.031, de 20 de junho de 2013, e tem como competência auxiliar o órgão no cumprimento de suas competências estabelecidas na Lei nº 10.559, de 2002, além de supervisionar as atividades referentes à gestão processual, às políticas públicas e projetos formulados pela Comissão, e ao Memorial da Anistia Política do Brasil e às atividades administrativas.

As estruturas relatadas são destinadas a proporcionar um melhor ambiente de controle ao Ministério, contribuindo para a governança. São instâncias que tornam o processo decisório mais transparente e aderente às funções da instituição.

4.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.4.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|---------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | | x |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | x | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | | x |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | x |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | x | | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | x | | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | x | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | | x | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | x | |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | x | |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | x | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | | x | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | x | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | | x | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | x | | |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | x | | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | x |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | | x |
| Procedimentos de Controle | | | | | |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | x | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | x | | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | x | | |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | | x | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | | x |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | x | |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | x | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | x | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | x | | | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | x | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | x | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | x | |

Análise Crítica:

O referido item trata da percepção da Unidade Jurisdicionada – UJ (Secretaria Executiva), representada pelo seu nível estratégico de direção, no que concerne à qualidade do funcionamento dos controles internos, especialmente quanto à suficiência desses controles para garantir a confiabilidade das informações que são produzidas. O questionário é dividido em cinco tópicos, sendo que o primeiro deles refere-se ao ambiente de controle. Considerando a importância dos controles internos para garantir, com razoável certeza, que os objetivos da instituição serão alcançados, a Secretaria Executiva percebe os controles como essenciais à consecução desses objetivos, não obstante reconhecer que existe a necessidade de melhoria dos processos, procedimentos e instruções operacionais. O segundo tópico diz respeito à avaliação de risco. A avaliação de risco, ou seja, a forma como a Secretaria Executiva avalia as incertezas que possam vir a comprometer os principais objetivos da unidade, é realizada periodicamente, embora os procedimentos e rotinas ainda não estejam, em sua maioria, formalizados. A Secretaria Executiva vem participando ativamente do acompanhamento das ações finalísticas, especialmente daquelas que envolvem projetos prioritários do Ministério da Justiça, os quais são acompanhados pela Secretaria Executiva Adjunta (SEA). Neste processo, assessores da SEA são responsáveis por acompanhar cada uma das políticas prioritárias, avaliando riscos e viabilizando soluções para mitigá-los. No que tange às ações da área meio, a Secretaria Executiva promove um acompanhamento sistemático dos procedimentos e processos que tramitam com a finalidade de garantir o funcionamento do Ministério, bem como o suporte às secretarias finalísticas. Além disso, cabe ressaltar que a Administração vem implementando controles formais, a exemplo da norma patrimonial recentemente publicada. Com relação ao terceiro tópico (procedimentos de controle), embora a Administração venha envidando esforços para melhorar os mecanismos de controle não se pode afirmar que estes, atualmente, sejam totalmente abrangentes, consistentes e apropriados. Entretanto, cada uma das áreas vinculadas tem sido orientada a buscar o aprimoramento dos procedimentos de controle, como forma de reduzir a ocorrência de impropriedades. No plano das decisões estratégicas, a SE tem buscado contar com a participação de unidades como a Assessoria Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministro e a Consultoria Jurídica do MJ, para que o processo de gestão ocorra sempre de forma alinhada com a eficiência e a legalidade. O quarto ponto do questionário refere-se à informação e comunicação no âmbito da UJ. A avaliação sobre esses dois aspectos é positiva, não tendo sido ainda avaliado se as informações atendem às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ. O quinto e último ponto do questionário trata do monitoramento. A UJ vem buscando a melhoria dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento dos controles, uma vez que reconhece que estes ainda não alcançam um patamar satisfatório. Um dos procedimentos de monitoramento adotados pela UJ (Secretaria Executiva) vem sendo o acompanhamento sistemático das auditorias promovidas pela Controladoria Geral da União – CGU. A partir das recomendações do órgão de controle interno, busca-se não só a correção das inconsistências identificadas, mas também a adoção de medidas que possam evitar a sua reincidência.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

4.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO

O sistema de correção do Poder Executivo Federal é regulado pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que “*Dispõe sobre o Sistema de Correção do Poder Executivo Federal, e dá outras providências*”.

O Ministro de Estado da Justiça avocou para o seu Gabinete os assuntos relacionados com as atividades correcionais e disciplinares, antes afetas a Secretaria Executiva deste Ministério, por meio do inciso VIII, do art. 2º, da Portaria nº 2.783, publicada no D.O.U de 12/12/11, edição 237. Para tanto, foi editada a Portaria nº 2.784, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 12 de dezembro de 2011, seção 2, página 29, criando o cargo de Assessor para Assuntos Disciplinares, vinculado diretamente ao Gabinete do Ministro, ficando com a incumbência de “*assessorar o Ministro da Justiça nos assuntos relacionados a atividades correcionais e disciplinares, bem como na instauração de sindicâncias e composição de comissões disciplinares.*”

Neste sentido, a Assessoria de Assuntos Disciplinares apura a responsabilidade de servidores das Secretarias vinculadas ao Ministério da Justiça e também, de outros órgãos como o Arquivo Nacional e o Departamento Penitenciário Federal – DEPEN.

Há proposta também, com amparo no Decreto nº 5480/85, de criação de uma Corregedoria Seccional, a qual seria uma unidade específica responsável por cuidar dos assuntos disciplinares. A unidade para ser criada precisa ter a sua estrutura organizacional aprovada pela Secretaria-Executiva/MJ, com posterior encaminhamento ao Ministério do Planejamento para apreciação Presidencial. Outrossim, mister se faz ressaltar que este Gabinete está elaborando uma proposta de estrutura da referida Corregedoria e irá submetê-la à Secretaria-Executiva para avaliação

Em acréscimo, pode-se mencionar que todos os órgãos da administração direta e indireta têm inerente às suas atribuições o poder disciplinar, que é na verdade um dever. Por isso é importante ressaltar que a criação da unidade de correção não vai agregar novas demandas ao órgão ou entidade, mas tão somente normatizar a estrutura específica responsável por cuidar dos assuntos disciplinares. E é justamente essa estrutura especializada que irá permitir que a administração agregue celeridade na resolução dos processos administrativos.

Principais realizações: a Assessoria para Assuntos Disciplinares, no âmbito de 2013 conseguiu dar andamento em todos os procedimentos disciplinares, como se pode observar na tabela abaixo:

Tabela 4: Procedimentos Disciplinares

| PROCEDIMENTO DISCIPLINAR | INSTAURADOS | RELATADOS |
|-------------------------------------|-------------|--------------|
| Processo Administrativo Disciplinar | 41 | 22 (54%) |
| Sindicância Acusatória | 01 | 01 (100%) |
| Sindicância Investigativa | 74 | 66 (89%) |

| | | |
|--------------|------------|---------------------------|
| TOTAL | 116 | 89 (77%) |
|--------------|------------|---------------------------|

Fonte: Gabinete do Ministro

Conforme tabela acima, em 2013 foram instaurados 116 procedimentos disciplinares, sendo que 89 deles foram concluídos até o final do mesmo ano, ou seja, representou 77% do total.

Além disso, diversos controles foram realizados: 1) escrituração em livro Tombo; 2) escrituração digital em “Tombinho” e, por fim registro das informações no CGU-PAD. Quanto a este último, a Assessoria para Assuntos Disciplinares cumpre o disposto no art. 5º, da Portaria da CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

Principais dificuldades: A falta de efetivo qualificado para a condução dos procedimentos disciplinares no âmbito do Ministério da Justiça para serem lotados na Assessoria de Disciplina obriga a buscar de servidores em Órgãos como o Departamento de Polícia Federal, Departamento da Polícia Rodoviária Federal, Departamento Penitenciário Nacional, Fundação Nacional do Índio e Secretaria Nacional de Segurança Pública, alguns com dispêndio de recursos para a aquisição de passagens e diárias. A Assessoria para Assuntos Disciplinares conta hoje com os seguintes servidores: o Assessor, bem como um Escrivão de Polícia Federal e um Agente Penitenciário Federal, ambos cedidos de seus respectivos órgãos.

4.4. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

A Secretaria Executiva, bem como as demais Unidades consolidadas no presente Relatório, acompanham o resultado de determinados indicadores instituídos para monitorar e avaliar o funcionamento do modelo de governança, além de avaliar a efetividade dos controles internos na garantia do alcance dos objetivos estabelecidos. Algumas áreas, no entanto, não instituíram indicadores, mas demonstram acompanhamento e análise da gestão.

No âmbito dos macroprocessos de gestão da informação, de processos e estrutura foram estabelecidos os seguintes indicadores:

Tabela 5: Indicadores SE - Macroprocessos de Gestão da Informação

| Indicadores Globais | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador | Fórmula de Aferição | Utilidade | Mensurabilidade |
| Índice de Satisfação das Áreas Mapeadas | $\text{Índice} = (\text{NABE} / \text{NTA}) \times 100$ <p>Onde: NABE = Número de Avaliações com pontuação dentro da escala de Bom e Excelente; NTA = Número Total de Avaliações</p> | Avaliar o nível de satisfação do cliente frente ao trabalho da Unidade de Gestão de Processos - UGP | Coleta anual e mensurável por meio de planilha de gerenciamento |
| Percentual de Planos de Melhoria com 80% ou mais de conclusão | $\text{Índice} = (\text{NPACA} / \text{NPACPA}) \times 100$ <p>Onde: NPACA = Número de Planos de Ação com 80% ou mais de conclusão no Ano da coleta; NPACPA = Número de Planos de Ação com Conclusão Prevista no ano da coleta.</p> | Mensurar a implementação dos Planos de Ação pelas áreas mapeadas com 80% ou mais de conclusão | Coleta anual e mensurável por meio de planilha de gerenciamento |

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>Percentual de Indicadores Coletados (acima de 50% ao longo do período de 1 ano)</p> | <p>Índice = (NIC / NIE) x 100</p> <p>Onde: NIC = Número de Indicadores Coletados; NIE = Número de Indicadores Estabelecidos com coleta prevista no mesmo ano.</p> | <p>Avaliar se os indicadores estabelecidos foram efetivamente coletados.</p> | <p>Coleta anual e mensurável por meio de planilha de gerenciamento</p> |
| <p>Percentual de Indicadores com pelo menos 1(uma) Meta Atingida</p> | <p>Índice = (NICMA / NIEMD) x 100</p> <p>Onde: NICMA = Número de Indicadores com Meta Atingida (com base no Real Acumulado); NIEMD = Número de Indicadores Estabelecidos com meta definida.</p> | <p>Avaliar o atingimento das metas programadas</p> | <p>Coleta anual e mensurável por meio de planilha de gerenciamento</p> |

Fonte: CGMA

Ao longo do ano de 2013, a SE realizou a gestão dos processos das seguintes áreas: Departamento de Estrangeiros; Departamento de Justiça, Qualificação, Títulos e Classificação; Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional; Ouvidoria Geral; Central de Atendimento Integrado SNJ e Comissão de Anistia e Secretaria Executiva, além do processo de aquisições e contratações do MJ.

O índice que mede a satisfação das áreas mapeadas pela SE obteve 73% de graduação máxima (excelente) como resultado do trabalho desenvolvido. Em relação ao indicador referente à execução dos planos de melhoria, gerados nos mapeamentos, o resultado final foi que 33% dos planos tiveram 80% ou mais das ações concluídas. Isso demonstra a dificuldade das áreas em implementar as melhorias sugeridas para aperfeiçoamento de seus processos.

No que se refere ao percentual de indicadores coletados e com meta atingida, dos 47 indicadores de processos acompanhados pela SE, 85% tiveram coleta regular acima de 50% ao longo do ano de 2013. Foram estabelecidas metas de desempenho em 87% dos indicadores, sendo que em 76,6% dos indicadores tiveram pelo menos 1 meta atingida. Diante dessas informações geradas, percebe-se uma evolução no nível de maturidade em gestão de processos pelas áreas mapeadas, pois passaram a medir seu desempenho com a definição de metas, utilizando as informações geradas para a tomada de decisão gerencial.

O macroprocesso de gestão de recursos logísticos, por sua vez, apresenta os seguintes indicadores:

Tabela 6: Indicadores SE - Macroprocesso de Gestão de Recursos Logísticos

| Indicadores Globais | | | |
|---|---|---|-----------------|
| Indicador | Fórmula de Aferição | Utilidade | Mensurabilidade |
| Número de contratos com prorrogação excepcional de vigência | Σ de contratos com vigência excepcional | Avaliar a qualidade do planejamento das ações | Mensal |
| Valor total de Restos a Pagar - RAP não processados reinscritos | Valor total de RAP Não Processados reinscritos (em R\$) | Medir a reinscrição de RAP | Anual |

| | | | |
|---|--|--|--------|
| Índice de atendimento de demandas recebidas via memorando do Núcleo de Engenharia - NE | Σ (Demandas atendidas no mês analisado) / Σ (Demandas recebidas no ano até o mês analisado) <ul style="list-style-type: none"> • Obtido por meio da tabela de acompanhamento do núcleo de engenharia. | Medir a capacidade de atendimento de cada categoria de serviço do NE e o possível aumento de estoque de demandas | Mensal |
| Índice de demandas atendidas pelo pelo Núcleo de Engenharia-NE, conforme Acordo de Nível de Serviço - ANS | Σ (Demandas atendidas conforme ANS) / /Nº total de demandas) <ul style="list-style-type: none"> • Obtido por meio do sistema OSMJ através do relatório de ANS, seguindo o cardápio de serviço. | Medir a aderência do NE aos ANS definidos no atendimento de suas demandas | Mensal |
| Custo do serviços de telefonia móvel | Σ Custo total das linhas de telefonia móvel <ul style="list-style-type: none"> • Dados enviados pela equipe responsável. | Gerir os custos de telefonia | Mensal |
| Custo do serviços de telefonia fixa | Σ Custo total das linhas de telefonia fixa <ul style="list-style-type: none"> • Dados enviados pela equipe responsável. | Gerir os custos de telefonia | Mensal |
| Índice de bens localizados | $(\Sigma$ Número de bens localizados / Σ Número total de bens) x 100 <ul style="list-style-type: none"> • Obtido por meio do Relatório de Inventário. | Verificar o nível de rastreabilidade dos bens do MJ | Anual |
| Número de bens para doação há mais de 6 meses no depósito | Σ Número de bens para doação há mais de 6 meses no depósito <ul style="list-style-type: none"> • Obtido por meio da planilha de controle em Excel. | Avaliar a eficácia no desfazimento de bens | Mensal |
| Percentual de pagamentos conformes realizados pela DIOF | $($ Quantidade de Pagamentos conformes/Quantidade de Pagamentos Total) x 100 <ul style="list-style-type: none"> • Obtido por meio de planilha de acompanhamento da GEORF. | Medir a proporção de pagamentos realizados com conformidade, visando corrigir possíveis falhas. | Mensal |

| | | | |
|---|--|--|--------|
| Percentual de processos inconsistentes devolvidos | <p>(Quantidade de Processos devolvidos na entrada por Unidade /Quantidade de Processos Tramitados Total por Unidade) x 100</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtido por meio de planilha de acompanhamento da GESCON. | Medir a aderência das Unidades Gerenciais às diretrizes da SE, ao medir a devolução de processos incompletos por UG. | Mensal |
| Índice de viagens solicitadas com antecedência conforme prazo legal | <p>Viagens solicitadas com 10 dias de antecedência /Total de solicitações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtido por meio da tabela de relatório gerado pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). | Verificar a porcentagem de solicitações que está de acordo com normativo de orientação do Ministério do Planejamento, ou seja, com antecedência superior a 10 dias para a solicitação da viagem. | Mensal |
| Índice de prestações de contas de viagens conforme prazo legal | <p>$\sum (\text{Data da prestação de contas}^* - \text{Data do retorno da viagem}) / \text{Total de viagens realizadas}$</p> <p>*Para os casos em que o viajante não prestou contas após o retorno, considerar o prazo do retorno da viagem até o dia da coleta do dado)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtido por meio da tabela de relatório gerado pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). | Verificar o prazo médio após o retorno da viagem para a prestação de contas do servidor | Mensal |

Fonte: CGL

Durante o período de 2013, a SE acompanhou seus indicadores a fim de verificar os resultados, auxiliando na tomada de decisão e na melhoria da gestão. Assim, no que se refere aos contratos com prorrogação excepcional de vigência, foram concentrados esforços de planejamento das contratações para que tais prorrogações não sejam mais necessárias. Até 31 de dezembro de 2013, apenas 4 (quatro) contratos entraram/estavam na excepcionalidade.

Com relação ao atendimento de demandas de engenharia recebidas via memorando, um grupo de trabalho foi criado e será mantido até fevereiro de 2014, para dar racionalidade e vazão às demandas, possibilitando maior efetividade de atendimentos. Tem-se como meta de atingimento, no mínimo, 30% das demandas. A última apuração do indicador se deu em setembro de 2013, com o alcance de 12%.

Outros dois indicadores referem-se aos custos do serviço de telefonia, móvel e fixa. Pelo programa Esplanada Sustentável, o resultado para a telefonia móvel foi satisfatório, uma vez que a meta era de gastos até R\$ 30.868,00, tendo como resultado o valor de R\$ 25.318,57, até novembro de 2013. Já o custo de telefonia fixa aumentou, extrapolando a meta da Esplanada Sustentável de R\$ 84.828,00 com o resultado obtido em novembro de R\$ 98.081,42. Como consequência foi executado o reequilíbrio financeiro do contrato e a meta revista com o MP – Esplanada Sustentável. Tal aumento foi influenciado pela solicitação de 600 novas linhas.

Quanto aos bens para doação com mais de 6 (seis) meses no depósito, o estoque foi zerado em maio de 2013, alcançando-se a meta. Novos bens deram entrada no estoque no decorrer do exercício para posterior doação.

Por fim, os índices de viagens solicitadas com antecedência e o de prestações de contas, conforme prazos legais, não foram alcançados. Tendo o primeiro índice a meta prevista de, no mínimo, 90%, foi obtido resultado de 79%. Enquanto o índice “Prestações de contas conforme prazo legal”, com meta de no mínimo 95%, obteve resultado de 42% (novembro/2013). A partir da publicação da Portaria SE nº 238, de 11 de março de 2014, que aprova a norma de serviço que disciplina os procedimentos de viagens nacionais e internacionais a serviço, bem como a concessão e prestação de contas de utilização de diária e passagens no âmbito desta Pasta, elaborada em consonância com orientações da SLTI/MPOG, têm-se a expectativa de uma melhoria nos resultados alcançados das metas estabelecidas para os referidos índices.

Já com relação ao macroprocesso de governança da tecnologia da informação, seus principais indicadores são:

Tabela 7: Indicadores SE - Macroprocesso de Governança da TI

| Indicadores Globais | | | |
|---|---|---|-----------------|
| Indicador | Fórmula de Aferição | Utilidade | Mensurabilidade |
| Índice de solicitações comuns resolvidas | $(\text{Total de solicitações resolvidas} / \text{Total de solicitações}) \times 100$ | Verificar se as solicitações de suporte técnico estão sendo atendidas | Mensal |
| Índice de solicitações comuns resolvidas em até 20 minutos | $(\text{Total de solicitações resolvidas em até 20 min} / \text{Total de solicitações resolvidas}) \times 100$ | Verificar se as solicitações de suporte técnico estão sendo atendidas no prazo estabelecido | Mensal |
| Índice de solicitações comuns resolvidas em até 1 hora | $(\text{Total de solicitações resolvidas em até 1h} / \text{Total de solicitações resolvidas}) \times 100$ | Verificar se as solicitações de suporte técnico estão sendo atendidas no prazo estabelecido | Mensal |
| Índice de solicitações comuns resolvidas em até 4 horas | $(\text{Total de solicitações resolvidas em até 4h} / \text{Total de solicitações resolvidas}) \times 100$ | Verificar se as solicitações de suporte técnico estão sendo atendidas no prazo estabelecido | Mensal |
| Índice de solicitações comuns resolvidas em até 12 horas | $(\text{Total de solicitações resolvidas em até 12h} / \text{Total de solicitações resolvidas}) \times 100$ | Verificar se as solicitações de suporte técnico estão sendo atendidas no prazo estabelecido | Mensal |
| Índice de chamados comuns resolvidos em até 3 dias corridos | $(\text{Total de solicitações resolvidas em até 3 dias corridos} / \text{Total de solicitações resolvidas}) \times 100$ | Verificar se as solicitações de suporte técnico estão sendo atendidas no prazo estabelecido | Mensal |

Fonte: CGTI

Tabela 8: Telessuporte Comum

| TELESSUPORTE COMUM – Atendimento da SLA | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | Meta |
| Até 20 min | 73% | 79% | 74% | 71% | 75% | 76% | 75% | 75% | 75% | 86% | 73% | 75% | 75,58% | 83% |
| Até 60 | 91% | 91% | 90% | 89% | 91% | 90% | 91% | 91% | 91% | 94% | 89% | 91% | 90,75% | 87% |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|-----|-----|------|-----|-----|------|------|------|------|--------|------|
| min | | | | | | | | | | | | | | |
| Até 4h | 97% | 97% | 96% | 96% | 97% | 97% | 96% | 97% | 97% | 98% | 97% | 97% | 96,83% | 90% |
| Até 12h | 99% | 99% | 99% | 99% | 99% | 99% | 98% | 99% | 99% | 99% | 99% | 99% | 98,92% | 95% |
| Até 3d | 100% | 100% | 100% | 99% | 99% | 100% | 99% | 99% | 100% | 100% | 100% | 100% | 99,67% | 100% |

Fonte: CGTI

A base operacional da governança da tecnologia da informação é composta por empresas terceirizadas, sendo o controle interno realizado a partir dos acordos de nível de serviços pactuados em contrato. Em caso de não cumprimento dos acordos de nível de serviço, a ação corretiva é a glosa. Para algumas ocorrências, considerando os casos fortuitos ou força maior, não há incidência de glosa.

No ano de 2013, a empresa responsável pelo atendimento de telessuporte ao usuário conseguiu atingir as metas de atendimento, exceto nas solicitações resolvidas em até 20 minutos e nas solicitações de atendimento em até 3 (três) dias. Apesar disso, a empresa não sofreu glosas, por apresentar justificativas que relacionam o não atendimento das metas a fatos alheios à governabilidade da contratada. A justificativa do problema foi uma complexidade maior que a esperada, necessitando, portanto, de maior tempo para resolução do chamado.

Referente ao macroprocesso de gestão de pessoas, no exercício de 2013, foram definidos alguns indicadores, a seguir listados. Todavia, a mensuração dos dados será efetivada a partir do exercício de 2014.

Tabela 9: Indicadores SE - Macroprocesso de Gestão de Pessoas

| Indicadores Globais | | | |
|--|---|--|-----------------|
| Indicador | Fórmula de Aferição | Utilidade | Mensurabilidade |
| Percentual de Aposentadorias e Pensões deferidas dentro do prazo | $(\text{Qtde de aposentadorias concedidas} / \text{Qtde de aposentadorias solicitadas}) \times 100$ | Verificar o nível de atendimento das solicitações de aposentadorias e pensões demandadas. | Semestral |
| Percentual de Implementação do PAC – Plano Anual de Capacitação (cursos realizados versus programados) | $(\text{N}^\circ \text{ de cursos realizados} / \text{N}^\circ \text{ de cursos Programados}) \times 100$ | Verificar o percentual de cursos que foram realizados em relação aos programados para o período. | Trimestral |
| Percentual de Implementação Orçamentária do PAC MJ – Plano Anual de Capacitação (2013/2014) | $(\text{Valor executado para capacitação} / \text{Valor planejado para capacitação}) \times 100$ | Mensurar o nível de implementação orçamento previsto para o Plano Anual de Capacitação – MJ. | Mensal |
| Percentual de Processos de Reposição ao Erário Instruídos | $(\text{Qtde Processos de Reposição ao Erário instruídos em conformidade no mês} / \text{Qtde Processos de Reposição ao Erários Gerados no mês respectivo}) \times 100$ | Verificar, do quantitativo de processos de reposição ao erário gerados, qual o percentual dos que foram instruídos em conformidade com as normas vigentes (pressupondo que não existe estoque cumulativo). | Mensal |

Fonte: CGRH

O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, por sua vez, não instituiu formalmente indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos. Porém, para garantir o alcance dos objetivos previstos no “3º Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016)”, instituído por intermédio da Portaria nº. 2.114, de 24 de maio de 2013, foram criadas 19 (dezenove) Comissões Especiais para avaliação e acompanhamento da implementação das diretrizes estabelecidas no referido Plano, conforme autoriza o art. 12, da Portaria 2.258, de 28 de dezembro de 2007 (Regimento Interno do CNCP).

Os trabalhos de cada Comissão Especial foram conduzidos pela Secretaria Executiva do CNCP e por um membro do Conselho (gestores), contando com a participação de membros e colaboradores (participantes). Cada Comissão Especial se reuniu com a regularidade necessária para planejar as ações que visam concretizar a diretriz estabelecida, cabendo aos gestores de cada Comissão apresentar mensalmente um relatório ao Plenário do CNCP sobre o andamento dos trabalhos.

Assim como o CNCP, a Comissão de Anistia não possui indicadores específicos para monitoramento e avaliação de seu modelo de governança. No entanto, é possível aferir, a partir do acompanhamento anual das metas estabelecidas no PPA 2012-2015, quais sejam, (i) Digitalizar 60% de seu acervo; (ii) Implantar 1 (um) Observatório de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade; (iii) Implantar, ampliar e manter o Memorial de Anistia Política do Brasil; (iv) Implantar lugares de memória histórica e consciência política nas regiões do país; (v) Julgar 6.605 processos de anistia política; e (vi) Realizar 20 Caravanas da Anistia. Em relação aos indicadores de processo para monitoramento e avaliação dos controles internos, cabe destacar os seguintes:

Tabela 10: Indicadores Comissão de Anistia - CA

| Indicadores Globais – Comissão de Anistia | | | |
|---|---|--|------------------------|
| Indicador | Fórmula de Aferição | Utilidade | Mensurabilidade |
| Número de julgamentos realizados | Número de requerimentos apreciados | Avaliar capacidade de atendimento às demandas do cidadão | Mensal |
| Número de processos com portaria elaborada | Número de portarias elaboradas | Monitorar a capacidade de elaboração de decisões ministeriais | Mensal |
| Indicadores de Processos – Comissão de Anistia | | | |
| Tempo médio de análise dos processos | Tempo médio obtido entre a distribuição do requerimento de anistia ao analista e a conclusão da análise | Monitorar o tempo médio gasto na análise de requerimentos com vistas a aprimorar a capacidade de análise | Mensal |
| Tempo médio de finalização | Tempo médio obtido entre a data do julgamento e a data do envio da minuta da portaria ministerial para publicação | Aprimorar o fluxo pós julgamento | Mensal |

| | | | |
|--|--|--|--------|
| Tempo médio de elaboração da portaria | Tempo médio obtido entre a data do julgamento e a data de elaboração da portaria | Monitorar o tempo gasto na preparação das decisões ministeriais de anistia | Mensal |
| Tempo médio de envio da portaria para assinatura | Tempo médio obtido entre a data do julgamento e a data do envio da minuta da portaria ministerial para assinatura | Acompanhar o tempo de envio de minutas de portaria para assinatura do Ministro | Mensal |
| Produtividade da Comissão | Quantidade de requerimentos apreciados por analista | Acompanhar a produtividade da Comissão de Anistia | Mensal |
| Antecedência média de envio dos processos aos Conselheiros | Antecedência média (em dias) entre a data de envio dos requerimentos aos conselheiros e a data do julgamento | Assegurar tempo hábil de análise de processo pelos conselheiros da Comissão de Anistia | Mensal |
| Índice de quebra de pauta | Percentual dos requerimentos que, incluídos em uma pauta de julgamentos, é retirada sem que o julgamento tenha ocorrido. | Monitorar a eficiência das sessões de julgamento da Comissão de Anistia | Mensal |
| Índice de julgamentos em Plenário | Percentual de processos de Plenário incluídos em cada sessão de julgamentos | Acompanhar o percentual de recursos apreciados pela Comissão | Mensal |

Fonte: CA

Também com ausência de indicadores específicos definidos, a Secretaria de Assuntos Legislativos combina meios intimamente relacionados à governança da unidade. Nesse sentido, a Secretaria possui diversos mecanismos de manutenção e aperfeiçoamento do fluxo interno de informações voltadas para sua atividade-fim, tais como: reuniões semanais ampliadas de equipe, em conjunto com a Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro; o compartilhamento de modelos de documentos na rede interna; a adoção de um roteiro contendo instruções para elaboração de manifestações técnicas da Secretaria; e, a elaboração de balanço semestral e anual das atividades de elaboração e acompanhamento legislativo realizadas pela unidade.

A reunião ampliada de equipe, sempre com a presença do Secretário, permitiu que fosse feita avaliação semanal do andamento das atividades, o acompanhamento de projetos de lei prioritários, o diagnóstico de problemas, a discussão de cenários de atuação e o levantamento de riscos, a fixação de prazos e o monitoramento do seu cumprimento, e a eventual adoção de ações corretivas pelas equipes de trabalho.

A rede interna foi o meio utilizado para compartilhamento de documentos, sendo gerida pela equipe de apoio e regularmente atualizada. As manifestações técnicas produzidas pelas equipes de servidores seguiram roteiro próprio, sendo revisadas pelo coordenador de equipe, aprovadas pelo

Secretário e, quando referentes a Projetos de Lei em fase de sanção, submetidas à apreciação do Ministro para posterior envio a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI.

A Secretaria e a Assessoria Parlamentar produziram balanços legislativos semestrais e anuais, que permitiram visualizar o panorama geral dos resultados da atuação da SAL na implementação da política legislativa do Ministério da Justiça.

No âmbito do projeto Pensando o Direito, os produtos previstos, de responsabilidade dos consultores, tiveram avaliações periódicas do andamento do projeto, enumerando problemas mais comuns e a proposição de soluções.

Ademais, os termos de referência adotados para contratação das equipes de pesquisa detalharam cronograma de atividades, objetivos e metas a serem atingidos para validação dos resultados da pesquisa. Os pagamentos foram efetuados apenas após avaliação técnica pelos consultores e pelas equipes de servidores responsáveis pelo acompanhamento da equipe de pesquisa na Secretaria.

Dentre as secretarias que não possuem indicadores específicos definidos para monitoramento do modelo de governança e efetividade de controle interno encontram-se ainda a Secretaria Nacional de Justiça e a Secretaria de Reforma do Judiciário.

Ainda assim, a Secretaria Nacional de Justiça possui procedimentos informais de acompanhamento das demandas inerentes às suas competências que passam a ser expostos. Quinzenalmente, o Gabinete da Secretaria convoca reuniões com seus três Departamentos para um despacho geral evidenciando as dificuldades enfrentadas e compartilhando os sucessos de cada área, de modo que possam ser aproveitadas pelos seus pares. A Secretaria também produz informes com periodicidade quinzenal ao Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva, informando sobre as atividades realizadas. Como forma de transparência de suas atividades e também incentivando o controle social, são produzidos informes mensais – disponibilizados a todos os servidores internos ao Ministério da Justiça e também no Portal para o público externo.

A Secretaria de Reforma do Judiciário, por sua vez, buscou solidificar seu modelo de governança em 2013, por meio da instituição do planejamento estratégico da SRJ e de seu escritório de projetos. No entanto, o funcionamento de ambos não atingiu os níveis operacionais esperados, em grande parte dada à maturidade organizacional da secretaria – com grande portfólio de iniciativas internas concorrentes, capacidade de gestão de projetos, definição de processos internos, adequação a padrões de gestão de projetos. Assim, além dos índices de execução dos projetos efetivamente em andamento relacionados no planejamento estratégico da SRJ, não houve a elaboração de indicadores gerais que refletissem o modelo de governança da unidade.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1.1. Programação

QUADRO A.5.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

| Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | Código UO: 30101 | UGO: 200094 | |
|--|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesa Correntes | | |
| | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3- Outras Despesas Correntes |
| DOTAÇÃO INICIAL | | 296.373.615,00 | | 261.228.895,00 |
| CRÉDITOS | Suplementares | 32.729.652,00 | | 4.040.200,00 |
| | Créditos Cancelados | | | (9.400.000,00) |
| Dotação final 2013 (A) | | 329.103.267,00 | - | 255.869.095,00 |
| Dotação final 2012(B) | | 302.450.458,00 | | 321.727.024,00 |

| Varição (A/B-1)*100 | | (8,10) | | | 25,74 |
|--|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesa Capital | | | 9 - Reserva de Contingência |
| | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6- Amortização da Dívida | |
| DOTAÇÃO INICIAL | | 48.397.635,00 | | | |
| CRÉDITOS | Suplementares | | | | |
| | Extraordinários | Abertos | 11.699.209,00 | | |
| | | Reabertos | | | |
| | Créditos Cancelados | | (17.788.182,00) | | |
| Dotação final 2013 (A) | | 42.308.662,00 | - | - | - |
| Dotação final 2012(B) | | 177.685.986,00 | | | |
| Varição (A/B-1)*100 | | (76,19) | | | |

Obs: Não há valores a serem informados para Créditos Especiais em ambos os Grupos de Despesa, assim como para Créditos Extraordinários no Grupos de Despesa Corrente. Além disso, não há o que se informar em “Outras Operações” para ambos os Grupos de Despesa.

5.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.5.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

| Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas | | | | | | |
|--|------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
| | Concedente | Recebedora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | 200094 | 200248 | 06122211220000001 | | | 12.663.276,61 |
| | 200094 | 200330 | 06122211220000001 | | | 14.648.970,33 |
| | 200094 | 200330 | 06128207000CA0001 | | | 200.000,00 |
| | 200094 | 200330 | 06181207020UD0001 | | | 40.000.671,74 |
| | 200094 | 200330 | 06181207020UD0026 | | | 1.500.000,00 |
| | 200094 | 200330 | 06181207088550001 | | | 27.539.826,83 |
| | 200094 | 200330 | 06181207088580001 | | | 12.611.568,95 |
| | 200094 | 200248 | 06183207014LG0001 | | | 1.352.213,88 |
| | 200094 | 200248 | 06183207014WH0101 | | | 21.014.241,32 |
| | 200094 | 200248 | 0618320707U230001 | | | 62.488.453,68 |
| | 200005 | 200248 | 14422202020I70001 | | | 21.590,95 |
| | 200005 | 200248 | 14422202023340001 | | | 5.338,60 |
| | 200094 | 200400 | 14422202023340001 | | | 3.682.639,02 |
| | 200005 | 200248 | 14422202089740001 | | | 1.212,67 |
| 200094 | 200247 | 06122211220000001 | | | 6.432.307,85 | |
| Recebidos | 200330 | 200005 | 06181207020UD0001 | | | 30.135,48 |
| | 200330 | 200005 | 06181207088550001 | | | 8.361.375,00 |
| | 200330 | 200005 | 06181207088580001 | | | 2.443.037,58 |
| | 200248 | 200005 | 06183207014WH0101 | | | 1.767.163,51 |
| | 200248 | 200005 | 0618320707U230001 | | | 209.265,89 |
| | 200400 | 200005 | 14422202023340001 | | | 2.533.974,54 |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebedora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | 200094 | 200248 | 06122211220000001 | 727.592,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06122211220000001 | 45.420,76 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207020ID2903 | 300.000,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207020UD0001 | 17.243.797,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207020UD0031 | 260.000,00 | | |

| | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| | 200094 | 200330 | 06181207020UD5615 | 1.000.000,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207020UD7000 | 1.700.000,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207020UD7002 | 3.000.000,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207088550001 | 275.818.654,73 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207088550033 | 3.500.000,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207088550041 | 4.000.000,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207088550103 | 7.698.000,00 | | |
| | 200094 | 200330 | 06181207088580001 | 553.492,67 | | |
| | 200094 | 200248 | 06183207014LG0001 | 17.134.875,00 | | |
| | 200094 | 200248 | 06183207014WH0101 | 100.103.206,44 | | |
| | 200094 | 200248 | 0618320707U230001 | 237.477.023,40 | | |
| Recebidos | 200330 | 200005 | 06181207088550001 | 180.358.323,50 | | |
| | 200330 | 200005 | 06181207088550103 | 7.698.000,00 | | |
| | 200248 | 200005 | 06183207014WH0101 | 21.636.940,00 | | |
| | 200248 | 200400 | 14422202023340001 | 43.653,28 | | |
| Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão | | | | | | |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
| | Concedente | Recebedora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | 200094 | 200336 | 06122211220000001 | | | 1.970.000,00 |
| | 200005 | 200324 | 06122211220000001 | | | 173.000,00 |
| | 200005 | 200333 | 06122211220000001 | | | 80.000,00 |
| | 200094 | 194088 | 06122211220000001 | | | 458.803,01 |
| Recebidos | 200247 | 200005 | 04391202028100001 | | | 420.238,99 |
| | 200140 | 200005 | 03422202027250001 | | | 791.920,44 |
| | 194088 | 200005 | 14122211220000001 | | | 134.833,49 |
| | 303001 | 200005 | 14122211220000001 | | | 59.059,22 |
| | 200401 | 200005 | 14422202060670001 | | | 25.000,00 |
| | 200333 | 200005 | 14122211220000001 | | | 2.205.320,81 |
| | 200333 | 200005 | 14421207020UG0001 | | | 802.018,87 |
| | 200333 | 200005 | 14421207020UH0001 | | | 128.787,69 |
| | 200333 | 200005 | 14421207020WS0001 | | | 3.851.120,46 |
| | 200331 | 200005 | 06181207020IC0001 | | | 1.895.538,70 |
| | 200331 | 200005 | 06181207020ID0001 | | | 11.505.223,48 |
| | 200331 | 200005 | 06181207023200001 | | | 4.645.146,21 |
| 200331 | 200005 | 0618120702B000001 | | | 19.116.319,22 | |

| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
|------------------------|------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Concedente | Recebedora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| | Concedidos | | | | | |
| | 200246 | 200005 | 14422206020IE0001 | | | 1.557.154,20 |
| Recebidos | 200247 | 200005 | 04122211220000001 | 34.189,00 | | |
| | 200333 | 200005 | 14421207020WS0001 | 25.238,10 | | |
| | 200331 | 200005 | 06181207020IC0001 | 4.774.620,00 | | |
| | 200331 | 200005 | 06181207020ID0001 | 11.832.600,00 | | |
| | 200331 | 200005 | 0618120702B000001 | 26.778.918,04 | | |
| | 200331 | 200005 | 06181207081240001 | 779.282,00 | | |

A Secretaria Executiva efetuou em 2013, por meio da UG 200094 (Setorial Orçamentária) e da UG 200005 (UG Executora) descentralizações de crédito internas e externas em seu nome e em nome de unidades consolidadas da UJ e outras UJ individuais do Ministério, por atuar como UG Executora destas unidades ou por ser responsável pelos contratos de administração e logística. Desta forma, a SE provisionou e recebeu recursos para as/das UJs Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE (UG 200248), Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON (UGs 200401 e 200400), Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/Força Nacional de Segurança Pública (UG 200330, 200331, 200242, 200425), Secretaria Nacional de Política Antidrogas/Fundo Nacional de Política Antidrogas (UG 200246) e Departamento Penitenciário Nacional (UGs 200324 e 200333). As informações detalhadas destas descentralizações compõem os Relatórios de Gestão das citadas unidades. Foram ainda recebidos créditos da SENASP (UG 200331), DEPEN (UG 200333) e ARQUIVO NACIONAL (UG 200247) visando execução de ações orçamentárias de investimento.

Ressalta-se que foi considerado o valor líquido das descentralizações, deduzidas as devoluções e cancelamentos.

QUADRO A.5.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
|------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | Concedente | Recebedora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | 200005 | 201002 | 06122211220000001 | | | 4.545.839,51 |
| | 200006 | 114702 | 06122211220000001 | | | 18.480,00 |
| | 200005 | 170009 | 06122211220000001 | | | 16.974,31 |
| | 200005 | 153052 | 14422202020I70001 | | | 93.800,00 |
| | 200001 | 153065 | 14422202089460001 | | | 124.540,61 |
| | 200001 | 153115 | 14422202089460001 | | | 158.161,17 |
| | 200005 | 154040 | 14422202089740001 | | | 1.872.374,35 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | 200005 | 240005 | 14422202020I70001 | | | 876.682,74 |
| | 200005 | 240005 | 14422202089460001 | | | 72.865,44 |
| | 200005 | 110174 | 14422202020I70001 | | | 12.000,00 |
| Recebidos | 193133 | 200005 | 18125203663070101 | | | 3.384.000,00 |
| | 200242 | 200005 | 04121212514VN0001 | | | 614.133,18 |
| | 200425 | 200005 | 216062012210W0001 | | | 50.000,00 |
| | 200016 | 200006 | 14122210209HB0001 | 410.768,00 | | |
| | 200016 | 200006 | 14122210220TP0001 | 16.497.323,00 | | |
| | 200016 | 200005 | 14122210220000001 | | | 1.784.644,28 |
| | 200016 | 200006 | 14122210220000001 | | | 440.482,82 |
| | 200016 | 200006 | 14301210220040001 | | | 120.039,35 |
| | 200016 | 200006 | 14306210220120001 | | | 671.000,00 |
| | 200016 | 200006 | 14331210220110001 | | | 18.000,00 |
| | 200016 | 200006 | 14365210220100001 | | | 27.900,00 |
| | 110616 | 200006 | 14122210309HB0001 | 102.333,00 | | |
| | 110616 | 200006 | 14122210320TP0001 | 6.034.300,08 | | |
| | 110616 | 200005 | 14122210320000001 | | | 2.554.123,71 |
| | 110617 | 200005 | 144222034210H0001 | | | 323.500,00 |
| | 110618 | 200005 | 14422203464400001 | | | 533.885,47 |
| | 110616 | 200006 | 14122210320000001 | | | 96.760,64 |
| | 110616 | 200006 | 14301210320040001 | | | 41.984,11 |
| | 110616 | 200006 | 14306210320120001 | | | 191.630,98 |
| | 110616 | 200006 | 14331210320110001 | | | 13.834,35 |
| 110616 | 200006 | 14365210320100001 | | | 4.350,00 | |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebedora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | 200005 | 153052 | 14422202020I70001 | 105.750,00 | | |
| | 200094 | 153062 | 14422202089460001 | 6.215.300,00 | | |
| Recebidos | 200242 | 200005 | 04121212514VN0001 | 6.993.000,00 | | |
| | 200242 | 200005 | 04121212514VN0101 | 5.114.987,76 | | |

A Secretaria Executiva executa a descentralização orçamentária referente aos Termos de Cooperação celebrados entre as Secretarias do Ministério da Justiça com parceiros externo. No quadro A.5.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa, constam descentralizações de créditos referentes ao Contrato nº 01/2012 entre MJ e MPOG, O Termo de Cooperação 03/2013 com a UFGO, os Termos de Cooperação 01/2012 e 05/2012 com a FUB e o Termo de Cooperação 01/2013 entre DFNSP e IBAMA, além de acordos de cooperação entre entes do MJ e CGU e MRE. Esta CGL,

ainda, recebeu crédito orçamentário, visando execução do orçamento para investimentos da FORÇA NACIONAL (UG 200242) e do DEPRO (200425). O detalhamento destas ações consta do Relatório de Gestão da unidade responsável pela ação.

Além disso, por força do Decreto nº 4.939, de 29/12/2003, e alterações posteriores, a CGRH operacionaliza para as Secretarias de Direitos Humanos – SDH e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPIR, ambas da Presidência da República, a execução orçamentária das ações de pagamento de pessoal, de contribuição previdenciária e de benefícios (auxílios transporte e alimentação, assistência pré-escolar), além das bolsas de estágio. Por isso, recebeu no exercício de 2013 movimentações.

Ressalta-se que foi considerado o valor líquido das descentralizações, deduzidas as devoluções e cancelamentos.

5.1.3. Realização da Despesa

5.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.5.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

| Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | Código UO: 30101 | | UGO: CGL (200005) / CGRH (200006) | |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--|
| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | R\$ 70.578.218,70 | R\$ 66.755.156,86 | R\$ 70.094.640,42 | R\$ 66.755.156,86 | |
| a) Concorrência | R\$ 16.777.043,26 | R\$ 10.984.490,82 | R\$ 16.777.043,26 | R\$ 10.984.490,82 | |
| b) Pregão | R\$ 53.801.175,44 | R\$ 55.770.666,04 | R\$ 53.317.597,16 | R\$ 55.770.666,04 | |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | R\$ 34.084.295,50 | R\$ 17.932.266,69 | R\$ 34.082.637,75 | R\$ 17.931.610,59 | |
| h) Dispensa | R\$ 19.540.283,07 | R\$ 10.832.025,13 | R\$ 19.538.625,32 | R\$ 10.831.369,03 | |
| i) Inexigibilidade | R\$ 14.544.012,43 | R\$ 7.100.241,56 | R\$ 14.544.012,43 | R\$ 7.100.241,56 | |
| 3. Regime de Execução Especial | R\$ 3.768,64 | R\$ 3.752,61 | R\$ 3.768,64 | R\$ 3.752,61 | |
| j) Suprimento de Fundos | R\$ 3.768,64 | R\$ 3.752,61 | R\$ 3.768,64 | R\$ 3.752,61 | |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | R\$ 207.415.197,37 | R\$ 197.798.880,30 | R\$ 206.723.088,28 | R\$ 197.798.822,12 | |
| k) Pagamento em Folha | R\$ 203.643.292,47 | R\$ 195.339.017,83 | R\$ 202.951.183,38 | R\$ 195.339.017,83 | |
| l) Diárias | R\$ 3.771.904,90 | R\$ 2.459.862,47 | R\$ 3.771.904,90 | R\$ 2.459.804,29 | |
| 5. Outros | R\$ 20.601.502,59 | R\$ 29.285.937,17 | R\$ 20.318.358,23 | R\$ 29.275.938,17 | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | R\$ 332.682.982,80 | R\$ 311.775.993,63 | R\$ 331.222.493,32 | R\$ 311.765.280,35 | |

Obs¹: Não há valores a serem informados para as Modalidades de Licitações “Convite”; “Tomada de Preços”; “Concursos”; “Consulta”; “Regime Diferenciado de Contratações Públicas”.

Obs²: Conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, o item 4 dos quadros A.4.1.3.1, A.4.1.3.1 e A.4.1.3.1 foram retificados os números apresentados em 2012, pois na ocasião apenas a ação orçamentária 20TP foi apresentada. Agora se acresceu os montantes das ações 09HB e 0181.

5.1.3.2. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

QUADRO 5.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

| Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | Código UO: 30101 | | UGO: CGL (200005) / CGRH (200006) | |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--|
| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | R\$ 65.967.508,02 | R\$ 57.209.387,05 | R\$ 65.954.319,78 | R\$ 57.209.387,05 | |
| a) Concorrência | R\$ 14.552.599,83 | R\$ 1.863.270,60 | R\$ 14.552.599,83 | R\$ 1.863.270,60 | |
| b) Pregão | R\$ 51.414.908,19 | R\$ 55.346.116,45 | R\$ 51.401.719,95 | R\$ 55.346.116,45 | |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | R\$ 29.677.243,51 | R\$ 17.526.424,14 | R\$ 29.677.243,51 | R\$ 17.525.768,04 | |
| h) Dispensa | R\$ 19.258.323,19 | R\$ 10.832.025,13 | R\$ 19.258.323,19 | R\$ 10.831.369,03 | |
| i) Inexigibilidade | R\$ 10.418.920,32 | R\$ 6.694.399,01 | R\$ 10.418.920,32 | R\$ 6.694.399,01 | |
| 3. Regime de Execução Especial | R\$ 3.169,54 | R\$ 3.571,99 | R\$ 3.169,54 | R\$ 3.571,99 | |
| j) Suprimento de Fundos | R\$ 3.169,54 | R\$ 3.571,99 | R\$ 3.169,54 | R\$ 3.571,99 | |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | R\$ 205.766.120,78 | R\$ 197.345.170,27 | R\$ 205.074.011,69 | R\$ 197.345.170,27 | |
| k) Pagamento em Folha | R\$ 203.643.292,47 | R\$ 195.339.017,83 | R\$ 202.951.183,38 | R\$ 195.339.017,83 | |
| l) Diárias | R\$ 2.122.828,31 | R\$ 2.006.152,44 | R\$ 2.122.828,31 | R\$ 2.006.152,44 | |
| 5. Outros | R\$ 18.579.520,41 | R\$ 28.333.668,18 | R\$ 18.296.376,05 | R\$ 28.328.268,18 | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | R\$ 319.993.562,26 | R\$ 300.418.221,63 | R\$ 319.005.120,57 | R\$ 300.412.165,53 | |

Obs!: Não há valores a serem informados para as Modalidades de Licitações “Convite”; “Tomada de Preços”; “Concursos”; “Consulta”; “Regime Diferenciado de Contratações Públicas”.

5.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

QUADRO A.5.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

| Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | Código UO: 30101 | | UGO:200094 | | | | |
|--|----------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|------|----------------|----------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
| Grupos de Despesas | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores pagos | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1. Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 159.691.911,62 | 149.835.560,56 | 159.691.911,62 | 149.835.560,56 | | | 159.607.390,32 | 149.835.560,56 |
| 2º elemento de despesa - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Reforma | 74.705.831,37 | 72.480.188,33 | 74.705.831,37 | 72.480.188,33 | | | 74.705.831,37 | 72.480.188,33 |

| | | | | | | | | |
|---|------------------|----------------|------------------|---------------|---------------------------|----------------|----------------------|---------------|
| Militar | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa – Pensões, Excluído do RGPS | 44.234.698,16 | 42.189.564,87 | 44.234.698,16 | 42.189.564,87 | | | 44.234.698,16 | 42.189.564,87 |
| Demais elementos do grupo | 34.858.297,57 | 34.233.945,90 | 34.858.297,57 | 34.233.945,90 | | | 34.250.710,28 | 34.233.945,90 |
| 2. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 154.727.225,90 | 150.201.162,25 | 97.635.848,55 | 86.655.920,71 | 57.091.377,35 | 63.545.241,54 | 97.164.100,74 | 86.655.451,66 |
| 2º elemento de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.101.212,32 | 58.916.147,93 | 17.371.725,15 | 58.608.858,67 | 729.487,17 | 307.289,26 | 17.371.725,15 | 58.605.703,17 |
| 3º elemento de despesa - Diárias - Civil | 12.940.674,84 | 4.578.709,75 | 12.940.674,84 | 4.531.775,38 | | 46.934,37 | 12.940.674,84 | 4.530.810,89 |
| Demais elementos do grupo | 54.235.725,09 | 123.730.787,70 | 43.058.016,63 | 68.225.026,26 | 11.177.708,46 | 55.505.761,44 | 42.774.572,29 | 67.519.878,51 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesas | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores pagos | |
| 4. Investimentos | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1º elemento de despesa - Equipamento e Material Permanente | 58.364.997,05 | 149.236.749,60 | 49.465.383,20 | 414.025,83 | 8.899.613,85 | 148.822.723,77 | 48.338.353,83 | 414.025,83 |
| 2º elemento de despesa - Obras e Instalações | 44.368.969,20 | 1.513.375,00 | 24.496.599,74 | | 19.872.369,46 | 1.513.375,00 | 24.496.599,74 | |
| 3º elemento de despesa - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 7.965.707,62 | 2.097.125,50 | 3.994.781,92 | 37.500,00 | 3.970.925,70 | 2.059.625,50 | 3.994.781,92 | 37.500,00 |
| Demais elementos do grupo | 1.338.232,63 | 8.004.264,47 | | 5.666.172,76 | 1.338.232,63 | 2.338.091,71 | | 5.638.745,76 |

Obs: Não há valores a serem informados para “Juros e Encargos da Dívida”, “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida”.

5.1.3.4. Despesas por grupo e Elemento de Despesa – Créditos originários – Valores executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.5.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

| | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------------------|-------------|----------------------|---------------|
| Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | Código UO: 30101 | | | UGO: 200094 | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| 1. Despesas de Pessoal | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1º elemento de despesa - Aposent. RPPS, Reser. Remuner.e Refor.Militar | 74.630.439,56 | 72.480.188,33 | 74.630.439,56 | 72.480.188,33 | | | 74.630.439,56 | 72.480.188,33 |
| 2º elemento de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 68.655.711,82 | 64.069.737,11 | 68.655.711,82 | 64.069.737,11 | | | 68.571.190,52 | 64.069.737,11 |
| 3º elemento de despesa – Pensões, | 43.757.328,67 | 41.797.115,00 | 43.757.328,67 | 41.797.115,00 | | | 43.757.328,67 | 41.797.115,00 |

| | | | | | | | | |
|---|------------------|----------------|------------------|---------------|---------------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Exclusivo do RGPS | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 16.599.812,42 | 16.991.977,39 | 16.599.812,42 | 16.991.977,39 | | | 15.992.225,13 | 16.991.977,39 |
| 2. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa - Outros serviços de terceiros - PJ | 135.220.443,38 | 115.328.251,61 | 93.837.355,11 | 72.875.283,39 | 41.383.088,27 | 42.452.968,22 | 93.837.355,11 | 72.875.283,39 |
| 2º elemento de despesa - Contribuições | 7.806.900,25 | 8.782.515,09 | 1.290.597,68 | 5.000.540,51 | 6.516.302,57 | 3.781.974,58 | 1.290.597,68 | 5.000.540,51 |
| 3º elemento de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção | 7.426.453,44 | 9.403.840,61 | 6.039.772,75 | 7.717.903,51 | 1.386.680,69 | 1.685.937,10 | 6.039.772,75 | 7.717.903,51 |
| Demais elementos do grupo | 26.693.104,50 | 41.826.186,80 | 25.045.568,15 | 25.985.560,48 | 1.647.536,35 | 15.840.626,32 | 24.762.423,79 | 25.979.504,38 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| 4. Investimentos | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1º elemento de despesa - Equipamento e Material Permanente | 23.584.507,81 | 7.992.792,84 | 22.861.023,81 | 363.331,84 | 723.484,00 | 7.629.461,00 | 22.847.835,57 | 363.331,84 |
| 2º elemento de despesa - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1.600.257,62 | 1.887.153,50 | 664.845,92 | 37.500,00 | 935.411,70 | 1.849.653,50 | 664.845,92 | 37.500,00 |
| 3º elemento de despesa - Contribuições | 1.338.232,63 | 2.636.619,54 | | 877.860,00 | 1.338.232,63 | 1.758.759,54 | | 877.860,00 |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |

Obs: Não há valores a serem informados para “Juros e Encargos da Dívida”, “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida”.

5.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.5.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | R\$ 38.545.699,00 | R\$ 12.756.115,59 | R\$ 38.545.699,00 | R\$ 12.756.115,59 |
| d) Pregão | R\$ 38.545.699,00 | R\$ 12.756.115,59 | R\$ 38.545.699,00 | R\$ 12.756.115,59 |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | R\$ 6.387.859,41 | R\$ 8.868.889,11 | R\$ 6.387.859,41 | R\$ 8.868.889,11 |
| h) Dispensa | R\$ 6.244.664,86 | R\$ 4.403.121,21 | R\$ 6.244.664,86 | R\$ 4.403.121,21 |
| i) Inexigibilidade | R\$ 143.194,55 | R\$ 4.465.767,90 | R\$ 143.194,55 | R\$ 4.465.767,90 |
| 3. Pagamento de Pessoal (k+l) | R\$ 22.826.348,06 | R\$ 21.017.253,08 | R\$ 22.424.188,29 | R\$ 20.818.396,26 |
| k) Pagamento em Folha | R\$ 22.453.216,18 | R\$ 20.587.888,09 | R\$ 22.051.056,41 | R\$ 20.389.031,27 |
| l) Diárias | R\$ 373.131,88 | R\$ 429.364,99 | R\$ 373.131,88 | R\$ 429.364,99 |
| 4. Outros | R\$ 3.276.362,31 | R\$ 88.692,30 | R\$ 3.276.362,31 | R\$ 88.692,30 |

| | | | | |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 5. Total (1+2+3+4) | R\$ 71.036.268,78 | R\$ 42.730.950,08 | R\$ 70.634.109,01 | R\$ 42.532.093,26 |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Obs!: Não há valores a serem informados para as Modalidades de Licitações “Convite”; “Tomada de Preços”; “Concorrência”; “Concurso”; “Consulta”; “Regime Diferenciado de Contratações Públicas”. Ainda, não há o que se informar em “Regime de Execução Especial”.

5.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.5.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

| Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | Código UO: 30101 | | UGO:200094 | | | | |
|--|---------------|------------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|---------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
| Grupos de Despesas | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores pagos | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1. Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 91.036.199,80 | 85.765.823,45 | 91.036.199,80 | 85.765.823,45 | | | 91.036.199,80 | 85.765.823,45 |
| 2º elemento de despesa – Obrigações Patronais | 16.238.121,58 | 15.709.178,42 | 16.238.121,58 | 15.709.178,42 | | | 16.238.121,58 | 15.709.178,42 |
| 3º elemento de despesa – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 964.819,63 | 232.045,69 | 964.819,63 | 232.045,69 | | | 964.819,63 | 232.045,69 |
| Demais elementos do grupo | 1.608.305,24 | 1.693.194,27 | 1.608.305,24 | 1.693.194,27 | | | 1.608.305,24 | 1.693.194,27 |
| 2. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 19.506.782,52 | 34.872.910,64 | 3.798.493,44 | 13.780.637,32 | 15.708.289,08 | 21.092.273,32 | 3.326.745,63 | 13.780.168,27 |
| 2º elemento de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.178.041,23 | 56.091.149,78 | 14.448.554,06 | 55.783.860,52 | 729.487,17 | 307.289,26 | 14.448.554,06 | 55.780.705,02 |
| 3º elemento de despesa - Diárias - Civil | 11.383.816,94 | 2.911.232,04 | 11.383.816,94 | 2.864.297,67 | | 46.934,37 | 11.383.816,94 | 2.863.333,18 |
| Demais elementos do grupo | 16.789.295,89 | 68.210.721,06 | 15.162.107,04 | 34.013.497,62 | 1.627.188,85 | 34.197.223,44 | 15.161.807,06 | 33.314.405,97 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesas | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores pagos | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 4. Investimentos | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa – Obras e Instalações | 44.368.969,20 | 1.513.375,00 | 24.496.599,74 | | 19.872.369,46 | 1.513.375,00 | 24.496.599,74 | |
| 2º elemento de despesa – Equipamento e Material Permanente | 34.780.489,24 | 141.243.956,76 | 26.604.359,39 | 50.693,99 | 8.176.129,85 | 141.193.262,77 | 25.490.518,26 | 50.693,99 |
| 3º elemento de despesa - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 6.365.450,00 | 209.972,00 | 3.329.936,00 | | 3.035.514,00 | 209.972,00 | 3.329.936,00 | |
| Demais elementos do grupo | | 5.367.644,93 | | 4.788.312,76 | | 579.332,17 | | 4.760.885,76 |

Obs: Não há valores a serem informados para “Juros e Encargos da Dívida”, “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida”.

5.1.3.7. Análise Crítica da Realização da Despesa

A realização da despesa transcorreu como planejado e sem alterações significativas, de modo que a dotação disponibilizada de acordo com a LOA 2013 não precisou de adequações tanto em montante como em mudança de elemento de despesa.

O contingenciamento orçamentário imposto durante a execução orçamentária do exercício 2013 foi absorvido por esta UJ por meio de adoção de medidas de esforço que restringiram a magnitude dos gastos de certos contratos sob sua gestão.

O contingenciamento anteriormente informado com impacto direto no Plano Interno de concessão de diárias e passagens, refletiu em dificuldade na busca e no compromisso de formulação de novas parcerias em outros estados da federação.

Como ponto forte da execução, podemos destacar a continuidade de programas exitosos com benefício direto ao cidadão a exemplo do Justiça Comunitária, implementação da Casa de Direitos no Rio de Janeiro, cursos de mediação e conciliação pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM, além do lançamento de novas pesquisas e projetos como o sistema Atlas de Acesso à Justiça. Quanto ao aspecto negativo ou ponto fraco, a dificuldade interna e de alguns parceiros na conclusão dos termos necessários a formalização de algumas parcerias, convênios e emendas parlamentares, além da escassez de pessoal .

A dotação orçamentária da UJ em 2013 foi suficiente para atender as necessidades. As alterações feitas apenas alteraram a proporção de capital e custeio, uma vez que ao longo da execução anual foi detectada a necessidade de ampliar os gastos de custeio. Foram solicitados créditos adicionais para expandir as políticas desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Justiça, no entanto, não houve a concessão de créditos novos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O crédito extraordinário aberto no exercício financeiro de 2012 teve como objetivo atender a demanda emergencial por recursos de investimentos para 2013. O referido crédito equivale a um terço do valor previsto para a UJ, em capital, na Lei Orçamentária para o ano de 2013. Contudo, esse valor foi cancelado logo no início do exercício, não tendo sido, portanto, incorporado ao orçamento global da UJ.

5.2. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.5.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | R\$ 26.963,13 | R\$ 18.504,95 | (R\$ 7.958,18) | R\$ 500,00 |
| 2011 | R\$ 43.415,68 | R\$ 0,00 | (R\$ 43.415,68) | R\$ 0,00 |
| 2010 | R\$ 7.700,00 | R\$ 100,00 | (R\$ 7.600,00) | R\$ 0,00 |
| 2009 | R\$ 2.215,26 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.215,26 |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | R\$ 94.883.810,63 | R\$ 65.617.125,25 | (R\$ 57.036,25) | R\$ 29.209.649,13 |
| 2011 | R\$ 9.072.484,05 | R\$ 1.988.044,47 | (R\$ 4.527.395,62) | R\$ 2.557.043,96 |
| 2010 | R\$ 3.824.713,10 | R\$ 27.168,53 | (R\$ 1.606.889,49) | R\$ 2.190.655,08 |
| 2009 | R\$ 415.568,56 | R\$ 888,52 | R\$ 0,00 | R\$ 414.680,04 |

5.2.1. Análise Crítica

A UJ tem empreendido esforços concentrados em ações de coleta, organização, análise e atuação para uma gestão eficaz do passivo referente a Restos a Pagar. As unidades de execução orçamentária e financeira, por meio de mecanismos de aferição de indicadores, vêm monitorando o passivo existente. Além disso, no exercício de 2013, foram tomadas várias medidas, como o encaminhamento de memorandos às diversas unidades desta UJ, contendo a relação de empenhos inscritos em RP visando o reconhecimento da despesa pela unidade, ou mesmo a informação de liquidação da mesma, para que sejam tomadas providências de cancelamento desses empenhos.

Objetivou-se, com esses procedimentos em relação às despesas previamente inscritas, resguardar o direito do credor em receber pelos serviços prestados, assim como diminuir o saldo em restos a pagar decorrentes de execução de contratos administrativos. O passivo ainda existente tem sido objeto de avaliação constante da unidade, e as pendências remanescentes não impactaram de maneira significativa na prestação dos serviços geridos pela UJ.

Estas medidas possibilitaram a redução significativa do montante de restos a pagar, diminuindo os restos a pagar processados a 4% (quatro por cento) de seu valor inicial e os restos a pagar não processados a 32% (trinta e dois por cento) de seu valor inicial no exercício de 2013.

5.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO

5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|------------|--|-------------------|---|--------------------|---------------------------|------------|------------|------|
| Nome: Ministério da Justiça | | | | | | | | | | |
| CNPJ: 00.394.494/0001-36 | | | | | UG/GESTÃO: 200005/00001 - CGL (CA, SNJ e SRJ) | | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Concedente | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Sit. |
| | | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| 3 | 674523 | CA | Universidade Federal de Minas Gerais | R\$ 7.000.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.433.611,19 | R\$ 5.433.611,19 | 16/06/2009 | 08/10/2014 | 1 |
| 1 | 757323 | CA | Instituto Ensaio Aberto | R\$ 349.873,60 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 19/12/2013 | 19/12/2014 | 1 |
| 1 | 759260 | CA | Intercambio, Informações, Estudos e Pesquisas | R\$ 169.402,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 166.902,00 | 21/12/2011 | 28/02/2014 | 1 |
| 1 | 759394 | CA | Instituto Pauline Reichstul | R\$ 288.217,87 | R\$ 4.627,50 | R\$ 0,00 | R\$ 283.590,37 | 21/12/2011 | 28/02/2014 | 1 |
| 1 | 773822 | CA | Centro de Imprensa, Assessoria e Radio | R\$ 459.571,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 454.371,00 | 10/12/2012 | 28/02/2014 | 1 |
| 1 | 773823 | CA | Agencia Livre para a Informação, Cidadania e Educação - Alice | R\$ 632.580,00 | R\$ 6.335,00 | R\$ 0,00 | R\$ 502.000,00 | 10/12/2012 | 30/06/2014 | 1 |
| 1 | 773853 | CA | Instituto de Comunicação, Estudos e Consultoria - Primeiro Plano | R\$ 607.500,00 | R\$ 6.075,00 | R\$ 0,00 | R\$ 481.140,00 | 10/12/2012 | 09/02/2014 | 1 |
| 1 | 774217 | CA | Instituto Projetos Terapêuticos | R\$ 598.596,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 598.596,00 | 30/12/2012 | 30/12/2014 | 1 |
| 1 | 774218 | CA | Associação Instrutora da Juventude Feminina | R\$ 566.212,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 566.212,00 | 30/12/2012 | 30/12/2014 | 1 |
| 1 | 774237 | CA | Instituto Projetos Terapêuticos | R\$ 499.985,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 499.985,00 | 28/12/2012 | 31/12/2014 | 1 |
| 1 | 774368 | CA | Instituto de Políticas Relacionais | R\$ 269.148,00 | R\$ 2.691,48 | R\$ 0,00 | R\$ 266.456,52 | 10/12/2012 | 30/04/2014 | 1 |
| 1 | 774405 | CA | Associação 64/68-anistia | R\$ 130.343,84 | R\$ 1.303,44 | R\$ 0,00 | R\$ 129.040,40 | 31/12/2012 | 31/07/2014 | 1 |
| 1 | 774459 | CA | Sigmund Freud Associação Psicanalítica | R\$ 509.545,28 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 509.545,28 | 31/12/2012 | 31/12/2014 | 1 |
| 1 | 774584 | CA | Conferencia nacional dos bispos do Brasil | R\$ 419.921,50 | R\$ 4.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 415.721,50 | 20/12/2012 | 31/07/2014 | 1 |
| 1 | 779580 | CA | Associação de Amigos do Arquivo do estado de São Paulo | R\$ 377.998,74 | R\$ 6.596,30 | R\$ 371.402,44 | R\$ 371.402,44 | 28/12/2012 | 28/02/2014 | 1 |
| 1 | 792200 | CA | Instituto Cultura em Movimento | R\$ 349.140,00 | R\$ 3.491,40 | R\$ 345.648,60 | R\$ 345.648,60 | 18/12/2013 | 17/07/2014 | 1 |
| 1 | 792280 | CA | Centro de Imprensa, Assessoria e Radio | R\$ 279.946,20 | R\$ 4.702,00 | R\$ 275.244,20 | R\$ 275.244,20 | 05/12/2013 | 05/12/2014 | 1 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|-----|--|-------------------|---------------|------------------|------------------|------------|------------|---|
| 1 | 793174 | CA | Instituto Ensaio Aberto | R\$ 349.873,60 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 19/12/2013 | 19/12/2014 | 1 |
| 1 | 794661 | CA | Núcleo de Pesquisa e Produção em Educação e Cidadania | R\$ 289.384,36 | R\$ 0,00 | R\$ 289.384,36 | R\$ 289.384,36 | 19/12/2013 | 19/06/2014 | 1 |
| 1 | 794662 | CA | Centro de Direitos Humanos de Palmas | R\$ 295.859,35 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 19/12/2013 | 19/12/2014 | 1 |
| 1 | 794663 | CA | Koinonia - Presença Ecumênica e Serviço | R\$ 262.180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 23/12/2013 | 23/12/2014 | 1 |
| 1 | 795113 | CA | Associação de Pesquisadores Sem Fronteira –PSF | R\$ 259.900,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 19/12/2013 | 18/12/2014 | 1 |
| 1 | 795764 | CA | Agencia Livre para a Informação, Cidadania e Educação - Alice | R\$ 349.340,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 23/12/2013 | 23/12/2014 | 1 |
| 3 | BRA 08/021 | CA | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD | R\$ 11.587.783,87 | R\$ 0,00 | R\$ 318.220,33 | R\$ 8.149.116,65 | 01/10/2008 | 31/12/2014 | 1 |
| 3 | S/N | CA | Empresa Brasil de Comunicação | R\$ 1.400.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.367.700,00 | 30/10/2012 | 28/02/2014 | 1 |
| 3 | S/N | CA | Universidade Federal do Rio de Janeiro | R\$ 115.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 115.600,00 | 09/11/2012 | 31/12/2013 | 1 |
| 3 | S/N | CA | Universidade Federal do Rio de Janeiro | R\$ 108.161,17 | R\$ 0,00 | R\$ 108.161,17 | R\$ 108.161,17 | 27/11/2013 | 31/12/2014 | 1 |
| 3 | S/N | CA | Fundação Universidade de Brasília | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 31/12/2015 | 1 |
| 3 | S/N | CA | Universidade Federal da Paraíba | R\$ 124.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 124.540,61 | R\$ 124.540,61 | 27/05/2013 | 28/02/2014 | 1 |
| 1 | 753518 | SNJ | Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do estado do Amazonas | R\$ 500.186,70 | R\$ 5.001,87 | R\$ 0,00 | R\$ 495.184,83 | 30/12/2010 | 29/06/2014 | 1 |
| 1 | 759246 | SNJ | Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais | R\$ 367.584,89 | R\$ 7.351,72 | R\$ 0,00 | R\$ 360.233,17 | 28/12/2011 | 12/01/2014 | 1 |
| 1 | 759461 | SNJ | Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos de Alagoas | R\$ 399.848,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 325.773,00 | 28/12/2011 | 24/03/2014 | 1 |
| 1 | 759464 | SNJ | Secretaria de estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos | R\$ 311.842,14 | R\$ 6.175,00 | R\$ 0,00 | R\$ 302.547,94 | 27/12/2011 | 23/04/2014 | 1 |
| 1 | 759478 | SNJ | estado do Rio Grande do Sul | R\$ 386.781,00 | R\$ 16.627,83 | R\$ 184.432,09 | R\$ 368.864,17 | 28/12/2011 | 24/03/2014 | 1 |
| 1 | 759772 | SNJ | Distrito Federal | R\$ 399.769,33 | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 174.884,67 | 26/12/2011 | 25/12/2014 | 1 |
| 1 | 787956 | SNJ | Município de Uberlândia | R\$ 250.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 230.000,00 | R\$ 230.000,00 | 11/11/2013 | 10/04/2014 | 1 |
| 1 | 708742 | SRJ | Procuradoria-Geral de Justiça do estado de Alagoas | R\$ 283.934,81 | R\$ 2.839,35 | R\$ 281.095,46 | R\$ 281.095,46 | 23/12/2009 | 23/06/2014 | 1 |
| 1 | 708744 | SRJ | Município de Teresópolis | R\$ 336.779,62 | R\$ 6.735,59 | R\$ 330.044,03 | R\$ 330.044,03 | 15/12/2009 | 15/02/2014 | 1 |
| 1 | 717631 | SRJ | Ministério Público Estadual | R\$ 235.908,10 | R\$ 7.500,00 | R\$ 228.408,10 | R\$ 228.408,10 | 28/12/2009 | 15/01/2014 | 1 |
| 1 | 741268 | SRJ | Defensoria Pública do estado de Minas Gerais | R\$ 2.255.768,27 | R\$ 72.896,00 | R\$ 1.918.442,00 | R\$ 1.918.442,00 | 01/07/2010 | 30/05/2014 | 1 |
| 1 | 748050 | SRJ | Defensoria Pública do estado do Tocantins | R\$ 451.266,14 | R\$ 45.321,69 | R\$ 405.944,45 | R\$ 401.777,75 | 24/11/2010 | 29/09/2014 | 1 |
| 1 | 748060 | SRJ | Município de São Bernardo do Campo | R\$ 352.576,61 | R\$ 7.200,00 | R\$ 345.376,61 | R\$ 345.376,61 | 01/11/2010 | 02/03/2014 | 1 |
| 1 | 748584 | SRJ | Ministério Público do estado do Rio Grande do Norte | R\$ 258.768,54 | R\$ 2.587,69 | R\$ 256.180,85 | R\$ 256.180,85 | 28/12/2010 | 09/07/2014 | 1 |
| 1 | 749682 | SRJ | Ministério Público do estado de São Paulo | R\$ 498.316,00 | R\$ 9.966,32 | R\$ 488.349,68 | R\$ 488.349,68 | 27/12/2010 | 27/02/2014 | 1 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------|-----|--|------------------|----------------|------------------|------------------|------------|------------|---|
| 1 | 750334 | SRJ | Tribunal de Justiça do estado do Amapá | R\$ 563.655,33 | R\$ 63.655,33 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 29/12/2010 | 09/03/2014 | 1 |
| 1 | 750547 | SRJ | Secretaria de estado de Assistência Social e Direitos Humanos | R\$ 974.638,16 | R\$ 19.492,76 | R\$ 955.145,40 | R\$ 600.000,00 | 21/12/2010 | 26/12/2014 | 1 |
| 1 | 750683 | SRJ | Fundo de Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do DF | R\$ 555.555,56 | R\$ 55.555,56 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 31/12/2010 | 15/10/2014 | 1 |
| 1 | 756230 | SRJ | Ministério Público do estado do Rio Grande do Norte | R\$ 159.018,26 | R\$ 15.901,83 | R\$ 143.116,43 | R\$ 143.116,43 | 29/12/2011 | 19/04/2014 | 1 |
| 1 | 756250 | SRJ | Tribunal de Justiça do estado do Amapá | R\$ 168.284,56 | R\$ 16.828,46 | R\$ 151.456,10 | R\$ 151.455,40 | 29/12/2011 | 04/02/2014 | 1 |
| 1 | 756405 | SRJ | Defensoria Pública-Geral do estado do Rio Grande do Norte | R\$ 331.996,36 | R\$ 66.399,28 | R\$ 265.597,08 | R\$ 265.597,08 | 01/12/2011 | 17/08/2014 | 1 |
| 1 | 756414 | SRJ | Poder Judiciário | R\$ 555.600,00 | R\$ 55.600,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 499.994,43 | 29/12/2011 | 26/02/2015 | 1 |
| 1 | 756426 | SRJ | Defensoria Pública-Geral do estado do Acre | R\$ 222.400,00 | R\$ 22.400,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 100.000,00 | 29/12/2011 | 16/11/2014 | 1 |
| 1 | 756427 | SRJ | Defensoria Pública-geral do estado do Acre | R\$ 222.400,00 | R\$ 22.400,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 106.400,00 | 29/12/2011 | 09/09/2014 | 1 |
| 1 | 758446 | SRJ | Município de Canoas | R\$ 387.864,30 | R\$ 31.760,35 | R\$ 356.103,95 | R\$ 356.103,94 | 29/12/2011 | 18/06/2014 | 1 |
| 1 | 758617 | SRJ | Município de Novo Hamburgo | R\$ 300.857,88 | R\$ 24.068,63 | R\$ 276.789,25 | R\$ 276.789,25 | 29/12/2011 | 09/08/2014 | 1 |
| 1 | 758770 | SRJ | Município de Santo André | R\$ 320.979,78 | R\$ 25.678,38 | R\$ 295.301,40 | R\$ 158.908,02 | 29/12/2011 | 02/03/2014 | 1 |
| 1 | 758773 | SRJ | Município de Arapiraca | R\$ 232.838,87 | R\$ 10.690,94 | R\$ 222.147,93 | R\$ 222.147,93 | 29/12/2011 | 04/11/2014 | 1 |
| 1 | 759060 | SRJ | Município de Contagem | R\$ 641.967,88 | R\$ 52.360,98 | R\$ 589.606,90 | R\$ 302.760,85 | 29/12/2011 | 04/02/2015 | 1 |
| 1 | 759237 | SRJ | Município de São Leopoldo | R\$ 365.382,07 | R\$ 29.230,57 | R\$ 336.151,50 | R\$ 336.151,50 | 29/12/2011 | 26/02/2014 | 1 |
| 1 | 759243 | SRJ | Defensoria Pública-Geral do estado do Rio Grande do Norte | R\$ 287.425,33 | R\$ 28.742,53 | R\$ 258.682,80 | R\$ 258.682,80 | 29/12/2011 | 30/07/2014 | 1 |
| 1 | 759247 | SRJ | Município de Porto Alegre | R\$ 234.000,00 | R\$ 18.720,00 | R\$ 215.280,00 | R\$ 107.640,00 | 29/12/2011 | 05/05/2014 | 1 |
| 1 | 759408 | SRJ | Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro | R\$ 341.039,95 | R\$ 68.207,99 | R\$ 272.831,96 | R\$ 272.831,96 | 29/12/2011 | 28/04/2014 | 1 |
| 1 | 759409 | SRJ | Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro | R\$ 341.039,95 | R\$ 68.207,99 | R\$ 272.831,96 | R\$ 272.831,96 | 29/12/2011 | 28/04/2014 | 1 |
| 1 | 759411 | SRJ | Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro | R\$ 341.039,95 | R\$ 68.207,99 | R\$ 272.831,96 | R\$ 272.831,96 | 29/12/2011 | 28/04/2014 | 1 |
| 1 | 759412 | SRJ | Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro | R\$ 341.039,95 | R\$ 68.207,99 | R\$ 272.831,96 | R\$ 136.415,98 | 29/12/2011 | 03/02/2014 | 1 |
| 1 | 759472 | SRJ | Ministério Público do estado do Acre | R\$ 2.166.670,00 | R\$ 216.670,00 | R\$ 1.950.000,00 | R\$ 1.727.777,00 | 29/12/2011 | 08/02/2014 | 1 |
| 1 | 759479 | SRJ | Poder Judiciário | R\$ 421.309,48 | R\$ 121.309,48 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 29/12/2011 | 24/08/2014 | 1 |
| 1 | 759481 | SRJ | Defensoria Pública do estado do Rio Grande do Norte | R\$ 225.131,72 | R\$ 22.513,18 | R\$ 202.618,54 | R\$ 202.618,54 | 29/12/2011 | 26/06/2014 | 1 |
| 1 | 759531 | SRJ | Piauí Procuradoria-Geral da Justiça | R\$ 267.024,74 | R\$ 26.702,48 | R\$ 240.322,26 | R\$ 240.322,26 | 29/12/2011 | 25/06/2014 | 1 |
| 1 | 759559 | SRJ | São Paulo Tribunal de Justiça | R\$ 257.308,56 | R\$ 42.884,76 | R\$ 214.423,80 | R\$ 214.423,80 | 29/12/2011 | 06/06/2014 | 1 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------|-----|---|----------------|----------------|----------------|----------------|------------|------------|---|
| 1 | 759595 | SRJ | Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos | R\$ 304.123,34 | R\$ 36.530,27 | R\$ 267.593,07 | R\$ 108.497,02 | 29/12/2011 | 04/02/2014 | 1 |
| 1 | 773044 | SRJ | Município de Novo Hamburgo | R\$ 240.067,92 | R\$ 27.303,95 | R\$ 212.763,97 | R\$ 158.938,69 | 14/11/2013 | 01/02/2015 | 1 |
| 1 | 773045 | SRJ | Município de Imperatriz | R\$ 300.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 280.000,00 | R\$ 140.000,00 | 28/12/2012 | 28/06/2014 | 1 |
| 1 | 773048 | SRJ | Defensoria Pública-Geral do estado do Acre | R\$ 842.200,00 | R\$ 42.200,00 | R\$ 800.000,00 | R\$ 692.840,00 | 25/01/2013 | 10/07/2014 | 1 |
| 1 | 773437 | SRJ | Secretaria de estado da Promoção da Paz | R\$ 260.930,98 | R\$ 16.558,29 | R\$ 244.372,69 | R\$ 45.451,10 | 28/12/2012 | 28/06/2014 | 1 |
| 1 | 773588 | SRJ | estado do Maranhão - Defensoria Pública do estado do Maranhão | R\$ 276.666,12 | R\$ 13.174,57 | R\$ 263.491,55 | R\$ 263.491,55 | 28/12/2012 | 28/06/2014 | 1 |
| 1 | 773683 | SRJ | Poder judiciário | R\$ 655.625,34 | R\$ 155.625,34 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 01/01/2013 | 01/07/2014 | 1 |
| 1 | 776029 | SRJ | Defensoria Pública-Geral do estado do Acre | R\$ 318.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 28/12/2012 | 12/10/2014 | 1 |
| 1 | 776362 | SRJ | Poder Judiciário | R\$ 358.048,86 | R\$ 58.048,86 | R\$ 300.000,00 | R\$ 246.619,00 | 28/12/2012 | 01/07/2014 | 1 |
| 1 | 777045 | SRJ | Poder Judiciário | R\$ 628.327,20 | R\$ 128.327,20 | R\$ 500.000,00 | R\$ 350.000,00 | 28/12/2012 | 06/07/2014 | 1 |
| 1 | 777976 | SRJ | Defensoria Pública-Geral do estado do Acre | R\$ 105.300,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | 02/01/2014 | 03/03/2014 | 1 |
| 1 | 784762 | SRJ | Tribunal de Justiça do Amapá | R\$ 526.180,38 | R\$ 76.180,38 | R\$ 450.000,00 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 29/12/2014 | 1 |
| 1 | 792530 | SRJ | Prefeitura de Itaituba | R\$ 382.513,44 | R\$ 15.300,54 | R\$ 367.212,90 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 793034 | SRJ | Prefeitura de Guamare | R\$ 346.235,95 | R\$ 10.000,00 | R\$ 336.235,95 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 793035 | SRJ | Prefeitura de Goiás | R\$ 258.906,05 | R\$ 5.178,12 | R\$ 253.727,93 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 793238 | SRJ | Prefeitura de Extremoz | R\$ 362.244,55 | R\$ 7.244,90 | R\$ 354.999,65 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 793924 | SRJ | Prefeitura de Pinhais | R\$ 317.442,38 | R\$ 25.500,00 | R\$ 291.942,38 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 795037 | SRJ | Secretaria de estado da Promoção da Paz | R\$ 387.000,00 | R\$ 19.350,00 | R\$ 367.650,00 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 795039 | SRJ | Secretaria de estado da Promoção da Paz | R\$ 387.000,00 | R\$ 19.350,00 | R\$ 367.650,00 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 795041 | SRJ | Secretaria de estado da Promoção da Paz | R\$ 387.000,00 | R\$ 19.350,00 | R\$ 367.650,00 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 795046 | SRJ | Prefeitura de Lages | R\$ 387.002,38 | R\$ 37.002,38 | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | 30/12/2013 | 30/06/2015 | 1 |
| 1 | 798186 | SRJ | Poder Judiciário | R\$ 333.334,00 | R\$ 33.334,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | 31/12/2013 | 30/12/2014 | 1 |

LEGENDA

Modalidade:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 – Adimplente
- 2 – Inadimplente
- 3 – Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 – Excluído
- 6 – Rescindido
- 7 – Arquivado

Concedente:

CA – Comissão de Anistia / SNJ – Secretaria Nacional de Justiça / SRJ – Secretaria de Reforma do Judiciário

5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------|------|---|-------------------|-------------------|
| Nome: | Ministério da Justiça | | | | | |
| CNPJ: | 00.394.494/0001-36 | | | | | |
| UG/GESTÃO: | 200005/00001 - CGL (SRJ, SNJ, CA) | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício | | | Montantes Repassados em cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em 1,00) | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Convênio | 20 | 24 | 48 | R\$ 6.727.408,87 | R\$ 8.982.614,51 | R\$ 32.677.262,10 |
| Contrato de Repasse | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Termo de Cooperação | 3 | 2 | 0 | R\$ 6.816.222,11 | R\$ 5.180.087,05 | R\$ 4.435.964,71 |
| Termo de Compromisso | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Totais | 23 | 26 | 48 | R\$ 13.543.630,98 | R\$ 14.162.701,56 | R\$ 37.113.226,81 |

Fonte: Informação das áreas concedentes (CA, SNJ e SRJ) com base nos registros realizados no SICONV.

Obs: Não há valores a serem informados para “Contrato de Repasse” e “Termo de Compromisso”.

5.3.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|--|---|---------------------|----------------------|
| Nome: Ministério da Justiça | | | | | |
| CNPJ: 00.394.494/0001-36 | | UG/GESTÃO: 200005/00001 (CGL - SRJ, SNJ e CA) | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassados) | | |
| | | | Convênio | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2013 | Contas Prestadas | Quantidade | 33 | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 16.082.332,59 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 25 | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 8.499.074,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2012 | Contas Prestadas | Quantidade | 37 | 4 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 13.061.909,26 | R\$ 75.000,00 | R\$ 0,00 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 3 | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 1.049.779,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2011 | Contas Prestadas | Quantidade | 7 | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 2.890.424,41 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 1 | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 346.741,81 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Anteriores a 2011 | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 0 | 0 | 0 |
| | | Montante Repassado | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Fonte: Informação das áreas concedentes (CA, SNJ e SRJ) com base nos registros realizados no SICONV.

5.3.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

Posição em 31/12
em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|-----------------------------------|--|---|--------------------------|----------------------|----------------------|---|
| Nome: Ministério da Justiça | | | | | | |
| CNPJ: 00.394.494/0001-36 | | UG/GESTÃO: 200005/00001 (CGL - SRJ, SNJ e CA) | | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | | Instrumentos | | |
| | | | | Convênios | Contratos de Repasse | |
| 2013 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 33 | 0 | |
| | Com Prazo de Análise ainda não Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 4 | 0 | |
| | | | Quantidade Reprovada | 0 | 0 | |
| | | | Quantidade de TCE | 0 | 0 | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | R\$ 709.740,95 | R\$ 0,00 | |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 0 | 0 | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| | | | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 2 | 0 |
| | | | | Quantidade Reprovada | 0 | 0 |
| | Quantidade de TCE | 0 | | 0 | | |
| | Montante Repassado (R\$) | R\$ 489.285,30 | | R\$ 0,00 | | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 27 | 0 | | |
| Montante Repassado (R\$) | | R\$ 14.883.306,34 | R\$ 0,00 | | | |
| 2012 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 37 | 0 | |
| | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 7 | 0 | | |
| | | Quantidade Reprovada | 0 | 0 | | |
| | | Quantidade de TCE | 0 | 0 | | |
| | | Montante Repassado (R\$) | R\$ 1.948.256,27 | R\$ 0,00 | | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 30 | 0 | | |
| Montante Repassado (R\$) | | R\$ 11.243.652,99 | R\$ 0,00 | | | |
| 2011 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 7 | 0 | |
| | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 0 | 0 | | |
| | | Quantidade Reprovada | 0 | 0 | | |
| | | Quantidade de TCE | 0 | 0 | | |
| | | Montante Repassado (R\$) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 7 | 0 | | |
| Montante Repassado (R\$) | | R\$ 2.890.424,41 | R\$ 0,00 | | | |
| Exercício Anterior a 2011 | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 0 | 0 | | |
| | | Montante Repassado (R\$) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |

Fonte: Informação das áreas concedentes (CA, SNJ e SRJ) com base nos registros realizados no SICONV.

5.3.5. Análise Crítica

Os Instrumentos de Transferências consolidados no item 4.4 são referentes às concedentes: Comissão de Anistia (CA), Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) e Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ).

A execução da despesa, conforme consta do SIAFI, somente é realizada pela Coordenação-Geral de Logística-CGL. Segundo a rotina interna do Ministério da Justiça, quando suas Secretarias finalísticas (CA, SNJ e SRJ) atuam, conforme suas respectivas atribuições regimentais, como convenientes e firmam ajustes por meio de Convênios e Contratos de Repasse, estas assumem todas as atividades e responsabilidades de fiscalização e prestação de constas. Assim, limita-se a Secretaria Executiva, através da CGL a execução do gasto.

O preenchimento dos quadros teve por base a análise dos dados informados pelas áreas concedentes junto com os registros efetivamente realizados no SICONV até o dia 31 de dezembro de 2013. A seguir têm-se as análises críticas de cada concedente:

Comissão de Anistia – CA: não houve situação de inadimplência nas transferências realizadas. Todavia, estão sendo adotadas medidas de acompanhamento para que eventuais inadequações verificadas sejam prontamente notificadas para imediata correção. As oscilações na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos três exercícios decorrem da relação entre as disponibilidades orçamentárias e as ações empreendidas em cada exercício pela Comissão de Anistia.

No decorrer dos últimos exercícios, os prazos regulamentares de prestações de contas vêm sendo respeitados pelas entidades receptoras dos recursos, com alguns registros de pequenos atrasos ou necessidades de prorrogação, notadamente por conta de dificuldades com o sistema SICONV.

O controle das transferências tem sido feito basicamente de forma remota, por meio da conferência de lançamentos feitos no SICONV, exigência de relatórios e extratos bancários mensais dos convenentes, fotos e listas de presença de todo evento, inclusive capacitações, bem como pelo contato constante por telefone e *e-mail*. Entretanto, as fiscalizações *in loco* vem sendo realizadas, principalmente nas situações exigidas normativamente. Além disso, os objetos dos projetos celebrados possuem atividades que normalmente demandam a presença de representantes da Comissão de Anistia, oportunidades nas quais ao menos a execução física resta evidentemente comprovada.

As transferências voluntárias realizadas pela CA vêm demonstrando possuir caráter de extrema relevância como instrumento de execução das políticas públicas de memória. Por meio delas, são desenvolvidos diversos projetos que garantem a realização das competências institucionais do órgão de modo mais efetivo, tanto através de parcerias com instituições públicas como notadamente com organizações da sociedade civil, que ampliam consideravelmente a capacidade de levar ao conhecimento de toda a sociedade brasileira a temática da justiça de transição, da anistia e dos direitos humanos.

Secretaria Nacional de Justiça – SNJ: tem-se envidado esforços para aprimorar sua gestão de convênios, seja capacitando servidores em cursos voltados à temática, seja acompanhando a gestão de convênios de forma colegiada, visando dirimir dúvidas eventuais. A Secretaria também intensificou suas consultas à Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e também à Assessoria de Controle Interno, visando atender sempre aos princípios da Administração Pública e às orientações normativas dos órgãos de controle interno e externo.

Verifica-se que os convênios ainda são um instrumento importante para induzir políticas públicas em nível federativo, em que pese estados e Municípios apresentarem diversas dúvidas referentes à boa gestão de convênios, implicando em uma execução orçamentária que muitas vezes não acompanha o planejamento inicial, induzindo à formalização de aditivos para que se possa cumprir os objetos pactuados.

Analisando-se o triênio 2011-2013, percebe-se que o número de instrumentos em vigência e os valores pactuados não variam muito, mesmo porque o orçamento da SNJ para esse tipo de instrumento também não foi aumentado em grande monta, de modo que a situação é de estabilidade.

Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ: Os números dos quadros consolidados acima, quando destacada a participação da SRJ evidencia uma redução na quantidade de convênios celebrados a contar de 2011. A redução na quantidade de celebrações reflete as novas diretrizes da Gestão da SRJ, no sentido da redução da celebração de convênios em razão da priorização de novos programas de maior impacto no âmbito de suas atribuições. A quantidade média de 10 celebrações/ano é compatível com a estrutura da Secretaria no tocante à quantidade de analistas disponíveis para o acompanhamento, estrutura física e viabilidade da posterior análise das prestações de contas finais.

5.4. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

5.4.1. Suprimentos de Fundos – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.5.4.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

| Suprimento de Fundos | | | | | | | |
|----------------------|----------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|
| Exercícios | Conta Tipo “B” | | CPGF | | | | Total (R\$) |
| | | | Saque | | Fatura | | |
| | Quantidade | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | Quantidade | (c) Valor | (a+b+c) |
| 2013 | NÃO | NÃO | 04 | 400,00 | 05 | 1.726,78 | 2.126,78 |
| 2012 | NÃO | NÃO | 00 | 0,00 | 02 | 1.142,74 | 1.142,74 |

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs: Não há valores a serem informados para o ano de 2011.

5.4.2. Suprimentos de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.4.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

| Código da UG 1 | 200005 | Limite de Utilização da UG | 8.000,00 | | Total |
|---------------------------------|----------------|----------------------------|----------|----------|----------|
| Portador | CPF | Valor do Limite Individual | Valor | | |
| | | | Saque | Fatura | |
| Debora Gebrin de Oliveira Lopes | 515.846.261-04 | 8.000,00 | 400,00 | 1.726,78 | 2.126,78 |
| Total Utilizado pela UG | | 2.126,78 | 400,00 | 1.726,78 | 2.126,78 |
| Total Utilizado pela UJ | | 2.126,78 | 400,00 | 1.726,78 | 2.126,78 |

Fonte: SIAFI Gerencial

5.4.3. Análise Crítica

O regime de adiantamentos representado pela categoria suprimento de fundos, trazido pelos arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, deve ser utilizado apenas visando subsidiar ações da administração para atender necessidades de despesas de pequeno vulto, de caráter sigiloso ou eventual.

Com a consolidação do processo de planejamento licitatório anual, pode-se verificar que a utilização de suprimento de fundos é mínima em cada exercício, aplicando-se de maneira estritamente residual aos casos de despesas eventuais expressamente definidos em lei. Essa realidade pode ser verificada através das consultas aos sistemas estruturantes.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

6.1.1.1. Lotação

QUADRO A.6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|---------------|------------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 511 | 670 | 99 | 135 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 510 | 699 | 99 | 135 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 510 | 510 | 62 | 111 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | Não há | 56 | 6 | 8 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | Não há | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | Não há | 103 | 31 | 16 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | Não há | 93 | 52 | 60 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 511 | 763 | 151 | 195 |

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

1) Lotação Autorizada:

a) Servidores de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1): as vagas desocupadas de cargo efetivo vinculadas ao Quadro de Pessoal do MJ não foram previamente distribuídas em face da necessidade de avaliar o perfil do servidor ingressante por meio de concurso público versus a necessidade de cada Unidade Administrativa.

b) Demais situações: o exercício descentralizado, o exercício provisório, a requisição e a nomeação de pessoas não ocupantes de cargos efetivos são efetivados de acordo com a legislação pertinente, não havendo a definição de um número específico de pessoas por essas tipologias.

2) Lotação Efetiva:

a) Servidores de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1): nesta tipologia foram considerados todos servidores do Quadro de Pessoal do MJ, em exercício na SE e nas demais unidades que compõem este relatório, incluindo 52 (cinquenta e dois) servidores que exercem cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS e 41 (quarenta e um) que exercem Função Gratificada – FG.

b) Servidores de carreira em exercício descentralizado (item 1.2.2): neste item foram computados 22 (vinte e dois) servidores no exercício de DAS e 3 (três) no exercício de FG.

c) Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (itens 1.2.4): foram contabilizados 41 (quarenta e um) servidores no exercício de DAS e 19 (dezenove) no exercício de FG, bem como 22 (vinte e dois) anistiados, sendo 1 (um) no exercício de DAS. Também, foram computados 7 (sete) empregados da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

d) Servidores sem vínculo com a Administração Pública: foram computados 4 (quatro) servidores aposentados da Administração Pública que exerce cargo de DAS.

Cabe destacar, ainda, que os quantitativos referentes à lotação autorizada e efetiva, bem como os relativos a ingressos e egressos da Secretaria Executiva, tiveram um considerável aumento em relação ao exercício anterior, uma vez que novas unidades (Secretaria de Reforma do Judiciário,

Secretaria Nacional de Justiça, Comissão de Anistia, Gabinete do Ministro) foram incorporadas no relatório da Unidade. Soma-se, ainda, neste quantitativo, o ingresso de servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, habilitados em concurso público sob a condução do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração.

6.1.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|--|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 33 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 6 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | 1 |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) | 26 |
| 2. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 8 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | 6 |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | 1 |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 1 |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | 0 |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | 0 |
| 3. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 10 |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | 1 |
| 5.2. Serviço Militar | 0 |
| 5.3. Atividade Política | 0 |
| 5.4. Interesses Particulares | 9 |
| 5.5. Mandato Classista | 0 |
| 4. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | 7 |
| 6.1 Exercício Provisório | 7 |
| 5. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4) | 58 |

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Obs: Não há valores a serem informados para “Afastamentos” e “Licença Remunerada”.

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

a) Cedidos (item 1 e respectivos subitens): foram computadas 33 (trinta e três) pessoas, que estavam em efetivo exercício na SE e nas unidades que compõem este relatório, que saíram por meio de cessão ou requisição, no exercício de 2013, sendo 26 (vinte e seis) para os casos previstos em leis específicas (tipologia 1.3), dos quais:

- 1 (um) foi cedido à Defensoria Pública da União, nos termos da Lei nº 9.020/1995;
- 2 (dois) foram cedidos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, conforme Lei nº 12.529/2011;
- 18 (dezoito) foram cedidos à Fundação Nacional do Índio, com base na Lei nº 11.356/2006 e/ou na Lei nº 12.269/2010;
- 1 (um) foi cedido à Presidência da República, nos termos da Lei nº 9.007/1995;
- 1 (um) foi cedido à Advocacia Geral da União, conforme Lei Complementar nº 73/1993;
- 2 (dois) foram cedidos à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, de acordo com a Lei nº 11.907/2009;
- 1 (um) foi cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TER-DF, de acordo com a Lei nº 6.999/1982;

Em 31 de dezembro de 2013, o MJ contava com 160 (cento e sessenta) servidores cedidos, administrados pela CGRH, sendo que a maioria está em exercício de cargo em comissão ou funções em outros órgãos.

Cabe ressaltar que, após a efetivação do ato de cessão/requisição, na forma dos normativos vigentes, a lotação dos servidores passa automaticamente para a CGRH/SPOA/SE. Findo o afastamento, a unidade de recursos humanos providencia a realocação do servidor, observando a necessidade de força de trabalho em determinada unidade versus perfil profissional.

b) Removidos (item 3 e respectivos subitens): foram computadas 8 (oito) pessoas que saíram da SE ou das unidades que compõem este relatório, para outras unidades jurisdicionadas do MJ.

6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

6.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.6.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|----------------|------------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada (*) | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | 222 | 210 | 124 | 119 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 221 | 209 | 124 | 119 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | Não há | 52 | 31 | 26 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | Não há | 22 | 17 | 15 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | Não há | 42 | 24 | 18 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | Não há | 89 | 50 | 57 |
| 1.2.5. Aposentados | Não há | 4 | 2 | 3 |
| 2. Funções Gratificadas | 75 | 63 | 24 | 25 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | Não há | 41 | 16 | 17 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | Não há | 3 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | Não há | 19 | 8 | 8 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | 297 | 273 | 148 | 144 |

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

(*) Número de cargos comissionadas e funções gratificadas aprovado pelo Decreto nº 6.061/2007, e suas alterações.

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que a nomeação e designação de servidores para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, respectivamente, são realizadas de acordo com o interesse da Administração, na forma da legislação pertinente, observando o número de cargos em comissão e funções gratificadas definido na Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, para a unidade respectiva, não havendo um número pré-estabelecido (lotação autorizada) para cada tipologia.

6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provedimento de Cargo Efetivo | 89 | 159 | 85 | 129 | 28 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira (*) | 89 | 159 | 85 | 128 | 28 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provedimento de Cargo em Comissão | 61 | 91 | 56 | 50 | 15 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|-----------|
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 61 | 76 | 38 | 28 | 6 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 0 | 15 | 18 | 21 | 9 |
| 3. Totais (1+2) | 150 | 250 | 141 | 179 | 43 |

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

(*) Os servidores de Carreira que exercem DAS ou Função Gratificada não foram computados na tipologia 1.2, uma vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na SE e nas demais unidades que compõem o relatório, observa-se que a distribuição de pessoal da seguinte forma: 19,65 %, 32,76%, 18,47%, 23,46% e 5,63% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60” e “acima de 60” anos, respectivamente.

6.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|---|----------|-----------|----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 0 | 0 | 4 | 0 | 139 | 295 | 48 | 2 | 2 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira (*) | 0 | 0 | 4 | 0 | 139 | 294 | 48 | 2 | 2 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 0 | 0 | 6 | 0 | 60 | 165 | 30 | 10 | 2 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 0 | 36 | 134 | 28 | 10 | 1 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 6 | 0 | 24 | 30 | 2 | 0 | 1 |
| 3. Totais (1+2) | 0 | 0 | 10 | 0 | 199 | 460 | 78 | 12 | 4 |

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

(*) Os servidores de Carreira que exercem DAS ou Função Gratificada não foram computados na tipologia 1.2, uma vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

De acordo com o quadro acima, 0,8%, 17,65%, 40,61%, 6,61%, 1,13% e 0,48% dos servidores da SE possuem, respectivamente, as seguintes escolaridades: “ensino fundamental incompleto”, “ensino médio ou técnico”, “ensino superior”, “aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação”, “mestrado” e “Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.

6.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1.3 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | | | Total |
|--|-------------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais despesas Variáveis | Despesas Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | |
| 2013 | 320.677,56 | 0,00 | 26.723,13 | 0,00 | 4.545,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 351.945,69 |
| 2012 | 320.677,56 | 0,00 | 26.723,13 | 17.815,42 | 3.648,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 368.864,11 |
| 2011 | 273.680,35 | 0,00 | 26.723,13 | 0,00 | 3.648,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.051,48 |
| Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em Comissão | | | | | | | | | | |
| 2013 | 12.048.451,32 | 1.899.008,20 | 16.505.477,86 | 777.508,01 | 2.088.193,66 | 1.135.069,80 | 351.992,88 | 28.865,56 | 42.549,54 | 34.877.116,83 |
| 2012 | 13.132.996,47 | 2.044.145,81 | 13.844.912,88 | 828.656,52 | 1.606.963,80 | 1.036.927,13 | 580.832,91 | 674.235,66 | 36.985,72 | 33.786.656,90 |
| 2011 | 11.769.298,82 | 1.983.902,52 | 12.673.882,93 | 730.186,61 | 1.795.975,73 | 991.144,66 | 531.570,29 | 0,00 | 22.870,01 | 30.498.831,57 |
| Servidores com Contrato Temporário | | | | | | | | | | |
| 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores Cedidos com ônus ou em Licença | | | | | | | | | | |
| 2013 | 4.305.276,59 | 27.277,01 | 3.375.218,98 | 189.451,73 | 399.360,00 | 496.067,37 | 78.111,44 | 9.252,26 | 32.984,76 | 8.913.000,14 |
| 2012 | 3.948.937,15 | 681,10 | 2.439.047,17 | 152.026,41 | 286.912,81 | 393.092,71 | 115.714,90 | 42.486,14 | 33.099,77 | 7.411.998,16 |
| 2011 | 2.978.662,20 | 338,70 | 1.878.977,34 | 133.137,65 | 199.234,00 | 353.303,67 | 87.227,81 | 0,00 | 17.110,83 | 5.647.992,20 |
| Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | | |
| 2013 | 0,00 | 95.293,15 | 7.388,77 | 4.925,84 | 4.545,00 | 1.213,44 | 0,00 | 3.975,73 | 0,00 | 117.341,93 |
| 2012 | 0,00 | 87.716,09 | 6.859,12 | 2.286,37 | 3.648,00 | 1.576,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.085,58 |
| 2011 | 82.430,52 | 86.896,83 | 79.425,13 | 6.260,64 | 3.648,00 | 3.565,00 | 36,76 | 0,00 | 0,00 | 262.262,88 |
| Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|----------------------|
| 2013 | 1.357.072,72 | 9.224.326,65 | 2.595.019,31 | 322.673,07 | 761.807,24 | 211.454,96 | 269.925,81 | 39.676,45 | 0,00 | 14.781.956,21 |
| 2012 | 1.350.673,41 | 8.935.182,28 | 2.259.217,51 | 305.994,93 | 721.404,86 | 191.338,44 | 250.396,44 | 67.333,90 | 0,00 | 14.081.541,77 |
| 2011 | 1.159.601,95 | 8.791.446,80 | 1.878.327,08 | 290.455,77 | 692.725,44 | 202.369,81 | 364.504,21 | 0,00 | 0,00 | 13.379.431,06 |
| Servidores ocupantes de Funções Gratificadas | | | | | | | | | | |
| 2013 | 1.133.954,03 | 226.253,75 | 1.043.233,14 | 62.780,23 | 186.271,00 | 156.927,58 | 42.022,98 | 756,46 | 33.350,40 | 2.885.549,57 |
| 2012 | 1.291.338,78 | 193.730,04 | 950.126,45 | 63.859,01 | 185.979,52 | 146.646,71 | 56.141,10 | 54.970,95 | 34.034,25 | 2.976.826,81 |
| 2011 | 1.337.540,57 | 249.262,93 | 1.037.108,79 | 71.528,48 | 193.572,00 | 133.334,78 | 134.259,77 | 0,00 | 5.716,00 | 3.162.323,32 |

O Quadro exposto consolida todas as informações que compõem os custos com pessoal nos exercícios de 2011 a 2013 das seguintes Unidades:

- Secretaria Executiva – SE;
- Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL;
- Gabinete do Ministro – GM (incluindo a Comissão de Anistia);
- Secretaria Nacional de Justiça – SNJ;
- Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ.

Incluem-se nos dados da Secretaria Executiva, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA e suas respectivas Unidades Gestoras, a saber:

- Coordenação Geral de Logística – CGL;
- Coordenação Geral de Recurso Humanos – CGRH;
- Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;
- Coordenação Geral de Planejamento Setorial – CGPLAN;
- Coordenação Geral de Modernização e Administração – CGMA;
- Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF.

Para a composição dos custos dos “Vencimentos e vantagens fixas”, foram incluídos os valores das seguintes despesas: Vencimento básico; Vantagem pecuniária individual – VPI; Vant. pec. nominalmente identificada – VPNI; Incorporação de DAS; Incorporação de NE; Anuênios; Décimos; Serv. eventual de pessoal técnico da Lei nº 8745/93; Subsídio ativos; Diferença de vencimento art. 22, da Lei nº 8.216/91 e Diferença de vencimento art. 7, Lei nº 8.270/91.

As despesas que integram o grupo de “Retribuições” são: DAS; NE; FG; FCT; FGR; Opção DAS - Pessoal Permanente; Representação Mensal - EST-04; Gratificação Representação Gabinete; Acerto das Retribuições no Processo de Exoneração; Grat. Ativid. Desemp. Função - GADF - LD 13/92; Retribuição Cargo em Comissão; Substituição / Interino e Salário Maternidade (vencimento s/vínculo durante licença maternidade). Ressalta-se que no mês de janeiro de 2013 houve aumento para DAS, FCT, NE, FG, GR, RGM, em conformidade com os valores estabelecidos nas tabelas constantes nos Anexos I, II e III da Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007, cuja implementação se dá de forma progressiva, distribuída em períodos compreendidos entre 2012 e 2015.

As alterações percebidas na coluna das “Gratificações” refletem os aumentos dos valores das Gratificações GDPGPE; GDACE; GSISTE e GSISPE, estabelecidos nas tabelas dos Anexos I, XVIII, XIX, XX da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012. A implementação progressiva desses aumentos foi distribuída em períodos compreendidos entre 2012 e 2015. Além dessas gratificações, foram incluídas neste item as despesas com: Gratificação Natalina; Gratificação Natalina Proporcional; Gratificação Encargo por Curso/Concurso; Gratificação Pró-Labore; GEAAPGPE; GDAPEF - MP 441/2008; GDASP e 13º Salário (Polícia Militar).

As despesas consideradas no grupo “Adicionais” são aquelas pagas a título de: Adicional Insalubridade; Adicional Serviço Extraordinário; Adicional Noturno; Adicional Férias; Adicional Qualificação; Adicional Tempo Serviço e Remuneração de 1/3 de Férias (Polícia Militar).

Com relação à parcela “Indenizações”, os valores são flutuantes, uma vez que foram computados eventos esporádicos, que não se incorporam ao vencimento para qualquer efeito como: Ajuda de custo dados do SIAFI; Diárias; Transporte (deslocamentos); Auxílio-moradia; Auxílio-alimentação e Assistência pré-escolar.

Nas despesas de “Benefícios Assistenciais e Previdenciários” foram considerados os valores pagos a título de abono de permanência (devido ao servidor de cargo efetivo no momento que preenche os requisitos para aposentadoria, mas opta por continuar em atividade); de per capita patronal para custeio da saúde suplementar; ressarcimento de assistência à saúde; assistência médica; salário família; auxílio natalidade e despesas com auxílio funeral para os servidores que, por ocasião do óbito, encontravam-se na situação “ativo”. Destaca-se que, a partir de 1º de janeiro de 2013, houve aumento no valor do auxílio natalidade que passou de R\$ 492,77 para R\$ 523,65, até o mês de dezembro daquele ano.

No que se refere ao grupo “Demais Despesas Variáveis”, foram consideradas todas as outras rubricas que não se enquadram nas demais situações, como por exemplo: pagamentos da vantagem administrativa 3,17% aos servidores efetivos; férias indenizadas vencidas e proporcionais; PASEP; indenização 1/3 de férias; auxílio-transporte; Abate Teto e indenização à gestante.

E sobre a parcela “Despesas Exercícios Anteriores” registre-se que os valores computados referem-se ao ressarcimento de assistência à saúde; progressão funcional: reposicionamento/enquadramento; gratificações (GDPGPE, GDATA, GDPGTAS, GPS, natalina); abono de permanência; vantagens pessoais: VPNI; concessão e revisão de anuênio / ATS; passivos administrativos; substituição; nomeação; designação; adicional noturno e auxílios (pré-escolar, transporte, alimentação, natalidade).

As despesas referentes a “Decisões Judiciais” contemplam a inclusão/exclusão ou mesmo a suspensão de lançamentos de valores nas rubricas de rendimento ou desconto no contracheque do servidor ativo, aposentado ou do beneficiário de pensão, até a apreciação final do mérito, ou seja, a decisão judicial transitada em julgado.

6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadorias

QUADRO A.6.1.4.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade | |
|---|-------------------------------------|--|
| | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência |
| 1. Integral | 726 | 9 |
| 1.1 Voluntária | 578 | 9 |
| 1.2 Compulsória | 0 | 0 |
| 1.3 Invalidez Permanente | 144 | 0 |
| 1.4 Outras | 4 | 0 |
| 2. Proporcional | 415 | 1 |
| 2.1 Voluntária | 382 | 0 |
| 2.2 Compulsória | 11 | 0 |
| 2.3 Invalidez Permanente | 21 | 1 |
| 2.4 Outras | 1 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 1141 | 10 |

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Em vista da atribuição regimental, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva administra todas as aposentadorias do Núcleo Central.

No exercício de 2013, houve 10 (vinte e duas) ocorrências de aposentadorias no âmbito da SE.

6.1.4.2. Demonstração das origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1.4.2 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Regime de Proventos do Servidor Instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Acumulada até 31/12 | Iniciada no Exercício de Referência |
| 1. Aposentado | 793 | 23 |
| 1.1. Integral | 672 | 17 |
| 1.2. Proporcional | 121 | 6 |
| 2. Em Atividade | 205 | 0 |

| | | |
|-----------------------|------------|-----------|
| 3. Total (1+2) | 998 | 23 |
|-----------------------|------------|-----------|

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Em vista da atribuição regimental, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva administra todas as pensões do Núcleo Central deste Ministério.

No exercício de 2013, todas as pensões concedidas foram em razão de falecimento de servidores aposentados.

6.1.5. Cadastramento no Sisac

6.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU | | Quantidade de atos cadastrados no SISAC | |
|--|--|-----------|---|------------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Admissão | 75 | 34 | 75 | 119 |
| Concessão de aposentadoria | 12 | 20 | 12 | 20 |
| Concessão de pensão civil | 23 | 30 | 21 | 30 |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | 8 | 0 | 8 | 0 |
| Totais | 118 | 84 | 116 | 169 |

Obs: Não há valores a serem informados para “Concessão de pensão especial a ex-combatente”, “Concessão de reforma” e “Concessão de pensão militar”.

Ressalte-se que, parte dos atos emitidos em 2011 foi cadastrada no exercício de 2012, uma vez que se referem a atos de nomeação publicados no final do mês de novembro, tendo os candidatos nomeados, em sua maioria, tomado posse e exercício somente no final de dezembro de 2011 e janeiro de 2012.

6.1.5.2. Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.6.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU | | Quantidade de atos cadastrados no SISAC | |
|---------------------------|--|-----------|---|-----------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Desligamento | 75 | 64 | 75 | 64 |
| Cancelamento de concessão | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Totais | 76 | 64 | 76 | 64 |

Obs: Não há valores a serem informados para “Cancelamento de desligamento”.

6.1.5.3. Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.6.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

| Tipos de Atos | Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Exercício de 2013 | | | |
| | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | Mais de 90 dias |
| Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) | | | | |

| | | | | |
|---|-----------|-----------|----------|----------|
| Admissão | 19 | 30 | 3 | 1 |
| Concessão de aposentadoria | 8 | 3 | 0 | 1 |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | 5 | 2 | 0 | 1 |
| Total | 32 | 35 | 3 | 3 |
| Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) | | | | |
| Desligamento | 65 | 0 | 0 | 8 |
| Cancelamento de concessão | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Cancelamento de desligamento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 66 | 0 | 0 | 8 |

Obs: Não há valores a serem informados para “Concessão de pensão civil”, “Concessão de pensão especial a ex-combatente”, “Concessão de reforma” e “Concessão de pensão militar”.

6.1.5.4. Atos Sujeitos à remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU | | Quantidade de atos enviados ao TCU | |
|--|---|----------|------------------------------------|----------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Pensões graciosas ou indenizatórias | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Outros atos fora do SISAC (especificar) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Totais | 1 | 0 | 1 | 0 |

O processo físico foi remetido ao TCU, porém foi devolvido por não ser da competência daquele Tribunal de Contas o registro de atos de natureza indenizatória, conforme Acórdão 1013/2013/TCU.

6.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No âmbito do Poder Executivo Federal, o controle de possíveis acumulações vedadas de cargos, funções e empregos públicos é realizado pelo órgão central do SIPEC – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por dois meios:

a) Parametrização no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, no qual é bloqueada a operação de cadastramento de um novo vínculo funcional, quando detectada a ocorrência de ocupação de um cargo público não acumulável no âmbito da Administração Pública Federal, direta e autárquica.

b) Cruzamento das bases de dados do SIAPE com os dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que se detectado algum possível caso, é encaminhado ao órgão de exercício do respectivo servidor para verificação.

Em ambas as situações, a possível ocorrência deve ser apurada por meio de processo administrativo, no qual é assegurado o contraditório e a ampla defesa ao servidor.

Destaca-se, ainda, que no âmbito interno, o servidor no momento da posse em cargo público apresenta declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, respeitando as situações previstas na Constituição Federal, que no caso de declaração inverídica pode agravar a situação do servidor, bem como se compromete a comunicar a CGRH/MJ, qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional e de que está ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal.

No exercício de 2013, não foi detectada nenhuma ocorrência de possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

Considera-se que o controle adotado tem sido útil e eficiente, pois não houve, até o momento, constatação de acumulação indevida.

6.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No exercício de 2013, nenhuma providência foi adotada, uma vez que não foi detectada nenhuma ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

6.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos:

- Absenteísmo

O indicador gerencial “absenteísmo” utilizado no Núcleo Central do Ministério da Justiça, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, busca medir as ausências dos servidores, no qual são computados todos os tipos de afastamentos, inclusive aqueles considerados por lei como de efetivo exercício, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, licença casamento, licença falecimento, dentre outras.

Para se obter esse índice é utilizada a fórmula:

$$\text{ABS: } \frac{\text{n}^\circ \text{ de dias de ausências}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores} \times \text{n}^\circ \text{ de trabalho}}, \text{ em que:}$$

nº de dias de ausências = quantidade de dias de ausências dos servidores no exercício de 2012.

nº de servidores = quantidade de servidores da Unidade.

nº de dias de trabalho = quantidade de dias no ano

Ressalte-se, que no item “nº de dias de trabalho” será considerado o número de 365 dias correspondente ao um ano civil (sem excluir os dias não úteis), uma vez que vários afastamentos dos servidores embora tenham incidência em finais de semana ou feriados, são acolhidos como “efetivo exercício”.

Olhando a realidade do Ministério da Justiça, entendemos que um índice de absenteísmo aceitável seria em torno de 5%, pelos seguintes aspectos:

a) Antes do exercício de 2010, os últimos provimentos para os cargos efetivos se deram da seguinte forma: em 1988, mediante concurso público (processo seletivo para todo o Poder Executivo Federal) promovido pelo extinto Departamento de Administração de Serviço Público - DASP; em 1994, por meio de aproveitamento dos candidatos habilitados nos concursos públicos efetuados pelos Ministérios da Marinha (hoje Comando da Marinha) e do Ministério da Educação; e ano de 1998, para as vagas remanescentes de Técnico de Contabilidade e Técnico em Assuntos Educacionais, o que contribuiu para uma concentração de 29,09% servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJ na faixa etária acima de 51 anos (posição 31/12/2013). Naturalmente, essa concentração contribui para estipular um índice diferenciado, pois é comum que à medida em que as idades avancem, alguns problemas de saúde também sobressaiam.

b) Com a nomeação e posse de novos servidores em cargos efetivos, em virtude de habilitação em concurso público promovido por este Ministério, houve também uma concentração de 52,41% na faixa etária abaixo de 40 anos. Parte desse grupo são mulheres que estão em fase reprodutiva, podendo se afastar por licença à gestante por até 180 dias (concessão inicial e prorrogação), o que também contribui para estipulação aceitável de 5%.

Considerando a meta fixada, foi calculado o índice de absenteísmo da SE, por meio da fórmula acima mencionada, no qual chegou-se ao seguinte resultado: ABS: $[9.587 / (763 \times 365)] \times 100 = 3,44\%$, o qual conclui-se que está dentro do padrão aceitável.

- Acidentes de trabalho

No Núcleo Central do Ministério da Justiça, o número de acidentes de trabalho é pequeno, levando em consideração os últimos 3 (três) exercícios, sendo que no ano de 2013 foram apenas 2 (dois) casos no total.

Para as unidades do Ministério da Justiça, em que ocorreram os eventos, a CGRH formulou a seguinte fórmula:

$$AT = \frac{\text{n}^\circ \text{ de casos} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}, \text{ em que :}$$

nº de casos = quantidade de acidentes de trabalho.

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

Considerando a natureza dos cargos efetivos que compõem o Quadro de Pessoal desta Setorial, bem como as atividades desenvolvidas, podemos dizer que o nível de risco no trabalho é pequeno, se tomarmos por referência outros cargos da Administração Pública, como os de carreira policial.

Entretanto, como há fatores que não estão ao alcance da governabilidade da Pasta, como por exemplo: acidente no percurso residência-trabalho e vice-versa, considera-se aceitável um índice de até 2%, sendo que o ideal seria que não ocorressem casos de acidente de trabalho.

No exercício de 2012, na Secretaria Executiva houve 1 (um) caso de acidente de trabalho.

Utilizando-se a fórmula supra, obteve-se o índice de 0,13%, concluindo-se que o índice está dentro do limite aceitável.

- Doenças Ocupacionais

Observando-se o Código Internacional de Doenças – CID, foram levantados os afastamentos que podem ter sido provocados por fatores relacionados com o ambiente de trabalho. Considerando a complexidade do tema, foi estipulado para o exercício de 2013, que o índice aceitável seria de até 5%,

Destaca-se que, no âmbito do Núcleo Central do Ministério, a principal causa de afastamento tem relação com doença do aparelho locomotor. Há também ocorrências de transtornos mentais e comportamentais. Todavia, por ser uma questão sigilosa tratada apenas no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, não é possível identificar os CID por Unidades, tão somente classificar como doença ocupacional ou não.

Para se obter o índice de Doenças Ocupacionais é utilizada a seguinte fórmula:

$$DO: \frac{\text{n}^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}, \text{ em que:}$$

No exercício de 2012, na Secretaria Executiva houve 1 (um) caso de doença ocupacional. Assim, utilizando-se a fórmula supra, obteve-se o índice de 0,13%, concluindo-se que o índice está dentro do limite aceitável.

- Rotatividade

Para mensurar o índice de rotatividade, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

$$ROT: \frac{\text{entrada} + \text{saída}}{2} \times 100, \text{ em que:}$$

nº de servidores

entrada = quantidade ingressos na Unidade.
saída = quantidade de egressos na Unidade.
nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

A rotatividade é um assunto que sempre desperta preocupação na organização, pois quando o índice é alto, possivelmente há reflexo na produtividade do trabalho. Todavia, caso isso ocorra, a instituição deve detectar as possíveis causas determinantes que impactam na mensuração deste indicador.

No caso do Ministério da Justiça, na mensuração do índice de rotatividade, devem ser considerados os seguintes aspectos:

a) Os cargos de Direção e Assessoramento e Assessoramento Superior - DAS, são de livre provimento, podendo haver, sempre que houver interesse público, a nomeação e exoneração dos seus ocupantes, a qualquer tempo, o que contribui para elevação do índice;

b) Os cargos efetivos do Ministério estão inseridos no Plano Geral do Poder Executivo - PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Com isso, os servidores buscam constantemente outros cargos públicos, com melhores remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo.

c) Formação x atribuições do cargo efetivo: Os cargos efetivos de Analistas Técnico-Administrativos providos no último concurso público foram de livre concorrência, observado o quantitativo estipulado, ou seja, a escolaridade exigida foi tão somente ter formação em curso superior, independentemente do curso. Todavia, no momento da alocação desses candidatos empossados, muitos não tinham o conhecimento necessário para o desenvolvimento das atividades e acabaram não se adaptando nos postos de trabalho, gerando assim uma necessidade de haver alocação em outra área.

Assim, embora o ideal seja um índice de rotatividade de 10%, uma vez que o ingresso de pessoas também traz benefícios para a organização, oxigenando o ambiente de trabalho, com a introdução de novos conhecimentos e habilidades, há aspectos que fogem à governabilidade da instituição.

Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: $\{[(158+196)/2]/763 \times 100\}$, obtém-se um índice de rotatividade de 23,20%.

- Disciplina

De acordo com as normas legais, para aqueles servidores que não cumprem seus deveres funcionais, poderão ser aplicadas penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras.

A questão envolve conduta do profissional e o ideal é que não haja nenhum caso.

Para medir esse índice, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

DISC: $\frac{\text{nº de penalidades}}{\text{nº de servidores}}$, sendo:

nº de penalidades = quantidade de penalidades (advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras).

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

No exercício de 2013, 1 (um) servidor sofreu penalidade de suspensão, a qual foi convertida em multa. Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: $[(1/763) \times 100]$, obtém-se um índice de 0,13%.

Além disso, a ocorrência de 1 (um) ex-servidor que teve o seu ato de exoneração do cargo em comissão convertido em destituição.

- Aposentadoria versus reposição do quadro

A CGRH está trabalhando no sentido de verificar um indicador mais eficiente quanto à reposição do quadro, tendo em vista que a maioria das aposentadorias é de cargos de nível médio e os cargos autorizados para provimento são de nível superior.

6.2. TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURIDICIONADA

| Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados | Quantidade no Final do Exercício | | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|----------------------------------|------|------|------------------------|-----------------------|
| | 2013 | 2012 | 2011 | | |
| Agente Administrativo (nível médio) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Analista Técnico-Administrativo | 0 | 0 | 120 | 0 | 0 |
| Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão | | | | | |
| Com a conclusão do procedimento licitatório para contratação de nova empresa para adequação dos postos de serviços terceirizados à legislação vigente, o qual deu origem ao Contrato nº 16/2012, com vigência inicial em 16 de abril de 2012, bem como ao celebrado no Termo de Conciliação Judicial, processo nº 00810-2006-017-10-00-7, o Ministério da Justiça realizou a substituição integral dos terceirizados irregulares por servidores públicos e a adequação dos postos de serviço terceirizado ao disposto no Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, por força legal e contratual. | | | | | |

Fonte: Faturamentos da Empresa Contratada FORTESUL - Serviços, Construções e Saneamento Ltda., publicações realizadas no D.O.U. entre julho de 2010 a novembro de 2011.

6.2.2. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|-----|---|---|---|---|------|
| Nome: Coordenação-Geral de Logística | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 200005 | | | | | | | CNPJ: 00.394.494/0013-70 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2012 | L | O | 044/2012 | 08.247.960/0001-62 | 07/12/2012 | 06/12/2013 | 63 | 63 | 2 | 2 | - | - | A |
| 2012 | L | O | 045/2012 | 01.757.138/0001-00 | 07/12/2012 | 06/12/2013 | 17 | 17 | 1 | 1 | - | - | A |
| 2013 | V | O | 20/2012 | 37.077.716/0001-05 | 09/01/2013 | 08/01/2014 | 126 | 126 | - | - | - | - | P |

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Fiscalização dos Contratos: 020/2012 – Vigilância (City); 044/2012 – Limpeza (RealDP); 045/2012 – Limpeza (Zarcone).

6.2.3. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.2.3 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|----|---|---|---|---|------|
| Nome: Coordenação-Geral de Logística | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 200005 | | | | | | | CNPJ: 00.394.494/0013-70 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2007 | 9 | O | 300/2007 | 72.620.735/0001-29 | 22/11/2007 | 21/11/2013 | 5 | 5 | - | - | - | - | E |
| 2009 | 2 | O | 003/2009 | 72.632.038/0001-30 | 09/01/2009 | 08/01/2014 | 60 | 60 | - | - | - | - | P |

| | | | | | | | | | | | | | |
|------|----|---|----------|--------------------|------------|------------|-----|-----|-----|-----|---|---|---|
| 2009 | 4 | O | 067/2009 | 02.843.359/0001-56 | 23/06/2009 | 22/06/2013 | 93 | 93 | 1 | 1 | - | - | P |
| 2012 | 9 | O | 044/2012 | 08.247.960/0001-62 | 07/12/2012 | 06/12/2014 | 63 | 63 | 2 | 2 | - | - | A |
| 2012 | 9 | O | 045/2012 | 01.757.138/0001-00 | 07/12/2012 | 06/12/2014 | 17 | 17 | 1 | 1 | - | - | A |
| 2012 | 1 | O | 020/2012 | 37.077.716/0001-05 | 26/04/2012 | 31/12/2013 | 124 | 120 | - | 4 | - | - | E |
| 2012 | 12 | O | 014/2012 | 32.910.770/0001-68 | 02/04/2012 | 28/12/2012 | 26 | 26 | - | - | - | - | E |
| 2010 | 8 | O | 100/2010 | 03.617.851/0001-76 | 15/10/2010 | 14/10/2014 | 17 | 17 | - | - | 1 | 1 | P |
| 2011 | 9 | O | 002/2011 | 09.285.193/0001-49 | 14/02/2011 | 13/02/2014 | 63 | 63 | 2 | 2 | 3 | 3 | P |
| 2013 | 12 | O | 04/2013 | 060.900.650001-51 | 08/03/2013 | 07/03/2014 | 23 | 23 | - | - | - | - | P |
| 2009 | 7 | O | 222/2009 | 56.795.362/0001-70 | 17/12/2009 | 16/12/2013 | - | - | 8 | 8 | - | - | E |
| 2011 | 10 | O | 018/2011 | 07.720.240/0001-00 | 28/08/2011 | 27/08/2014 | - | - | 30 | 30 | - | - | P |
| 2012 | 12 | O | 16/2012 | 07.544.068/0001-80 | 30/03/2012 | 07/10/2013 | 71 | 64* | 494 | 486 | - | - | E |
| 2013 | 12 | O | 106/2013 | 06.090.065/0001-51 | 08/10/2013 | 01/04/2014 | 71 | 64 | 398 | 396 | - | - | A |

Observações: * Com relação ao Contrato n. 16/2012 foi considerado o último mês em que a Empresa prestou serviço no Ministério da Justiça (julho/2013).

LEGENDA

| | |
|--|--|
| <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 4. Copeiragem; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 12. Outras | <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |
|--|--|

Fonte: Fiscais dos contratos nº 300/2007 – Jardinagem (Agil); 003/2009 – Transporte (VR); 067/2009 – Copeiragem (Planalto); 044/2012 – Limpeza (RealDP); 045/2012 – Limpeza (Zarcone); 020/2012 – Vigilância (City); 014/2012 – Almojarifes (DMX); 100/2010 – Ar condicionado_MKS; 002/2011 – Manutenção predial (Sta Clara); 004/2013 – Almojarife (PH); 222/2009 – Telefonia (Damovo)-Contrato subrogado para a SDH. 018/2011 – Brigadista (Wmed)

6.2.4. Análise Crítica dos Itens 6.2.2 e 6.2.3

As dificuldades encontradas pela Administração na condução dos contratos de prestação de serviços foram interrupções na prestação de serviços e não pagamento de verbas trabalhistas por empresas contratadas, o que ocorreu em relação aos Contratos nº 348/2007 com a Empresa Patrimonial Segurança Integrada Ltda. (Postos de Vigilantes) em abril de 2012; nº 14/2012 com a Empresa DMX Locação de Veículos & Terceirização Ltda. (Postos de Almoxarife, Carregador e Marceneiro) em dezembro de 2012; e nº 16/2012 com a Empresa Adminas – Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda. (Postos de Recepcionistas e Contínuos) em agosto de 2013. Todas as providências adotadas foram no sentido de resguardar os direitos trabalhistas dos funcionários dessas empresas que prestavam serviços neste Ministério, bem como preservar o Erário, com a adoção de medidas administrativas e judiciais, tais como: Ações Cautelares de Bloqueio de Créditos, Ações Cíveis Públicas para pagamento direto de haveres trabalhistas, Rescisões Unilaterais com aplicação de penalidades e demais atos para a continuidade da prestação dos serviços e resguardo dos direitos dos trabalhadores.

6.2.5. Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.2.5 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| 1. Nível superior | 142 | 163 | 160 | 163 | 1.250.441,38 |
| 1.1 Área Fim | 132 | 155 | 158 | 161 | 1.234.758,05 |
| 1.2 Área Meio | 10 | 08 | 02 | 02 | 15.683,33 |
| 2. Nível Médio | 73 | 87 | 83 | 78 | 393511,20 |
| 2.1 Área Fim | 02 | 02 | 01 | 01 | 46.289,99 |
| 2.2 Área Meio | 71 | 85 | 82 | 77 | 347.221,21 |
| 3. Total (1+2) | 215 | 250 | 243 | 241 | 1.643.952,58 |

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

a) Veículos adquiridos:

Divisão de Segurança do Ministro: 3 veículos adquiridos em 2010 entregues em 2011.

Tabela 11: Veículos adquiridos - Divisão de Seg. do Ministro

| | |
|----|--|
| 01 | Marca: NISSAN Modelo: SENTRA Chassi: 3N1AB6AD6BL612179 Cor: PRETO Combustível: FLEX Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2011 |
| 02 | Marca: NISSAN Modelo: SENTRA Chassi: 3N1AB6AD5BL616675 Cor: PRETO Combustível: FLEX Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2011 |
| 03 | Marca: NISSAN Modelo: SENTRA Chassi: 3N1AB6AD2BL616469 Cor: PRETO Combustível: FLEX Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2011 |

Fonte: CGL

Núcleo de Transporte – NUTRANS: 2 veículos adquiridos em 2010 entregues em 2011.

Tabela 12: Veículos adquiridos - NUTRANS

| | |
|----|---|
| 01 | Marca: FIAT Modelo: DUCATO MINIBUS Chassi: 93W244M24B2072529 Cor: BRANCO Combustível: DIESEL Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 |
| 02 | Marca: FIAT Modelo: DUCATO MINIBUS Chassi: 93W244M24B2072551 Cor: BRANCO Combustível: DIESEL Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 |

Fonte: CGL

b) Veículos antigos:

Tabela 13: Veículos antigos

| | |
|----|--|
| 01 | Marca: GM Modelo: OMEGA Chassi: 6G1EL55789L167875 Cor: PRETO Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2009 |
| 02 | Marca: GM Modelo: OMEGA Chassi: 6G1EL55749L155965 Cor: PRETO Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2009 |
| 03 | Marca: VOLKSWAGEN Modelo: QUANTUM Placa: JFO4762 Chassi: 9BWZZZ331TP061563 Cor: BRANCO Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 96/7 |
| 04 | Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI Placa: FO4320 Cor: BRANCO Combustível: ALCOOL Ano Fabricação: 1986 Série: 9BWZZZ23ZGP010195 |
| 05 | Marca: CHEVROLET Modelo: OMEGA Placa: JFP3734 Chassi: 6G1VX69CO1L671673 Cor: PRETO Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2001 |
| 06 | Marca: FIAT Modelo: UNO Placa: KCZ7307 Cor: BRANCO Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 |
| 07 | Marca: CHEVROLET Modelo: OPALA Chassi: 9BGVP69HMMB101701 Cor: PRETO Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 1991 Ano Modelo: 1991 |
| 08 | Marca: GM Modelo: ASTRA 154535 Placa: JKQ5641 Chassi: 9BGTR69W07B237708 Cor: PRETO Combustível: FLEX Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 |
| 09 | Marca: GM Modelo: ASTRA 154535 Placa: JKQ5621 Chassi: 9BGTR69W07B237754 Cor: PRETO Combustível: FLEX Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 |
| 10 | Marca: GM Modelo: ASTRA 154535 Placa: JKQ5631 Chassi: 9BGTR69W07B235149 Cor: PRETO Combustível: FLEX Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 |
| 11 | Marca: FIAT Modelo: PALIO WEEKEND ELX Placa: JFP2354 Chassi: 9BD17302424040369 RENAVAM: 77127548 Cor: PRETO Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2002 |
| 12 | Marca: GM Modelo: VECTRA CD Placa: JFP4343 Chassi: 9BGJL19Y01B151909 RENAVAM: 750403527 Cor: PRETO Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2001 |
| 13 | Marca: IVECO Modelo: DAILY 45S16 MINIBUS Placa: JGC5881 Chassi: 93ZL42B0188404615 RENAVAM: 110053940 Cor: BRANCO Combustível: DIESEL Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2008 |

Fonte: CGL

c) Breve relato da gestão do Núcleo de Transporte - NUTRANS:

1. Quanto à gestão dos veículos próprios:

Consta em vigência o Contrato nº 135/2010, firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, cujo objeto reside na manutenção preventiva e corretiva (oficina, combustível e limpeza) de “veículos oficiais”, componentes da frota própria deste Ministério.

O controle de utilização e consumo de combustível é feito por unidade de veículo de modo diário e mensal, por meio da Guia de movimentação de Veículos Oficiais, sendo realizado, da mesma forma, diária e mensalmente, sob a fiscalização pela Chefia do NUTRANS.

2. Quanto à gestão dos veículos contratados de terceiros:

A gestão é realizada com o controle diário e mensal das demandas, cujos atendimentos ocorrem por meio do *voucher* (Requisição e Ordem de Saída de Veículo), onde todas as saídas e entradas são registradas pelos motoristas.

Estão vinculados ao contrato 22 (vinte e dois) veículos populares e 19 (dezenove) veículos executivos, totalizando 41 (quarenta e um) veículos.

Nos termos do Contrato nº 03/2009, firmado com a empresa VR – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, é elaborada planilha mensal para acompanhamento pelo Fiscal, para fins de controle da efetiva execução contratual observando-se as obrigações contratualmente estabelecidas.

Todas as responsabilidades e despesas de manutenção de tais veículos, bem como da força de trabalho alocada para cumprimento do objeto licitado, cabe à contratada.

Deve ser registrado que tanto para a utilização de veículos oficiais quanto daqueles contratados de terceiros, a requisição é realizada formalmente por meio de formulário *voucher*. De posse de tal formulário, o NUTRANS realiza uma juntada das demandas, principalmente as agendadas para que o itinerário a ser percorrido abranja a maior quantidade de demandantes possível, quando couber.

As ações acima apresentadas permitem um controle efetivo dos pedidos de deslocamentos realizados pelos demandantes.

7.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|---------------------------|-----------------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2013 | EXERCÍCIO 2012 |
| BRASIL | UF – DISTRITO FEDERAL | 04 | 04 |
| | Brasília | 04 | 04 |
| | | | |
| | UF - MINAS GERAIS | 01 | 0 |
| | Belo Horizonte | 01 | 0 |
| Subtotal Brasil | | 05 | 04 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 05 | 04 |

Fonte: SPIUNET

Obs* Não há valores a serem informados para Bens Imóveis no Exterior.

7.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.7.2.2.1 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

| UG | RIP | Regime | estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|----------------|------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 20005 | 9701.17218.500-0 | Doação | Bom | 608.855,55 | 26/03/2012 | 608.855,55 | - | - |
| 20005 | 9701.22333.500-4 | Doação | Bom | 1.728.009,99 | 17/01/2013 | 2.242.870,45 | - | - |
| 20005 | 9701.22334.500-0 | Doação | Bom | 19.306.957,43 | 17/01/2013 | 31.818.434,17 | - | - |
| 20005 | 9701.22335.500-5 | Doação | Bom | 13.064.512,45 | 17/01/2013 | 23.707.051,27 | - | - |
| 20005 | 4123.00216.500-4 | Doação | Bom | 5.742.505,55 | 11/10/2013 | 5.742.505,55 | - | - |
| Total : | | | | | | | - | 4.048.067,38 |

Fonte: SPIUNET e SIAFI

Obs¹: Não há registros de despesas com reformas.

Obs²: Os contratos não foram firmados para execução das atividades afetas à manutenção de forma independente por cada imóvel, ou seja, a contratante executa os serviços e apresenta sua fatura com o valor total dos serviços executados. Despesas globais de manutenção registradas no quadro abaixo:

QUADRO A.7.2.2.2 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO EM 2013

| Nr. Ord. | Nr. Contrato | Contratado | Objeto | Valor Pago em 2013 (R\$) |
|--------------------|--------------|--|-------------------------------|--------------------------|
| 01 | 100/2010 | MKS - CNPJ 03.617.851/0001-76 | Manutenção de ar-condicionado | 626.636,47 |
| 02 | 300/2007 | Ágil Serviços Especiais LTDA – CNPJ 72.620.735/0001 | Manutenção de jardins | 147.209,64 |
| 03 | 26/2011 | Over Elevadores LTDA – CNPJ 10.629.386/0001-59 | Manutenção de elevadores | 272.064,86 |
| 04 | 02/2011 | Santa Clara Engenharia e Empreendimentos – CNPJ 09.285.193/0001-49 | Manutenção Predial | 2.936.226,74 |
| 05 | 02/2013 | Espaço e Forma Móveis e Divisórias LTDA – CNPJ 37.977.691/0007-83 | Instalação de Divisórias | 95.168,58 |
| VALOR TOTAL | | | | 4.077.306,29 |

Fonte: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Análise Crítica:

Devido a incorporações de secretarias e órgãos à estrutura do Ministério da Justiça por meio de decreto, como a SEPIIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas), SESGE (Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos), SDH (Secretaria de Direitos Humanos) e demais órgãos dispostos no inciso I, art. 1º do Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, houve a necessidade das locações de espaços para comportar os servidores dessas unidades. Cabe ressaltar que o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.395/2012 ratificou que os Edifícios do MJ na Esplanada não comportavam o acréscimo de pessoas.

7.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

QUADRO A.7.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|---------------------------|-----------------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2013 | EXERCÍCIO 2012 |
| BRASIL | UF – DISTRITO FEDERAL | 02 | 02 |
| | Brasília | 02 | 02 |
| | | | |
| Subtotal Brasil | | 02 | 02 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 02 | 02 |

Fonte: SPIUNET

Obs* Não há valores a serem informados para Bens Imóveis no Exterior.

Análise Crítica:

A gestão patrimonial de imóveis é realizada no Serviço de Patrimônio por intermédio de servidor, que acompanha e atualiza as operações junto ao SPIUNET.

Os imóveis que compõem a Sede e anexos do Ministério da Justiça ainda não possuem regularização cartorial junto a TERRACAP/GDF, porém tratativas vêm sendo realizadas junto àquele órgão na tentativa de viabilizar suas respectivas vinculações documentais a este Ministério da Justiça.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

| Quesitos a serem avaliados | |
|--|--|
| 1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição: | |
| | Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor. |
| | monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional. |
| | Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI. |
| | aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI. |
| | aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional. |
| | aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto. |
| | aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa. |
| | aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional. |
| | aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. |
| x | Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI. |
| x | Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI. |
| x | Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI. |
| 2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição: | |
| | Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012. |
| | Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles. |
| | Os indicadores e metas de TI são monitorados. |
| | Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas. |
| x | Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição. |
| 3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição: | |
| | Auditoria de governança de TI. |
| | Auditoria de sistemas de informação. |
| | Auditoria de segurança da informação. |
| | Auditoria de contratos de TI. |
| | Auditoria de dados. |
| | Outra(s). Qual(is)? _____ |
| x | Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012. |
| 4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres: | |

| | |
|---|--|
| | A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente. |
| | A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente. |
| | A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio. |
| | A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores. |
| | O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI. |
| | O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.). |
| | O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição. |
| | O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio. |
| | O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão. |
| | O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI. |
| x | O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE5446C50ITEMID302383A0DF504E038C9A9FD59FB7C385PTBRNN.htm |
| 5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio: | |
| | Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados. |
| x | Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição. |
| x | Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio. |
| 6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos: | |
| | Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações). |
| | Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa). |
| | Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. |
| | Gestão dos incidentes de segurança da informação. |
| 7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre | |
| | (4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação. |
| | (4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação. |
| | (4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato. |
| | (4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos. |
| | (4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato. |
| | (4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos). |
| 8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo) | |
| | O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada. |
| | Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada. |
| | A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov). |
| | A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov). |
| | A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
| | A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
| 9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov? | |
| x | Entre 1 e 40%. |
| | Entre 41 e 60%. |
| | Acima de 60%. |

8.1.1. Análise Crítica

Em 2013 o Ministério da Justiça promoveu iniciativas que o fizeram avançar em maturidade na gestão de TI, com funcionamento regular do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI e estabelecimento de importante parceria.

Instituído pela Portaria nº 405/2012, o Comitê de Tecnologia da Informação continuou atuando de forma efetiva no ano de 2013. O CTI aprovou o PDTI 2013/2015 do Ministério da Justiça com publicação da Portaria/SE nº 1204, vinculando suas ações com as diretrizes estabelecidas pelo EGTI 2013/2015 da SLTI/MPOG. Além disso, promoveu a transformação das necessidades de TI em projetos, o que possibilita melhor planejamento e controle das ações. Após apresentações e discussões sobre os projetos apresentados, o CTI dispôs em ordem de prioridade aqueles projetos que serão providos pelo Ministério da Justiça no biênio 2013/2015. O processo foi realizado com a participação efetiva de todas as áreas de negócio do Ministério da Justiça, sob monitoramento da Secretaria Executiva.

O presente órgão viabilizou, com o objetivo de melhorar a gestão, o Projeto de Governança para corrigir as deficiências apontadas, principalmente pelo TCU (Acórdão-1.233/2008-TCU-Plenário, Acórdão-1.163/2008-TCU-Plenário e Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário). O projeto foi dividido em duas fases: Projeto de Governança - fase 1 (já concluído) e Projeto de Governança - fase 2 (em desenvolvimento). O objeto deste projeto, fruto do acordo de cooperação firmado entre Movimento Brasil Competitivo (MBC) e Ministério da Justiça (MJ), compreende a implantação de um novo modelo de gestão de TI, baseado nas práticas adotadas como referência teórica nas auditorias dos órgãos de controle - Cobit 5 (governança e gerenciamento de TI), ITIL 3 (gerenciamento de serviços), NBR ISO/IEC 27.002 (segurança da informação), NBR ISO/IEC 20.000 (sistema de gerenciamento de serviços), NBR ISO/IEC 15.999 (gerenciamento da continuidade de negócio) e NBR ISO/IEC 38.500 (governança corporativa de TI).

Portanto, ainda em 2014 será possível avaliar os benefícios das ações empreendidas no ano anterior, principalmente no que tange a implementação da cultura de Governança de TI no Ministério da Justiça.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|--|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matéria prima. | | | | x | |
| <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | Os referidos critérios são sugeridos em processos que envolvam a produção de resíduos líquidos e/ou sólidos. Nos Termos de Referência sugerem que os materiais sejam embalados de modo que ocupe menores volumes e dentro do possível com características de reciclados. | | | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo | | | x | | |

| | | | | | |
|---|---|--|--|---|---|
| reciclável. | | | | | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis). | | | | | x |
| 4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. | | | | | x |
| <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | <p>Considera-se nesses procedimentos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e, os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). <p>A comprovação do disposto acima é feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do edital.</p> | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). | | | | x | |
| <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | <p>É obrigação da contratada (empresa de manutenção predial) a observação de critérios de economicidade ambiental na prestação de serviços que envolvam o consumo de água e energia.</p> <p>Obteve-se uma redução de mais de 40% no consumo de água, comprovada através de fiscalização contratual.</p> | | | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). | | | | x | |
| <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | Papel A4 (50% do total adquirido), blocos de Recado e lápis. | | | | |
| 7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). | x | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|---|
| licitatórios? | | | | | |
| 8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13). | x | | | | |
| 9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. | | x | | | |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. | Projeto PLS-MJ está em análise para aprovação. | | | | |
| 10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos. | | | | | x |
| 11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | x | |
| 12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | x | |
| <p>Considerações Gerais:</p> <p>As informações são referentes ao PLS - Plano de Logística Sustentável, e estão no escopo do projeto e em atividades cotidianas das contratações, uma vez que a legislação as impõe. Porém, o Projeto PLS-MJ está em análise para aprovação.</p> <p>As questões ambientais e sustentáveis são consideradas nas ações deste MJ. Tem-se buscado o alinhamento com as diretrizes do Projeto Esplanada Sustentável, como, por exemplo, o monitoramento contínuo dos custos com energia elétrica, água e esgoto, visando seu uso racional. As licitações observam os dispositivos legais cabíveis ao objeto, em item de critérios de sustentabilidade nos editais, consoante disposto nas Leis nº 6.938/1981, nº 9.605/1998, nº 12.349/2010, na Instrução Normativa SLTI nº 01/2010, nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.</p> | | | | | |
| LEGENDA | | | | | |
| Níveis de Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. | | | | | |
| (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |

9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

| Adesão a Programas de Sustentabilidade | | |
|---|---------------|--|
| Nome do Programa | Ano de Adesão | Resultados |
| PLS – Plano de Logística Sustentável - Água | 2013 | <ul style="list-style-type: none"> - Substituir torneiras convencionais em uso nos banheiros por torneiras com acionamento de pressão; - Individualizar consumo água do restaurante; - Substituição de vasos sanitários convencionais por vasos sanitários com caixa acoplada; - Limpeza do espelho d'água utilizando meios que não impliquem no seu esvaziamento; e, - Campanhas de conscientização. |

| PLS – Plano de Logística Sustentável - Energia | 2013 | <ul style="list-style-type: none"> - Revitalizar iluminação do Palácio da Justiça; - Revitalização da iluminação dos Edifícios Anexos ao MJ; - Substituição dos aparelhos de ar condicionado de janela por outros mais econômicos; - Individualizar consumo energético do restaurante; e, - Campanhas de conscientização. | | | | |
|--|------------|--|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PLS – Plano de Logística Sustentável - Papel | 2013 | <ul style="list-style-type: none"> - Redução no consumo de papel programando as impressoras; - Coleta seletiva; - Campanhas de conscientização para imprimir somente o que for necessário; e, - Eliminação do uso de papel reciclado*. | | | | |
| Recurso Consumido | Quantidade | | | Valor | | |
| | Exercícios | | | | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Papel | 24.899 | 34.879 | 33.338 | 203.321,54 | 259.486,00 | 254.332,05 |
| Água | 33.924 | 55.768 | 59.547 | 573.267,66 | 864.886,80 | 833.598,17 |
| Energia Elétrica | 3.830.725 | 19.138 | 17.174 | 1.389.928,72 | 1.899.194,66 | 1.640.672,93 |
| | | | Total | 2.168.530,92 | 3.025.579,46 | 2.730.614,15 |

Fonte: Fiscalização dos contratos

Obs: O uso de papel reciclado trouxe problemas com cópias e durabilidade da impressão, causando assim maior uso de papel.

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

| Unidade Jurisdicionada | | | | | | |
|---|----------------|-----------|------|--------------|---------------------------|--------------|
| Denominação Completa | | | | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | | | | 003413 |
| Deliberações do TCU | | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida | |
| 01 | 006.360/2013-0 | 1233/2013 | 9.2 | Determinação | Ofício nº 1077/2013-Selog | |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | | | | 003413 |
| Descrição da Deliberação | | | | | | |
| 9.2. determinar ao Ministério da Justiça, com base nos comandos contidos no art. 71, IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei 8.443/1992, que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, adote as providências com o intuito de promover a anulação do ato que inabilitou a empresa Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico 28/2012; | | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | | Código SIORG |
| Coordenação de Procedimentos Licitatórios | | | | | | 86977 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | | |
| Foi promovida a anulação do ato que inabilitou a empresa Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico 28/2012. | | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | | |
| A empresa interessada foi habilitada a participar do Pregão de forma regular. | | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | | |
| A adoção da providência levou a empresa Inbraterrestre a lograr êxito em vários itens do Pregão, que foram homologados a ela e gerou a contratação regular. | | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|----------------|-----------|------|--------------|---------------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | | | 003413 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 02 | 014.728/2011-7 | 1412/2013 | 9.2 | Determinação | Ofício nº 0552/2013-SecexDefesa |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Logística-CGL | | | | | 003018 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| 9.2. determinar à Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça - CGL/MJ que apresente, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da ciência desta deliberação, documentos e informações conclusivas acerca do cumprimento do item 9.5.1 do acórdão 372/2011 - Plenário, sob pena de caracterizar-se descumprimento de decisão do Tribunal; | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira | | | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| Foi enviada cópia do Processo nº 08008.001303/2011-42 que trata do atendimento do item 9.5.1 do acórdão 372/2011 – Plenário, no qual se demonstra as providências da Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira, a qual se encaminhou no sentido de envio à Consultoria Jurídica do MJ para eventual medida jurídica de ressarcimento dos prejuízos causados pela empresa POLITEC INFORMÁTICA LTDA. Em 09/10/2013 a Consultoria Jurídica encaminhou o Ofício nº 2305/2013, referente ao Processo nº 08008.001303/2011-42, para a PRU 1ª Região, juntamente com a Nota nº 60/2013-CCJ/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, no intuito daquela Procuradoria-Regional da União adotar as medidas judiciais que entender cabíveis à espécie, para ressarcimento dos prejuízos causados pela empresa em questão. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Após o regular procedimento de contraditório e ampla defesa da empresa, sopesado no âmbito do Processo nº 08008.001303/2011-42, não havendo a Administração logrado êxito no ressarcimento ao Erário, o resultado foi o encaminhamento dos autos à PRU1ª para a adoção das medidas judiciais que entender cabíveis à espécie, para ressarcimento dos prejuízos causados pela empresa em questão. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| O fator que acaba por imprimir certo lapso temporal para a adoção de medidas efetivas de ressarcimento ao Erário é a garantia à empresa do direito ao contraditório e ampla defesa, dentro de procedimento formal que requer prazos e análises. | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|----------------|-----------|------|--------------|---------------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | | | 003413 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 03 | 007.973/2003-2 | 3131/2013 | 9.5 | Determinação | Ofício nº 0885/2013-SecexDefesa |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Logística-CGL | | | | | 003018 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| 9.5. determinar à Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça - CGL/MJ que faça constar, nos processos de concessão de diárias, o bilhete de passagem ou outro documento hábil a comprovar a data do efetivo retorno do servidor, em cumprimento do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.112/1990, bem como, nos casos em que as viagens sejam para participação em congressos, seminários ou cursos, faça juntar ainda cópia do respectivo certificado ou documento que comprove a efetiva participação do beneficiário; | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira | | | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| Foi determinado ao Serviço de Diárias e Passagens da Coordenação-Geral de Logística que faça constar, nos processos de concessão de diárias, o bilhete de passagem ou outro documento hábil a comprovar a data do efetivo retorno do servidor, em cumprimento do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.112/1990, bem como, nos casos em que | | | | | |

| |
|---|
| as viagens sejam para participação em congressos, seminários ou cursos, faça juntar ainda cópia do respectivo certificado ou documento que comprove a efetiva participação do beneficiário. |
| Síntese dos Resultados Obtidos |
| As prestações de contas das viagens estão sendo providas dos comprovantes necessários conforme a determinação do Órgão de Controle Externo, o que resulta em uma melhor demonstração do atingimento de objetivos da viagem e evita desvios de conduta. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| O fator que dificultou parcialmente a adoção plena da providência foi a falta de cultura de se amearhar comprovantes das ações empreendidas em viagens laborais, porém com a insistência do Serviço de Diárias e Passagens na cobrança desses documentos, essa cultura hoje está radicada no Ministério da Justiça. |

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|----------------|-----------------------|------|------|---|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | | | 003413 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 01 | 000.761/2008-0 | 6013/2009 – 1ª Câmara | 9.4 | DE | Controle nº 14268-TCU/Sefip e Ofício nº 16469-TCU/Sefip |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | | | 000316 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| 9.4 – determinar ao Ministério da Justiça que: 9.4.1 – com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos impugnados (subitem 9.2 acima), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.4.2 – comunique à interessada de que trata o subitem 9.2 supra a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido; | | | | | |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos | | | | | 000316 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | | | |
| Após a servidora ter tomado ciência do Acórdão, interpôs recurso administrativo, datado de 17/12/2009, o qual ingressou na CGRH/MJ e foi protocolizado sob o nº 08007.011215/2009-44. Por meio do Despacho nº 104/AJ/CGRH/MJ, o referido recurso foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| Em face do recurso administrativo, cujo efeito é suspensivo, a CGRH absteve-se de atacar a verba alimentar da recorrente, para aguardar o pronunciamento conclusivo daquela Corte de Contas, o que se confirmou por meio do Acórdão nº 2303/2010 - 1ª Câmara, mantendo-se a decisão supracitada. A interessada interpôs ação judicial na forma do quadro a seguir (Ordem 002). | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|----------------|---------------------|---------|------|---|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | | | 003413 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 02 | 000.761/2008-0 | 2303/2010-1ª Câmara | 9.1/9.2 | DE | Controle nº 18421-TCU/Sefip e Ofício nº 21771-TCU/Sefip |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |

| | |
|---|---------------------|
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | 000316 |
| Descrição da Deliberação | |
| <p>9.4 – determinar ao Ministério da Justiça que:</p> <p>9.1 – não conhecer dos presentes Embargos de Declaração, porquanto, além da intempestividade, não foram suscitados os vícios de obscuridade, omissão ou contradição, não preenchendo os requisitos de admissibilidade, para esta espécie recursal, nos termos do art. 34, caput, e § 1º, da Lei nº 8.443/1992 c/c os arts. 183, inciso I, alínea d, 185 e 287 do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.2 – dar ciência desta deliberação à sra. Elizabeth Fernandes Pais e à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça.</p> | |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento | |
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos | 000316 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | |
| <p>Em face deste Acórdão, a CGRH deu ciência à servidora, de que os proventos de aposentadoria seriam proporcionalizados, em razão do TCU entender que a mesma não possui tempo suficiente para o benefício integral. Entretanto, a aposentada ajuizou ação no Poder Judiciário a fim de que a União se abstenha de reduzir os proventos de aposentadoria, tendo decisão liminar favorável ao pleito (Ofício nº 765/CGRH, de 19/08/2010, ao TCU).</p> | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| <p>Em face da determinação judicial, a CGRH/MJ absteve-se de tomar qualquer providência para proporcionalizar a remuneração da servidora, aguardando a decisão de mérito. O feito nº 08007.011215/2009-44, objeto dos Acórdãos referidos, encontram-se no Tribunal de Contas da União.</p> | |

| | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|-------------|-------------|------------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | | | 003413 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 03 | 004.264/2005-8 | 1599/2009-Plenário | 1.5.1. | DE | Ofício nº 11672009-TCU-Sefip |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | | | 000316 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| <p>1.5. – Determinações:</p> <p>1.5.1. – faça cumprir em sua totalidade o Plano Cronológico de Ação que define dezembro de 2010 como a data limite para o término dos trabalhos de revisão dos pagamentos de vantagens e benefícios, quintos e décimos dos servidores aposentados e pensionistas do Ministério da Justiça, conforme determinado pelo Acórdão nº 331/2005-TCU-2ª Câmara;</p> <p>1.5.2 – envie à Secretaria de Fiscalização de Pessoal/TCU, a cada 3 (três) meses, os resultados das ações empreendidas comparativamente às metas estabelecidas para o período, além de informar contra-medidas planejadas e executadas para o caso de não alcance das metas pactuadas.</p> | | | | | |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos | | | | | 000316 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | | | |
| <p>Dando continuidade às atividades de revisão de aposentadorias e pensões, conforme já relatado ao TCU, a Unidade levantou parte do acervo de pensões e está efetuando as revisões.</p> | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| <p>A análise da matéria sofreu relativo atraso em razão da superposição e complexidade da legislação que versa sobre o assunto. Entretanto, após estudo minucioso a respeito do tema, a demanda está sendo tratada como prioritária no âmbito da CGRH, conforme acordado com o TCU. Os trabalhos mantêm-se impulsionados e relatório sobre os feitos e atos que estão sendo praticados serão submetidos à essa Corte de Contas.</p> | | | | | |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Unidade Jurisdicionada | |
| Denominação Completa | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | 003413 |
| Deliberações do TCU | |

| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
|---|---------------|-----------|-------|------|----------------------|
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 04 | 026165/2007-2 | 1163/2008 | 9.4.3 | | |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI | | | | | 002992 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| <p>9.4.4. avalie a possibilidade de posicionar hierarquicamente a Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação de modo independente dos setores usuários, visando facilitar sua atuação e a implementação da política de TI no âmbito do Ministério, conforme orientações contidas no Cobit 4.1, item PO4.1(Localização organizacional da área de TI);</p> <p>9.4.5. avalie a situação do quadro de pessoal de TI, de forma a identificar o quantitativo de recursos humanos da CGTI que seja suficiente para atender às necessidades institucionais do Ministério, atentando para o disposto no arts. 1º, III , e 3º, III, no Decreto nº5.707/2006, bem como atender às recomendações no Cobit 4.1, PO4.12(assessoria de TI);</p> <p>9.4.6. envide esforços no sentido de lotar na Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação um número suficiente de servidores efetivos, capacitados e treinados para exercer atividades estratégicas e sensíveis, sobretudo as de segurança da tecnologia da informação do órgão, com vistas a atender à Norma Técnica Cobit PO4.13. devem ser implementados, ainda, controles compensatórios enquanto tais funções forem exercidas por terceiros não pertencentes ao quadro;</p> <p>9.5. recomendar, com fulcro no atr. 250, III, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que envide esforços no sentido de modificar o plano de cargos no âmbito do governo federal, de forma a abranger profissionais específicos da área de tecnologia da informação e possibilitar a realização do processo seletivo de recrutamento de pessoal próprio para as Coordenações- Gerais de Tecnologia da Informação , à semelhança das orientações contidas no item PO 7.1 do Cobit 4.1 (Recrutamento e retenção de pessoal).</p> | | | | | |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento | | | | | |
| Sector Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | | | 003413 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | | | |
| <p>O pedido de reestruturação da Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não foi aprovado, sendo devolvido para esta Pasta. Em razão disso, o processo de reestruturação está sendo revisado para posterior apresentação ao MPOG.</p> <p>O Ministério da Justiça realizou concurso público no ano de 2013, sendo previstos no planejamento de Recursos Humanos deste Órgão 10 servidores com lotação na Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação. No entanto, o cargo definido para a Coordenação, não é o cargo específico para servidores que atuem especificamente na área de Tecnologia da Informação, o que dificulta a implementação de determinações contidas no Acórdão em referência.</p> | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| A ausência de plano de carreira e a alta rotatividade dos servidores e dificuldade em lotar de servidores com habilidades e perfis específicos na área de TI, dificultam o atendimento a determinação da Corte de Contas. | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|-----------|-------|------|----------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Comissão de Anistia | | | | | 74383 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 05 | TC-011.627/2006-4 | 1192/2011 | 9.1.2 | DE | 18/05/2011 |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Ministério da Justiça | | | | | 316 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| <p>9.1. nos termos dos arts. 43 e 45 da Lei 8.443/92 c/c o art. 250 do Regimento Interno, determinar ao Ministério da Justiça e à Comissão de Anistia/MJ que, caso ainda não o tenham feito, adotem as devidas providências com vistas a:</p> <p>9.1.2. implementar sistemática clara e passível de verificação, se possível mediante sistema informatizado, que assegure a observância, de forma harmônica, dos critérios de prioridades combinados e da sequência das datas de protocolo, de modo a garantir a adequada ordem de prioridade na apreciação dos requerimentos de anistia, em estrita conformidade com os normativos vigentes.</p> | | | | | |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento | | | | | |
| Sector Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Comissão de Anistia | | | | | 74383 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | | | |
| A Comissão de Anistia apresentou, ainda em 2007, pleitos relacionados à manutenção do PCPA junto à Coordenação- | | | | | |

Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), com vistas à garantia da integralidade das informações aglutinadas pelo referido programa, o que é fundamental para a efetiva aplicação combinada das regras de prioridade. Ocorre que dificuldades técnicas apontadas pela própria CGTI, somadas a falhas no cadastro dos requerimentos de anistia, impediram que a combinação das prioridades se desse de forma sistematizada já naquele momento. Posteriormente, em abril de 2012, a Comissão de Anistia teve seu pleito de desenvolvimento de um sistema informatizado (o Sistema de Informação da Comissão de Anistia – SINCA) priorizado junto ao Comitê de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça, com previsão para conclusão e início de operação em abril de 2013. O SINCA tinha por objetivo permitir o controle gerencial dos processos a serem julgados, com vistas a garantir a adequada aplicação dos critérios de prioridade, entre outros aspectos. Contudo, a continuidade do projeto SINCA foi impactada pelo desenvolvimento de um novo sistema estruturante de gestão documental (SIGGED), que deveria ser implantado no Ministério da Justiça em substituição ao MJDOC. Naquele momento, a equipe da CGTI entendeu que, por possuir grande interface com o sistema de gestão documental, o projeto SINCA somente deveria ser concluído após a implantação desse. Esperava-se que as funcionalidades do SIGGED estivessem finalizadas em fevereiro de 2013, o que permitiria a continuidade do desenvolvimento do SINCA.

De fato, o novo sistema estruturante de gestão documental não foi implementado, e o projeto SINCA teve que ser mais uma vez submetido ao Comitê de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça para avaliação, apesar de já ter sido priorizado em 2012. Apenas no final do segundo semestre de 2013, a Comissão de Anistia foi informada de que o SINCA havia alcançado a 11ª posição na nova votação para definição de prioridades e, até o final daquele exercício, a CGTI ainda não havia informado às áreas demandantes um cronograma de atendimento dos pleitos de desenvolvimento de novos sistemas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como pontos negativos, destacam-se a morosidade do Ministério da Justiça em implantar o novo sistema estruturante de gestão documental, que foi estabelecido como condição para a continuidade do desenvolvimento do projeto SINCA, além do fato de que esse sistema teve que ser submetido a uma nova rodada de priorizações, apesar de já ter sido priorizado pelo Comitê de Tecnologia da Informação no ano de 2012. Não há, ainda, previsão para a retomada do desenvolvimento do sistema.

10.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

10.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|--------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | Código SIORG | |
| Secretaria Executiva | | 003413 | |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01 | 201306208 | 3.1.1.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | Código SIORG | |
| Secretaria Executiva | | 003413 | |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Ratificação de Dispensa de Licitação por servidora que não detém competência para realização do referido ato, ocasionada pela ausência de segregação de função. | | | |
| Recomendação 001: Rever todos os atos de ratificação de dispensa de licitação, do exercício de 2012, convalidando caso necessário, aqueles impróprios praticados pelos agentes na instrução de processos de dispensa, que atentam contra princípio da administração pública por ação ou omissão que viole os deveres de legalidade, inscritos no caput do artigo 11 da Lei nº 8.429/92. | | | |
| Recomendação 002: Reavaliar os limites de responsabilidades atribuídas às instâncias de governança da Unidade, com a finalidade de segregar as funções nos processo de contratação de bens e serviços para o MJ. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | Código SIORG | |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | 46085 | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação 001: Foram revistos todos os atos de ratificação de dispensa e inexigibilidade de licitação ocorridos no exercício de 2012, informo que somente dois casos foram encontrados, sendo providenciadas as devidas convalidações, sendo esta constatação referente a um deles, Processo 08008.002824/2012-06, cujo ato de ratificação | | | |

foi convalidado através do despacho do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto, de 07 de junho de 2013, acostado às fls. 496 e publicado no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2013, seção 3, pág. 113.
 Recomendação 002: Informa-se que a Secretaria Executiva expediu as Portarias nº 1.393 e nº 1.394, de 03 de setembro de 2012, que subdelega ações de sua competência aos titulares da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA e da Coordenação-Geral de Logística-CGL. Tais Portarias podem ser vistas no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, de 4 de setembro de 2012. A ratificação de atos de dispensa e inexigibilidade de licitação está sob a responsabilidade da SPOA.

Síntese dos Resultados Obtidos

Os atos foram convalidados, robustecendo sua validade e eficácia. E ainda, a segregação de função na Unidade foi repensada e efetivada através de normativos internos que atenderão ao recomendado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor

O esforço de se normatizar internamente as funções, segregando-as de forma a se obter melhor controle dos atos, foi fator preponderante para que a equipe internaliza-se o princípio em referência, onde se crê que futuras modificações contemplem o mesmo raciocínio.

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 02 | 201306208 | 3.1.1.2 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Ausência nos autos do Processo nº 08005.000857/2012-33 de parecer prévio da Consultoria Jurídica do MJ, de manifestação da escolha do fornecedor e de ratificação pela autoridade superior, formalidades exigidas para os casos de Inexigibilidade de Licitação. Recomendação 001: Rever todos os atos de ratificação de inexigibilidade de licitação, do exercício de 2012, convalidando caso necessário, aqueles impróprios praticados pelos agentes na instrução de processos de inexigibilidade, que atentam contra princípio da administração pública por ação ou omissão que viole os deveres de legalidade, inscritos no caput do artigo 11 da Lei nº 8.429/92. Recomendação 002: Reavaliar os limites de responsabilidades atribuídas às instâncias de governança da Unidade, com a finalidade de segregar as funções nos processos de contratação de bens e serviços para o MJ. Recomendação 003: Instruir os processos de inexigibilidade de licitação com parecer da área jurídica, nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei nº 8.666/93. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação 001: Foram revistos todos os atos de ratificação de dispensa e inexigibilidade de licitação ocorridos no exercício de 2012, informo que somente dois casos foram encontrados, sendo providenciadas as devidas convalidações, sendo esta constatação referente a um deles, Processo 08008.000607/2012-73, cujo ato de ratificação foi convalidado através do despacho do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, de 24 de abril de 2013, acostado às fls. 82 e publicado no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2013, seção 3, pág. 113. Recomendação 002: Informa-se que a Secretaria Executiva expediu as Portarias nº 1.393 e nº 1.394, de 03 de setembro de 2012, que subdelega ações de sua competência aos titulares da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA e da Coordenação-Geral de Logística-CGL. Tais Portarias podem ser vistas no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, de 4 de setembro de 2012. A ratificação de atos de dispensa e inexigibilidade de licitação está sob a responsabilidade da SPOA. Recomendação 003: Informa-se que todos os procedimentos em epígrafe são feitos sob recomendação da Consultoria Jurídica deste Ministério. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Os atos foram convalidados, robustecendo sua validade e eficácia. E ainda, a segregação de função na Unidade foi repensada e efetivada através de normativos internos que atenderão ao recomendado. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| O esforço de se normatizar internamente as funções, segregando-as de forma a se obter melhor controle dos atos, foi fator preponderante para que a equipe internaliza-se o princípio em referência, onde se crê que futuras modificações | | | |

contemplem o mesmo raciocínio.

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 03 | 201306208 | 4.1.1.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Constatação: Ausência de elaboração de inventário de bens imóveis. Recomendação 001: Elaborar inventário anual físico-financeiro do imóvel de RIP 4123.00216.500-4. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 72583 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Foi elaborado, em novembro de 2013, o inventário anual físico-financeiro do imóvel de RIP nº 4123.00216.500-4, encontrando-se regular o registro junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A realização dos trabalhos de inventário dos bens imóveis foi internalizada, observando a necessidade de realização periódica dessa atividade, em obediência aos ditames legais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| A doação do imóvel de RIP 4123.00216.500-4 tinha sido feita recentemente, assim o seu inventário foi efetivado posteriormente à realização periódica de inventário dos imóveis sob a responsabilidade deste Ministério. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 04 | 201306208 | 4.1.1.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Aprimorar a rotina relativa à escrituração das despesas realizadas nos imóveis. Recomendação 002: Adotar as medidas necessárias para a regularização dos registros que não identificam o imóvel objeto das despesas. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação 001: Recomendação acatada, e no sentido de aprimorar a rotina foi feita orientação à Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira para uma efetiva escrituração das despesas realizadas nos imóveis de acordo com as Instruções em vigor. Acompanhamento das devidas escriturações nos sistemas e processos. Recomendação 002: Cumpre informar que o saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.1.80.00 – Estudos e Projetos – foi transferido para a Conta Contábil 5.2.3.1.1.04.00 – Conclusão de Obras em Andamento –, por meio da NL 2013NL000750. Após reunião realizada entre a COEFIN/CGL e o DEPEN, ficou acordado que o saldo da Conta Contábil 5.2.3.1.1.04.00 - Conclusão de Obras em Andamento ficaria transferido para a UG 200333/00001 – DEPEN (unidade gestora da obra), por meio da NL 2013NL000785. Assim, ficando o DEPEN de providenciar o registro do imóvel junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet. Com relação às Contas Contábeis 1.4.2.1.1.01.00 – Edifícios e 1.4.2.1.1.91.00 – Obras em Andamento, seus respectivos saldos foram transferidos para a Conta Contábil 5.2.3.1.1.04.00 – Conclusão de Obras em Andamento, respectivamente, por meio das NLS 20123NL000747 e 2013NL000748. | | | |

Informa-se, ainda, que os saldos oriundos das referidas NLs já estão contidos nos valores das benfeitorias do imóvel Anexo II, inscrito sob o nº RIP 9701.00504.500-4. Portanto, os respectivos saldos já estão vinculados às benfeitorias do referido imóvel quando da reavaliação em 15/01/2013, conforme espelho do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet do SIAFI. Por fim, cabe corroborar que todos os imóveis pertencentes a esta CGL estão atualizados junto ao SPIUnet. Recomendação considerada como atendida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Destarte, acredita-se que o apontamento da CGU se deu em decorrência da ausência de baixa dos respectivos saldos no momento da conclusão das reformas/obras. A partir desta recomendação a COEFIN estará atenta às baixas contábeis a serem realizadas nos momentos oportunos, de acordo com a Macrofunção nº 02107 do SIAFI. Tendo em vista manifestação acima, que demonstra caráter conclusivo das medidas adotadas, entende-se que não há providências a serem implementadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor

A boa interação entre os profissionais da Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria Executiva com os do Departamento Penitenciário Nacional foi fator primordial para que as providências se cumprissem e atingissem seus objetivos.

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 05 | 201203598 | 1.1.3.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2010-MDS sem que ficasse comprovada nos autos do processo a real necessidade que motivou a Unidade a adotar esse procedimento especial de licitação. Recomendação 001: Aprimorar os mecanismos de controle e planejamento, de modo a identificar previamente aos processos de aquisição a real demanda e o estoque existente, solicitando somente os materiais e serviços necessários. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Procedimentos Licitatórios/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 86977 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Regulamentou-se novo modelo de Termo de Referência, que aponta a necessidade de descrever objetivamente a relação da demanda existente com o quantitativo a ser adquirido, embasado em dados consistentes como o volume adquirido nos últimos exercícios, prospecção para os próximos exercícios, dentre outros instrumentos de planejamento. Cumpre salientar que os pregoeiros e os membros das comissões de licitação estão orientados a verificar e apontar em suas análises quaisquer incongruências quanto ao quantitativo do objeto ofertado, estando este devidamente comprovado nos autos a fim de se garantir uma contratação segura e precisa. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Já está em uso o novo modelo de Termo de Referência que enfatiza a necessidade em se verificar o nivelamento entre a quantidade solicitada e o estoque atual de produtos, a fim de se garantir somente a compra de itens no quantitativo necessário, bem como está instituído o preenchimento do check-list por parte dos demandantes, o qual também discrimina tal necessidade de comprovação de quantitativos. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| Quando ocorre sazonalidades de demanda, seja no quantitativo, seja no objeto, dificulta o fechamento de um planejamento total, porém os esforços das Unidades da Secretaria Executiva é de que essas demandas sejam cada vez mais previstas e supridas de maneira planejada. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|----------------------------------|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |

| | | | |
|--|------------------|----------------|-----------------------------------|
| 06 | 201108715 | 3.1.5.2 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Logística-CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Constatação: Ausência de elaboração de inventário físico e fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, no tocante à reavaliação dos imóveis. Recomendação 001: a) Cumprir o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64, bem como o item 8 da Instrução Normativa/SEDAP nº 205/888, no que se referem à elaboração de inventários. b) Proceder à reavaliação dos imóveis da União sob responsabilidade do órgão e à respectiva atualização no SPIUNET e SIAFI, nos termos da Orientação Normativa GEADE-004/2003. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais-COSEG/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 72583 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Foram concluídos os trabalhos da Comissão de Inventário Físico Anual. Como resultado dos trabalhos realizados pela Comissão, foram levantadas as situações dos imóveis sob a gestão deste Ministério, bem como realizada junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET a atualização monetária dos imóveis cadastrados. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A realização dos trabalhos de inventário dos bens imóveis foi internalizada, observando a necessidade de realização periódica dessa atividade, em obediência aos ditames legais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| Há que se pontuar que para a conclusão dos trabalhos de inventário, observando-se todos os aspectos que o envolvem, é necessário que a situação dos imóveis ocupados pelo MJ na Esplanada dos Ministérios seja regularizada pela Secretaria de Patrimônio da União, uma vez que ainda existem situações pendentes entre aquela SPU e a Terracap, instituição vinculada ao Governo do Distrito Federal. | | | |

| | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 07 | 201108715 | 3.1.6.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Logística-CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 003:Informar o andamento da Sindicância referente à assunção de despesa sem a devida cobertura contratual no Processo nº 08001.001446/2010-33. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Informações da Assessoria de Disciplina: Foi instaurado um Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria 818/2013, o mesmo foi concluído e pelo Despacho nº 1.257, de 05/11/2013, foi determinado o arquivamento do processo em relação a uma das servidoras; e a portaria nº 3.411, de 05/11/2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 216, pág. 52 de 06/11/2013, converteu em destituição de cargo em comissão o ato de exoneração de outra servidora. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A conversão em destituição de cargo em comissão do ato de exoneração da servidora serviu de exemplo aos servidores para que atentem para se evitar a assunção de despesa sem a devida cobertura contratual. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| A solicitação de apuração foi acolhida pela Assessoria de Disciplina que providenciou as devidas apurações, restando atendida a recomendação. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 08 | 244060 | 1.1.2.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Logística-CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Falta de comprovação de imunidade tributária que justifique a não retenção e recolhimento dos tributos ao Tesouro Nacional por ocasião dos pagamentos realizados pela CGL.</p> <p>Recomendação 001: Exigir das instituições de ensino a comprovação da imunidade tributária federal, conforme estabelece o anexo II da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, bem assim o disposto no capítulo IV da lei 10.101/2009, juntando-a ao respectivo processo de pagamento. Na ausência da referida comprovação, proceder às retenções e os recolhimentos regulamentares dos tributos ao Tesouro Nacional, na forma da legislação específica.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Dentre as 04 (quatro) entidades que não haviam comprovado a imunidade, a única pendência ainda existente refere-se ao contrato 382/2007 (Sociedade Tecnopolitana da Bahia), em que se observou a não retenção dos impostos nem a comprovação da imunidade tributária. Nesse sentido, foi emitido, por meio do Ofício 10-2013/GEORF/CGL contendo Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$ 30.240,00, correspondente a 9,45% do total pago que foi de R\$ 320.000,00. Após nova consulta realizada junto ao SIAFI, ficou constatado o não recolhimento do valor.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| <p>A Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira adotou providências junto a CCONT/SE, por meio do Memorando 66/2013, para instrução processual de inscrição da empresa na Dívida Ativa da União.</p> | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| <p>O princípio do contraditório, dado as entidades para a comprovação das imunidades tributárias, ocasionou a demora no atendimento da recomendação, que se findou em procedimento de inscrição da empresa na Dívida Ativa da União.</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 09 | 244060 | 1.1.2.2 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Logística-CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Falta de retenção e recolhimento ao Tesouro Nacional.</p> <p>Recomendação 002: Aprimorar os mecanismos de controle interno, atentando para o que segue: - Cumprir com rigor por ocasião dos próximos pagamentos, as determinações contidas na Instrução Normativa nº 480/2004 da Secretaria da Receita Federal; e - Fazer gestões junto à empresa com vistas à recuperação dos valores não retidos com vistas ao recolhimento dos tributos devidos ao Tesouro Nacional, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 480/2010, da Secretaria da Receita Federal.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Após oficiar a empresa CANAL 27 COMUNICAÇÕES LTDA para recolher os tributos devidamente apurados, esta não os recolheu, conforme consulta realizada ao SIAFI. Com isso foi gerada Guia de Recolhimento da União – GRU, encaminhada ao fornecedor por meio do Ofício 09-2013/GEORF/CGL, de 25/02/2013, com prazo de 10 (dez) dias. O cálculo do valor devido pela empresa foi feito com base na aplicação da alíquota de 9,45%, conforme IN-SRF 480/2004, sobre o montante das notas fiscais, valor este revisado para R\$ 109.946,83, chegando-se, portanto, ao valor</p> | | | |

devido de R\$ 10.389,97.

Com a confirmação do não recolhimento dos valores por parte da empresa, a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira fez o cálculo do valor devido pela empresa e encaminhou Guia de Recolhimento da União – GRU para a devida quitação do débito em caráter de providência final a ser cumprida. Após nova consulta realizada junto ao SIAFI ficou constatado o não recolhimento do valor devido de R\$ 10.389,97 pela a Empresa CANAL 27 COMUNICAÇÕES LTDA. Sendo assim, a Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira adotou providências junto a CCONT, por meio do Memorando 64/2013, para instrução processual de inscrição da empresa na Dívida Ativa da União.

Síntese dos Resultados Obtidos

Instrução processual de inscrição da empresa na Dívida Ativa da União; e
Para os próximos pagamentos, os servidores da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira já se encontram instruídos para a correta aplicação dos percentuais da tabela de retenção da Instrução Normativa nº 480/2004 da Secretaria da Receita Federal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor

Os princípios do contraditório e da ampla defesa possibilitaram prazos à empresa para a comprovação da regularidade dos recolhimentos dos tributos federais, ocasionando a demora no atendimento da recomendação.

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 10 | 224596 | 2.1.5.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Logística-CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Ausência de comprovantes de reembolso de viagens efetivamente não realizadas. | | | |
| Recomendação 001: Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno administrativo na fiscalização contratual de forma que inconsistências na execução contratual sejam tempestivamente corrigidas junto à contratada, ou efetue a aplicação das sanções previstas no termo contratual. | | | |
| Recomendação 002: Determinar à empresa Boeing Turismo que efetue o imediato ressarcimento dos bilhetes de passagens não utilizados, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo contratual. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação 001: Foi determinado aos servidores da DIOF – divisão responsável pelo orçamento da CGL e pelo processamento do ressarcimento de passagens não utilizadas - o aperfeiçoamento de mecanismos de controle interno administrativo, de forma que inconsistências na execução contratual sejam tempestivamente corrigidas junto à contratada. Além disso, foi adotada a prática de remarcação de passagens, anteriormente não permitida pelo MPOG, o que diminuiu consideravelmente o volume de ressarcimentos de passagens não voadas. | | | |
| Os usuários de passagens aéreas no MJ também foram orientados por meio de Memorando Circular 27-2008/CGL a serem diligentes na remarcação ou cancelamento de bilhetes, como forma de reduzir os valores despendidos. | | | |
| Recomendação 002: A empresa Boeing não foi localizada quando do envio do Ofício 136/2012 contendo Guia de Recolhimento da União – GRU com o valor a ser ressarcido. Sendo assim, esta Gerência de Execução Orçamentária-GEORF adotou providências junto a CCONT/SE, por meio do Memorando 65/2013, para instrução processual de inscrição da empresa na Dívida Ativa da União. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Recomendação 001: Os mecanismos de controle interno foram aperfeiçoados e a devida comunicação aos usuários foi realizada. Complementarmente, cumpre destacar que vem sendo realizada análise crítica em relação à vantajosidade da remarcação ou do cancelamento dos bilhetes, comparativamente. O intuito é reduzir ao máximo o gasto para o Ministério da Justiça. | | | |
| Recomendação 002: Procedimento enviado à CCONT/SE para inscrição da empresa na Dívida Ativa da União. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| O fato de ser um procedimento que envolve áreas e usuários externos a COEFIN/CGL é um ponto que prejudicou a imediata adequação das rotinas, entretanto, atualmente observa-se maior grau de colaboração dos usuários, sendo verificada redução nos valores despendidos. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 11 | 224596 | 2.1.7.9 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Logística-CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Atesto e quitação de faturas com indicativo de prestação de serviços insatisfatórios, sem constar do processo de pagamento a aplicação das penalidades previstas em contrato.</p> <p>Recomendação 001: Dar cumprimento ao disposto no art. 66 da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. E no caso em comento aplicar as sanções previstas em contrato no caso de inexecução parcial ou total por parte da contratada, respaldando-se nas Cláusulas Décima Segunda - Das Sanções e Décima Terceira - Da Inexecução e da Rescisão.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>A ocorrência de descumprimento contratual possui lapso de tempo de quase 5 (cinco) anos, o que dificulta a localização de documentos e de servidores que atuaram naquele evento. Além disso, a ausência de critérios objetivos de avaliação da satisfação no atendimento dos serviços dificulta a mensuração da qualidade dos serviços prestados em relação ao disposto no Termo de Contrato da época.</p> <p>Dessa forma, foi decidido pelo Coordenador de Contratos, Execução e Financeira que, baseado nos documentos acostados aos autos, deverá ser aplicada multa de 5% sobre o valor das faturas apresentadas e liquidadas à época.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| <p>Iniciou-se o procedimento de aplicação da penalidade, o qual encontra-se em fase de consulta à Consultoria Jurídica quanto a possibilidade de aplicação de multa em decorrência do lapso temporal.</p> | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| <p>A verificação dos autos mostrou que o fluxo adequado da despesa para o caso da organização do evento não ocorreu na época. Isso porque o representante da Administração designado para a função de fiscal do Contrato, conforme Portaria nº 113, de 30 de junho 2008, não foi o mesmo servidor que acompanhou a execução dos serviços prestados e que emitiu o Relatório de Acompanhamento de Serviços. A despeito disso, registre-se que os procedimentos de apuração dos fatos com vistas à adoção de medida adequada à sanção aplicável foram objeto do Ofício nº 529/2012, o qual foi respondido pela empresa FJ Produções por meio da correspondência 09/11/2012, sob o nº 08008.007244/2012-05, procedimento que demandou análise acurada da Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL.</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|---------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Deliberações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item RA | Comunicação Expedida |
| 12 | 2008224597 | 5.1.1.2 | *** |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 000316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>a) I – Estabelecer no Plano Anual de Capacitação cronograma prévio para os cursos escolhidos e critérios pré-definidos para seleção dos participantes, de modo a cumprir o Decreto nº 5.707/2006 em seu inciso IV do art. 1º, e os incisos II, XII e XIII do seu art. 3º.</p> <p>II – Observar os prazos para solicitação de inscrição nos cursos, conforme o item 12.5 do PPCD/MJ, Anexo à Portaria</p> | | | |

| | |
|---|---------------------|
| nº 373/2005, e sua nova redação dada pela Portaria nº 1.513/2007. | |
| III – Implantar metodologia de aferição e avaliação dos resultados das ações de capacitação, de modo a atender o inciso X, art. 3º do Decreto nº 5.707/2006. | |
| b) Proceder ao preenchimento do formulário IPAD – Indicação para Participação em Evento de Capacitação, na forma determinada pelos itens 8.1.1 e 8.1.2 do Anexo (PPCD/MJ) da Portaria nº 373/2005 (c/c Portaria nº 1.513/2007). | |
| c) Evitar o custeamento de ações de capacitação de longa duração e/ou de custo elevado a servidores sem vínculo, de modo a atender plenamente o inciso V do art. 1º do Decreto nº 5.707/2006. | |
| Providências adotadas | |
| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos | 00316 |
| Síntese da Providência adotada | |
| Foi proposto novo Programa de Capacitação por Competência e Educação Continuada, em substituição ao PPCD/MJ. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Por meio da Portaria nº 76, de 5 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 subsequente, foi instituída a Política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Ministério da Justiça, dentre outras providências. | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | |
| A Unidade aprimorou os mecanismos para que situações dessa natureza não se repitam. | |

| | | | |
|---|--|----------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Deliberações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item RA | Comunicação Expedida |
| 13 | 201306208 (CGRH-RA 201306205) | 1.1.1.1 | *** |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 000316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Caso o valor do débito não seja quitado pelo órgão cessionário, adotar as providências necessárias para a inclusão do valor em dívida ativa e providenciar notificação ao referido órgão solicitando a apresentação do servidor ao órgão de origem, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 4.050/2001. | | | |
| Recomendação 002: Aprimorar as rotinas internas para o acompanhamento sistemático dos reembolsos, de formar a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 4.050/2001. | | | |
| Providências adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos | | | 00316 |
| Síntese da Providência adotada | | | |
| Enviado o Ofício Nº 585/COPAG/CGRH/, SPOA/SE/MJ de 04/07/13, para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do GDF, juntamente com planilha de cálculo e GRU com vencimento em 05/09/13. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Recebimento do Ofício nº 028-NURFIN/GEPES/DIGEP/SUAG/SEPLAN da referida Secretaria de Planejamento do GDF, solicitando prorrogação do prazo para pagamento, sendo o mesmo efetuado em 17/09/13. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| - Pontos negativos: Impossibilidade de inclusão de órgão público em dívida ativa; demora entre a cobrança e o pagamento da dívida. | | | |
| - Pontos positivos: Bom relacionamento com o órgão cessionário para a quitação do débito junto ao MJ; aprimoramento da rotina para um melhor acompanhamento dos débitos de reembolso de servidores cedidos. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|-------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Justiça | | | 3413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 14 | Contas Anuais de 2012 OS 201306217 | 1.1.2.1 (1) | |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Justiça - SNJ | | | 3413 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Permanência de convênios registrados na Conta Contábil "A Aprovar" do SIAFI, e convênios registrados no SICONV, na situação de "Prestação de Contas enviada para Análise", com vigência expirada.</p> <p>Recomendação 001: Providenciar a imediata análise das prestações de contas cuja vigência encontra-se expirada, registrando o ato de aprovação da prestação de contas no SICONV.</p> <p>Recomendação 002: Adotar providências visando à regularização das Transferências com prazo de vigência expirado registradas no SICONV na situação de "Prestação de Contas em Análise", de forma a cumprir o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento, para realizar a análise da prestação de contas do instrumento.</p> <p>Recomendação 003: Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Unidade responsável pela política de pessoal do Ministério da Justiça, sobre a insuficiência de força de trabalho, a qual impacta a análise das prestações de contas em tempo hábil, bem como a celebração de novas transferências voluntárias.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Justiça | | | 3413 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Recomendação 001 e 002: Para capacitar a equipe da Coordenação na análise das prestações de contas, foi realizada no dia 05/09/2013 uma Oficina interna com o Coordenador-Geral de Fiscalização de Convênios da Senasp, sr. João Batista Mendes. A partir da capacitação, servidores iniciaram a análise dos processos pendentes. Em meados de dezembro de 2013, a Coordenação indicou uma servidora para trabalhar exclusivamente com as análises de prestação de contas, sendo o convênio 036/2008 o primeiro a ser analisado com a meta de entrega da primeira diligência no dia 15 de janeiro de 2014. Nesta data se iniciará a análise de uma segunda prestação de contas. Cumpre registrar que, devido ao limitado número de servidores da Coordenação, não será possível respeitar a orientação dos órgãos de controle de segregação das funções de análise, fiscalização e prestação de contas nos convênios da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Cabe salientar que neste momento não será possível destinar equipe exclusiva para esta finalidade, sob pena de paralisação das demais atividades sob responsabilidade da CETP.</p> <p>Recomendação 003: A CGRH foi comunicada pela Secretaria Nacional de Justiça por meio do memorando SNJ nº 847, de 16 de julho de 2013. Em 19 de julho a CGRH informou que solicitará ao Ministério do Planejamento autorização para processo seletivo de contratação temporária visando minimizar o passivo de convênios do Ministério da Justiça. A CGRH foi novamente comunicada, por meio do memorando DEJUS nº 02, de 03 de janeiro de 2014, sobre a deficiência de recursos humanos da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Ainda não foi possível obter resultados concretos na diminuição do estoque de prestações de contas a analisar. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Considerando a negativa do Ministério do Planejamento em autorizar um processo de contratação temporária para sanar o passivo de prestações de contas de convênios, e considerando que não houve aporte de pessoal para a realização de tal tarefa na Secretaria Nacional de Justiça, os esforços para sanar esse passivo ainda não demonstraram os resultados almejados pela gestão. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|-------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 15 | 201306219/01 | 1; 2; 3 e 4 | Ofício |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | | 74381 |

| | |
|---|---------------------|
| Descrição da Recomendação | |
| Informar a força de trabalho da Unidade | |
| Providências Adotadas | |
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Modernização da Administração da Justiça | |
| Síntese da Providência Adotada | |
| <p>Informação à CGU por meio do ofício de n. 200/2013. O documento apontou o baixo quantitativo de servidores alocados na SRJ; ausência de funções gratificadas; dificuldades quanto à segregação de funções.</p> <p>Apontamentos quanto à realização de planejamento estratégico e o constante fomento à capacitação dos servidores alocados na SRJ.</p> | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Informação fornecida. | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| <p>Fatores positivos:</p> <p>Identificação e quantificação do problema de escassez de mão de obra para a gestão de convênios na SRJ.</p> <p>Apontamento de todas as iniciativas anteriores de melhoria de processos e gestão na SRJ para a mitigação do problema.</p> <p>Fatores negativos:</p> <p>Dificuldade na obtenção e disponibilização de novos recursos humanos</p> | |

| | | | |
|---|--|------------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 16 | 201306219/02 | 5; 6; 7; 8; 9; 10 e 11 | Ofício |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Cartas de Serviços ao Cidadão | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | | 74381 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Verificação interna quanto à aplicabilidade da inserção da SRJ na Carta de Serviços</p> <p>Informação à CGU quanto à não aplicação da medida à SRJ, que não tinha serviços disponibilizados ao cidadão em 2013.</p> <p>Resposta à CGU por meio do ofício 203/13 – SRJ/MJ</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Informação fornecida. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>Pontos Positivos</p> <p>Verificação da necessidade de ação quanto a carta de serviços;</p> <p>Verificação das responsabilidades pela gestão do tema quanto à SRJ, como unidade agregada à SE/MJ</p> <p>Constatação da eventualidade de prestação de serviços dessa natureza, pela unidade, em 2014 – Portal do Acesso à Justiça.</p> <p>Pontos Negativos</p> <p>Constatação da não publicação do documento, pelo MJ em 2013.</p> | | | |

| | | | |
|---|--|---------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 17 | 201306219/03 | 12; 13; 14; 15 e 16 | Ofício |

| | | |
|--|--|---------------------|
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | |
| Transferências voluntárias concedidas pela UJ | | |
| Providências Adotadas | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | 74381 |
| Síntese da Providência Adotada | | |
| Respondido à CGU por meio do Ofício 202/2013. Abordagem quanto à escassez de recursos humanos na unidade de convênios Apresentados os normativos e os indicadores de gestão solicitados | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | |
| Comunicado à CGRH e SE (memorando nº 398/SRJ/MJ) acerca da escassez de profissionais para atuar nos convênios Instituição de Força-Tarefa por meio da Portaria nº 07/2013, para tratamento emergencial de convênios em prestação de contas. | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | |
| Idem 201306219/01 | | |

| | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 18 | 201306219/04 | 6.3; 22; 23; 24 | Ofício |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Transferências de recursos | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | | 74381 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Resposta por meio do Ofício nº 241/2013 Justificativas apresentadas que complementam as informações do Relatório de Gestão 2012. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Informação fornecida | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Mesmos pontos das SAs anteriores quanto à déficit de pessoal | | | |

| | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 19 | 201306219/05 | 1 a 4 | Ofício |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Descentralizações de créditos solicitadas pelas unidades à CGOF | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | | 74381 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |

| |
|---|
| Resposta por meio do Ofício nº 299/2013 Esclarecimentos quanto ao acompanhamento de execução dos convênios; quanto ao quantitativo de pessoal. |
| Síntese dos Resultados Obtidos |
| Informado à CGRH (memorando 350/2013/SRJ/MJ) e à SE (memorando 351/2013/SRJ/MJ) quanto à escassez de recursos humanos |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| Pontos positivos: Instituição de mutirão de convênios para reduzir o estoque de prestação de contas da Secretaria. |

10.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01 | 201306208 | 1.1.1.2 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Descumprimento, por parte do Ministério da Justiça, às cláusulas contidas no Termo de Conciliação Judicial - TCJ celebrado entre a União e o Ministério Público do Trabalho no âmbito da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7. Recomendação 001: Avaliar a manutenção do Contrato nº 16/2012, tendo em vista a permanência de terceirizados exercendo atividades impróprias, sob pena de apuração de responsabilidade pelo descumprimento do TCJ e da Portaria nº 31/MP, de 18/02/2009. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais-COSEG/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 72583 |
| Justificativa para o não cumprimento | | | |
| Em que pese os entendimentos do órgão de controle interno sobre o não atendimento ao TCJ, o Ministério da Justiça entende que cumpriu com o Termo de Conciliação Judicial, e a referida contratação observou aos preceitos do Decreto nº 2.271, de 1997. Não obstante, com a finalidade de atender aos apontamentos da CGU, inclusive sob a ótica de evolução da contratação que tem por finalidade a prestação de serviços terceirizados, estão sendo concluídos os procedimentos referentes à instrução do processo de contratação de serviços terceirizados, o qual observará o Decreto nº 2.271/1997, bem como a real necessidade do Ministério da Justiça. Essa nova contratação está materializada no Processo nº 08005.000782/2013-71. O Contrato nº 16/2012 foi rescindido unilateralmente pela Administração, uma vez que a empresa quedou-se em cumpri-lo. Enquanto que a empresa remanescente do respectivo pregão assumiu novo contrato até que se finde o novo procedimento de contratação que se instrui no Processo nº 08005.000782/2013-71. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| Os levantamentos das necessidades do Órgão e dos tipos de serviços a serem terceirizados, demandam lapso temporal no qual não se pode declinar dos serviços acessórios que atualmente a terceirização executa. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---------------------------------------|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 02 | 201306208 | 3.1.2.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |

| | |
|--|---------------------|
| Secretaria Executiva | 003413 |
| Descrição da Recomendação: | |
| Constatação: Pagamento em atraso de faturas, referentes a serviços postais, ocasionando incidência de juros e atualização monetária. Recomendação 001: Tratar tempestivamente os processos nos 08005.000873/2012-26 e 08000.017584/2012-14 relativos a apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa ao pagamento em atraso, decorrente da ação ou omissão, sob pena de perda de prazo decadencial. Recomendação 002: Proceder ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pela Administração Pública, no montante de R\$ 14.647,88, sem prejuízo dos pagamentos indevidos porventura existentes desde o início do contrato. | |
| Providências Adotadas | |
| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira | 46085 |
| Justificativa para o não cumprimento | |
| Recomendação 001: Informações da Assessoria de Disciplina: A Sindicância nº 08005.000873/2012-26 foi instaurada através da Portaria Ministerial nº 274, de 28 de janeiro de 2013 que através do Despacho Ministerial nº 1090, de 20.09.2013 gerou o Processo Administrativo Disciplinar nº 08001.014595/2013-13, através da Portaria Ministerial nº 3195, de 07.10.2013, estando em fase de instrução do processo. Foi ainda instaurada a Sindicância nº 08000.017584/2012-14, através da Portaria Ministerial nº 276, de 28.01.2013 tendo gerado o Processo Administrativo Disciplinar nº 08000.017584/2012-14, instaurado através da Portaria Ministerial nº 3040, de 23.09.2013, estando atualmente sob análise por parte da CONJUR/MJ visando embasar a decisão do Ministro da Justiça. Recomendação 002: O atendimento desta recomendação depende da providência anterior, assim, eventuais ressarcimentos somente poderão ser efetivados após as conclusões das apurações de responsabilidades referenciadas. | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | |
| Cumprir informar que o único fator que prejudicou a adoção de todas as providências pelo gestor foi a pendência de conclusão das apurações de responsabilidades referenciadas. | |

| | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 03 | 201306208 | 5.1.1.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Contratação de serviços continuados pela Administração com fixação de preços mínimos. Recomendação 001: Realizar contratação para prestação de serviços terceirizados para prestação de serviços de apoio operacional, fundamentada, somente, na real necessidade do Ministério da Justiça, respeitado o limite imposto pelo Decreto nº 2.271/1997. Recomendação 002: Avaliar a manutenção do Contrato nº 16/2012, tendo em vista a ausência de amparo legal quanto aos dispostos: Decreto nº 2.271/1997, combinado com o estabelecido no artigo 6º; §3º da Instrução Normativa - SLTI nº 2/2008; artigos 6º, inciso IX, e 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, que estabelecem, respectivamente, o Projeto Básico e, vedação da fixação do preço mínimo, critérios estatísticos de variação em relação a preços de referência. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais-COSEG/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 72583 |
| Justificativa para o não cumprimento | | | |
| Recomendação 001: Em que pese o entendimento do órgão de controle interno sobre a contratação que originou o Contrato nº 16/2012, o Ministério da Justiça entende que a referida contratação observou aos preceitos do Decreto nº 2.271, de 1997. Não obstante, com a finalidade de atender aos apontamentos da CGU, inclusive sob a ótica de evolução da contratação que tem por finalidade a prestação de serviços terceirizados, estão sendo concluídos os procedimentos referentes à instrução do processo de contratação de serviços terceirizados, o qual observará o Decreto nº 2.271/1997, bem como a real necessidade do Ministério da Justiça. Essa nova contratação está materializada no Processo nº 08005.000782/2013-71. Recomendação 002: O Contrato nº 16/2012 foi rescindido unilateralmente pela Administração, uma vez que a empresa | | | |

| |
|---|
| <p>quedou-se em cumpri-lo. Enquanto que a empresa remanescente do respectivo pregão assumiu novo contrato até que se finde o novo procedimento de contratação que se instrui no Processo nº 08005.000782/2013-71.</p> |
| <p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor</p> |
| <p>Os levantamentos das necessidades do Órgão e dos tipos de serviços a serem terceirizados, demandam lapso temporal no qual não se pode declinar dos serviços acessórios que atualmente a terceirização executa.</p> |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 04 | 201203703 | 1.1.4.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Logística - CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Recomendação 001: Proceder ao ressarcimento referente a valores pagos a maior à contratada no montante de R\$ 1.274.640,16.</p> <p>Recomendação 002: Apurar responsabilidade administrativa de quem deu causa ao pagamento de valores a maior à contratada.</p> <p>Recomendação 003: Aplicar as penalidades previstas art. 28 do Decreto nº 5450/05, visto que a empresa descumpriu o avençado em cláusula contratual, ao disponibilizar força de trabalho em quantitativo inferior ao previsto.</p> <p>Recomendação 005: Aperfeiçoar os mecanismos de controles internos administrativos estabelecidos na Unidade, em especial no que se refere à solicitação e autorização do uso de veículos em interesse da administração, e acompanhamento da disponibilização dos veículos e seus respectivos motoristas conforme exigências legais referentes à licitação, bem como na fiscalização do contrato em tela de forma a garantir observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Recomendação 006: Fazer gestões junto a SEPPIR e a SDH no sentido de que essas Unidades possam atuar na efetiva tarefa de fiscalização do Contrato, em estrita observância aos ditames da IN/SLTI nº 02/2008. Além disso, considerando que já se passaram nove anos desde a edição do Decreto nº 4.939/2003, no qual o MJ tem a responsabilidade de apoio a SEPPIR e a SDH, ambas da Presidência da República fazem-se necessárias tratativas formais junto aos dois órgãos de forma a rever tal responsabilidade, tendo em vista que aqueles órgãos podem já estar estruturados.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Justificativa para o não cumprimento | | | |
| <p>O cumprimento das recomendações em sua plenitude dependerá do recolhimento de todas as parcelas da dívida, que foi atualizada para o montante de R\$ 2.460.367,74, que findarão em 15/10/2017. Quanto a apuração de responsabilidade foi instaurada Sindicância Investigativa através da Portaria Ministerial nº 2576/2012-BS41, Processo 08001.012654/2012-20, concluída em 01/08/2013, encaminhada à CONJUR para parecer, o qual concluiu pela reinstauração do procedimento, sendo então reinstaurada pela Portaria Ministerial nº 3663/2013, e está em andamento. Todavia, a competência regimental para tanto cabe ao Gabinete do Ministro da Justiça que está realizando a apuração.</p> | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| <p>Todas as providências necessárias foram adotadas no intuito de sanear a questão. Todavia, o direito ao contraditório e ampla defesa, estenderam as discussões por um período extenso. Outra dificuldade encontrada foi a necessidade de análise de diversos documentos e do confronto das contas apresentadas pela Empresa e a Fiscalização do Contrato, que requereram uma análise apurada e esmiuçada dos números apresentados.</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---------------------------------------|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 05 | 201108715 | 3.1.2.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |

| | |
|--|---------------------|
| Coordenação-Geral de Logística - CGL | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | |
| Recomendação 001: Instaurar procedimento apuratório de responsabilidade contra a prática lesiva aos cofres públicos pela efetivação de despesas sem prévio procedimento licitatório e prévia emissão de empenho. | |
| Providências Adotadas | |
| Sector responsável pela implementação | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | 46085 |
| Justificativa para o não cumprimento | |
| <p>A recomendação foi atendida no sentido de instaurar o procedimento apuratório, que está em atividade âmbito da Assessoria de Assuntos Disciplinares do Gabinete do Ministro da Justiça, a qual informou:</p> <p>Sindicância nº 08008.002180/2009-42, instaurada pela Portaria Ministerial nº 032, de 06 de janeiro de 2012. Reinstaurada a Sindicância com o nº 08001.003788/2013-31, através da Portaria Ministerial nº 1040, de 22 de março de 2013, cuja fase atual é:</p> <p>Através do Despacho Ministerial nº 1273, de 06 de novembro de 2013 foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar que se encontra no aguardo da formação da Comissão.</p> <p>Foi ainda instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 08001.006647/2013-70 através da Portaria nº 1896, de 03 de maio de 2013, se encontrando em fase de diligências.</p> | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | |
| O pleno atendimento depende da conclusão das referidas apurações, as quais não tramitam na esfera de competência da Secretaria Executiva. | |

| | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 06 | 201108715 | 3.1.5.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Logística - CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Recomendação: Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos na condução de cessão de uso de espaço a terceiros, e em especial:</p> <p>a) Envidar esforços no sentido de acelerar o processo de consulta aos servidores sobre a necessidade das atividades mercantis nos espaços ocupados por particulares, em nome da GASJUS. Em seguida solicitar a anuência da autoridade competente, se for do interesse para a Administração, para as anotações e registros que se fizerem necessários para a cessão de uso;</p> <p>b) Solicitar para a área de engenharia que proceda aos cálculos da participação proporcional da cessionária no rateio das despesas com manutenção, luz, telefone, água e conservação e vigilância do prédio, em conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 13, do Decreto nº 3.725/2001;</p> <p>c) Atentar, quando destinada a empreendimento de fins lucrativos, que a cessão deverá ser sempre onerosa e sempre que houver condições de competitividade deverão ser observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 13, do Decreto nº 3.725/2001; e</p> <p>d) Formalizar os termos de cessão de uso em conformidade com o disposto no artigo 13 do Decreto nº 3.725/2001.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais-COSEG/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 72583 |
| Justificativa para o não cumprimento | | | |
| Em cumprimento ao Ofício nº 60/2013-CGL, o GASJUS efetivou a desocupação total da área com atividades mercantis. Quanto à regularização do espaço a ser ocupado pela sede do GASJUS, estão sendo feitos no âmbito da Coordenação-Geral de Recursos Humanos os procedimentos para possível Plano de Trabalho de onde se extrairá Termo de Cooperação com o respectivo Termo de Cessão de Uso aderente ao Decreto nº 3.725/2001. Ficando apenas o espaço necessário às atividades da Associação que encontrem convergência com a política de Recursos Humanos da Pasta e que não sejam comerciais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| O fator negativo que prejudicou de forma preponderante a conclusão das providências foi a dificuldade de consolidação das informações técnicas necessários à fundamentação das providências, bem como a reanálise jurídica | | | |

do inteiro teor dos autos realizada no final do exercício de 2012, que culminou em recomendações complementares a serem adotadas pela Administração.

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 07 | 244060 | 1.1.6.1 | Ofício DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Logística - CGL | | | 003018 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 003: Providenciar o ressarcimento de R\$ 36.285,00 (tinta e seis, mil duzentos e oitenta e cinco reais) pagos a maior relativamente ao item 5.2.8 - jantar (opção 3), haja vista que foi faturado o fornecimento de 800 jantares durante os quatro dias de evento, apesar de o quantitativo efetivamente hospedado ter sido de 505 participantes. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira/CGL/SPOA/SE/MJ | | | 46085 |
| Justificativa para o não cumprimento | | | |
| <p>Para que haja o ressarcimento, primeiramente, deve-se apurar, dentro do devido processo legal, o fato, a autoria e a medida da culpa de cada um, o que está se materializando com o procedimento iniciado com a instauração da Sindicância nº 08004.000019/2012-70, que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 08001.006644/2013-36.</p> <p>Ademais, a Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira, com vistas a preservar o Erário de possível dano causado por serviço executado em desacordo, manteve retido crédito da empresa junto a este órgão constantes da Nota Fiscal nº 2151 de R\$ 24.391,12 e da Nota Fiscal nº 967 de R\$ 45.465,75, as quais foram requeridas pela Divisão de Documentação - DIDOC/GM para juntada destas ao processo disciplinar.</p> <p>Informações da Assessoria de Assuntos Disciplinares dão conta de que a Sindicância nº 08004.000019/2012-70 foi instaurada através da Portaria Ministerial nº 021, de 06 de janeiro de 2012. Sua conclusão acabou por gerar o Processo Administrativo Disciplinar nº 08001.006644/2013-36, instaurado através da Portaria Ministerial nº 1893, de 03 de maio de 2013, onde se encontra em fase de indicição e apresentação de defesa escrita para posterior elaboração do relatório final.</p> | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| O atendimento das recomendações em sua plenitude depende da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08001.006644/2013-36, o qual não tramita na esfera de competência da Secretaria Executiva. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 08 | 2008224597 | 2.1.2.2 | *** |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 00316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Agilizar o processo de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pela servidora Denise Caputo, apresentando os respectivos comprovantes. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 00316 |
| Justificativa para o não cumprimento | | | |
| <p>De posse do novo endereço da ex-servidora, esta Unidade notificou por meio do Ofício nº 31/COPAG/CGRH/SPOA/SE/MJ, de 22/01/2013 (procedimento menos oneroso do que a publicação em jornais de grande circulação), para que proceda à reposição ao Erário.</p> <p>Ressalte-se que, após confirmada a entrega de 03 correspondências, por meio de Aviso de Recebimento – AR, sem que haja manifestação da interessada, esta Coordenação-Geral pretendia adotar os procedimentos cabíveis para efetuar</p> | | | |

| |
|--|
| a inscrição do débito na Dívida Ativa. Após análise da Assessoria Jurídica desta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, entendeu-se pela não remessa dos autos à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sendo feitas diversas recomendações, dentre elas ações que envolvem o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Desta forma foi encaminhado Ofício nº 11, de 12 de fevereiro de 2014, solicitando informações com referência ao valores devidos à servidora. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor |
| A Unidade está aprimorando os mecanismos para que situações desta natureza não se repitam. |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--------------------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 09 | 201108734 (201108715) | 3.1.3.1 | Ofício nº 22.780/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 00316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| a) Anexar aos processos de Ajuda de custo os comprovantes de deslocamento / mudança de domicílio em caráter permanente dos favorecidos e seus dependentes, além dos bilhetes aéreos, nos termos do Acórdão TCU no 1882/2004 – Primeira Câmara. | | | |
| b) Providenciar restituição aos cofres públicos da ajuda de custo paga ao ex-servidor Valdecir Barella, por meio da ordem bancária 2010OB800335, de 08.04.2010, correspondente a três remunerações e do respectivo transporte pago a ele e seus dependentes, tendo em vista o Decreto 4004/2001 e parecer / MPCONJUR/SMM no 0490-3.13/2008. Em caso de não restituição por parte do servidor, instaurar a devida Tomada de Contas Especial. | | | |
| c) Anexar aos processos de ajuda de custo declaração do servidor de que seu cônjuge ou companheiro (a) não é servidor público civil ou, em caso contrário, de que não recebeu ajuda de custo no órgão em que trabalha. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 00316 |
| Justificativa para o não cumprimento | | | |
| Com relação ao item “a”: Tendo em vista a não apresentação dos documentos comprobatórios de deslocamento e não quitação da dívida, o servidor foi inscrito em dívida ativa da União, estando o processo sobrestado até a quitação dos valores na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. As demais recomendações, já foram atendidas. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| A Unidade está aprimorando os mecanismos para que situações desta natureza não se repitam. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|---------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Deliberações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item RA | Comunicação Expedida |
| 10 | 201203598 (CGRH-RA 201203704) | 3.1.2.1 | *** |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 000316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Reiterar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a consulta formulada a fim de que seja esclarecido o posicionamento da Administração Pública a respeito da matéria em análise, efetuando os ajustes nas aposentadorias em comento, se necessários. | | | |
| Recomendação 002: Promover os ajustes cadastrais e financeiros no SIAPE e no SISAC, necessários à regularização da situação da servidora de matrícula 1163951. | | | |

| | |
|--|---------------------|
| Providências adotadas | |
| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos | 00316 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | |
| Com relação à recomendação 1, foi encaminhado o Ofício nº 376/2013/CGRH/SPOA/SE/MJ, em 27 de agosto de 2013, protocolado sob o nº 08007.013321/2013-49, à Coordenação-Geral de Políticas de Planos de Cargos, Carreiras e Estruturas Remuneratórias da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que reiterou os termos do Ofício nº 256/CGRH/SPOA/SE, protocolo nº 08007.011640/2012-39, de 22 de agosto de 2012. Todavia, até a presente data não houve manifestação do Órgão Central do SIPEC. A recomendação 2 já foi atendida. | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | |
| A Unidade está aprimorando os mecanismos para que situações desta natureza não se repitam. Com relação à recomendação nº 01, esta Coordenação-Geral aguarda manifestação do Órgão Central do SIPEC para que possa tomar as medidas necessárias para adequação das aposentadorias, se necessário. | |

| | | | |
|---|--|----------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Deliberações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item RA | Comunicação Expedida |
| 11 | 201203598 (CGRH-RA 201203704) | 3.1.2.2 | *** |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 000316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Aperfeiçoar os mecanismos de controle internos administrativos com vista a evitar a inconsistência das informações constantes do Sistema SIAPE, bem como agilizar a regularização das impropriedades identificadas. Recomendação 002: Agilizar a conclusão da revisão do ato de aposentadoria do servidor de matrícula nº 747742, promovendo as medidas necessárias à regularização da situação. Recomendação 003: Calcular os valores dos proventos pagos indevidamente à servidora de matrícula 0749405, providenciando a implantação da reposição ao erário na forma da lei. | | | |
| Providências adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 00316 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| Com relação à recomendação nº 2, Foi encaminhado o Ofício nº 483/CGRH/SPOA/SE/MJ, em 28 de agosto de 2013, protocolado sob o nº 08007.013441/2013-46, que reiterou os termos do Ofício nº 357/CGRH/SPOA/SE, protocolo nº 08007.015139/2012-91, de 19 de novembro de 2012, ao Coordenador de Recursos Humanos do Arquivo Nacional, solicitando informações para concluir a análise do processo. As demais recomendações foram atendidas. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| A Unidade está aprimorando os mecanismos para que situações desta natureza não se repitam. | | | |

| | | | |
|---|--|----------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Deliberações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item RA | Comunicação Expedida |

| | | | |
|--|-------------------------------|---------|---------------------|
| 12 | 201203598 (CGRH-RA 201203704) | 4.1.2.3 | *** |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 000316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 1: Aprimorar os mecanismos de controle no que se refere aos registros efetuados no SIAPE, agilizando os acertos necessários no cadastro da servidora de matrícula nº 6041019, bem assim na respectiva folha de pagamento. | | | |
| Providências adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 00316 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| A servidora de matrícula nº 6041019, após ser cientificada da percepção indevida da vantagem e da necessidade de restituição ao Erário dos valores percebidos indevidamente, fez sua defesa invocando o princípio da decadência. Sendo assim, foi solicitada manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério, que reconheceu a referida decadência, uma vez que se passaram mais de 5 (cinco) anos desde a concessão da vantagem que gerou efeitos financeiros. Por meio do Ofício nº 248/2012/CGRH/SPOA/SE-MJ, de 23 de agosto de 2012, protocolado sob o nº 08007.011445/2012-17, foi encaminhada cópia do Processo Administrativo nº 08007.003762/003-61 à Procuradoria Regional da União da 1ª Região – PRU-DF, para conhecimento e manifestação, uma vez que a Administração Pública não pode mais anular o ato concessório, ainda que eivado de vício, depois de transcorridos 5 (cinco) anos, previsto no art. 54 da Lei nº 9.784/1999. O processo encontra-se em análise. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| A Unidade está aprimorando os mecanismos para que situações desta natureza não se repitam. | | | |

| | | | |
|---|--|----------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Deliberações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item RA | Comunicação Expedida |
| 13 | 201306208 (CGRH-RA 201306205) | 1.1.2.1 | *** |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 000316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Aperfeiçoar as rotinas de acertos financeiros, em especial os relativos a devolução de adiantamento de férias, decorrentes de exoneração de cargo comissionado de servidor sem outro vínculo com a Administração Pública ou de retorno ao órgão de origem de servidor que se encontrava à disposição do Ministério da Justiça ou de outro órgão cuja gestão de pessoas esteja a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos-CGRH/SPOA/SE/MJ. Recomendação 002: Adotar as providências necessárias à restituição ao Erário pelos servidores de Matrículas Siape nºs 1540843, 1523816 e 1494826. | | | |
| Providências adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 00316 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| Recomendação 001: Medidas sendo adotadas, a fim de evitar que os servidores, independente do vínculo destes com a Administração Pública, se desvinculem do órgão sem os devidos acertos financeiros, em especial os relativos aos adiantamento de férias. Recomendação 002: Siape nº 1540843: Após análise da Assessoria Jurídica desta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, o processo foi encaminhado à Assessoria de Disciplina do Gabinete do Ministro para os procedimentos cabíveis. Siape nº 1523816: Foram feitas diversas tentativas de contato com a servidora sem sucesso, sendo assim foram encaminhados Ofícios nº 840e 35, de setembro de 2013 e janeiro/2014, respectivamente, à Advocacia Geral da União para que pudesse efetuar a localização. Paralelamente, em 30 de janeiro de 2014, entrou-se em contato via e-mail com o Coordenador de Administração de Pessoal daquela Advocacia, o qual disse que irá providenciar a identificação da | | | |

| |
|---|
| servidora para pagamento da dívida. Siape nº 1494826: Processo alcançou a decadência administrativa. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor |
| Torna-se o ato demasiadamente moroso quando os servidores não mantêm os dados pessoais de endereço e telefone atualizados no Sistema SIAPE. |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|---------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Secretaria Executiva | | | 003413 |
| Deliberações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item RA | Comunicação Expedida |
| 14 | 201306208 (CGRH-RA 201306205) | 1.1.3.1 | *** |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 000316 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Dispensar maior rigor na análise relativa à solicitação de concessão de ajuda de custo, bem como encaminhar à Controladoria-Geral da União comprovante da restituição do valor pago indevidamente ao Servidor de Matrícula Siape nº 1747859. | | | |
| Recomendação 002: Anexar aos processos de concessão de ajuda de custo os comprovantes de deslocamento de servidores e de seus dependentes tais como bilhetes aéreos, comprovantes de permanência dos dependentes o local de destino do servidor, providenciando a restituição ao erário da ajuda de custo considerando-se, individualmente, o servidor e cada dependente quando não se efetivar o deslocamento para a nova sede no prazo de trinta dias contados da concessão, a fim de cumprir o disposto no inciso I do Art. 7º do Decreto nº 4004/001, bem como encaminhar os comprovantes de regularização das situações identificadas nos processos nº 08007.001123/2012-51, 08007.001870/2012-90 e 00005.000250/2012-41. Recomendação 3: Passar a incluir nos processos de concessão de ajuda de custo memória de cálculo detalhando cada parcela que compõe o valor a ser pago. | | | |
| Providências adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH | | | 00316 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| Recomendação 001: Após solicitação de inclusão em dívida ativa, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, por meio do Ofício nº 134/2014/PRFN/DF/DIDAT – 1ª Região, de 16 de janeiro de 2014, informa que encaminhou o processo à Procuradoria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, onde se localiza o domicílio fiscal do servidor. | | | |
| Recomendação 002: Com relação ao Processo nº 08007.001123/2012-5, após análise da Assessoria Jurídica desta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, houve o entendimento pela regularidade dos comprovantes apresentados. | | | |
| Com relação ao processo de nº 08007.001870/2012-90 foi encaminhado nos moldes da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, Ofício nº 35, de 30 de janeiro de 2014, com o prazo de 10 (dez) dias para manifestação da interessada. O processo ainda encontra-se em andamento. Quanto ao processo 00005.000250/2012-41, a ex-servidora encaminhou os comprovantes de deslocamento. | | | |
| Recomendação 003: Recomendação já adotada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | | | |
| Unidade esta aprimorando os mecanismos para que situações desta natureza não se repitam. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 15 | 201115249 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | | | 74381 |

| | |
|---|---------------------|
| Descrição da Recomendação: | |
| Recomenda-se que se aprimore o estudo de viabilidade entre as metas estipuladas e a possibilidade da entidade privada em executá-las, de forma a evitar distorções entre a meta pactuada e a execução do Termo de Parceria. | |
| Providências Adotadas | |
| Sector responsável pela implementação | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ | 74381 |
| Justificativa para o não cumprimento | |
| Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ Trata-se de convênio realizado com o Instituto Desembargador Alceu Conceição Machado, proc. adm n. 08025000789/2008-98 para a implantação de núcleo de Justiça Comunitária em Curitiba PR. O Convênio está encerrado e sob processo de Tomada de Contas Especial, já tendo sido encaminhado à setorial contábil e ao controle interno do MJ. A política de Justiça COMunitária vem sendo revisada (proc.s n. 08025.005258/2013-59; 08025.001369/2013-96) de modo a evitar-se a recorrência de metas desalinhadas das possibilidades reais de execução pelo conveniente ou parceiro. A medida, contudo, não tem o condão de alterar as metas já pactuadas em convênios anteriores ao apontamento da CGU. | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor | |
| Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento | |

| | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 16 | 201115249 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomenda-se o aprimoramento do processo de análise das prestações de contas parciais, a fim de se evita situações passíveis de correção no decorrer da execução do Termo de Parceria. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ Em sendo a recomendação referente ao processo n. 08025000789/2008-98, cumpre frisar que o convênio relacionado encontra-se com a TCE finalizada no âmbito da SRJ, tendo sido remetido à setorial contábil. Cumpre informar que a SRJ redesenhou os fluxos de trabalho, competências, formatos de gestão de informação e conhecimento relacionados à gestão de convênios para melhorar a capacidade de acompanhamento e correção de impropriedades detectadas no curso das avenças. A SRJ realizou fiscalização in loco de 10 convênios em 2013, aumento de 100% em relação a 2012 (cf. proc. adm. 08025.001488/2013-49) o que representa cerca de 25% da carteira de convênios em execução na SRJ no ano de 2013. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 17 | 201115249 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Estabelecer, em futuros termos de parceria, cláusula que defina objetivamente a destinação dos bens após vigência do termo, dispondo sobre o direito de propriedade do material permanente adquirido com recursos do ajuste de modo que os bens não fiquem subutilizados. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ: A Cláusula foi inserida em todos os convênios celebrados pela SRJ em 2013 e o será em todos os termos aditivos a serem assinados em 2014, cf determinado à unidade de convênios da SRJ por meio do memorando 29/2014 SRJ/MJ. Foram os convênios: 061049/2013, 061051/2013, 058968/2013, 061219/2013, 060773/2013, 061366/2013, 059674/2013, 059324/2013. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 18 | 201115255 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Glosar parcialmente os recursos repassados, adotando critério que leve em conta o grau de atingimento das metas e o fato de que a definição do volume de recursos concedidos, o qual variava entre R\$ 60 mil e R\$ 100 mil, dependia diretamente da projeção do número de alunos envolvidos e da quantidade de pessoas beneficiadas/atendidas, conforme previa o próprio edital de seleção de projetos no âmbito do ?PACIFICAR? - Edital SRJ/MJ nº 001/2008. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ Trata-se de convênio realizado com o Instituto HOC TEMPORE, proc. adm n.08025000496/2008-19 para a implantação do projeto Pacificar em Pelotas RS. O Convênio está encerrado e sob processo de Tomada de Contas Especial, já tendo sido encaminhado à setorial contábil e ao controle interno do MJ. Não há possibilidade de glosa dos recursos, já tendo havido manifestação da SRJ sobre a necessidade de devolução por parte do conveniente. Foram devolvidos materiais - 03 laptops - e solicitada restituição de recursos na ordem de R\$ 128.500,00. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Pontos positivos: | | | |

Identificação e quantificação do problema
Pontos negativos:
Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade
Estoque de processos na unidade
Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 19 | 201115255 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Requerer, antes de emitir opinião conclusiva sobre a prestação de contas do projeto, documentos adicionais para comprovar a execução das metas, em especial as listas de presença dos cursos de capacitação realizados, as relações com os dados das pessoas atendidas pelos núcleos de mediação, os termos de aceitação de mediação? e o vídeo produzido com recursos do projeto. Caso sejam disponibilizados elementos complementares, contatar uma amostra de participantes dos cursos de capacitação, bem como de pessoas atendidas nos núcleos de mediação, a fim de verificar a efetiva participação/atendimento. Caso não sejam trazidos novos elementos aos autos do Processo nº 08025.000261/2010-33, efetuar o recolhimento ao Erário dos valores repassados para os quais não haja comprovação da realização das metas estabelecidas para o referido Termo de Parceria.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| <p>Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ: Trata-se de convênio realizado com o Instituto HOC TEMPORE, proc. adm n.08025000496/2008-19 para a implantação do projeto Pacificar em Pelotas RS. O Convênio está encerrado e sob processo de Tomada de Contas Especial, já tendo sido encaminhado à setorial contábil e ao controle interno do MJ. Houve recebimento da documentação apontada, mas a avaliação da SRJ foi pela insuficiência para prova da execução. Concluiu-se pela restituição correspondente. No total, foram glosados recursos correspondentes ao valor integral atualizado do convênio, descontadas as devoluções que já haviam sido feitas pelo convenente.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 20 | 201115255 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Aprimore o acompanhamento, o supervisionamento e a fiscalização da execução dos termos de parceria, a fim de que a movimentação da conta bancária específica de tais instrumentos se dê por meio de pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos respectivos fornecedores e prestadores de serviço.</p> | | | |

| Providências Adotadas | |
|---|---------------------|
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | |
| <p>Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ: Trata-se de convênio realizado com o Instituto HOC TEMPORE, proc. adm n.08025000496/2008-19 para a implantação do projeto Pacificar em Pelotas RS. O Convênio está encerrado e sob processo de Tomada de Contas Especial, já tendo sido encaminhado à setorial contábil e ao controle interno do MJ. Não há mais termos de parceria vigentes na carteira de convênios da SRJ. De todo o modo o processo de acompanhamento da gestão de convênios vem sendo revisado desde o projeto de reedução de estoque de carteira de prestação de contas proc. adm 08025.002627/2012-71. Além disso a CGMAJ , onde é situada a unidade de convênios da SRJ buscando constantemente novos recursos humanos para viabilizar as tarefas de acompanhamento e prestação de contas, cf. prc. adm n. 08025.0061658/2012-12, 08025.000488/2013-21.</p> | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 21 | 201115255 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Aprimore o acompanhamento, o supervisionamento e a fiscalização da execução dos termos de parceria, a fim de que a movimentação da conta bancária específica de tais instrumentos esteja em perfeita harmonia com os pagamentos efetuados. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ: Trata-se de convênio realizado com o Instituto HOC TEMPORE, proc. adm n.08025000496/2008-19 para a implantação do projeto Pacificar em Pelotas RS. O Convênio está encerrado e sob processo de Tomada de Contas Especial, já tendo sido encaminhado à setorial contábil e ao controle interno do MJ. Não há mais termos de parceria vigentes na carteira de convênios da SRJ. De todo o modo o processo de acompanhamento da gestão de convênios vem sendo revisado desde o projeto de reedução de estoque de carteira de prestação de contas proc. adm 08025.002627/2012-71. Além disso a CGMAJ , onde é situada a unidade de convênios da SRJ buscando constantemente novos recursos humanos para viabilizar as tarefas de acompanhamento e prestação de contas, cf. prc. adm n. 08025.0061658/2012-12, 08025.000488/2013-21. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 22 | 201115255 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Requerer, antes de emitir opinião conclusiva sobre a prestação de contas do projeto, a apresentação dos recibos assinados relativos aos pagamentos de bolsa de estágio, glosando, caso não sejam trazidos os documentos solicitados, os valores correspondentes aos respectivos recibos.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| <p>Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ: Trata-se de convênio realizado com o Instituto HOC TEMPORE, proc. adm n.08025000496/2008-19 para a implantação do projeto Pacificar em Pelotas RS. O Convênio está encerrado e sob processo de Tomada de Contas Especial, já tendo sido encaminhado à setorial contábil e ao controle interno do MJ. Houve recebimento da documentação apontada, mas a avaliação da SRJ foi pela insuficiência para prova da execução. Concluiu-se pela restituição correspondente. No total, foram glosados recursos correspondentes ao valor integral atulizado do convênio, descontadas as devoluções que já haviam sido feitas pelo convenente.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento.</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 23 | 201115255 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Aprimore o acompanhamento, o supervisionamento e a fiscalização da execução dos termos de parceria, a fim de que a aplicação dos recursos repassados se dê em conformidade com o disposto na legislação pertinente.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| <p>Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ: Trata-se de convênio realizado com o Instituto HOC TEMPORE, proc. adm n.08025000496/2008-19 para a implantação do projeto Pacificar em Pelotas RS. O Convênio está encerrado e sob processo de Tomada de Contas Especial, já tendo sido encaminhado à setorial contábil e ao controle interno do MJ. Não há mais termos de parceria vigentes na carteira de convênios da SRJ. De todo o modo o processo de acompanhamento da gestão de convênios vem sendo revisado desde o projeto de reedução de estoque de carteira de prestação de contas proc. adm 08025.002627/2012-71. Além disso a CGMAJ , onde é situada a unidade de convênios da SRJ buscando constantemente novos recursos humanos para viabilizar as tarefas de acompanhamento e prestação de contas, cf. prc. adm n. 08025.0061658/2012-12, 08025.000488/2013-21.</p> | | | |

| |
|--|
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento. |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 24 | 201115255 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Requerer, conforme cálculo elaborado pelo Controle Interno, a devolução do valor ainda pendente de restituição, na importância de R\$ 1.979,93, sobre o qual deve ser aplicada a devida atualização monetária. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ: Trata-se de convênio realizado com o Instituto HOC TEMPORE, proc. adm n.08025000496/2008-19 para a implantação do projeto Pacificar em Pelotas RS. O Convênio está encerrado e sob processo de Tomada de Contas Especial, já tendo sido encaminhado à setorial contábil e ao controle interno do MJ. Houve recebimento da documentação apontada, mas a avaliação da SRJ foi pela insuficiência para prova da execução. Concluiu-se pela restituição correspondente. No total, foram glosados recursos correspondentes ao valor integral atualizado do convênio, descontadas as devoluções que já haviam sido feitas pelo convenente. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário | | | 74381 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 25 | 201115255 | | Mem. 037/2014 AECI/MJ |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Estudar a viabilidade e conveniência de efetivar a doação dos bens remanescentes adquiridos com o projeto, desde que cumpridos os requisitos legais, em especial aquele estabelecido no art. 28 da Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº 127, de 29/05/2008. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ | | | 74381 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |

| |
|---|
| Recomendação respondida por meio do Memorando 29/2014-SRJ/MJ: Os bens, 03 <i>laptops</i> , foram devolvidos ao Ministério, sendo o valor do remanescente, que se perdera, foi incluído na glosa de recursos a restituir. No caso em tela não se considerou a doação dos equipamentos por tratar-se de instituição privada e por não haver previsão de destino dos bens no termo celebrado. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| Pontos positivos: Identificação e quantificação do problema Pontos negativos: Deficiência de pessoal na unidade para o desempenho da atividade Estoque de processos na unidade Falhas de planejamento na celebração de convênios, em especial quanto à quantificação de metas e indicadores de acompanhamento. |

10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.3.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR | | |
|--|--|--|--|-------------------------------|
| | | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 1 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 1 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |
| Cargos Eletivos | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 148 | 144 | 273 |
| | Entregaram a DBR | 148 | 144 | 273 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Controle da CARH.

10.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR:

No primeiro momento, ou seja, no início do exercício do cargo em comissão ou função, o empossado é informado acerca da necessidade de preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Rendas, sendo permitido fornecer o termo de autorização de acesso, por meio eletrônico ou cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Caso o empossado se recuse a uma das alternativas apresentadas supra é informado da impossibilidade de ser investido no cargo ou função, em face do contido nas Leis nº 8.112/90 e 8.730/93.

Já no segundo momento, ou seja, no final do exercício do cargo ou função, em razão dos atos (exoneração ou dispensa) publicados em Diário Oficial da União, não impulsionados

especificamente pela CGRH/MJ, em que algumas situações se operam com retroatividade, o ex-ocupante é notificado para que proceda à regularidade exigida por lei e normativos decorrentes.

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR:

No âmbito da SE, das demais unidades consolidadas que compõem este relatório, a Unidade responsável pelo recebimento das Declarações de Bens e Rendas, por força da competência regimental, é a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento:

Não há sistema informatizado específico para esse fim. Todavia, a Unidade mantém controle de quem está quite, ou não, com a obrigação de apresentar a Declaração de Bens e Rendas, bem como o tipo de documento apresentado (Declaração em papel ou Autorização de Acesso, por meio eletrônico, às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, privativo aos órgãos de controle interno e externo).

- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá:

No Governo Federal, considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais dos órgãos e entidades e aumento da segurança da informação, foi editada a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência, resolvendo que todo agente público, como forma de atender o disposto nas Leis nº 8.429/92 e 8.730/93, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou apresentar anualmente, em papel, Declarações de Bens e Rendas que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

No caso da SE e das demais unidades consolidadas que compõem este relatório, a grande maioria dos servidores entregou o formulário de acesso que, na forma do normativo supracitado, não há necessidade de renovação anual da autorização, o que contribuiu muito para a desburocratização do processo de apresentação da Declaração de Bens e Rendas

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida:

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério não realiza acesso à base da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, nem analisa as Declarações de Bens e Rendas, em papel, recebidas, em obediência ao disposto no art. 5º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, considerando que as informações apresentadas ou constantes na base da SRF serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações:

Visando preservar o sigilo fiscal das informações recebidas, as Declarações de Bens e Rendas, em papel, são colocadas, individualmente, em envelope e posteriormente lacradas e guardadas em local com acesso restrito. Já os formulários de autorizações de acesso são guardados em pastas, que também são arquivadas nesse local.

10.4. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

QUADRO A.10.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

| Casos de dano objeto de medida administrativa interna | Tomadas de Contas Especiais | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|-----------------|----------------------|---|---|--|------------------|
| | Não instauradas | | | Instauradas | | | | |
| | Dispensadas | | Outros Casos* | Não remetidas ao TCU | | | | |
| | Débito < R\$ 75.000 | Prazo > 10 anos | | Arquivamento | | | Não enviada > 180 dias do exercício instauração* | Remetidas ao TCU |
| Recebimento Débito | | | Não Comprovação | Débito < R\$ 75.000 | | | | |
| 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

11.1. DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA FINS DE SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES, ETC., CONTEMPLANDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESTATÍSTICAS SOBRE O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS.

O acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo este direito constitucional regulamentado pela Lei nº 12.527/2011, possibilita uma melhoria na gestão pública, uma vez que viabiliza a participação da sociedade e aumenta o controle frente às ações governamentais.

Neste sentido, o Ministério da Justiça, conta em sua estrutura com áreas responsáveis para receber as demandas do cidadão, tais como: Coordenação do Programa Transparência e Acesso à Informação (GM); Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça (GM); e, Central de Atendimento da Comissão de Anistia (CA/GM) e da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ).

Cabe, no entanto, destacar que a Ouvidoria-Geral do MJ se encontra em processo de efetiva criação, com sua proposta em fase de análise pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Isso porque, inicialmente, em 05 de abril de 2010, a Ouvidoria foi criada com o intuito de atender as demandas de seus servidores, e em 09 de maio de 2012, a Ouvidoria do Servidor assume o status de Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça, por meio de portaria ministerial.

Dentre os canais de acesso do cidadão, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um dos principais canais de que se utiliza o Ministério da Justiça para registrar as solicitações de informação da sociedade. O cidadão pode realizar seu pedido por correspondência eletrônica (e-mail), por correspondência física (correios), pessoalmente, ou por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC), mantido pela Controladoria-Geral da União - CGU.

O E-SIC, disponível a qualquer pessoa física ou jurídica, gera um número de protocolo para que o requerente acompanhe o andamento do processo, além de sistematizar todos os pedidos dirigidos a todos os órgãos e entidades. Ademais, isso permite que a CGU, bem como os órgãos e entidade, acompanhe a implementação de Lei nº 12.527, de 2011, podendo gerar informações gerenciais e estatísticas, ou seja, relatórios relativos aos pedidos de informação e aos recursos interpostos, assim como os dados sobre o perfil dos requerentes que protocolaram solicitações de informações no Ministério da Justiça.

Além dos atendimentos por e-mail, por cartas e pelo Sistema, têm-se realizado atendimentos presenciais, com agendamento de um horário que seja confortável para o demandante e dois servidores da Ouvidoria-Geral. Assim, há o preenchimento de formulário – Registro de Ocorrência, com a demanda do cidadão e/ou do servidor público.

Independente do modo como a informação é demandada pelo cidadão ao órgão, é realizada uma leitura minuciosa do relato e, dependendo da demanda, é aberto processo físico com registro no Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos do Ministério da Justiça – MJDOC. Assim, é feita uma análise dos fatos apresentados para verificar se fazem parte do rol de atribuições

deste Ministério. Caso positivo, é encaminhada a área responsável para análise e resposta ao demandante. Caso contrário, a Ouvidoria esclarece a qual órgão o demandante deve se dirigir, inclusive fornecendo todos os dados do referido órgão para facilitar a resolução de sua demanda.

Uma vez que os dados são analisados e a demanda é enviada a uma determinada área, estipula-se prazo de até 10 (dez) dias úteis para providências cabíveis e resposta ao interessado com cópia para a Ouvidoria. No entanto, quando é aberto processo no MJDOC, a área responsável fornece os subsídios, sendo a resposta enviada ao interessado pela própria Ouvidoria-Geral.

No ano de 2013, foram empreendidos esforços para a implantação de sistema eletrônico para tratamento das demandas apresentadas pela sociedade, sendo efetuados ao longo do 1º semestre de 2013 testes e ajustes na ferramenta, a fim de adequá-la à realidade das responsabilidades do Ministério da Justiça. O sistema foi, portanto, homologado em agosto de 2013, entrando em funcionamento após o treinamento da equipe responsável pela sua operacionalização.

No referido exercício, foram recebidas 4.392 demandas, das quais 1.086 deram entrada pelo Sistema informatizado. Cabe ressaltar que o Sistema, customizado do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, está sendo implantado por etapas, em que primeiramente foi implantada a parte de atendimento ao cidadão. As estatísticas das demandas estão assim distribuídas:

Tabela 14: Demandas recebidas via e-mail

| Tipo | Quantidade |
|--------------|-------------------|
| Elogio | 7 |
| Solicitação | 1.492 |
| Sugestão | 52 |
| Reclamação | 1.408 |
| Denúncia | 347 |
| Total | 3306 |

Fonte: Ouvidoria-Geral do MJ

Obs: Das demandas que entraram por e-mail, 2.854 foram finalizadas e 448 estão em andamento.

Tabela 15: Demandas recebidas pelo Sistema da Ouvidoria-Geral

| Tipo | Quantidade |
|--------------|-------------------|
| Elogio | 15 |
| Solicitação | 323 |
| Sugestão | 63 |
| Reclamação | 305 |
| Denúncia | 380 |
| Total | 1.086 |

Fonte: Ouvidoria-Geral do MJ

Obs: Das demandas que entraram pelo Sistema, 1.040 foram finalizadas, 15 estão em andamento e 31 estão em atraso.

Outros canais de relacionamento com a sociedade:

- Portal de Transparência do Ministério da Justiça: disponível na página eletrônica do MJ, apresenta o maior número de informações possíveis, a fim de serem reduzidos os custos gerados no processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso. Assim, torna-se possível a verificação de diárias e passagens, execução do orçamento, ações e programas, bem como informações sobre as atividades realizadas no âmbito do MJ;

- Portal do Projeto Pensando o Direito: lançado em dezembro de 2012, com o acesso livre a todos por meio da *Internet*, sua existência cumpre a diversos objetivos: torná-lo uma rede de debates, de conhecimento, de consultas públicas, de participação popular no processo legislativo, de produção e publicização de pesquisas da Série Pensando o Direito, de compartilhamento de dados e experiências e de divulgação de conteúdos e notícias de interesse da Secretaria de Assuntos Legislativos. O Portal possibilita a postagem de conteúdos jornalísticos, políticos, normativos, acadêmicos, didáticos, com arquivos, editais, *banners*, *links* e multimídia. Além do site, foram criados também perfil do Projeto nas redes sociais *Twitter* e *Facebook*.

- Serviço de Referência e Documentação Legislativa: até setembro de 2013, uma das formas de relacionamento da SAL com a sociedade dava-se por meio do fornecimento de informações a cidadãos e entidades de modo geral dos debates legislativos e dos textos de todas as leis aprovadas pelo Congresso Nacional, sempre que solicitada, pelo Serviço de Referência e Documentação Legislativa. Contudo, em razão da alteração do Regimento Interno da SAL, por meio da Portaria nº 2.962, de 09 de setembro de 2013, que modificou as competências da Coordenação de Informação Legislativa, passou-se a atender somente consultas internas referentes aos normativos publicados de competência da Ministério da Justiça.

- Central de Atendimento Integrada: A Comissão de Anistia e a Secretaria Nacional de Justiça disponibilizam, por intermédio de sua Central de Atendimento Integrada, localizada nas dependências do Ministério da Justiça, canais de acesso ao cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões sobre os temas de anistia política, direitos de estrangeiros, e titulações de entidades sociais. Tem a responsabilidade de auxiliar os requerentes no esclarecimento de suas dúvidas, elucidar questionamentos sobre a tramitação dos processos, bem como dar prosseguimento aos documentos e requerimentos, recebidos de particulares e de órgãos internos e externos ao Ministério da Justiça, sendo essencial para a organização documental dos órgãos envolvidos. Estão entre suas atividades:

- Prestar informações gerais ao público, por meio de atendimento presencial, telefônico e eletrônico, sobre procedimentos necessários para protocolo de novos requerimentos de anistia;
- Prestar informações sobre requerimentos de anistia e disponibilização de autos requerentes e procuradores;
- Encaminhar solicitações e problemas identificados aos demais setores;
- Atualizar dados cadastrais de requerentes;
- Orientar os interessados sobre a legislação de estrangeiros e sua aplicação;
- Prestar informações sobre processos (prorrogação de prazo de estada, transformação de visto, permanência definitiva, mudança de empregador, entre outros);
- Esclarecer dúvidas acerca das exigências formuladas durante a instrução dos pleitos, bem como a forma de melhor atendê-las;
- Prestar informações sobre qualificação de entidades sociais sem fins lucrativos como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou Utilidade Pública Federal (UPF) ou organizações estrangeiras (OEs) sem fins lucrativos para funcionarem no país, bem como a renovação anual das respectivas qualificações e autorizações;
- Disponibilizar autos a requerentes e procuradores.

Tabela 16: Canais de Acesso da Comissão de Anistia

| Canal de Acesso | Endereço | Média Mensal 2013 |
|---------------------------------|---|-------------------|
| Atendimento presencial (balcão) | Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala T3 – Brasília/DF. | 169,5 |
| E-mails | anistia@mj.gov.br; ouvidoriaanistia@mj.gov.br | 482,5 |
| Telefones | (61) 2025-3150 / 2025-3675 / 2025-9991 / 2025-3213 | 394,9 |

| | | |
|----------|--|----|
| Site | www.mj.gov.br/anistia | * |
| Correios | Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala T3 – Brasília/DF. | ** |
| | | |

Fonte: Comissão de Anistia

Obs¹: No site, o cidadão-usuário visualiza informações sobre o trabalho da Comissão de Anistia e a tramitação dos pedidos. Para solicitações, dúvidas, reclamações e sugestões, ele é direcionado ao contato por e-mail e telefones do órgão.

Obs²: As correspondências são respondidas por telefone ou por e-mail.

Tabela 17: Canais de Acesso da Secretaria Nacional de Justiça

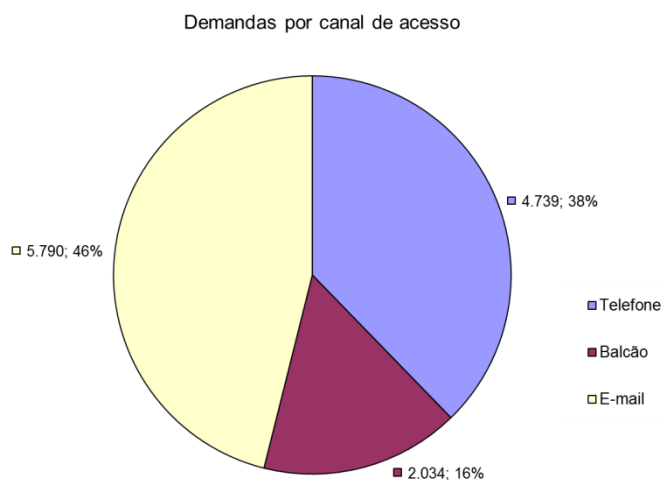
| Canal de Acesso | Endereço | Média Mensal 2013 |
|---------------------------------|--|-------------------------------------|
| Atendimento presencial (balcão) | Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala T3 – Brasília/DF. | 319 |
| E-mails | estrangeiros@mj.gov.br; sac.dejus@mj.gov.br | 3672 |
| Telefones | (61) 2025-3232/ 2025-3150 / 2025-3675 / 2025-9991 /2025-3213 | 1163 |
| Site | www.mj.gov.br/estrangeiros e www.mj.gov.br/cidadania | * |
| Correios | Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala T3 – Brasília/DF. | A Central não dispõe tal informação |
| | | |

Fonte: Secretaria Nacional de Justiça

Obs: No site, o cidadão-usuário visualiza informações sobre o trabalho da SNJ e a tramitação dos pedidos. Para solicitações, dúvidas, reclamações e sugestões, ele é direcionado ao contato por e-mail e telefones do órgão.

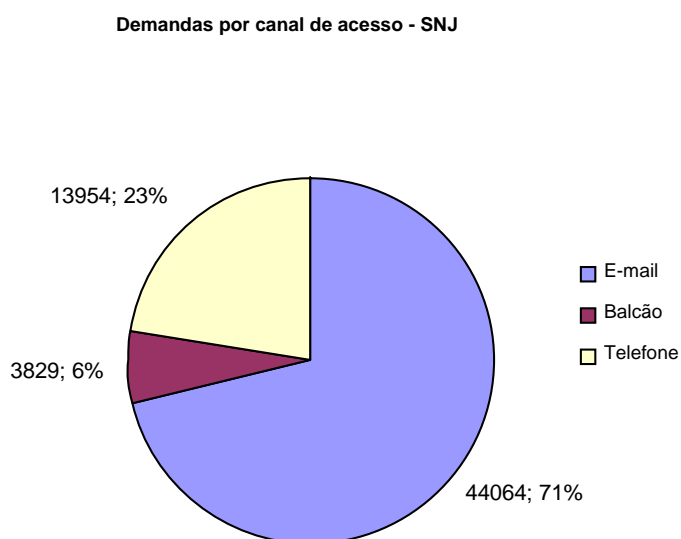
Os gráficos a seguir indicam percentual de atendimentos por canal de acesso (exceto site e correios).

Gráfico 1: Demandas por canal de acesso - CA



Fonte: Central de Atendimento da CA

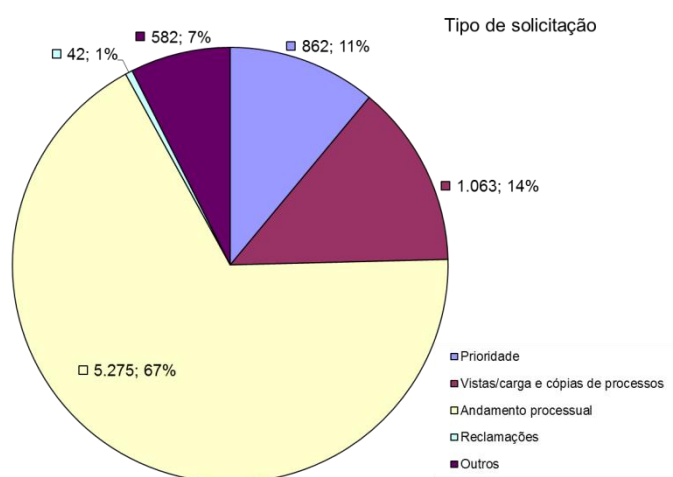
Gráfico 2: Demandas por canal de acesso - SNJ



Fonte: Central de Atendimento da SNJ

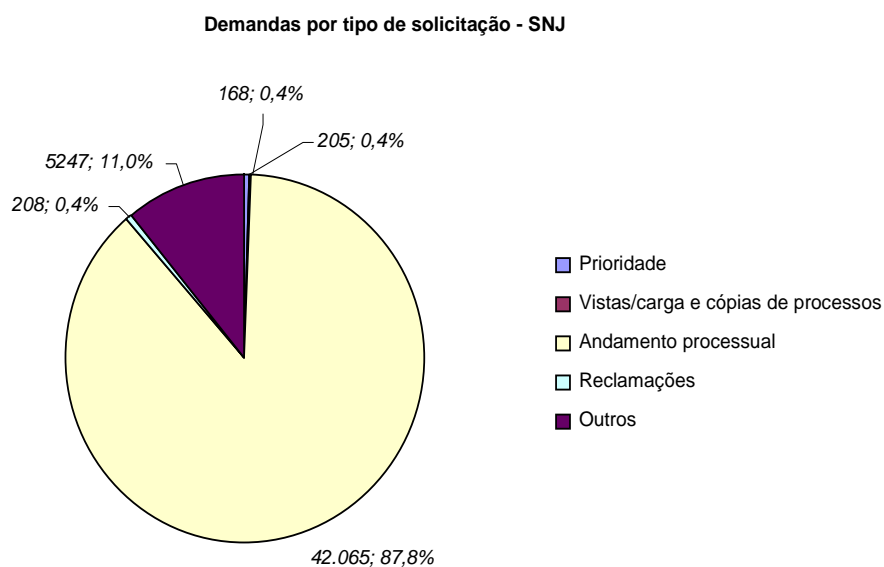
Os gráficos a seguir se referem ao monitoramento realizado pela Comissão de Anistia e pela Secretaria Nacional de Justiça no tocante à natureza da solicitação formulada pelo cidadão.

Gráfico 3: Demandas por tipo de Solicitação - CA



Fonte: Central de Atendimento da CA

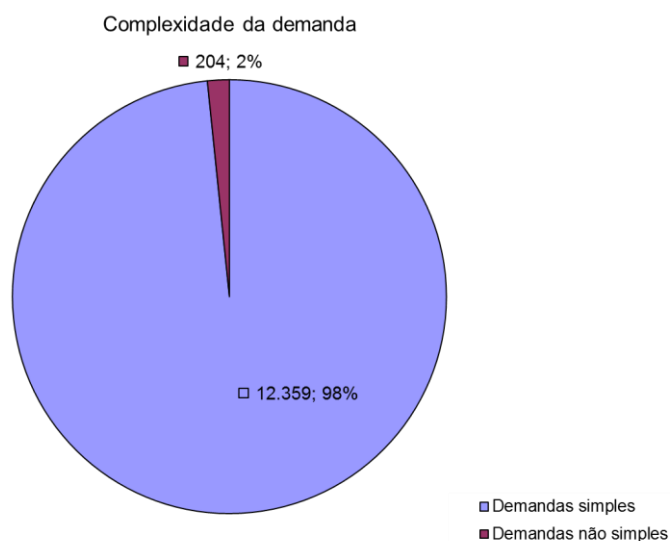
Gráfico 4: Demandas por tipo de solicitação - SNJ



Fonte: Central de Atendimento da SNJ

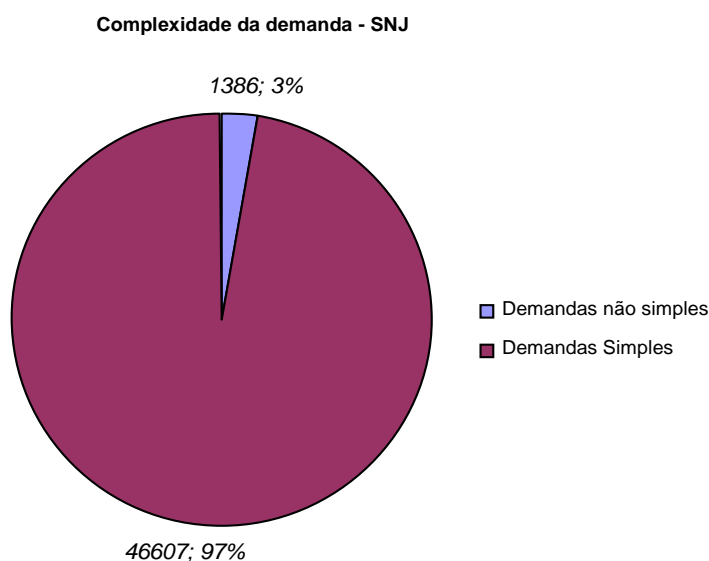
Outro indicador monitorado pela Comissão de Anistia e pela Secretaria Nacional de Justiça diz respeito ao percentual de demandas classificadas como “simples” e que, portanto, são de atendimento imediato. No caso da Comissão de Anistia, identificou-se que 98% das demandas são imediatamente atendidas pela Central de Atendimento do órgão. Já a SNJ, a porcentagem de demandas atendidas de imediato é de 97%.

Gráfico 5: Complexidade da demanda - CA



Fonte: Central de Atendimento da CA

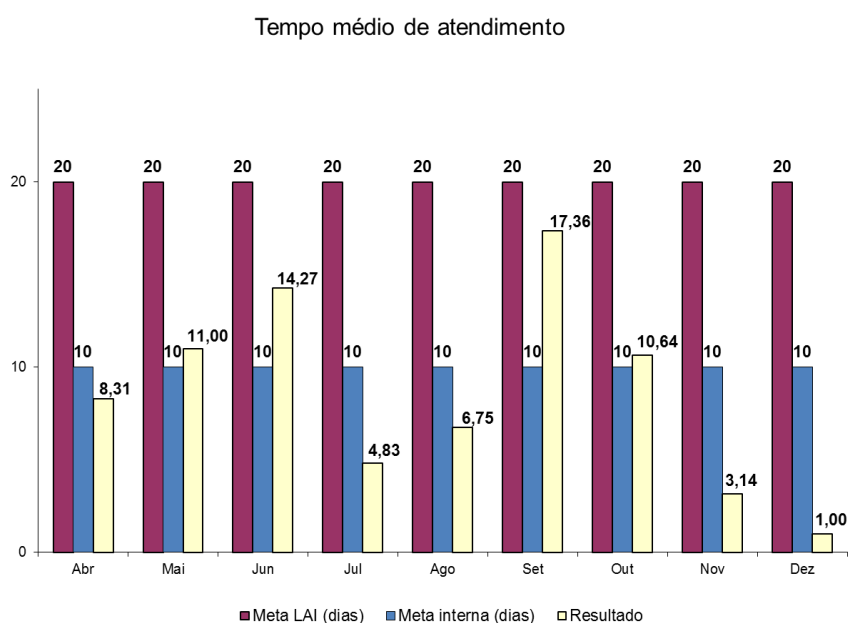
Gráfico 6: Complexidade da demanda - SNJ



Fonte: Central de Atendimento da SNJ

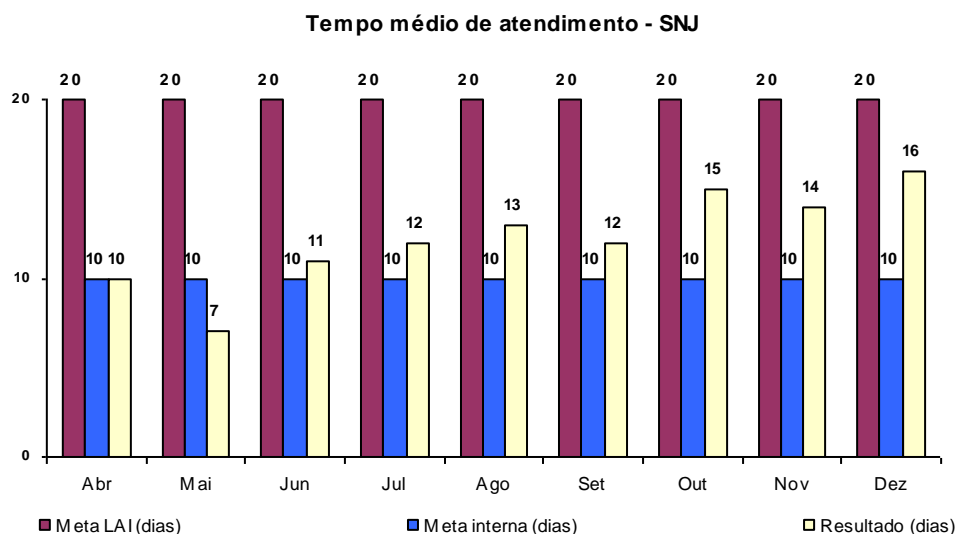
A Central de Atendimento Integrada (SNJ/CA) ainda monitora o tempo de resposta ao cidadão, conforme gráficos que se seguem, que retrata o tempo médio de resposta para demandas classificadas como “não simples” (as demandas classificadas como simples são de atendimento imediato). Existem duas metas, uma interna e outra externa, sendo a interna de 10 dias e a externa, decorrente do prazo estabelecido na Lei de Acesso à Informação, de 20 dias.

Gráfico 7: Tempo Médio de Atendimento - CA



Fonte: Central de Atendimento da CA

Gráfico 8: Tempo Médio de Atendimento - SNJ



Fonte: Central de Atendimento da SNJ

É possível afirmar ainda que algumas atividades da Comissão de Anistia, por serem realizadas fora das dependências do Ministério da Justiça e, muitas vezes, fora da cidade de Brasília, acabam se transformando em canais de acesso da sociedade ao trabalho que ela realiza.

Assim, muitas solicitações e contribuições são coletadas pela Comissão por meio das sessões públicas de análise dos requerimentos de anistia (as Caravanas da Anistia); das audiências públicas e seminários realizados; dos editais de seleção de projetos das iniciativas “Marcas da Memória” e “Clínicas do Testemunho”; e, das reuniões com o Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil (CASC).

11.2. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS OU CLIENTES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE.

Para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC), o mecanismo de mensuração da satisfação dos usuários de que o Ministério da Justiça dispõe está inserido no próprio sistema. O E-SIC permite que o cidadão, ao receber a resposta ao seu pedido, avalie se esta é de fácil compreensão, se atende às expectativas e se o órgão foi prestativo e cordial na resposta, além de também ser possível ao requerente fazer comentários.

O Sistema da Ouvidoria-Geral contempla a avaliação dos atendimentos e das respostas que são enviadas pelas setoriais e/ou formuladas pela própria Ouvidoria. O cidadão pode avaliar o atendimento e as respostas dadas como “**satisfeito, relativamente satisfeito e totalmente insatisfeito**”. No entanto, ainda não foi possível estratificar esses dados com fidedignidade, tendo em vista que o sistema começou a ser utilizado somente em junho de 2013, e a maioria dos atendimentos realizados no exercício foi via correio eletrônico e computados em planilha.

Quanto a Comissão de Anistia e a Secretaria Nacional de Justiça, não há mecanismos para a medição da satisfação dos cidadãos-usuários.

11.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO FEITAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS COM CIDADÃOS EM GERAL, SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE OU USUÁRIOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

Tabela 18: Pesquisa de Satisfação E-SIC 2013

| Pesquisa de Satisfação - Ministério da Justiça (números) | | | | | |
|--|---|---------------------|----------|----------|---------------------|
| | Pergunta | Concordo Totalmente | Concordo | Discordo | Discordo Totalmente |
| Acesso Concedido | A resposta é de fácil compreensão. | 67 | 34 | 5 | 10 |
| | A resposta atende às minhas expectativas. | 58 | 21 | 13 | 23 |
| | O órgão foi prestativo e cordial na resposta. | 76 | 26 | 2 | 11 |
| Acesso Negado | A justificativa para a negativa do acesso é de fácil compreensão. | 1 | 2 | 0 | 1 |
| | A justificativa para a negativa do acesso foi satisfatória. | 2 | 2 | 0 | 0 |
| | O órgão foi prestativo e cordial na resposta | 2 | 3 | 0 | 0 |

| Pesquisa de Satisfação - Ministério da Justiça (percentual) | | | | | |
|---|---|---------------------|----------|----------|---------------------|
| | Pergunta | Concordo Totalmente | Concordo | Discordo | Discordo Totalmente |
| Acesso Concedido | A resposta é de fácil compreensão. | 57,76% | 29,31% | 4,31% | 8,62% |
| | A resposta atende às minhas expectativas. | 50,43% | 18,26% | 11,30% | 20,00% |
| | O órgão foi prestativo e cordial na resposta. | 66,09% | 22,61% | 1,74% | 9,57% |
| Acesso Negado | A justificativa para a negativa do acesso é de fácil compreensão. | 25,00% | 50,00% | 0,00% | 25,00% |
| | A justificativa para a negativa do acesso foi satisfatória. | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | O órgão foi prestativo e cordial na resposta | 40,00% | 60,00% | 0,00% | 0,00% |

Fonte: CGU

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

QUADRO A.12.1 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|--|--------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA | 200142 |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9 A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Secretaria Executiva, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora de Controle.</p> <p>b) NBC T 16.10</p> | |

A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

As análises evidenciaram o que segue:

- b.1) Disponibilidades – A Unidade Gestora não possui recursos disponíveis (natureza devedora).
- b.2) Créditos e Dívidas – A Unidade Gestora não possui direitos (créditos) e obrigações (dívidas) escriturados.
- b.3) Estoques – A Unidade Gestora não possui bens em estoque.
- b.4) Investimentos Permanente – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise.
- b.5) Imobilizado – A Unidade Gestora não possui bens móveis e imóveis.
- b.6) Intangível – A Unidade Gestora não possui bens intangíveis.
- b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à Unidade Gestora.
- b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – A Unidade Gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável.

2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, b.5” e “b.8”

Não existem registros contábeis nesta Unidade Gestora de Controle.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora; portanto não impactou no resultado apurado pela UJ, uma vez que não possui qualquer registro de ato/ fato contábil.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|--|--------------|
| Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | 200236 |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9 A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora de Controle.</p> <p>b) NBC T 16.10 A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.</p> <p>As análises evidenciaram o que segue:</p> <ul style="list-style-type: none">b.1) Disponibilidades – A Unidade Gestora não possui recursos disponíveis (natureza devedora).b.2) Créditos e Dívidas – A Unidade Gestora não possui direitos (créditos) e obrigações (dívidas) escriturados.b.3) Estoques – A Unidade Gestora não possui bens em estoque.b.4) Investimentos permanentes – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise.b.5) Imobilizado – A Unidade Gestora não possui bens patrimoniais móveis e imóveis.b.6) Intangível – A Unidade Gestora não possui bens intangíveis.b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à Unidade Gestora.b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – a Unidade Gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável. | |
| <p>2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8”</p> <p>Não existem registros contábeis nesta Unidade Gestora de Controle.</p> | |
| <p>3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ</p> <p>Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora; portanto não impactou no resultado apurado pela UJ, uma vez que não possui qualquer registro de ato/fato contábil.</p> | |

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|--|--------------|
| Coordenação-Geral de Modernização e Administração | 200148 |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9 A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Coordenação-Geral de Modernização e Administração, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora de Controle.</p> <p>b) NBC T 16.10 A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.</p> <p>As análises evidenciaram o que segue:</p> <p>b.1) Disponibilidades – A Unidade Gestora não possui recursos disponíveis (natureza devedora). b.2) Créditos e Dívidas – A Unidade Gestora não possui direitos (créditos) e obrigações (dívidas) escriturados. b.3) Estoques – A Unidade Gestora não possui bens em estoque. b.4) Investimentos permanentes – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise. b.5) Imobilizado – A Unidade Gestora não possui bens patrimoniais móveis e imóveis. b.6) Intangível – A Unidade Gestora não possui bens intangíveis. b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à Unidade Gestora. b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – a Unidade Gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável.</p> <p>2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8” Não existem registros contábeis nesta Unidade Gestora de Controle.</p> <p>3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora; portanto não impactou no resultado apurado pela UJ, uma vez que não possui qualquer registro de ato/fato contábil.</p> | |

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|--|--------------|
| Coordenação de Contabilidade do Ministério da Justiça | 200003 |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9 A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Coordenação de Contabilidade, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora.</p> <p>a) NBC T 16.10 A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.</p> <p>As análises evidenciaram o que segue:</p> <p>b.1) Disponibilidades – A Unidade Gestora não possui recursos disponíveis (natureza devedora). b.2) Créditos e Dívidas – A Unidade Gestora não possui direitos (créditos) e obrigações (dívidas) escriturados. b.3) Estoques – A Unidade Gestora não possui bens em estoque. b.4) Investimentos permanentes – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise. b.5) Imobilizado – A Unidade Gestora não possui bens patrimoniais móveis e imóveis. b.6) Intangível – A Unidade Gestora não possui bens intangíveis. b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à Unidade Gestora.</p> | |

b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – a Unidade Gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável.

2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8”

Não existem registros contábeis nesta Unidade Gestora.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora; portanto não impactou no resultado apurado pela UJ, uma vez que não possui qualquer registro de ato/fato contábil.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|--------------------------------|--------------|
| Coordenação-Geral de Logística | 20005 |

1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

b) NBC T 16.9

A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, se aplica à Coordenação-Geral de Logística.

Em complemento a esta norma, foram observados os procedimentos de análises contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, onde consta uma padronização mínima das depreciações a serem efetuadas, conforme a Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Dessa forma, as análises levadas a efeito revelaram que a Unidade Gestora efetuou adequadamente as depreciações, amortizações e exaustões ao longo do exercício de 2013, conforme registros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, nas seguintes contas contábeis:

- 14.212.02.00 – Aeronaves
- 14.212.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
- 14.212.08.00 – Aparelhos, Equip. e Utens. Med., Odont., Labor. E Hosp.
- 14.212.28.00 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
- 14.212.35.00 – Equipamentos de Processamentos de Dados
- 14.212.42.00 – Mobiliário em Geral
- 14.212.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

c) NBC T 16.10

A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

As análises evidenciaram o que segue:

b.1) Disponibilidades – caracterizadas pelos valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional, em operações internas (nacionais), pelo valor de cada operação. Foram analisados os seguintes recursos disponíveis por fonte (conta contábil 19.329.02.00), oriundos de repasses/sub-repasse, para execução na Coordenação-Geral de Logística:

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|-------|---|-------------|
| 150 | Recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional desde 2012 (UG 200333) | 110.279,29 |
| 150 | Recursos oriundos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica desde 2012 (UG 303001) | 7.977,29 |
| 174 | Recursos oriundos da Secretaria Nacional do Consumidor desde 2012 (UG 200401) | 15.414,98 |
| 175 | Recursos oriundos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica desde 2012 (UG 303001) | 5.568,00 |
| 282 | Recursos oriundos do Departamento Penitenciário Nacional desde 2012 (UG 200333) | 30.379,40 |
| 396 | Recursos oriundos do Fundo Nac. Criança e o Adolescente desde 2012 (UG 110244) | 133.950,00 |

b.2) Créditos e Dívidas – os direitos, títulos e créditos foram registrados pelo valor original, em consonância com o disposto na norma sob comento.

Em relação aos Créditos a Receber, conforme apresentado no Balanço Patrimonial, 89,16% (R\$ 26.718.452,96) referem-se a recursos provenientes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (UG 200331) e 10,84% (R\$ 3.249.481,76) são oriundos da Secretaria de Direitos Humanos/ PR (200016) a serem executados na Coordenação-Geral de Logística.

As Obrigações em Circulação (dívidas) descritas Balanço Patrimonial retratam em 98,28% os Restos a Pagar não Processados a Liquidar.

b.3) Estoques – Os materiais em estoque desta Unidade Gestora apresentaram conformidade em 2013 com os registros contábeis na conta 11.318.01.00 – Material de Consumo, os quais foram mensurados pelo valor de aquisição.

b.4) Investimentos permanentes – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise.

b.5) Imobilizado – Os bens patrimoniais imóveis da Unidade Gestora estão devidamente atualizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet da Secretaria de Patrimônio da União- SPU.

Os bens patrimoniais móveis, acompanhados mediante o Relatório Mensal de Bens Móveis – RMB, emitidos por esta Unidade Gestora, apresentaram divergência com relação aos valores registrados nas respectivas contas contábeis do SIAFI.

Os bens móveis em trânsito, ao longo de 2013, foram devidamente acompanhados pelo setor de Patrimônio, registrados pelo valor de aquisição.

b.6) Intangível – A Unidade Gestora possui registros contábeis nas contas 14.410.00.00 – Softwares e 14.440.00.00 – Concessão Dir. Uso de Comunicação, mensurados pelo valor de aquisição.

b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à Unidade Gestora.

b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – a Unidade Gestora procedeu adequadamente à reavaliação de bens no período sob análise, atendendo às orientações constantes nesta norma.

2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8”

Foram instituídas as Comissões de Reavaliação e Depreciação de bens patrimoniais, sendo efetuados adequadamente os registros contábeis referentes à reavaliação, redução a valor recuperável e depreciação, de acordo com o cronograma estabelecido na Macrofunção 02.03.03, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme apresentado nas Demonstrações Contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

De acordo com o Demonstrativo de Variações Patrimoniais da Unidade Gestora, em 2013, houve Variação Ativa de R\$ 26.978.097,11 referente à reavaliação de bens e Variação Passiva de R\$ 8.344.000,69 devido à depreciação, amortização e exaustão, que impactaram sobre o resultado apurado pela UJ.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|--|--------------|
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos | 200006 |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9 A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, público não se aplica à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora.</p> <p>b) NBC T 16.10 A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.</p> <p>As análises evidenciaram o que segue:</p> <p>b.1) Disponibilidades – caracterizadas pelos valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional, em operações internas (nacionais), pelo valor de cada operação. Foram analisados os seguintes recursos disponíveis por fonte (conta contábil 19.329.02.00), oriundos de repasses/sub-repasse, para execução na Coordenação-Geral de Recursos Humanos:</p> | |

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|-------|---|--------------|
| 156 | Recursos oriundos da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (UG 200094) para pagamento de folha de pessoal. | 3.459.797,94 |
| 169 | Recursos oriundos da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (UG 200094) para pagamentos diversos de pessoal, indenizações/ restituições e recolhimentos tributários de pensionistas. | 240.705,84 |

b.2) Créditos e Dívidas – os direitos, títulos e créditos foram registrados pelo valor original, em consonância com o disposto na norma sob comento.

Em relação aos Créditos a Receber, conforme apresentado no Balanço Patrimonial, os recursos a receber por transferência foram registrados no ano de 2013, totalizando R\$ 2.217.061,87, provenientes da Secretaria de Direitos Humanos (UG 200016) a serem executados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

Das Obrigações em Circulação (dívidas) descritas Balanço Patrimonial, 78,36% (R\$ 1.207.576,80) retratam os Restos a Pagar Processados e 21,64% (R\$ 333.555,45) retratam os Restos a Pagar não Processados.

b.3) Estoques – a Unidade Gestora não possui bens em estoque.

b.4) Investimentos permanentes – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise

b.5) Imobilizado – a Unidade Gestora não possui bens móveis e imóveis.

b.6) Intangível – A Unidade Gestora não possui bens intangíveis.

b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à Unidade Gestora.

b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – A Unidade Gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável.

2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8”

A Unidade Gestora não possui bens passíveis de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

De acordo com o Demonstrativo de Variações Patrimoniais, não houve impacto no resultado apurado pela UJ, uma vez a Unidade Gestora não possui Ativo Imobilizado; inexistindo, portanto, registros de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG | |
|--|---|-------------|
| Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças | 200094 | |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9 A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora.</p> <p>b) NBC T 16.10 A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.</p> <p>As análises evidenciaram o que segue:</p> <p>b.1) Disponibilidades – caracterizadas pelos valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional, em operações internas (nacionais), pelo valor de cada operação. Foram analisados os seguintes recursos disponíveis por fonte (conta contábil 19.329.02.00), oriundos de repasses/sub-repasse, para execução na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças:</p> | | |
| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
| 100 | Recursos oriundos da Coordenação-Geral de Logística (UG 200005) | 22.203,87 |

| | | |
|-----|---|--------------|
| 169 | Recursos oriundos da Coordenação-Geral de Programação Financeira (UG 170500) | 1.566.182,41 |
| 174 | Recursos provenientes de arrecadações diversas | 6.434.702,63 |
| 300 | Recursos ordinários diversos | 14.355,82 |
| 329 | Recursos oriundos Coordenação-Geral de Programação Financeira (UG 170500) e de cancelamento de recursos a liberar (UG 200336) | 5.778.150,14 |

b.2) Créditos e Dívidas – os direitos, títulos e créditos foram registrados pelo valor original, em consonância com o disposto na norma sob comento.

Em relação aos Créditos a Receber, conforme apresentado no Balanço Patrimonial, 100% (R\$ 3.200.000,00) refere-se a recursos provenientes da Secretaria de Direitos Humanos (UG 200016) a serem executados na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, cuja apropriação foi efetuada mediante a nota de lançamento 2012NL000013, visando o fornecimento e a distribuição de certidões de nascimento, casamento e óbito.

As Obrigações em Circulação (dívidas) descritas Balanço Patrimonial retratam em 98,13% os Recursos a Liberar para Pagamento de RP.

b.3) Estoques – a Unidade Gestora não possui bens em estoque.

b.4) Investimentos permanentes – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise

b.5) Imobilizado – a Unidade Gestora não possui bens móveis e imóveis.

b.6) Intangível – A Unidade Gestora não possui bens intangíveis.

b.7) Diferido – A Unidade Gestora não apresentou bens diferidos em 2013.

b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – A Unidade Gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável.

2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8”

A Unidade Gestora não possui bens passíveis de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

De acordo com o Demonstrativo de Variações Patrimoniais, não houve impacto no resultado apurado pela UJ, uma vez a Unidade Gestora não possui Ativo Imobilizado; inexistindo, portanto, registros de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|---|--------------|
| Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação | 200146 |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9 A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora de Controle.</p> <p>b) NBC T 16.10 A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.</p> <p>As análises evidenciaram o que segue:</p> <p>b.1) Disponibilidades – A Unidade Gestora não possui recursos disponíveis (natureza devedora).</p> <p>b.2) Créditos e Dívidas – A Unidade Gestora não possui direitos (créditos) e obrigações (dívidas) escriturados.</p> <p>b.3) Estoques – A Unidade Gestora não possui bens em estoque.</p> <p>b.4) Investimentos permanentes – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise.</p> <p>b.5) Imobilizado – A Unidade Gestora não possui bens patrimoniais móveis e imóveis.</p> <p>b.6) Intangível – A Unidade Gestora não possui bens intangíveis.</p> <p>b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à Unidade Gestora.</p> <p>b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – a Unidade Gestora não possui bens a serem reavaliados ou</p> | |

reduzidos ao valor recuperável.

2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8”

Não existem registros contábeis nesta Unidade Gestora de Controle.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora; portanto não impactou no resultado apurado pela UJ, uma vez que não possui qualquer registro de ato/fato contábil.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|---------------------------|--------------|
| GABINETE DO MINISTRO | 200001 |

1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

a) NBC T 16.9

A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público não se aplica à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora.

b) NBC T 16.10

A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

As análises evidenciaram o que segue:

b.1) Disponibilidades – caracterizadas pelos valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional, em operações internas (nacionais), pelo valor de cada operação. Foram analisados os seguintes recursos disponíveis por fonte (conta contábil 19.329.02.00); oriundos de repasse/sub-repasse, para execução nesta unidade:

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|-------|--|-------------|
| 100 | Recursos oriundos da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (UG 200094) | 81.412,62 |

b.2) Créditos e Dívidas – Inexiste saldo de Créditos a Receber nesta unidade gestora, bem como não há Obrigações em Circulação (dívidas) descritas no Balanço Patrimonial nesta unidade.

b.3) Estoques – A Unidade Gestora não possui bens em estoque.

b.4) Investimentos permanentes – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na unidade gestora sob análise

b.5) Imobilizado – A unidade não dispõe de bens móveis e imóveis.

b.6) Intangível – A unidade gestora não possui bens intangíveis.

b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à unidade gestora.

b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – a unidade gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável.

2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8”

Não existem registros contábeis nesta unidade gestora para fins de aplicação destes dispositivos.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora referentes à reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Portanto, não houve impacto no resultado apurado pela UJ.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|-------------------------------------|--------------|
| SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS | 200020 |

1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

a) NBC T 16.9

A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Secretaria de Assuntos Legislativos, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora de Controle.

b) NBC T 16.10

A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

As análises evidenciaram o que segue:

- b.1) Disponibilidades – A unidade gestora não possui recursos disponíveis (natureza devedora).
- b.2) Créditos e Dívidas – A unidade gestora não possui direitos (créditos) e obrigações (dívidas) escriturados.
- b.3) Estoques – A unidade gestora não possui bens em estoque.
- b.4) Investimentos Permanente – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise.
- b.5) Imobilizado – A unidade gestora não possui bens móveis e imóveis.
- b.6) Intangível – A unidade gestora não possui bens intangíveis.
- b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à unidade gestora.
- b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – A unidade gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável.

2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, b.5” e “b.8”

Não existem registros contábeis nesta Unidade Gestora de Controle.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora; portanto não impactou no resultado apurado pela UJ, uma vez que não possui qualquer registro de ato/ fato contábil.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|--|---------------------|
| SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA | 200143 |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9</p> <p>A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Secretaria Nacional de Justiça, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora de Controle.</p> <p>b) NBC T 16.10</p> <p>A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.</p> <p>As análises evidenciaram o que segue:</p> <ul style="list-style-type: none">b.1) Disponibilidades – A unidade gestora não possui recursos disponíveis (natureza devedora).b.2) Créditos e Dívidas – A unidade gestora não possui direitos (créditos) e obrigações (dívidas) escriturados.b.3) Estoques – A unidade gestora não possui bens em estoque.b.4) Investimentos Permanente – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na unidade gestora sob análise.b.5) Imobilizado – A unidade gestora não possui bens móveis e imóveis.b.6) Intangível – A unidade gestora não possui bens intangíveis.b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à unidade gestora.b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – A unidade gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável. <p>2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, b.5” e “b.8”</p> | |

Não existem registros contábeis nesta unidade gestora de Controle.

3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ

Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora; portanto não impactou no resultado apurado pela UJ, uma vez que não possui qualquer registro de ato/ fato contábil.

| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
|--|--------------|
| SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO | 200237 |
| <p>1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10</p> <p>a) NBC T 16.9 A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apuradas sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Secretaria de Reforma do Judiciário, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora de Controle.</p> <p>b) NBC T 16.10 A citada norma define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.</p> <p>As análises evidenciaram o que segue:</p> <p>b.1) Disponibilidades – A unidade gestora não possui recursos disponíveis (natureza devedora). b.2) Créditos e Dívidas – A unidade gestora não possui direitos (créditos) e obrigações (dívidas) escriturados. b.3) Estoques – A unidade gestora não possui bens em estoque. b.4) Investimentos Permanente – Inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na unidade gestora sob análise. b.5) Imobilizado – A unidade gestora não possui bens móveis e imóveis. b.6) Intangível – A unidade gestora não possui bens intangíveis. b.7) Diferido – O item 35 da referida NBC T não se aplica à unidade gestora. b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – A unidade gestora não possui bens a serem reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável.</p> <p>2. Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, b.5” e “b.8” Não existem registros contábeis nesta Unidade Gestora de Controle.</p> <p>3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ Não há variação ativa ou passiva nesta unidade gestora; portanto não apresentou impacto no resultado apurado pela UJ, uma vez que não possui qualquer registro de ato/ fato contábil.</p> | |

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

No dia 06 de agosto de 2013, foi promulgada a EC nº 74/2013, que concedeu autonomia administrativa e funcional à Defensoria Pública da União, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária. Tal conquista permite à DPU alcançar o patamar de órgão de Estado, passando assim a responder diretamente à sociedade pela realização do preceito constitucional expresso no art. 5º, LXXIV – “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Com a aprovação dessa Emenda, a DPU passa a ter as mesmas prerrogativas institucionais concedidas às defensorias públicas estaduais desde a Reforma Judicial levada a cabo por meio da Emenda Constitucional 45, de 2004. Este acontecimento fez com que a DPU deixasse de fazer parte do rol de unidades que compõem o Ministério da Justiça.

Como resultado, para o ano de 2014, foram criados órgão e unidade orçamentária específicos para a DPU, sob o número e descrição, respectivamente 29000 Defensoria Pública da

União e 29101 – Defensoria Pública da União, para os quais já foram alocados orçamentos em 2014 no montante de R\$ 345,9 milhões (Lei nº Lei 12.952, de 20/01/2014). Também como consequência os saldos das contas da UG 200140 do órgão 30000 foram transferidos para a UG 290002 do órgão 29000.

No âmbito do PPA, os seguintes objetivos, iniciativas e metas serão migrados, em 2014, para o Órgão Responsável: Defensoria Pública da União.

Tabela 19: Programa 2020 - Cidadania e Justiça do PPA 2012-2015

| |
|---|
| OBJETIVO 0878 - Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abarcando a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados. |
| METAS |
| 1. Ampliar o atendimento à população abaixo da linha da miséria absoluta por meio da realização de 5 edições do projeto "Jornada Meu Defensor" |
| 2. Apoiar a implementação de núcleos especializados da Defensoria Pública para atendimento de casos de discriminação racial. |
| 3. Criar em todas as unidades de atuação da DPU salas de visita virtual, com destaque para o atendimento em penitenciárias federais |
| 4. Definir novo modelo de gestão para a abertura das novas Unidades da Defensoria Pública da União (DPU) |
| 5. Disponibilizar o serviço de assistência jurídica gratuita a estrangeiros em 100% das arenas durante os grandes eventos |
| 6. Disseminar o conhecimento dos direitos, deveres e da cidadania aos jovens do ensino público básico e superior em todas as regiões do país. |
| 7. Facilitar o acesso a justiça a partir da implantação do serviço de orientação e agendamento de atendimento via serviço 0800 |
| 8. Implantar o serviço de conciliação extrajudicial de conflitos em todos os Estados e no Distrito Federal. |
| 9. Instituir autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública da União, nos termos conferidos às Defensorias Públicas Estaduais (Emenda Constitucional nº 45) |
| 10. Levar assistência jurídica gratuita a comunidades terapêuticas de pessoas com transtornos decorrentes do uso do Crack e a seus familiares. |
| 11. Melhorar o atendimento ao cidadão a partir da adequação da infraestrutura de funcionamento e acessibilidade em 59 órgãos de atendimento em todo território nacional |
| 12. Promover a inclusão profissional e social de 100 jovens oriundos do sistema prisional nos quadros da DPU, no âmbito do Programa Juventude Viva |
| 13. Realizar ações de prevenção e reparação de danos causados pelo escarpelamento. |
| 14. Realizar um total de 100 ações itinerantes, levando assistência jurídica gratuita a comunidades indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, regiões fronteiriças e comunidades com alto índice de vulnerabilidade social. |
| 15. Reforçar a política de inclusão social por meio do acesso à justiça, ampliando o atendimento a 200 novos municípios com baixo IDH |
| INICIATIVAS |
| <ul style="list-style-type: none"> • 03L0 - Difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico em conjunto com as escolas públicas do ensino médio e fundamental • 03L1 - Fortalecimento do atendimento da DPU, com a estruturação das Unidades existentes e criação de novas Unidades, priorizando o atendimento aos grupos de maior vulnerabilidade social |

Salienta-se contudo, que tais mudanças ocorreram em 2014, embora a autonomia tenha sido promulgada ainda em 2013, com o objetivo não prejudicar sua execução orçamentária, financeira e contábil, e seu consequente impacto no desenvolvimentos dos objetivos e metas.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Realizou-se no MJ uma revisão da agenda estratégica, no que diz respeito às ações e projetos a serem desenvolvidos para atingimento dos objetivos estratégicos. O momento foi oportuno para fazer espelhar as mudanças que ainda não constavam no planejamento estratégico e no PPA. O Ministro de Estado da Justiça definiu uma agenda estratégica a ser cumprida, norteadora para a atuação dos órgãos de sua estrutura, resultando na elaboração de planos para o atingimento dos objetivos traçados. A execução de tal agenda estratégica é, por sua vez, assegurada/monitorada pela Secretaria Executiva e Gabinete do Ministro, este último representado pela Assessoria Especial do Ministro, garantindo o envolvimento de órgãos e entidades vinculadas, estabelecendo prioridades para implementação de planos e políticas a cargo do Ministério, bem como definindo procedimentos de monitoramento, direcionamento de recursos, apuração de resultados e realinhamento de estratégias.

Buscando otimizar a aplicação dos recursos, o Ministério continuou com o procedimento adotado desde 2012, de estabelecimento de uma data limite de empenho anterior àquela definida no art. 12 do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, a exemplo do que já acontece em outros Ministérios. Desta forma, foi possível fazer um balanço de execução antes do término do período estabelecido em Decreto, e, eventualmente, realocar os recursos a unidades que tenham capacidade de executá-los, ensejando um melhor aproveitamento dos limites disponibilizados. Esta medida aumentou a execução orçamentária, que atingiu um patamar de 99,9% do limite de empenho recebido.

Para se adequar à política de sustentabilidade ambiental do Governo Federal, a SE elaborou em 2013 o plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MJ. O documento prevê um conjunto de ações e procedimentos a serem adotados e implantados com vistas à adoção de uma agenda de sustentabilidade tanto para contratações como a execução dos serviços.

Contemplou-se no referido documento ações relativas à: energia elétrica, água e esgoto, transportes, compras e contratações sustentáveis, telecomunicações, reforma das instalações físicas do MJ, construção do Anexo III do MJ, materiais de consumo e qualidade de vida no ambiente de trabalho. As ações provocaram impacto não somente acerca da sustentabilidade, mas também do ponto de vista orçamentário, uma vez que resultarão em economia de despesas. Para a elaboração do documento, foi realizado um mapeamento sobre ações potenciais a serem desenvolvidas que possam provocar resultados de economia ambiental ou a adequada destinação de resíduos sólidos. A execução dos planos de ação contidos no PLS/MJ possibilitará ao Órgão adequar-se às boas práticas de utilização dos recursos naturais, direta ou indiretamente.

Ainda neste viés e, diante da necessidade de conferir maior celeridade e melhor instrução aos processos licitatórios do MJ, a SE elaborou o Manual Prático de Procedimentos do Processo de Aquisições e Contratações do Ministério da Justiça. Tal Manual dos procedimentos favoreceu a redução do impacto negativo causado pela rotatividade de pessoal no Ministério, nas ocasiões em que, por vezes, ocorre perda de conhecimento e retrabalho para capacitação de servidores. O impacto desta medida já foi sentido tanto na redução do tempo de tramitação dos processos, quanto na melhoria da aderência dos processos licitatórios aos normativos e jurisprudência de controle.

A fim de melhorar a gestão da tecnologia da informação, que tem se apresentado como gargalo no atingimento dos objetivos propostos pelo MJ, publicou-se, em 2013, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do MJ para o triênio 2013-2015, que tem por objetivo sistematizar o planejamento da gestão de Tecnologia da Informação – TI, contemplando as necessidades do Ministério para o período. O Plano é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender as necessidades tecnológicas e de informação do MJ para um determinado período. Ele estabelece a direção a ser seguida pela CGTI em busca da melhoria contínua dos serviços de TI prestados aos nossos usuários.

O documento também cumpre o papel de instrumento de Planejamento Estratégico de TI – PETI do MJ, representando um norte para as ações da área para o período de 2013-2015 e buscando estabelecer um novo patamar tecnológico que viabilize aos usuários do MJ serviços de alta disponibilidade e desempenho na execução de atividades diárias.

Porém ainda não foi possível perceber o reflexo decorrente do PDTI publicado em 2013 devido à baixa capacidade de desenvolvimento de projetos. Essa capacidade estava comprometida com a sustentação dos trabalhos em andamento. Para 2014 estima-se melhor desempenho em função das ações ora em execução para esse fim: projeto de governança de TI, projeto de contratação de serviços e apoio, adequação da infraestrutura tecnológica e absorção de novos servidores.

No âmbito da gestão de pessoas, como resultado da greve geral dos servidores públicos, ocorrida em 2012, o MJ criou em 2013 a Comissão Paritária Permanente, que consiste em um canal de diálogo entre o MJ e a representação dos servidores, conferindo maior transparência aos projetos e ações de recursos humanos. É vinculada a SE e possui natureza consultiva. Seu principal objetivo é auxiliar o MJ na elaboração de Planos de Cargos e Salários e de diretrizes políticas de recursos humanos. Também no campo do processo de gestão de pessoas, foi encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão proposta do projeto de Lei para criação do Plano de Carreira e Cargos dos servidores do MJ.

No âmbito da gestão de recursos humanos as principais realizações foram a realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior e a aquisição de software para o registro eletrônico de frequência. Com relação ao concurso público, foram selecionados e classificados 276 (duzentos e setenta e seis candidatos) para o provimento de 110 (cento e dez) vagas de cargos efetivos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, cujas nomeações estão previstas para o exercício de 2014. Embora não seja o quantitativo solicitado pelas unidades do MJ - 838 (oitocentos e trinta e oito) cargos, espera-se que com esses provimentos, autorizados pelo MP, sejam supridas parcialmente as demandas de servidores no âmbito do Núcleo Central do MJ.

Já com referência à aquisição do sistema de registro eletrônico de frequência, previsto para ser implementado no 1º semestre de 2014, espera-se maior eficiência no controle do cumprimento da jornada de trabalho do servidor, desonerando, assim, a chefia imediata, bem como, a área de recursos humanos da verificação manual das folhas de frequências.

Além dessas ações, pode-se destacar:

- a) Termo de Cooperação Administrativa com a INFRAERO, por meio do qual foi autorizado, inicialmente, o exercício temporário de 22 (vinte e dois) empregados no MJ, no mês de abril de 2013. Desde o mês de novembro, a CGRH vem promovendo uma série de entrevistas com empregados dessa empresa, a fim de verificar perfil e interesse em ter exercício no MJ;
- b) Remanejamento de 47 (quarenta e sete) funções comissionadas técnicas – FCT, principalmente para as áreas finalísticas do MJ, mediante critérios isonômicos e objetivos, objetivando suprir as demandas de funções. Destaca-se que embora não seja possível eliminar a possibilidade de redução de FCT de algumas unidades, em face do remanejamento para outras, este processo será feito em etapas para minimizar os possíveis efeitos que possam surgir, sob pena de detrimento de algumas áreas;
- c) Instituição da Política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, por meio da Portaria nº 276, de 5 de agosto de 2013, no âmbito do Ministério da Justiça. O referido instrumento além de instituir o Programa de Incentivo a Língua Estrangeira, aprimorou os procedimentos para solicitação das capacitações, bem como os controles administrativos existentes;
- d) Estabelecimento dos critérios e procedimentos para aferição de desempenho individual e instituição para efeito de atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, e da Gratificação de Desempenho de Atividade

de Cargos Específicos - GDACE, por meio da Portaria nº 3.403, de 30 de outubro de 2013, buscando o aprimoramento da metodologia de avaliação, na qual foram revistos o modelo e os critérios de pontuação. Além disso, a avaliação de desempenho passou a ser subsídio para concessões de outros benefícios, tal como: participação no Programa de Incentivo à Língua Estrangeira.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à melhoria na Gestão de Processos das unidades do Ministério da Justiça, resultando no aprimoramento de métodos e rotinas de trabalho. Com a melhoria, unidades como a Secretaria Nacional de Justiça, responsável por analisar e verificar as diligências solicitadas pelo Brasil e outros países, passou a ter maior celeridade em seus atendimentos, reduzindo significativamente o tempo médio de tratamento de pedidos de cooperação jurídica internacional de matéria penal. Outra unidade que teve seus processos mapeados foi o Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação. A otimização no processo de manutenção de certificação de entidades sociais permitiu uma redução significativa no tempo médio de análise dos relatórios de prestação de contas solicitados às entidades sociais.

Em complemento à implementação dos planos de melhorias, soma-se a coleta dos indicadores de algumas áreas importantes do MJ, possibilitando que as mesmas consigam dimensionar o resultado final de seu trabalho e o seu papel no processo como um todo, enxergar a interface com órgãos externos, padronizar fluxos, além de otimizar os processos de trabalho, evitando retrabalhos e tarefas desnecessários.

O Programa de Transparência e Acesso a Informações, por sua vez, além de continuar seu trabalho voltado para o incentivo da transparência entre as unidades, também avançou na construção e difusão de uma política de dados abertos na esfera organizacional, inclusive por meio da premiação do 1º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos, lançado em 2012 com o apoio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e outros parceiros, e da realização do 2º Concurso, em cima das bases abertas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

Apesar das dificuldades advindas do fato da cultura de abertura de dados ser relativamente recente, foi possível progredir na consolidação do tema no âmbito do Ministério. No ano de 2013, completou-se um ano da Lei de Acesso à Informação em vigor, sendo notório o amadurecimento dos órgãos do MJ quanto ao cumprimento da referida legislação, além de uma melhora constante no atendimento dos pedidos de acesso à informação através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Em 2013, por intermédio da Assessoria Especial do Ministro, foi fortalecida a articulação entre os entes e unidades envolvidas nos conflitos e crises relacionadas às questões indígenas. Ao tempo em que se fortaleceu ainda a articulação com as representações sindicais das carreiras ligadas ao Ministério.

No campo internacional, a atuação da Assessoria Internacional em conjunto com as unidades do Ministério, resultou na assinatura de relevantes instrumentos jurídicos que refletem na atuação da pasta. No cenário nacional, relevante mencionar a função estratégica desempenhada pela Assessoria Parlamentar em sua atuação com o Poder Legislativo.

Buscando aproximar os cidadãos, em 2013, o Gabinete do Ministro desenvolveu ações voltadas ao aprimoramento da Ouvidoria do Ministério da Justiça, alcançando resultados satisfatórios, como, por exemplo: a implantação do sistema de ouvidoria; a elaboração e encaminhamento de proposta de institucionalização da unidade; início de tratativas para integração das unidades do Ministério ao sistema; articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos para a realização de mediações nos conflitos envolvendo os servidores.

Campanhas publicitárias imprescindíveis à efetivação de políticas públicas foram desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social, que foi responsável também pelo monitoramento da exposição da pasta e pela intermediação com os canais de comunicação.

Desta forma, o Gabinete do Ministro, apesar de não deter atribuições finalísticas, o exercício de 2013, contribuiu para o alcance dos objetivos institucionais do Ministério da Justiça, pois suas atividades refletem no resultado da atuação das unidades da pasta.

Na esfera da política pública de combate à pirataria, com o objetivo de municipalizar o combate ao comércio ilegal de produtos, a SE, por meio do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos, ampliou para mais três cidades brasileiras (Salvador, Manaus e Cuiabá) o Programa Cidade Livre de Pirataria. O Acordo firmado entre o CNCP e os municípios permite às cidades assumirem ativamente o combate à pirataria por meio de ações em conjunto com os estados, governo federal e representantes da sociedade civil.

Ainda em 2013, importantes conquistas foram obtidas na área de enfrentamento ao tráfico de pessoas, como o lançamento da Campanha Coração Azul em parceria com a UNODC; de campanha de prevenção nas rádios; da publicação II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 7.901/13; Portaria Interministerial nº 634/13); da elaboração de uma metodologia de coleta integrada de dados; da finalização de pesquisa diagnosticando o fenômeno das reuniões de fronteira; da elaboração de matriz curricular de formação para o tema; e do lançamento do primeiro relatório de estatísticas oficiais em ETP 2005 -2011.

Em relação à política pública da classificação indicativa, avanços importantes foram obtidos, como a instituição de um comitê de acompanhamento do tema pela sociedade civil; do lançamento do Projeto IARC (classificação indicativa mundial para jogos digitais), além da realização de grande seminário internacional e diversas oficinas sobre a temática.

Na vertente de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e consequente recuperação de ativos, destaca-se 2013 como o ano em que se repatriaram mais de sete milhões de reais em ativos ilícitos do exterior, além da manutenção do bloqueio de aproximadamente duzentos milhões de dólares. Nesse ano também foi editada a Lei de Organizações Criminosas (Lei 12.850, de 2/8/13), foi implementado um cadastro unificado de Cartórios de Notas e Registros de Imóveis, e criado o cadastro público de Pessoas Expostas Politicamente (PEPs).

No âmbito das políticas de apoio aos brasileiros no exterior e aos estrangeiros no Brasil, informa-se que foi assinado o Acordo sobre Residência Permanente para Livre Circulação de Pessoas com o Uruguai, fortalecendo o próprio Acordo Residência MERCOSUL. Também foi assinado o Acordo para Transferência de Pessoas Condenadas entre Brasil e Índia, além de promulgados os seguintes: Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas com a República do Panamá e com o Reino dos Países Baixos; Tratado de Extradicação com a República do Panamá e com a República do Suriname; Convenção de Extradicação e sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Nesse mesmo ano foi realizado o primeiro Curso de “Elegibilidade e Reassentamento: aspectos substantivos e procedimentais da determinação da condição de refugiado, na cidade de Brasília”.

Para 2014 estão previstas ações de intensificação das políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com o respaldo normativo do Decreto 7.901 de 04 de fevereiro de 2013, e Portaria Interministerial nº 634, de 25 de fevereiro de 2013. Espera-se lançar em parceria com a CNBB a Campanha da Fraternidade em nível nacional com a temática da liberdade e enfrentamento a esse ilícito. Uma feira de boas práticas de entidades sociais e governos locais para a temática será realizada em maio desse ano, com o objetivo de divulgar experiências bem sucedidas. Também em 2014 entrará em funcionamento o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP) potencializando a intersetorialidade da política e sua vertente de relacionamento com a sociedade civil.

Em relação à temática do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, atingir-se-á a meta de 100% dos estados federados com pelo menos um Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro em condições de funcionamento, potencializando a capacidade do Estado de dar resposta a esse crime. A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro se manterá ativa, com a realização de sua décima segunda reunião plenária, e a avaliação das ações realizadas ao longo do ano e propostas para o ano subsequente.

Para a política de defesa dos direitos dos migrantes, realizar-se-á a primeira Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio em maio de 2014, além de se encaminhar um Projeto de Lei que altera a atual normativa sobre o tema, buscando positivar um verdadeiro estatuto dos migrantes,

alinhado aos novos tempos de abertura e solidariedade entre os povos. Também será instituído um comitê de acompanhamento pela sociedade civil das políticas migratórias, criando um espaço participativo permanente, de modo a facilitar o diálogo, o aprimoramento e a transparência das políticas migratórias.

Na vertente da efetivação da justiça, independente do local onde o cidadão se encontre, busca-se aumentar a cobertura dos tratados e acordos bilaterais e multilaterais, visando dar garantias de que os direitos dos cidadãos nacionais e estrangeiros não sejam violados com o pretexto da questão territorial.

Ao longo de 2013, a Secretaria da Reforma do Judiciário/SRJ, obteve progressos nos projetos estratégicos, notadamente o “Atlas de Acesso à Justiça”, lançado em dezembro e a Estratégia Nacional de Redução de Litígios (ENRL). No âmbito da ENRL, em agosto de 2013 foi realizada a I Conferência Nacional de Conciliação e Mediação. Em tal conferência, promoveram-se discussões e trocas experiências exitosas em métodos consensuais de solução de conflitos, inclusive com a proposição de posturas e metas de redução de litígios para os entes do sistema bancário brasileiro.

A Secretaria busca constituir mecanismos de participação social efetivo para planejamento, monitoramento e tomada de decisões acerca das políticas públicas de acesso à Justiça. Assim, em março de 2013, por meio da Portaria 1.036 foi instituído o CEJUS – Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça, cuja principal missão é promover a comunicação com os atores e setores da sociedade e do Sistema de Justiça, por meio da realização de pesquisas, diagnósticos e ferramentas.

Nas ações para ampliação e democratização do Acesso à Justiça cabe destaque ao projeto Atlas de Acesso À Justiça, ao programa de Justiça Comunitária, à revisão do currículo de Direito, à proposta do marco legal da Mediação e à difusão de conhecimento sobre MASC promovida pela ENAM. A seara da modernização não apresentou o mesmo dinamismo, em grande parte dada a multiplicidade de atores envolvidos, à pequena governabilidade do Executivo Federal quanto ao direcionamento de investimentos no Judiciário e Ministério Público e ao pequeno volume de recursos orçamentários disponíveis a esta secretaria, o que leva à adoção de ações de “advocacy” e mobilização para boas práticas. A política de modernização continua sendo elaborada pela SRJ, mas a definição do escopo, a mobilização de atores e a disponibilização de recursos vêm-se provando escassos.

No âmbito do Atlas de Acesso à Justiça planeja-se a continuidade do projeto em 2014 e 2015, com atuação contínua após o desenvolvimento e apuração das ferramentas básicas, com incorporação da tecnologia e conhecimento pelo MJ.

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

15. PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

Os contratos de publicidade 18/2012 e 116/2013, ambos executados pela Assessoria de Comunicação Social, são voltados para realização de campanhas de utilidade pública.

As campanhas de utilidade pública prevêm informar, orientar, prevenir ou alertar a população para que adote um comportamento específico, visando benefícios sociais.

Tabela 20: Informações Relevantes sobre os contratos

| Contrato 18/2012 – Publicidade Geral | Contrato 116/2013 – Crack, é Possível Vencer |
|---|---|
| PI – GM PP | PI – GM PC |
| UG – 200005 (CGL) | UG – 200005 (CGL) |
| ND – 339039 | ND – 339039 |
| PTRES – 063841 | PTRES – 063833 |
| Valor Global – 10.000.000,00 | Valor Global – 28.173.014,00 |
| Vigência Contratual – 12/04/2013 a 11/04/2014 | Vigência Contratual – 23/10/2013 a 22/10/2013 |

Fonte: Assessoria de Comunicação Social

Os resultados alcançados foram basicamente a divulgação de informações de assuntos de interesse público de responsabilidade do MJ, sendo o contrato 116/2013 específico para publicidade do Programa prioritário “Crack, é possível vencer” e o contrato 18/2012 utilizado para campanhas de outros temas de responsabilidade do MJ, como a campanha do Direito do Consumidor.

27. PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

27.1. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

QUADRO B.15.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | Código |
| BRA/08/021 – Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional no Brasil. | | | | | 69372 |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2012/000593 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Gerar processos de identificação, mapeamento e mobilização pró-memorialização de espaços e fatos atinentes à repressão e à luta contra a repressão (resistência) no Brasil, com vistas ao fomento e articulação junto a políticas públicas da Comissão de Anistia na seara dos direitos à reparação, memória e verdade. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 27/07/2012 | 30/10/2013 | 126.496,00 | 68.768,00 | 85.888,00 | 109.376,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 01: Plano de Trabalho para o período de consultoria. | | | | 27/08/12 | 7.616,00 |
| Produto 02: Mapeamento de políticas públicas de memorialização | | | | 27/09/12 | 15.872,00 |

| | | |
|--|--------------------------------|-----------|
| de espaços da repressão e resistência no Brasil, atinentes ao período compreendido entre os anos de 1946 e 1988, e análise de seu perfil. | | |
| Produto 03: Relatório de apresentação de 03 sítios passíveis de memorialização na região Sul, incluindo informações sobre personagens do período. | 27/10/12 | 17.120,00 |
| Produto 04: Relatório de apresentação de 03 sítios passíveis de memorialização na região Sudeste, incluindo informações sobre personagens do período. | 27/12/12 | 17.120,00 |
| Produto 05: Relatório de apresentação de 03 sítios passíveis de memorialização na região Nordeste, incluindo informações sobre personagens do período. | 27/02/13 | 17.120,00 |
| Produto 06: Relatório de apresentação de 03 sítios passíveis de memorialização nas regiões Centro-Oeste e Norte, incluindo informações sobre personagens do período. | 27/04/13 | 17.120,00 |
| Produto 07: Relatório de apresentação de 03 sítios passíveis de memorialização em âmbito Latino-Americano, incluindo informações sobre personagens do período. | 27/06/13 (não foi entregue) | 17.120,00 |
| Produto 08: Relatório final sobre processos de mobilização pró-memorialização realizados ao longo da consultoria. | 27/07/13 | 17.408,00 |
| Consultor Contratado | | |
| Nome do Consultor: Juliana de Oliveira Carlos | CPF: 320.407.908-29 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: o cancelamento do produto 07 se deu no interesse da Administração, em razão da política pública sobre memorialização, naquele momento, focar apenas os sítios nacionais. Contrato com aditivo de tempo por mais 3 (três) meses. | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Nome da Organização | | | | | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | Código |
| BRA/08/021 – Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional no Brasil. | | | | | 69372 |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2012/000819 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Analisar o histórico de conjuntos de grupos políticos atuantes durante a ditadura militar, bem como o modo como a Comissão de Anistia processa tais casos no âmbito de sua atuação efetivadora dos direitos à reparação, memória e verdade histórica. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 26/09/2012 | 15/11/2013 | 62.158,00 | 52.846,00 | 52.846,00 | 62.158,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 01: Relatório de revisão teórico-bibliográfica sobre a atuação da “União Nacional dos Estudantes” durante o período de abrangência da lei 10.559/2012 (1946-1988). | | | 26/11/12 | 9.312,00 | |
| Produto 02: Relatório de mapeamento dos processos da Comissão de Anistia atinentes aos dirigentes e membros da “União Nacional dos Estudantes”. | | | 26/02/13 | 16.976,00 | |
| Produto 03: Relatório analítico sobre os casos mapeados e processo de reparação à entidade. | | | 26/05/13 | 14.550,00 | |
| Produto 04: Relatório das atividades de extensão da pesquisa (pesquisa de campo e/ou entrevistas e/ou outros). | | | 26/07/13 | 9.680,00 | |
| Produto 05: Relatório Final sobre a temática “UNE” na Comissão de Anistia. | | | 26/09/13 | 11.640,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |

| | |
|---|----------------------------|
| Nome do Consultor: Maria Carolina Bissoto | CPF: 307.865.978-01 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: contrato com aditivo de tempo por mais 2 (dois) meses. | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Nome da Organização | | | Sigla | | |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime | | | UNODC | | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | Código | | |
| “Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro”. | | | BRAX66 | | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: PC-1BR-2013-04-020 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Elaboração de proposta de metodologia para participação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) nos foros internacionais relativos à cooperação jurídica internacional. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/04/2013 | 20/12/2013 | 80.000,00 | 80.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 1 – Diagnóstico sobre os foros, a atuação do DRCI nos foros internacionais e o fluxo de trabalho da Coordenação de Tratados e Foros Internacionais. | | | 24/06/2013 | R\$ 20.000,00 | |
| Produto 2 - 1ª proposta de metodologia para a atuação do DRCI nos foros internacionais. | | | 24/07/2013 | R\$ 10.000,00 | |
| Produto 3 – Análise crítica da implementação da metodologia proposta. | | | 01/11/2013 | R\$ 20.000,00 | |
| Produto 4 – Proposta final de metodologia para a atuação do DRCI nos foros internacionais (novo fluxo de trabalho, modelo de documentos a serem apresentados e estratégia de atuação do DRCI para os foros analisados, entre outros). | | | 11/12/2013 | R\$ 30.000,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Flávio Pimenta de Souza | | | CPF: 971.921.716-20 | | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A última parcela no valor de R\$ 30.000,00 referente ao Produto 4 foi paga em janeiro de 2014. | | | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Nome da Organização | | | Sigla | | |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime | | | UNODC | | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | Código | | |
| “Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro”. | | | BRAX66 | | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: PC-1BR-2013-04-018 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Elaboração de proposta de metodologia para orientar a atuação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/04/2013 | 14/03/2014 | R\$ 80.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |

| N/A | | |
|---|--------------------------|---------------------|
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 – Relatório técnico contendo de análise crítica da estrutura e metodologia de trabalho na ENCCLA. | 03/06/2013 | R\$ 20.000,00 |
| Produto 2 – Relatório técnico contendo proposta de plano estratégico de comunicação para a ENCCLA. | 21/10/2013 | R\$ 10.000,00 |
| Produto 3 – Relatório técnico contendo identificação de iniciativas assemelhadas à ENCCLA quanto ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no âmbito nacional nos níveis de estados e municípios. | 20/11/2013 | R\$ 20.000,00 |
| Produto 4 – Relatório técnico contendo identificação de iniciativas semelhantes na literatura especializada e boas práticas no contexto internacional. | 10/01/2014 | R\$ 10.000,00 |
| Produto 5 – Relatório técnico contendo proposta de melhoria da ENCCLA com relação à metodologia de trabalho e outros aspectos relevantes identificados. | 10/03/2014 | R\$ 20.000,00 |
| Consultor Contratado | | |
| Nome do Consultor: Tatiana Braz Ribeiral | | CPF: 799.274.161-72 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | | Sigla |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime | | | | | UNODC |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | Código |
| “Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro”. | | | | | BRAX66 |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: PC -1BR -2013-09-040 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para melhoria dos canais de comunicação em matéria de cooperação jurídica internacional, em âmbito interno e externo. | | | | | |
| Período de Vigência | | | Remuneração | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/09/2013 | 11/04/2014 | R\$ 70.800,00 | R\$ 14.160,00 | R\$ 14.160,00 | R\$ 14.160,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor | | | |
| Produto 1 – Mapeamento sobre as boas práticas em termos de canais adequados de comunicação das autoridades centrais, em âmbito internacional, com suas contrapartes. | 07/12/2013 | R\$ 14.160,00 | | | |
| Produto 2 – Mapeamento sobre as principais deficiências na tramitação dos pedidos de cooperação jurídica internacional entre o DRCI, as suas contrapartes internacionais e os demais órgãos nacionais envolvidos, especialmente no que diz respeito à comunicação entre esses intervenientes. | 31/01/2014 | R\$ 14.160,00 | | | |
| Produto 3 – Documento técnico contendo estratégia de implementação de canais adequados de comunicação entre o DRCI e os demais órgãos nacionais envolvidos na cooperação jurídica internacional; | 28/02/2014 | R\$ 21.240,00 | | | |
| Produto 4 – Documento técnico contendo estratégia de implementação de canais adequados de comunicação entre o DRCI e as suas contrapartes internacionais. | 09/04/2014 | R\$ 21.240,00 | | | |
| Consultor Contratado | | | | | |

| | |
|---|---------------------|
| Nome do Consultor: Nataly Evelin Konno Rocholl | CPF: 726.611.511-68 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|---|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | Sigla | | |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime | | | UNODC | | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| "Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro". | | | | BRAX66 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | | | | | |
| Código do Contrato: PC -1BR -2013-07-028 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para mapeamento e desenvolvimento de estratégia e metodologia de aperfeiçoamento da gestão dos casos de cooperação jurídica internacional. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/08/2013 | 30/03/2014 | R\$ 108.850,00 | R\$ 34.832,00 | R\$ 17.416,00 | R\$ 17.416,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 1 – Relatório técnico contendo mapeamentos da efetividade e dos prazos externos que afetam a tramitação entre os órgãos nacionais e internacionais envolvidos, com base nos bancos de dados internos (planilhas e SAP). | | | 30/09/2013 | R\$ 17.416,00 | |
| Produto 2 – Relatório técnico contendo mapeamento e detalhamento dos fatores externos, positivos e negativos, que afetam a tramitação entre os órgãos nacionais e internacionais envolvidos, com base nos bancos de dados internos (planilhas e SAP), conhecimentos específicos dos técnicos de RA e Civil, e outros fatores identificáveis. | | | 30/11/2013 | R\$ 17.416,00 | |
| Produto 3 - Documento técnico contendo propostas de estratégia, metodologia e alterações legais (tratados/legislação/regulamentação) pertinentes para acelerar e incrementar a efetividade da tramitação entre os órgãos nacionais e internacionais envolvidos nos casos de cooperação jurídica internacional que tramitam pelo DRCI. Escopo: Ativos e Passivos / Civil e Penal. | | | 31/01/2014 | R\$ 43.540,00 | |
| Produto 4 – Documento técnico contendo propostas de aperfeiçoamento da gestão dos casos de cooperação jurídica internacional que envolvam recuperação de ativos, especificamente em relação ao acompanhamento e controle do trâmite de pedidos e ao acompanhamento de investigações e processos que tramitam nos órgãos competentes nacionais. | | | 31/03/2014 | R\$ 30.478,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Gustavo Ferreira Ribeiro | | | CPF: 008.272.456-37 | | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A segunda parcela no valor de R\$ 17.416,00 referente ao Produto 2 foi paga em janeiro de 2014. | | | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|--------|
| Nome da Organização | Sigla |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime | UNODC |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
| Título do Projeto | Código |
| "Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, | BRAX66 |

| | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| extradição e combate à lavagem de dinheiro”. | | | | | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: PC-IBR-2013-11-89 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Mapeamento, organização e desenvolvimento de estratégia de recuperação de documentos sobre o tema extradição no DEEST. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/12/2013 | 06/06/2014 | 65.730,00 | 65.730,00 | 00,00 | 00,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 1 – Diagnóstico da situação organizacional e física da documentação da Divisão de Medidas Compulsórias. | | | 21/01/2014 | R\$ 16.432,50 | |
| Produto 2 - Proposta de Sistema de organização e estratégia de indexação e recuperação de informações da Divisão de Medidas Compulsórias. | | | 10/03/2014 | R\$ 16.432,50 | |
| Produto 3 – Proposta de melhorias para a gestão da informação da Divisão e construção de indicadores que tornem possível a sua mensuração. | | | 25/04/2014 | R\$ 16.432,50 | |
| Produto 4 – Metodologia para geração de relatórios estatísticos acerca de pedidos no âmbito da Divisão de Medidas Compulsórias. | | | 10/06/2014 | R\$ 16.432,50 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Ana Suely Pinho Lopes | | | | CPF: 123.261.273-15 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Execução financeira somente em 2014. | | | | | |

| | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Ministério da Justiça | | | | MJ | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Suporte à Secretaria Nacional de Justiça para o aprimoramento da implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | | | | X63 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: UNODC/2013/029 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Avaliar o Projeto BRAX63 | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/08/2013 | 21/10/2013 | US \$ 16.500,00 | US \$ 16.500,00 | US \$ 8250,00 | US \$ 8250,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Relatório preliminar de avaliação | | | 02/09/2013 | US\$ 4125,00 | |
| Relatório parcial de avaliação | | | 26/09/2013 | US\$ 4125,00 | |
| Relatório final da avaliação | | | 08/10/2013 | US\$ 8250,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Clarisse Zilberman Knijnik | | | | CPF: 225.594.481.000 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A consultoria foi selecionada diretamente pelo UNODC em razão da característica de avaliação externa. Os produtos tiveram atrasos na sua aprovação em razão da necessidade de aprovação dos mesmos pela sede do UNODC em Viena. | | | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|---|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Ministério da Justiça | | | | MJ | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Suporte à Secretaria Nacional de Justiça para o aprimoramento da implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | | | | X63 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: PC – 1BR – 2013-10-044 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: promover a análise de dados do último biênio e de sentenças sobre o tráfico de pessoas. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/09/2013 | 02/02/2014 | R\$43.000,00 | R\$43.000,00 | R\$12.000,00 | R\$12.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Documento de análise das fontes e dos dados sobre tráfico de pessoas, com especificação da metodologia aplicada, para fins de geração de novo relatório nacional. | | | 08/11/2013 | R\$ 8.000,00 | |
| Pesquisa no sistema judiciário de sentenças emanadas de casos de tráfico de pessoas e tipos penais correlatos para complementar base do Case Law Data Base, a ser entregue compilada para composição da base. | | | 25/11/2013 | R\$ 8.000,00 | |
| Relatório descritivo com a consolidação e análise dos dados e das informações existentes sobre o Tráfico de Pessoas no Brasil no último biênio, alinhado às diretrizes de coleta de dados do Relatório Global do UNODC. | | | 09/12/2013 | R\$ 12.000,00 | |
| Estudo qualitativo das sentenças brasileiras preferidas sobre tráfico de pessoas e tipos penais correlatos, com análise de discurso | | | 09/12/2013 | R\$ 15.000,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Luis Guilherme Resende de Assis | | | | CPF: 857.505.497-00 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Em função do prazo para entrega do Relatório Global do UNODC, inverteu-se a ordem dos produtos, sendo solicitada ao consultor a entrega primeiramente do produto 3. Assim, o consultor entregou, no dia 29 de outubro de 2013, o produto 3 (Relatório descritivo com a consolidação e análise dos dados e das informações existentes sobre o Tráfico de Pessoas no Brasil no último biênio, alinhado às diretrizes de coleta de dados do Relatório Global do UNODC), que foi aprovado. No mesmo dia o consultor entregou seu termo de rescisão, não dando continuidade à consultoria. O Produto 3, no valor de R\$ 12.000,00 foi pago ao consultor. | | | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Ministério da Justiça | | | | MJ | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Suporte à Secretaria Nacional de Justiça para o aprimoramento da implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | | | | X63 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: PC-1BR-2013-12-101 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: promover a análise de dados do último biênio e de sentenças sobre o tráfico de pessoas. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/12/2013 | 23/02/2014 | R\$31.000,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 |

| Insumos Externos | | |
|---|--------------------------|---------------------|
| N/A | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Documento de análise das fontes e dos dados sobre tráfico de pessoas, com especificação da metodologia aplicada, para fins de geração de novo relatório nacional. | 24/01/2014 | R\$ 8.000,00 |
| Pesquisa no sistema judiciário de sentenças emanadas de casos de tráfico de pessoas e tipos penais correlatos para completar base do Case Law Data Base, a ser entregue compilada para composição da base. | 10/02/2014 | R\$ 8.000,00 |
| Estudo qualitativo das sentenças brasileiras preferidas sobre tráfico de pessoas e tipos penais correlatos, com análise de discurso. | 24/02/2014 | R\$ 15.000,00 |
| Consultor Contratado | | |
| Nome do Consultor: Emília Juliana Ferreira | | CPF: 009.073.229-48 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A consultora foi contratada para dar continuidade à consultoria 027.13. O primeiro consultor teve rescisão contratual, entregando apenas um dos produtos previstos no Termo de Referência. | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|---|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Ministério da Justiça | | | | MJ | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Suporte à Secretaria Nacional de Justiça para o aprimoramento da implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | | | | X63 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | | | | | |
| Código do Contrato: PC1-BR-2013-09-042 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Elaboração do projeto dos cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas | | | | | |
| Período de Vigência | | | Remuneração | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/10/2013 | 30/08/2014 | R\$ 30.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | | Valor |
| Projeto dos cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas, com modelo acadêmico a ser seguido, mecanismo de convocação de artigos e propostas, estratégia de seguimento e de sustentabilidade da série de publicações, publico prioritário para sua disseminação. | | | 01/11/2013 | | R\$ 5.000,00 |
| Desenho e editoração acadêmica do caderno temático 1 sobre tráfico de , com a definição do temário, dos conteúdos e dos textos e coletânea de textos de diversos autores. | | | 01/01/2014 | | R\$ 5.000,00 |
| Desenho e editoração acadêmica do caderno temático 2, com a definição do temário, dos conteúdos e dos textos e coletânea de textos de diversos autores. | | | 01/03/2014 | | R\$ 5.000,00 |
| Desenho e editoração acadêmica do caderno temático 3, com a definição do temário, dos conteúdos e dos textos e coletânea de textos de diversos autores. | | | 01/05/2014 | | R\$ 5.000,00 |
| Desenho e editoração acadêmica do caderno temático 4, com a definição do temário, dos conteúdos e dos textos e coletânea de textos de diversos autores. | | | 01/07/2014 | | R\$ 5.000,00 |
| Desenho e editoração acadêmica do caderno temático 5, com a definição do temário, dos conteúdos e dos textos e coletânea de | | | 01/09/2014 | | R\$ 5.000,00 |

| | | |
|--|--|----------------------------|
| textos de diversos autores. | | |
| Consultor Contratado | | |
| Nome do Consultor: Vera de Fátima Vieira | | CPF: 953.443.738-72 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A consultora entregou em 29/10/2013 o primeiro produto em conjunto sua carta de rescisão, por motivos pessoais, (projeto dos cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas, com modelo acadêmico a ser seguido, mecanismo de convocação de artigos e propostas, estratégia de seguimento e de sustentabilidade da série de publicações, publico prioritário para sua disseminação). O produto não foi aprovado por não atender às expectativas do projeto. A segunda classificação foi acionada para manifestar interesse em assumir e continuar a consultoria. | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura. | | | | UNESCO | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| "Liberdade de Expressão, Educação para mídia, Comunicação e os Direitos da Criança e do Adolescente" | | | | 914BRZ5006 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | | | | | |
| Código do Contrato: SA-3054/2012 ; Contrato: CI01114/2012 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Fortalecer a participação, interação e capacidades específicas das diferentes partes interessadas nas políticas de Classificação Indicativa, proteção e promoção da Liberdade de Expressão e Educação para Mídia. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/10/2012 | 01/07/2013 | 70.500,00 | 61.100,00 | 48.880,00 | 70.500,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Passagens e diárias | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 03: Relatório de sistematização, com registro fotográfico, da primeira audiência pública sobre Classificação Indicativa do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, do Ministério da Justiça. | | | 12/12/2012 | R\$ 4.700,00 | |
| Produto 04: Formulário para avaliação do atual modelo de Oficina da Classificação Indicativa. | | | 22/11/2012 | R\$ 4.700,00 | |
| Produto 05: Relatório de sistematização, com registro fotográfico, da segunda audiência pública sobre Classificação Indicativa do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, do Ministério da Justiça. | | | 11/01/2013 | R\$ 4.700,00 | |
| Produto 06: Clipping da disseminação de informação sobre a política pública da Classificação Indicativa, nos primeiros 03 meses de contrato. | | | 02/01/2013 | R\$ 3.760,00 | |
| Produto 07: Relatório de articulação e mobilização para a realização de uma oficina da Classificação Indicativa na região Centro-Oeste, com o registro da sua realização e resultado da sua avaliação. | | | 31/01/2013 | R\$ 9.400,00 | |
| Produto 08: Relatório de articulação e mobilização para a realização de uma oficina da Classificação Indicativa na região Sudeste, com o registro da sua realização e resultado da sua avaliação. | | | 01/04/2013 | R\$ 9.400,00 | |
| Produto 09: Relatório de sistematização, com registro fotográfico, da terceira audiência pública sobre Classificação Indicativa do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, do Ministério da Justiça. | | | 21/05/2013 | R\$ 4.700,00 | |
| Produto 10: Relatório de articulação e mobilização para a realização de uma oficina da Classificação Indicativa na região Nordeste, com o registro da sua realização e resultado da sua avaliação. | | | 21/04/2013 | R\$ 9.400,00 | |
| Produto 11: Produção de 05 (cinco) informativos sobre a política | | | 04/03/2013 | R\$ 3.760,00 | |

| | | |
|--|----------------------------|---------------|
| pública de Classificação Indicativa, para a mobilização da Rede e distribuição no mailing produzido. | | |
| Produto 12: Clipping da disseminação de informação sobre a política pública da Classificação Indicativa, de 03 a 07 meses de contrato. | 31/01/2013 | R\$ 3.760,00 |
| Produto 13: Relatório final avaliativo das atividades desenvolvidas de mobilização, disseminação de informações, relatoria e sistematização sob sua responsabilidade. | 01/07/2013 | R\$ 12.220,00 |
| Consultor Contratado | | |
| Nome do Consultor: Mônica Patrícia Gomes Machado | CPF: 042.045.187-02 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Ressalta-se que, seguinte contrato é resultado de uma rescisão, em que foi convocada a segunda colocada do certame. Decidiu-se, conforme orientação da UNESCO, realizar uma rescisão unilateral, do contrato da Senhora Andrea Fernanda Borges de Oliveira, CPF 358.542.86149. Foi enviado o ofício no. 425 2012 DEJUS SNJ MJ de 31 de agosto de 2012, com o termo de distrato, pelo correio, em três vias, para que a consultora procedesse à sua assinatura. O recebimento data do dia 10 de setembro de 2012, conforme Aviso de Recebimento AR209507135JL. A não manifestação da consultora obrigou esta Coordenação a efetivar a supracitada rescisão. Informa-se que a senhora Andrea Fernanda Borges de Oliveira, já não possui qualquer tipo de vínculo com este Projeto de Cooperação Internacional, de forma que foram tomadas as medidas para averiguar a disponibilidade e interesse da segunda candidata classificada no processo seletivo, para o seguimento do desenvolvimento dos produtos previstos. A segunda colocada foi efetivada para esta atividade, a Senhora Mônica Patrícia Gomes Machado, CPF 04204518702. O contrato já foi totalmente realizado sendo que o Produto 13 no valor de 12.220,00 foi pago em janeiro de 2014. | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura. | | | | UNESCO | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| "Liberdade de Expressão, Educação para mídia, Comunicação e os Direitos da Criança e do Adolescente" | | | | 914BRZ5006 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | | | | | |
| Código do Contrato: SA-3092/2012 ; Contrato: CI01144/2012 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Fortalecimento das capacidades instaladas para a execução da política pública de classificação indicativa. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/10/2012 | 15/06/2013 | 80.000,00 | 72.000,00 | 8.000,00 | 64.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Passagens e diárias | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 01: Documento preliminar de identificação da linha base para o diagnóstico do contexto de implementação da política de classificação indicativa. | | | 30/11/2012 | R\$ 8.000,00 | |
| Produto 02: Proposta de Termo de Referência para contratação de empresa especializada em realização de pesquisas de opinião para verificar a percepção da sociedade brasileira sobre os temas deste PRODOC. | | | 04/01/2013 | R\$ 16.000,00 | |
| Produto 03: Documento final de diagnóstico com os resultados da metodologia implementada para a elaboração da linha de base referência para o processo avaliativo deste projeto. | | | 13/02/2013 | R\$ 12.000,00 | |
| Produto 04: Proposta final de modelo avaliativo que considere critérios quantitativos e qualitativos de resultados e de impactos da política pública. | | | 05/03/2013 | R\$ 16.000,00 | |
| Produto 05: Mapa de indicadores a serem aplicados, com a descrição da metodologia para coleta de dados, para fins de avaliação da política pública de classificação indicativa e deste | | | 14/04/2013 | R\$ 12.000,00 | |

| | | |
|--|---------------------|---------------|
| projeto. | | |
| Produto 06: Relatório de monitoramento da implementação da pesquisa de opinião para verificar a percepção da sociedade brasileira sobre os temas deste PRODOC a ser realizada pela empresa contratada. | 15/06/2013 | R\$ 16.000,00 |
| Consultor Contratado | | |
| Nome do Consultor: Regina Conrado Melo | CPF: 155.576.426-68 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato já foi encerrado, sendo que o produto 6 no valor de R\$16.000,00 não foi aceito por não condizer com as expectativas do projeto. | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura. | | | | UNESCO | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| “Liberdade de Expressão, Educação para mídia, Comunicação e os Direitos da Criança e do Adolescente” | | | | 914BRZ5006 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: SA-793/2012 ; Contrato: CI00475/2012 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Fortalecer a estratégia de educação para a mídia e para as tecnologias da informação e da comunicação, promovendo, protegendo e garantindo o direito humano à liberdade de expressão. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/12/2012 | 05/09/2013 | 63.000,00 | 63.000,00 | 37.800,00 | 63.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Passagens e diárias | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 01: Banco de dados nacional, formato digital, com o mapeamento das Instituições de ensino superior, centro de pesquisa, núcleos de estudo e institutos que produzam pesquisas sobre classificação indicativa. | | | | 14/01/2013 | R\$ 6.300,00 |
| Produto 02: Mapa com a sistematização de pesquisas e estudos produzidos nos últimos 5 anos sobre classificação indicativa, organizado de acordo com as distintas áreas de conhecimento para disseminação no Portal da Classificação Indicativa. | | | | 18/02/2013 | R\$ 6.300,00 |
| Produto 03: Texto voltado ao público acadêmico, com pesquisa científica e relato de boas práticas relativo ao tema da classificação indicativa. | | | | 05/03/2013 | R\$ 9.450,00 |
| Produto 04: Proposta metodológica, registro e sistematização do Colóquio com os principais pensadores na área da classificação indicativa para identificar de eixos estratégicos de produção de conhecimento no campo. | | | | 25/03/2013 | R\$ 6.300,00 |
| Produto 05: Projeto de edital, com eixos estratégicos de indução definidos, para financiamento de projetos de pesquisa sobre classificação indicativa | | | | 19/04/2013 | R\$ 9.450,00 |
| Produto 06: Guia de orientação para comissão de seleção, com propostas de indicadores para seleção de projetos em primeira e segunda etapa. | | | | 29/05/2013 | R\$ 6.300,00 |
| Produto 07: Relatório de acompanhamento e avaliação das pesquisas em desenvolvimento, com o desenho da proposta destes instrumentos. | | | | 07/08/2013 | R\$ 9.450,00 |
| Produto 08: Relatório final avaliativo das ações e atividades empreendidas, com sugestão de correções de rotas, lições aprendidas e apontamentos para estudos futuros. | | | | 05/09/2013 | R\$ 9.450,00 |
| Consultor Contratado | | | | | |

| | |
|--|----------------------------|
| Nome do Consultor: Fabro Boaz Steibel | CPF: 007.428.289-13 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato ainda está em fase de execução dos produtos. O contrato foi prorrogado até 04/12/2013, porém por ter havido uma mudança de gestão da Unesco e a geração de dificuldades de andamentos dos trabalhos em relação ao tema da classificação por este Organismo Internacional há um atraso no andamento do contrato. O produto 6 foi entregue dia 20/12/2013 sendo pago em janeiro de 2014. | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Nome da Organização | | | Sigla | | |
| Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura. | | | UNESCO | | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | Código | | |
| "Liberdade de Expressão, Educação para mídia, Comunicação e os Direitos da Criança e do Adolescente" | | | 914BRZ5006 | | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | | | | | |
| Código do Contrato: SA - 1323/2013; Contrato: CI 00355/2013 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Contratação de consultor técnico especializado para elaborar projeto de criação de banco de classificadores. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/04/2013 | 25/03/2014 | 80.000,00 | 56.000,00 | 56.000,00 | 80.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Passagens e diárias | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 01: Desenho do projeto de cooperação de atores interessados na política de classificação indicativa para constituição de banco de classificadores | | | 04/06/2013 | R\$ 12.000,00 | |
| Produto 02: Modelo de edital de chamamento público para convocação de banco de classificadores. | | | 14/07/2013 | R\$ 12.000,00 | |
| Produto 03: Proposta de criação e atualização do banco de classificação | | | 23/08/2013 | R\$ 8.000,00 | |
| Produto 04: Modelo de oficina para capacitação dos classificadores selecionados | | | 12/09/2013 | R\$ 4.000,00 | |
| Produto 05: Guia de orientação para os classificadores selecionados para banco. | | | 02/10/2013 | R\$ 12.000,00 | |
| Produto 06: Estratégia de coordenação e convocação do banco para apoiar ações de classificação indicativa. | | | 01/12/2013 | R\$ 8.000,00 | |
| Produto 07: Proposta de indicadores de monitoramento e avaliação do projeto. | | | 10/01/2014 | R\$ 8.000,00 | |
| Produto 08: Relatório final avaliativo da implementação do projeto. | | | 25/03/2014 | R\$ 16.000,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Tatiana Tannus Grama | | | CPF: 744.742.436-68 | | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O seguinte contrato ainda está em fase de execução. Ressalto que está sendo desenvolvido conforme o esperado. | | | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|--|---------------|
| Nome da Organização | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
| Título do Projeto | Código |
| BRA 11/019 - Promoção dos Direitos no Contexto da Política Migratória brasileira | BRA 11/019 |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | |
| Código do Contrato: 3-GA-0050-BRA-11-019-1305-000 | |
| Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para identificação dos blocos e foros internacionais | |

ligados às competências do DEEST assim como suas posições e dos seus países-membro relativas aos temas, com ênfase no Projeto BRA/11/019 de Cooperação “Promoção de Direitos no Contexto da Política Migratória brasileira” (Atividade 1.1.4)

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|--|------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 09/09/2013 | 28/02/2014 | R\$42.000,00 | R\$ 10.500,00 | R\$ 10.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 1: Plano de Trabalho para realização do mapeamento com fundamentação metodológica e teórica; | | | 19/09/2013 | R\$4.200,00 | |
| Produto 2: Relatório de Pesquisa nos arquivos do DEEST e em outros documentos nacionais e internacionais com mapeamento e sistematização das informações acerca dos blocos e foros internacionais e dos atores envolvidos - 60 dias da contratação; | | | 12/12/2013 | R\$ 6.300,00 | |
| Produto 3: Relatório de avaliações e questionários voltados aos atores nacionais e internacionais participantes dos foros internacionais identificados para instrumentalizar o mapeamento das posições destes atores de forma mais específica e detalhada; | | | 10/02/2014 | R\$ 12.600,00 | |
| Produto 4: Relatório com sistematização das informações sobre atores internacionais e as posições por atores e por blocos/foros identificadas e com o mapeamento dos potenciais foros/blocos e interlocutores ligados aos temas do DEEST que não fazem parte do atual rol de atores cooperantes com o Departamento; | | | 28/02/2014 | R\$ 10.500,00 | |
| Produto 5: Relatório Final e manual de sistematização das informações com apresentação dos produtos para a equipe do Departamento | | | 28/02/2014 | R\$8.400,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Carolina de Abreu Batista Claro | | | | CPF: 221.362.258-20 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: | | | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | Código |
| Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil | | | | | BRA/12/2013 |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2013/000184 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: A consultoria a ser contratada tem como objetivos principais a prestação de auxílio técnico-acadêmico para a adequação e consolidação dos produtos dos estudos e pesquisas a serem realizadas por pessoas jurídicas contratadas via PNUD de modo que a Secretaria de Reforma do Judiciário possa utilizar eficientemente os insumos apresentados nesses produtos como subsídios para proposição de reformas administrativas e legislativas para o Sistema de Justiça Brasileiro. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/06/2013 | 27/06/2014 | R\$110.000,00 | R\$38.500 | R\$38.500 | R\$38.500 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto I: Relatório inicial das atividades desenvolvidas no | | | 21/08/2013 | R\$ 11.000,00 | |

| | | |
|--|----------------------------|---------------|
| âmbito do projeto “Diálogos sobre Justiça” | | |
| Produto II: Proposta inicial de estratégia para formulação de política pública com base em insumos adquiridos por meio das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto “Diálogos sobre Justiça” | 15/10/2013 | R\$ 11.000,00 |
| Produto III: Relatório intermediário das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto “Diálogos sobre Justiça” | 12/12/2013 | R\$ 16.500,00 |
| Produto IV: Proposta intermediária de estratégia para formulação de política pública com base em insumos adquiridos por meio das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto “Diálogos sobre Justiça” | 03/03/2014 | R\$ 16.500,00 |
| Produto V: Relatório final das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto “Diálogos sobre Justiça” | 20/04/2014 | R\$ 27.500,00 |
| Produto VI: Proposta final de estratégia para formulação de política pública com base em insumos adquiridos por meio das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto “Diálogos sobre Justiça” | 20/04/2014 | R\$ 27.500,00 |
| Consultor Contratado | | |
| Nome do Consultor: Talita Tatiana Dias Rampin | CPF: 312.146.358-65 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: pagamento mediante aprovação de produtos | | |

| | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
| Nome da Organização | | | | | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | Código |
| Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil | | | | | BRA/12/2013 |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2013/000060 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: O objetivo da consultoria é contratar um especialista em comunicação social para conduzir atividades de divulgação das ações realizadas no âmbito do programa “Diálogos sobre Justiça”, além de formular as estratégias e a metodologia de comunicação social das ações do programa “Diálogos sobre Justiça”, difundir o conhecimento construído, colher as impressões da sociedade sobre os temas estudados, acompanhar a repercussão das ações nos veículos de mídia, realizar pesquisa e análise de dados, projetar cenários e executar medias trainings. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 19/03/2013 | 20/01/2014 | R\$179.910,00 | R\$143.928,00 | R\$143.928,00 | R\$143.928,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | | Valor |
| Produto I: Diagnóstico de situação | | | 20/04/2013 | | R\$ 17.991,00 |
| Produto II: Estratégia de comunicação | | | 20/05/2013 | | R\$ 17.991,00 |
| Produto III: Análise Editorial – Primeiro Período | | | 20/07/2013 | | R\$ 35.982,00 |
| Produto IV: Análise Editorial – Segundo Período | | | 20/09/2013 | | R\$ 35.982,00 |
| Produto V: Análise Editorial – Terceiro Período | | | 20/11/2013 | | R\$ 35.982,00 |
| Produto V: Análise Editorial – Quarto Período | | | 20/01/2014 | | R\$ 35.982,00 |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Camilo Nóbrega Toscano | | | | | CPF: 270.420.668-63 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: pagamento mediante aprovação de produtos | | | | | |

| | |
|--|---------------|
| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
| Nome da Organização | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
| Título do Projeto | Código |

| | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil | | | | BRA/12/013 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2013/000426 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de estratégias e metodologia de disseminação para as ações da Escola Nacional de Mediação e Conciliação. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 20/09/2013 | 19/09/2014 | R\$110.000,00 | R\$33.000,00 | R\$33.000,00 | R\$33.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto I Diagnóstico de Situação e estratégia de disseminação. | | | 18/10/2013 | R\$22.000,00 | |
| Produto II: Elaboração de portal para a ENAM | | | 20/11/2013 | R\$11.000,00 | |
| Produto III: Primeira análise de impacto da implantação de estratégia de disseminação da ENAM | | | 03/03/2014 | R\$16.500,00 | |
| Produto IV: Primeira análise de impacto da implantação de estratégia de disseminação da ENAM | | | 08/07/2014 | R\$22.000,00 | |
| Produto V: Avaliação final da implantação de estratégia de disseminação da ENAM | | | 05/09/2014 | R\$38.500,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Renata Bauab Isolato | | | | CPF: 141.366.568-31 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: pagamento mediante aprovação de produtos | | | | | |

| | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | PNUD | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil | | | | BRA/12/013 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2013/000134 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento do planejamento estratégico do projeto Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 20/05/2013 | 31/03/2014 | R\$110.000,00 | R\$77.000,00 | R\$77.000,00 | R\$77.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| N/A | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto I - Definição de metodologia e plano de trabalho | | | Produto I: 21/06/2013 | Produto I: R\$11.000,00 | |
| Produto II - Levantamento de informações preliminares | | | Produto II: 26/07/2013 | Produto II: R\$16.500,00 | |
| Produto III - Acordo sobre elementos estratégicos | | | Produto III: 18/10/2013 | Produto III: R\$22.000,00 | |
| Produto IV - Quatro reuniões de monitoramento | | | Produto IV: 20/12/2013 | Produto IV: R\$27.500,00 | |
| Produto V – Couching gerencial | | | Produto V: 28/03/2014 | Produto V: R\$ 33.000,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do Consultor: Rubenildo Ferreira de Moura | | | | CPF: 295.850.404-25 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: pagamento mediante aprovação de produtos | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------|--|
| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | PNUD | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |

| | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--|
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa | | | | BRA/07/004 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2011/000198 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Consultor para seleção, monitoramento e avaliação acadêmica das agências implementadoras e da execução das pesquisas convocadas em 2011 no âmbito do projeto BRA/07/004. Avaliação das Convocações, 002/2009, 001/2010 e 001/2011, quanto ao cumprimento dos planos de publicações. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/06/2011 | 28/03/2013 | 105.000,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 105.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos. | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Manual de orientação para a realização do processo de seleção de pesquisas – Edital de Convocação 001/2011; | | | | 22/06/11 | R\$ 5.250,00 |
| Documentos (formulários) necessários para a formalização do processo de seleção da Convocação 001/2011; | | | | 30/06/11 | R\$ 6.300,00 |
| Relatório de acompanhamento (atas de seleção) e avaliação da seleção da Convocação 001/2011; | | | | 20/07/11 | R\$ 5.250,00 |
| Material de balanço e referências de metodologia em pesquisa empírica e aplicada, como preparação para seminário de avaliação do projeto Pensando o Direito com a participação das equipes da Convocação 01/2011; | | | | 10/08/11 | R\$ 7.350,00 |
| Plano de Monitoramento da execução das Cartas-Acordo da Convocação 001/2011; | | | | 06/09/11 | R\$ 5.250,00 |
| Relatório de avaliação do modelo descentralizado de acompanhamento das pesquisas pelos advogados da SAL, e proposição de ajustes e melhorias ao modelo implementado desde a Convocação 001/2008; | | | | 05/10/11 | R\$ 5.250,00 |
| Relatório de avaliação parcial da implementação das cartas de acordo (pós entrega do primeiro produto parcial pelas equipes de pesquisa), incluindo mapeamento das dificuldades enfrentadas pelas agências implementadoras da Convocação 001/2011; | | | | 01/11/11 | R\$ 6.300,00 |
| Material de sistematização dos resultados do seminário de avaliação do projeto Pensando o Direito com a participação das equipes da Convocação 01/2011; | | | | 21/11/11 | R\$ 8.400,00 |
| Relatório de sistematização das demandas feitas pelas agências implementadoras à SAL e consultas formuladas às agências implementadoras pela SAL no âmbito da Convocação 001/2011; | | | | 14/12/11 | R\$ 5.250,00 |
| Relatório de avaliação parcial da implementação das cartas de acordo (pós entrega do segundo produto parcial pelas equipes de pesquisa), incluindo mapeamento das dificuldades enfrentadas pelas agências implementadoras da Convocação 001/2011; | | | | 20/01/12 | R\$ 7.350,00 |
| Relatório com dados das consultas realizadas via plataforma web 2.0 incluindo a utilização de ferramentas de visualização de dados; | | | | 22/03/12 | R\$ 12.600,00 |
| Relatório de avaliação global de todas as edições do Projeto Pensando o Direito (anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011), incluindo acompanhamento detalhado dos resultados das pesquisas, seminários e demais meios de promoção e divulgação do Edital 01/2011; bem como avaliação da implementação do plano de institucionalização do Projeto no âmbito da Administração Pública Federal. | | | | 27/04/12 | R\$ 14.700,00 |
| Relatório em formato de publicação (Série Pensando o Direito) com avaliação e sistematização das metodologias utilizadas pelas pesquisas do Projeto Pensando o Direito, desde a Convocação 001/2007. | | | | 10/05/12 | R\$ 15.750,00 |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do consultor: Diego Augusto Diehl | | | | CPF: 05677112933 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O período de vigência do contrato foi até 30/05/2012, sendo o prazo prorrogado até 28/03/2013, por meio de termo aditivo. | | | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | PNUD | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa | | | | BRA/07/004 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | | | | | |
| Código do Contrato: 2012/000441 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Consultor para seleção, monitoramento e avaliação acadêmica das agências implementadoras e da execução das pesquisas convocadas em 2012 no âmbito do projeto BRA/07/004. Avaliação das Convocações 001/2011 e 001/2012. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/05/2012 | 13/05/2013 | 95.000,00 | 56.050,00 | 42.750,00 | 81.700,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos. | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Relatório de acompanhamento (atas de seleção) e avaliação da seleção da Convocação 001/2012; | | | 01/06/12 | R\$ 6.650,00 | |
| Plano de Monitoramento da execução das Cartas de Acordo da Convocação 001/2012, incluindo metodologia para seminário e eventos específicos (workshops) com a participação das equipes da Convocação 01/2012; | | | 22/06/12 | R\$ 7.600,00 | |
| Relatório de avaliação do modelo descentralizado de acompanhamento das pesquisas pelos advogados da SAL e parceiros governamentais, incluindo proposição de ajustes e melhorias específicas para atendimento da Convocação 001/2012; | | | 20/07/12 | R\$ 9.500,00 | |
| Relatório de sistematização das demandas feitas pelas agências implementadoras à SAL - Convocação 001/2012, incluindo avaliação do modelo de organização e atendimento das demandas, além de propostas para sua revisão; | | | 16/08/12 | R\$ 6.650,00 | |
| Relatório de avaliação parcial da implementação das cartas de acordo (pós entrega do primeiro produto parcial pelas equipes de pesquisa), incluindo mapeamento das dificuldades enfrentadas pelas agências implementadoras da Convocação 001/2012; | | | 21/09/12 | R\$ 7.600,00 | |
| Relatório de sistematização das consultas feitas pela SAL às agências implementadoras - Convocação 001/2012, incluindo avaliação do modelo de consultas e propostas para sua revisão; | | | 19/10/12 | R\$ 5.700,00 | |
| Relatório de avaliação parcial da implementação das cartas de acordo (pós entrega do segundo produto parcial pelas equipes de pesquisa), incluindo mapeamento das dificuldades enfrentadas pelas agências implementadoras da Convocação 001/2012; | | | 03/12/12 | R\$ 7.600,00 | |
| Material de sistematização dos resultados de seminários, workshops e outros eventos das pesquisas da Convocação 01/2012 pela SAL e parceiros, incluindo análise crítica de acompanhamento dos seminários e demais meios de promoção e divulgação das pesquisas. | | | 11/01/13 | R\$ 9.500,00 | |
| Relatório com dados de consultas e outras formas de interação realizadas via plataforma web 2.0 (Blog do Ministério da Justiça, debates públicos online, transmissão online de eventos, e outros portais) e avaliação de sua utilidade para o Projeto Pensando o Direito e equipe da SAL/MJ; | | | 16/02/13 | R\$ 9.500,00 | |
| Relatório em formato de publicação com avaliação dos resultados finais das pesquisas da Convocação 001/2012, incluindo possibilidade de interface com as pesquisas prévias e futuras do Projeto Pensando o Direito relacionadas a Modernização e Transparência da Gestão Pública. (produto não entregue) | | | 23/03/13 | R\$ 13.300,00 | |

| | | |
|--|-------------------------|---------------|
| Relatório de avaliação do aproveitamento dos produtos da Convocação 01/2012 pela SAL e parceiros, incluindo relação com a implementação do plano de institucionalização do Projeto no âmbito da Administração Pública Federal. | 03/05/13 | R\$ 11.400,00 |
| Relatório de acompanhamento (atas de seleção) e avaliação da seleção da Convocação 001/2012; | 01/06/12 | R\$ 6.650,00 |
| Plano de Monitoramento da execução das Cartas de Acordo da Convocação 001/2012, incluindo metodologia para seminário e eventos específicos (workshops) com a participação das equipes da Convocação 01/2012; | 22/06/12 | R\$ 7.600,00 |
| Consultor Contratado | | |
| Nome do consultor: Nayara Teixeira Magalhães | CPF: 10551685751 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: | | |

| | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--|
| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
| Nome da Organização | | | | | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | Código |
| Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa | | | | | BRA/07/004 |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | | | | | |
| Código do Contrato: 2012/000442 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica para definição de estratégia para aperfeiçoamento da usabilidade das interfaces de comunicação e relacionamento do Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004). | | | | | |
| Período de Vigência | | | Remuneração | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/05/2012 | 10/05/2012 | 70.000,00 | 39.900,00 | 39.900,00 | 70.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos. | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Relatório contendo a reavaliação dos requisitos de design da capa do portal Pensando o Direito, contendo diretrizes e insumos correspondentes. | | | | 04/06/12 | R\$ 11.200,00 |
| Relatório contendo a reavaliação dos requisitos de design das demais áreas e seções do portal do projeto Pensando o Direito, contendo diretrizes e insumos correspondentes. | | | | 18/06/12 | R\$ 9.100,00 |
| Roteiro para implementação de framework de consultas públicas no âmbito do Portal, incluindo instruções passo a passo para a implementação e utilização do sistema e para a internalização das consultas anteriores. | | | | 13/08/12 | R\$ 9.800,00 |
| Documento com sugestão de interfaces para um sistema de acompanhamento e de visualização de resultados de consultas públicas, contemplando tanto necessidades gerenciais como aquelas inerentes às interações com os usuários. | | | | 01/10/12 | R\$ 11.200,00 |
| Relatório contendo diretrizes para a formatação do site ou para o desenvolvimento de aplicativos específicos para a utilização do portal Pensando o Direito a partir de dispositivos móveis, tais como celulares e outros dispositivos portáteis (tablets, etc). | | | | 31/10/12 | R\$ 7.000,00 |
| Relatório com diretrizes e premissas para a seleção ou desenvolvimento de ferramentas de código aberto voltadas para a gestão de relacionamento com usuários do portal (CRM). | | | | 15/01/13 | R\$ 9.100,00 |
| Material no formato de capítulos de livro, sistematizando os principais insumos produzidos, como subsídio para o desenvolvimento de iniciativas semelhantes no governo ou na sociedade. | | | | 10/03/13 | R\$ 12.600,00 |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do consultor: Valessio Soares de Brito | | | | CPF: 01276753535 | |

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | Sigla | |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | PNUD | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa | | | | BRA/07/004 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto" | | | | | |
| Código do Contrato: 2012/000502 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica em tecnologia da informação para definição de estratégias de reutilização, internalização e aperfeiçoamento de sistemas informáticos no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, bem como para a especificação de requisitos para o desenvolvimento de novas funcionalidades para o portal de divulgação das pesquisas do Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004). | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/06/2012 | 30/05/2012 | 70.000,00 | 40.600,00 | 40.600,00 | 70.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos. | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Roteiro para a internalização, no Portal Pensando o Direito, dos debates públicos já realizados pela Secretaria (Marco Civil da Internet, Classificação Indicativa, Proteção de Dados Pessoais, Código de Processo Civil e Código Comercial). | | | 10/07/12 | R\$ 8.400,00 | |
| Roteiro para a internalização, no Portal Pensando o Direito, dos sites e sistemas desenvolvidos no âmbito das pesquisas financiadas pelo Projeto (ISEGORIA, SISPENAS, SISGÊNERO), com diretrizes e manuais para a atualização de referidos sistemas. | | | 04/09/12 | R\$ 7.000,00 | |
| Documento contendo subsídios para a especificação de requisitos para o desenvolvimento de sistema voltado à sistematização das consultas públicas realizadas, com geração de relatórios e visualizações de forma automatizada. | | | 10/10/12 | R\$ 14.000,00 | |
| Documento contendo subsídios para a especificação de requisitos para a implementação ou desenvolvimento de sistema de comentários em publicações em formato PDF, com vistas à implementação de debates sobre as publicações dos relatórios das pesquisas publicadas no âmbito do Projeto. | | | 09/12/12 | R\$ 14.000,00 | |
| Documento contendo subsídios para a especificação de requisitos para o desenvolvimento de sistema voltado para o reaproveitamento e divulgação dos acervos de dossiês digitalizados sobre proposições legislativas já existentes no âmbito da Secretaria, incluindo a possibilidade de geração automática de novos dossiês eletrônicos sobre proposições legislativas a partir dos repositórios públicos já existentes (Senado, Câmara e Imprensa Nacional). | | | 31/01/13 | R\$ 11.200,00 | |
| Documento contendo subsídios para a especificação de requisitos para a atualização de sistema legado de indexação de normas infra-legais relativas ao Ministério da Justiça, incluindo módulos de recuperação e visualização das informações. | | | 10/03/13 | R\$ 7.000,00 | |
| Documento contendo subsídios para a especificação de requisitos para o desenvolvimento de sistema de acompanhamento de proposições legislativas e de gestão e tramitação de documentos correspondentes. | | | 25/04/13 | R\$ 8.400,00 | |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do consultor: Matheus Neves da Silva Oliveira | | | | CPF: 10551685751 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: | | | | | |

Identificação da Organização Internacional Cooperante

| | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--|
| Nome da Organização | | Sigla | | | |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | PNUD | | | |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | Código | |
| Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa | | | | BRA/07/004 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2013/000112 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Consultor para seleção, monitoramento e avaliação acadêmica das agências implementadoras, dos/as pesquisadores/as e da execução das Convocações do projeto BRA/07/004 em 2013. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/04/2013 | 28/11/2013 | 95.000,00 | 76.000,00 | 76.000,00 | 76.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos. | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Diagnóstico, com base em resultados de consultorias anteriores, da publicização dos produtos das pesquisas realizadas desde o início da Série Pensando o Direito, bem como seu possível impacto na participação social no processo de elaboração normativa. | | | | 18/06/13 | R\$ 10.000,00 |
| Manual de orientação para a realização e monitoramento de pesquisas, execução das Cartas de Acordo e promoção de eventos dentro Projeto Pensando o Direito, incluindo planejamento de editais e seleções para as Convocações de 2013 e contemplando estratégias de divulgação do Projeto, dos materiais produzidos e de participação social na política legislativa. | | | | 05/08/13 | R\$ 10.000,00 |
| Relatório de acompanhamento e avaliação da seleção, implementação e resultados parciais das Convocações de 2013, incluindo sistematização das consultas, demandas e dificuldades enfrentadas pelas agências implementadoras. | | | | 22/08/13 | R\$ 12.000,00 |
| Relatório com dados de consultas e outras formas de interação realizadas via plataforma web 2.0 (Portal Pensando o Direito, Blog do Ministério da Justiça, debates públicos online, transmissão online de eventos, e outros portais) e avaliação de sua utilidade para o Projeto Pensando o Direito, equipe da SAL/MJ, parceiros governamentais, instituições de ensino, centros de pesquisa e sociedade civil. | | | | 30/09/13 | R\$ 13.000,00 |
| Manual e/ou cartilha com a sistematização dos materiais produzidos pelo projeto Pensando o Direito, decorrentes das publicações anteriores, até as Convocações de 2013 (Ex: cartilha para participação popular no processo de elaboração normativa e/ou material didático para utilização em instituições de ensino e em cursos online). | | | | 25/11/13 | R\$ 13.000,00 |
| Material de sistematização dos resultados de seminários, workshops, cursos, cursos à distância e outros eventos das Convocações de 2013 promovidos pela SAL/MJ, parceiros governamentais, instituições de ensino, centros de pesquisa e sociedade civil, incluindo análise crítica de acompanhamento desses eventos e demais meios de promoção e divulgação das pesquisas, em especial a partir da divulgação periódica no Portal do Projeto. | | | | 12/12/13 | R\$ 18.000,00 |
| Relatório de avaliação dos resultados finais das Convocações e iniciativas de 2013, incluindo sugestões de aproveitamento dos produtos pela SAL/MJ e instituições parceiras, principalmente para a formulação de políticas públicas que envolvam elaboração normativa, e aspectos de complementaridade com as pesquisas do Pensando o Direito desenvolvidas em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. | | | | 28/02/14 | R\$ 19.000,00 |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do consultor: Fernando Nogueira Matins Junior | | | | CPF: 05079520655 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato prorrogado por meio de celebração do Primeiro Termo Aditivo, vigência: 28 de fevereiro de 2014. | | | | | |

| | |
|--|---------------|
| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
| Nome da Organização | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
| Título do Projeto | Código |

| | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--|
| Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa | | | | BRA/07/004 | |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 2013/000174 | | | | | |
| Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica para definição de estratégia na edição de conteúdos e animação de debates legislativos no Portal "Pensando o Direito", com foco no ambiente 2.0, direcionando insumos para a realização dos objetivos do projeto BRA/07/004 no âmbito de redes sociais. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/06/2013 | 25/11/2013 | 76.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| Insumos Externos | | | | | |
| Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos. | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Avaliação dos contatos participantes e novos contatos potenciais para o Projeto Pensando o Direito, incluindo definição de critérios para classificação de subgrupos temáticos para a estruturação do público alvo do Portal, incluindo complementaridade com parceiros governamentais. | | | | 18/06/13 | R\$ 4.200,00 |
| Documento com proposta de linha editorial do Portal "Pensando o Direito", focado no ambiente 2.0, incluindo sua metodologia de implementação, com ênfase na divulgação dos conteúdos para públicos diversificados e na atração e incentivo à participação e interação por parte dos potenciais interessados. | | | | 16/07/13 | R\$ 8.400,00 |
| Relatório de diretrizes para a produção, semantização e indexação do conteúdo do portal Pensando o Direito, elaborado a partir da definição de linha editorial proposta e da identificação do público alvo. | | | | 15/08/13 | R\$ 5.600,00 |
| Documento de estruturação da política de atuação do Projeto Pensando o Direito junto a redes sociais, estabelecendo parâmetros e diretrizes de participação, com o objetivo de disseminar as informações do projeto e ampliar a participação e o acesso aos conteúdos, incluindo análises de relevância e alcance da interação com os usuários. | | | | 30/08/13 | R\$ 7.000,00 |
| Manual de orientação e definição de metodologias para a otimização de resultados em mecanismos de busca na Internet quanto à divulgação do material publicado no Portal “Pensando o Direito”. | | | | 27/09/13 | R\$ 11.200,00 |
| Manual de definição das estratégias para fomento de debates abertos colaborativos sobre o conteúdo das pesquisas e das propostas normativas oriundas do Projeto Pensando o Direito. | | | | 05/11/13 | R\$ 11.200,00 |
| Relatório com apresentação dos problemas e limitações encontrados na plataforma tecnológica, incluindo sugestões para seu aperfeiçoamento. | | | | 18/11/13 | R\$ 9.800,00 |
| Cartilha de sistematização das principais metodologias e manuais elaborados, como subsídio para o desenvolvimento de iniciativas semelhantes no governo ou na sociedade. | | | | 22/11/13 | R\$ 12.600,00 |
| Consultor Contratado | | | | | |
| Nome do consultor: Jorge Henrique Cordeiro | | | | CPF: 0605340790 | |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: | | | | | |

27.2. ANÁLISE CRÍTICA

A contratação de consultores na modalidade “produto” consiste em mecanismo capaz de agregar conhecimento para a Administração Pública, na medida em que se contrata mão de obra especializada para execução de atividades para as quais a Administração não dispõe da expertise necessária, visando-se a realização de trabalhos técnicos, obtenção de informações e diagnósticos relevantes para a melhoria e aperfeiçoamento do serviço público. Justifica-se a contratação pela modalidade “produto” pela especificidade da atividade realizada e quando não há, neste Ministério, servidor que possa ser designado para realização de tais atividades.

O projeto de cooperação técnica internacional possibilita ao ente público a seleção e a contratação desses profissionais especializados, cujo processo seletivo precisa ser rigoroso, sobretudo no sentido de exigir qualificação técnica compatível com o trabalho/tema a ser desenvolvido na consultoria.

Durante a realização de consultorias, constata-se também que, ainda que a Administração adote procedimentos eficientes na busca desses profissionais, persistirá um risco inerente a toda e qualquer prestação de serviço, que é a baixa qualidade do produto ou a produção de um produto que não apresenta de forma integral e satisfatória a qualidade que se espera, gerando prejuízos para a Administração, pois ainda que se rescinda o contrato de consultoria, todas as consequências advindas do ato ocasionarão diversos prejuízos.

No projeto “Liberdade de Expressão, Educação para mídia, Comunicação e os Direitos da Criança e do Adolescente” tem-se por objetivo fortalecer o Ministério da Justiça em sua atribuição legal de balizar a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e, ao mesmo tempo, fortalecer a liberdade de expressão como direito humano fundamental e fomentar uma programação audiovisual de qualidade e a relação autônoma e cidadã com os meios de comunicação de massa.

Para tanto, pretende-se por meio da consultoria: desenvolver e implementar estratégias inovadoras de educação para mídia; estimular os processos de mobilização e disseminação de informações que esclareçam à sociedade sobre a Classificação Indicativa; gerar informações qualificadas e sistêmicas para subsidiar as ações do Ministério da Justiça com o respectivo desenvolvimento de metodologia de monitoramento e avaliação da cooperação técnica internacional; apoderar as redes de diferentes partes interessadas que possam aperfeiçoar as políticas em curso, inclusive por meio do estímulo às práticas autorregulatórias. Até o momento, os resultados tem sido satisfatórios.

Quanto ao projeto “BRA 11/019 - Promoção dos Direitos no Contexto da Política Migratória brasileira”, a consultora criou um documento inicial espelhando as atividades do Departamento com base em suas competências por meio da sistematização e compilamento das informações de todos os foros e negociações que o departamento participou. A falta de sistematização e guarda em local conhecido a todos das informações do Departamento foi fator que atrasou um pouco os trabalhos da consultora, mas computa-se a falha estrutural do próprio departamento. A consultoria ainda está em fase intermediária e os produtos que dependeram dos questionários e execução de entrevistas foram causadores de atrasos para o fluxo do projeto, devido, principalmente, a agendas de autoridades. De qualquer forma, a consultora trabalha de forma transparente e em sintonia com o departamento, sendo que se espera que o resultado dos produtos finais 4 e 5 sejam satisfatórios assim como os já recebidos.

Ainda com relação ao projeto supracitado, devido à necessidade de sistematização de informações para estruturar a organização da 1 Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio – COMIGRAR, buscou-se por meio desta consultoria o aporte de conhecimentos sobre conferências anteriores realizadas no Brasil, ao todo 88 analisadas e 18 mil propostas avaliadas, para identificação de temas relacionados à migração e refúgio. Com este mapeamento, foi possível identificar os órgãos e iniciativas de participação social que aportaram propostas no tema para a construção do texto-base da COMIGRAR e para articulação com os atores identificados no processo de mobilização da conferência, além do monitoramento das propostas identificadas, de interesse do Departamento. Assim, os produtos entregues pelo consultor atenderam o objetivo e foram efetivos instrumentos de aporte de conhecimento, conforme proposto pelo termo de referência da contratação e atividade prevista no projeto.

No âmbito do Projeto “Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil”, no exercício de 2013 a consultora apresentou os produtos no prazo previsto, tendo atingido resultados que cumpriram de maneira eficaz com o propósito inicial da contratação, tendo sido realizado diagnóstico detalhado de cada uma das atividades realizadas âmbito do Projeto “Diálogos sobre Justiça” – em que consta o histórico tanto da Secretaria como do Projeto – tendo-se definido conceitual e tecnicamente cada uma de suas atividades, que perpassam a realização de pesquisas e eventos, desenvolvimento de

comissões de altos estudos e de revista acadêmica e articulação de rede de pesquisa na área de Justiça.

Nesse passo, apresentou-se estudo acerca da atuação da Secretaria no ciclo de gestão de políticas públicas, em que se sugere modelo para desenvolvimento de metodologia visando à identificação dos temas geradores e insumos constantes das ações desenvolvidas no âmbito do projeto “Diálogos sobre justiça para formulação de políticas públicas”. Sobre as ações do projeto, apresentou-se, os pontos fortes e pontos fracos bem como estratégia para orientação e monitoramento da elaboração das ações futuras em formato que permita aos gestores da Secretaria reunirem subsídios eficazes para formulação de políticas públicas relacionadas ao Acesso à Justiça com base na metodologia anteriormente apresentada.

Já a atuação dos consultores na implementação do Projeto “Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa” se dá no âmbito do projeto Pensando o Direito, desenvolvido em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. As atividades desempenhadas por esses profissionais qualificados têm por objeto o desenvolvimento de produtos que, por suas características, grau de complexidade ou especialidade, não poderiam ser realizadas com recursos internos deste Ministério.

Os produtos apresentados até o momento serviram de subsídio e orientação para a atuação dos gestores e servidores da Secretaria de Assuntos Legislativos do MJ no desempenho de suas atividades de condução, avaliação e monitoramento do Projeto, além de qualificar as atividades da Secretaria para um melhor desempenho na condução da política legislativa do Ministério da Justiça.

O mecanismo utilizado, assim, se mostrou eficiente e pertinente às suas finalidades, sendo de extremo valor para as competências da SAL. As consultorias foram proveitosas e essenciais para a atual fase de incorporação do Projeto Pensando o Direito ao cotidiano da Administração Pública.

47. PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

47.1. AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO PELA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO B.35.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|--|--|-----------------------|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 71735591000193 | |
| | Nome | Associação de Amigos do Arquivo do Estado de São Paulo | |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Preservação e Conservação Ambiental | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Estabelecido no Termo de Parceria celebrado. | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 757323/2011 | |
| | Data Celebração | 21/12/2011 | |
| | Registrado no SICONV? | Sim | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | Chamada Pública (resultado publicado no DOU de 11/08/2011, p. 108). | |
| | Objeto | Restauração de prontuários do fundo DEOPS-SP e disponibilização aberta na Internet. | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Justiça |
| | | UG SIAFI | 200.005 |
| | Período Vigência | Início | 21/12/2011 |
| | | Fim | 28/02/2013 |
| | Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | 408.366,44 |
| Da Entidade | | 5.753,56 | |

| | | |
|-----------------------|-------------|--------------------------------------|
| es da Entidade | CNPJ | 59090092000190 |
| | Nome | Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC |

| | | | | |
|---|--|---|-----------------------|--|
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural | | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Estabelecido no Termo de Parceria celebrado. | | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 757324/2011 | | |
| | Data Celebração | 21/12/2011 | | |
| | Registrado no SICONV? | Sim | | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | Chamada Pública (resultado publicado no DOU de 11/08/2011, p. 108). | | |
| | Objeto | Preservar, restaurar e difundir quatro filmes ameaçados de desaparecer. | | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Justiça | |
| | | UG SIAFI | 200.005 | |
| | Período Vigência | Início | 21/12/2011 | |
| | | Fim | 31/10/2013 | |
| Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | 476.850,00 | | |
| | Da Entidade | 104.150,00 | | |

| | | | | |
|---|--|---|-----------------------|--|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 04994930000169 | | |
| | Nome | Instituto Cultura em Movimento – ICEM | | |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural | | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Estabelecido no Termo de Parceria celebrado. | | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 773855/2012 | | |
| | Data Celebração | 10/12/2012 | | |
| | Registrado no SICONV? | Sim | | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | Chamada Pública (resultado publicado no DOU de 05/07/2012, p. 103). | | |
| | Objeto | Sessões itinerantes de cinema seguidas de debate. | | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Justiça | |
| | | UG SIAFI | 200.005 | |
| | Período Vigência | Início | 10/12/2012 | |
| | | Fim | 09/12/2013 | |
| Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | 520.843,95 | | |
| | Da Entidade | 5.261,05 | | |

| | | | | |
|---|--|--|-----------------------|--|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 06025208000141 | | |
| | Nome | Instituto de Políticas Relacionais - Psicodrama da Cidade | | |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural | | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Estabelecido pela própria instituição e publicado no DOU de 29/11/2010 (p. 214). | | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 774368/2012 | | |
| | Data Celebração | 10/12/2012 | | |
| | Registrado no SICONV? | Sim | | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | Chamada Pública (resultado publicado no DOU de 05/07/2012, p. 103). | | |
| | Objeto | Criação de site temático sobre anistia política. | | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Justiça | |
| | | UG SIAFI | 200.005 | |
| | Período Vigência | Início | 10/12/2012 | |
| | | Fim | 30/04/2014 | |
| Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | 266.456,52 | | |
| | Da Entidade | 2.691,48 | | |

| | | | | |
|---|--|--|-----------------------|--|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 79026654000144 | | |
| | Nome | Sociedade DHPAZ - Direitos Humanos para a Paz | | |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia | | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Estabelecido no Termo de Parceria celebrado. | | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 779935/2012 | | |
| | Data Celebração | 28/12/2012 | | |
| | Registrado no SICONV? | Sim | | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | Chamada Pública (resultado publicado no DOU de 05/07/2012, p. 103). | | |
| | Objeto | Produção de livro de testemunhos de perseguidos políticos do Estado do Paraná. | | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Justiça | |
| | | UG SIAFI | 200.005 | |
| | Período Vigência | Início | 28/12/2012 | |
| | | Fim | 31/03/2014 | |
| | Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | 163.251,00 | |
| Da Entidade | | 1.649,00 | | |

| | | | | |
|---|--|---|-----------------------|--|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 71735591000193 | | |
| | Nome | Associação de Amigos do Arquivo do Estado de São Paulo | | |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Preservação e Conservação Ambiental | | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Estabelecido no Termo de Parceria celebrado. | | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 779580/2012 | | |
| | Data Celebração | 28/12/2012 | | |
| | Registrado no SICONV? | Sim | | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | Chamada Pública (resultado publicado no DOU de 05/07/2012, p. 103). | | |
| | Objeto | DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA SÉRIE DE DOSSIÊS DO FUNDO DEOPS. O objeto a ser tratado no projeto são as cerca de 150 mil fichas remissivas dos Dossiês da Delegacia Especializada de Ordem Social do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS), assim como, cerca de 150 mil imagens de documentos pertencentes a estes Dossiês (correspondendo aproximadamente a 1000 dossiês) para os quais as fichas remetem, que diferentemente do objeto tratado em 2012 (prontuários) contém um perfil majoritariamente temático. Os dossiês, ao contrário dos prontuários, contém material que vai além das fichas dos indivíduos, e sim, acumulam material fotográfico e outros documentos. Além disso, os registros das fichas deverão ser alimentados em um banco de dados que trará como resultado da pesquisa a imagem tanto da ficha quanto dos documentos. Assim, a entrega secundária do projeto será um Banco de Dados e uma página eletrônica na rede mundial de computadores que disponibilizará ao público acesso ao banco e às imagens digitais. | | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Justiça | |
| | | UG SIAFI | 200.005 | |
| | Período Vigência | Início | 28/12/2012 | |
| | | Fim | 28/02/2014 | |
| | Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | 371.402,44 | |

| | | | |
|--|--|--------------------|----------|
| | | Da Entidade | 6.596,30 |
|--|--|--------------------|----------|

| | | | | |
|---|--|---|-----------------------|--|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 04994930000169 | | |
| | Nome | Instituto Cultura Em Movimento – ICEM | | |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural | | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Estabelecido no Termo de Parceria celebrado. | | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 792200/2013 | | |
| | Data Celebração | 18/12/2013 | | |
| | Registrado no SICONV? | Sim | | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | Chamada Pública (resultado publicado no DOU de 27/09/2013, p. 108). | | |
| | Objeto | Sessões itinerantes de cinema seguidas de debate. | | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Justiça | |
| | | UG SIAFI | 200.005 | |
| | Período Vigência | Início | 18/12/2013 | |
| | | Fim | 18/07/2014 | |
| | Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | 345.648,60 | |
| Da Entidade | | 3.491,40 | | |

| | | | | |
|---|--|--|-----------------------|--|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 10289112000168 | | |
| | Nome | Instituto Ensaio Aberto – IEA | | |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Estabelecido no Termo de Parceria celebrado. | | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 793174/2013 | | |
| | Data Celebração | 19/12/2013 | | |
| | Registrado no SICONV? | Sim | | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | Chamada Pública (resultado publicado no DOU de 27/09/2013, p. 108). | | |
| | Objeto | Exposição fixa sobre a atmosfera cultural do Brasil entre os anos 60 e 70. | | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Justiça | |
| | | UG SIAFI | 200.005 | |
| | Período Vigência | Início | 19/12/2013 | |
| | | Fim | 19/12/2014 | |
| | Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | 349.873,60 | |
| Da Entidade | | 0,00 | | |

47.2. VALORES REPASSADOS EM RAZÃO DE TERMOS DE PARCEIRA FIRMADOS

QUADRO B.35.2 - DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCEIRA

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|---|---|----------------------------|-------------|
| Nome | Sociedade DHPAZ - Direitos Humanos para a Paz | | |
| CNPJ | 79026654000144 | | |
| Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00) | | | |
| No Primeiro Semestre | | No Segundo Semestre | |
| Janeiro | 163.251,00 | | |
| Total | 163.251,00 | Total | 0,00 |

Fonte: SICONV (aba OBs)

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|--|--|---------------------|------|
| Nome | Associação de Amigos do Arquivo do Estado de São Paulo | | |
| CNPJ | 71735591000193 | | |
| Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00) | | | |
| No Primeiro Semestre | | No Segundo Semestre | |
| Janeiro | 371.402,44 | | |
| Total | 371.402,44 | Total | 0,00 |

Fonte: SICONV (aba OBs)

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------|------------|
| Nome | Instituto Cultura Em Movimento – ICEM | | |
| CNPJ | 04994930000169 | | |
| Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00) | | | |
| No Primeiro Semestre | | No Segundo Semestre | |
| | | Dezembro | 345.648,60 |
| Total | 0,00 | Total | 345.648,60 |

Fonte: SICONV (aba OBs)

QUADRO B.35.3 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA

| Exercícios | Quantidade de Termos Vigentes | Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00) |
|------------|-------------------------------|---|
| 2012 | 4 | 787.300,47 |
| 2011 | 2 | 0,00 |

Fonte: SICONV

47.3. ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS

QUADRO B.35.4 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99)

| Membros da Comissão | | | Ato de Designação |
|-------------------------------|-------------|----------------------|--|
| Nome | CPF | Órgão que Representa | |
| Eduardo Henrique Falcão Pires | 10188489754 | MJ | Portaria nº 807, de 15/07/2013 (coordenador) |
| Daniel Fernandes da Rocha | 98196316100 | MJ | Portaria nº 10, de 09/08/2013 (fiscal) |

QUADRO B.35.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

| CNPJ da Entidade Parceira | Data da Apresentação das Contas | Período de Referência | | Situação da Análise* | Decisão** |
|---|---------------------------------|-----------------------|---|----------------------|--------------|
| | | Data Início | Data Fim | | |
| 71735591000193 | 29/03/2013 | 21/12/2011 | 28/02/2013 | Em andamento | Em exigência |
| 04994930000169 | 17/05/2013 | 21/12/2011 | 21/12/2012 | Não iniciada | |
| 59090092000190 | 18/12/2013 | 21/12/2011 | 30/10/2013 | Não iniciada | |
| *Situação da Análise: | | | **Decisão: | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada | | | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência | | |

Fonte: SICONV

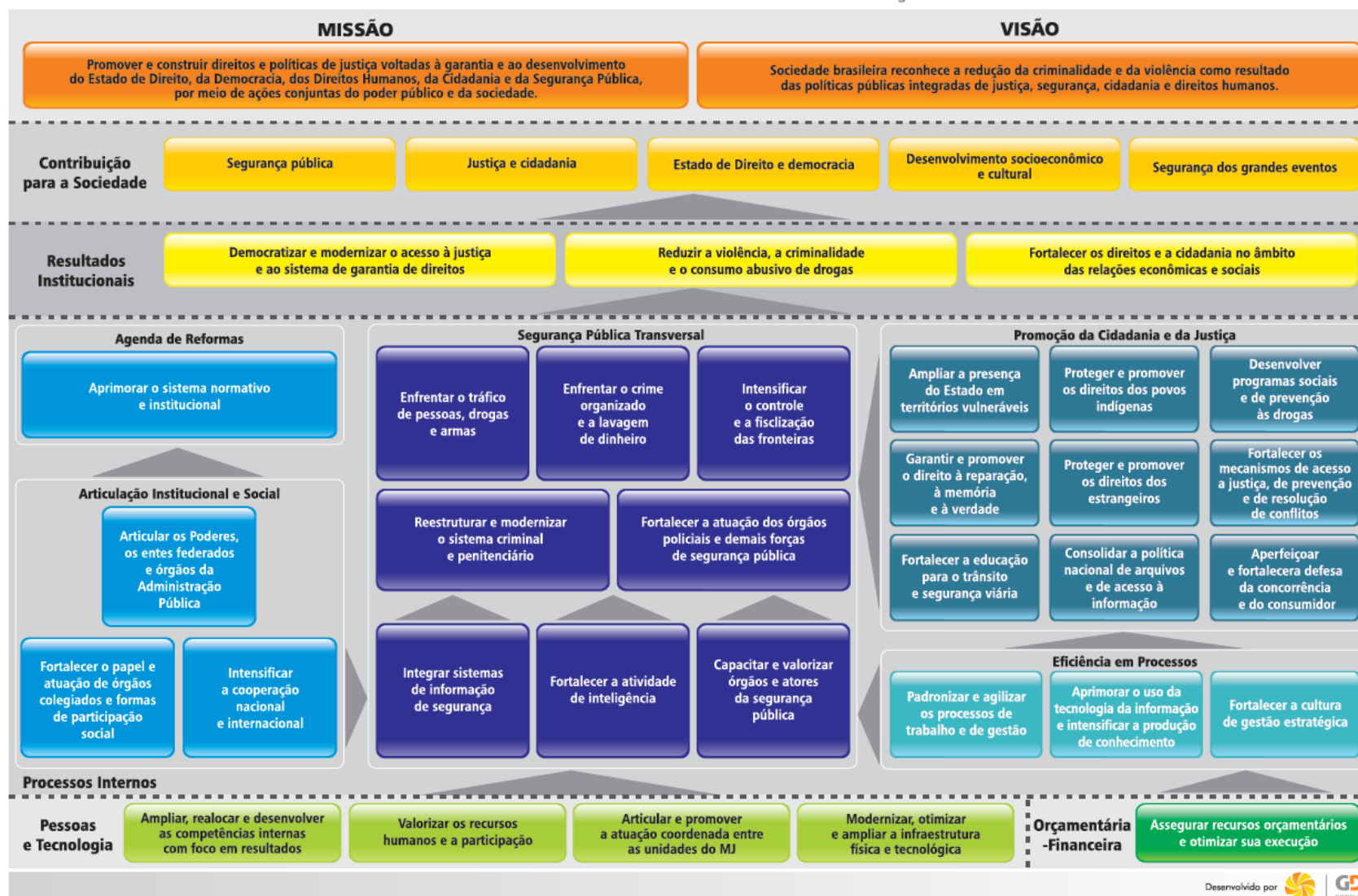
Observação: os termos de parceria da Comissão de Anistia não possuem previsão de indicadores de aferição dos resultados por meio de fórmulas de cálculo, já que possuem vigência relativamente

curta (12 meses). A avaliação de desempenho dos projetos é feita com base no acompanhamento e fiscalização da execução, em atendimento às determinações legais.

ANEXOS

ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 2011-2014



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça - Exercício 2013

DECLARAÇÃO

QUADRO A.9.6 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Declaro para os devidos fins de constar do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça - Exercício 2013, que as informações referentes a todos os contratos firmados por esta Unidade Gestora 200005, do Ministério da Justiça, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Quanto às informações do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria – SICONV, informo que esta Coordenação-Geral de Logística não celebra esse tipo de instrumento, contudo, em razão da ausência de Unidade de Execução Orçamentária e Financeira na Secretaria de Reforma do Judiciário-SRJ, Secretaria Nacional de Justiça-SNJ e Comissão de Anistia, a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira efetua a emissão de notas de empenhos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI, bem como atualiza as informações dos convênios no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG, quando demandados por essas Secretarias. Assim, a responsabilidade pelo controle, procedimentos de análise técnica, acompanhamento de prazos, execução dos convênios, prestação de contas e atualização dessas informações nos sistemas oficiais são de competência dessas áreas demandantes.

COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ, 29 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Batista'.

FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA

CPF 602.626.801-49

Coordenador de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira
Coordenação-Geral de Logística

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | |
|---|-----------------------|
| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
| SECRETARIA EXECUTIVA – SE | 200142 |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Esta Declaração abrange as seguintes unidades gestoras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200001 - Gabinete do Ministro – GM; • 200003 - Coordenação de Contabilidade – CCONT; • 200005 - Coordenação-Geral de Logística – CGL; • 200006 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH; • 200020 - Secretaria de Assuntos Legislativo – SAL; • 200094 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF; • 200143 - Secretaria Nacional de Justiça – SNJ; • 200236 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA; • 200237 - Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ; • 200249 - Conselho Nacional Combate a Pirataria – CNCP. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | |
| Local | Brasília/DF |
| Contador Responsável | JOSÉ CARLOS GOMES |
| Data | 22 de janeiro de 2014 |
| CRC n.º | DF – 9.261/O-7 |

Jose Carlos Gomes
Jose Carlos Gomes
 (CONT/DIR/PROG/SE/IM)
 Coordenador